SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2222

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE, CNPJ 22.835.076/0001-70, sediado em Diamantina/MG, torna público a intenção de celebrar contrato para fornecimento de material betuminoso, com as empresas STRATUTA ASFALTOS – CNPJ 59.128.553/0004-10 e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A – CNPJ 01.593.821/0010-32, mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada nos autos do PAL 014/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018 da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:5E3F5F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

PROCESSO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

OBJETO: aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos e utensílios para implantação do SAMU 192 TRIÂNGULO NORTE

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

HOMOLOGO o processo acima discriminado nos itens; **AR CONDICIONADO**: **1**(62 unidades de ar condicionado 9.000 Btus) e **ELETRODOMESTICOS**: **5** (28 unidades de Refrigerador doméstico com capacidade útil aprox. de 360 litros), **7** (28 TV de 32 polegadas) e **9** (26 unidades de ventilador de coluna).

FRACASSADO - AR CONDICIONADO: item 2 (01 unidade de ar condicionado 30.000 btus piso teto) e **ELETRODOMESTICO item 2** (27 unidade de Cafeteira elétrica).

DESERTO - ELETRODOMESTICOS: **item 1** (27 unidade de filtro purificador de água), **itens: 3** (01 unidade de Frigobar 120 LTS), **4**(28 unidade de Forno microondas 30L), **6** (28 unidade de Sanduicheira) e **8** (01 unidde de Televisão 42 polegadas). **UTENSILIOS**: **1** (102 pct de Copo descartável na cor branca 200 ml), **2** (102 pct de Copo descartável na cor branca, para café, capacidade 50ml), **3** (185 unidade de Copo de vidro), **4** (31 unidade de Dispenser para copos descartáveis – água), **5** (31 unidade de Dispenser para descarte de copos descartáveis), **6** (93 unidade de Engradado plástico sem divisórias internas), **7** (30 Jogos de talheres Talheres em aço inox), **8** (270 unidade de Pote plástico transparente com tampa de cor branca 1.000 a 2.000 ml), **9** (162 unidade de Pote plástico transparente com tampa de cor branca 8.000 a 10.000 ml), **10** (270 unidade de Pote plástico transparente com tampa de cor branca 5.000 ml), **11** (162 unidade de Pote plástico transparente com tampa de cor branca), **12** (162 unidade de Pote plástico transparente com tampa de cor branca 30.000 ml) **13** (27 unidade de Suporte para TV) e **14** (29 unidade de Relógio de Parede) para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5445E8FC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

PROCESSO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

OBJETO: aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos e utensílios para implantação do SAMU 192 TRIÂNGULO NORTE

A pregoeira no uso de suas atribuições, adjudica conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o Processo nº 06/2018, Pregão Presencial nº 02/2018, Registro de Preços n° 001/2018 do Tipo Menor Preço por item; **AR CONDICIONADO**: **1** (62 unidades de ar condicionado 9.000 Btus) e **ELETRODOMESTICOS**: **5** (28 unidades de Refrigerador doméstico com capacidade útil aprox. de 360 litros), **7** (28 TV de 32 polegadas) e **9** (26 unidades de ventilador de coluna)

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 02/2018, que objetiva: **aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos e utensílios para implantação do SAMU 192 TRIÂNGULO NORTE.**

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Item 1: **AR CONDICIONADO**: (62 unidades de ar condicionado 9.000 Btus), valor unitário: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), valor total: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reis), marca AGRATTO.
Valor global: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPRESA VENCEDORA: GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 24.143.445/0001-99
ELETRODOMESTICOS: **item 5** (28 unidades de Refrigerador doméstico com capacidade útil aprox. de 360 litros), valor unitário: R$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais), valor total: R$ 50.540,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais) marca Eletrolux; **item 7** (28 TV de 32 polegadas) valor unitário: R$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais), valor total R$ 36.344,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais) marca AOC e **item 9** (26 unidades de ventilador de coluna) valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais), valor total: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) marca Britania.
Valor global: 91.564,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:85FD3078

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI- AVISO DE LICITAÇÃO

CISTRI - O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE, Sr. Ultimo Bitencourt de Freitas, torna público que fará realizar no dia **13/04/2018, às 14h PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, Registro de Preço n°03/2018**, visando a futura e eventual Aquisição de MANEQUIM para Treinamento e Capacitação dos Profissionais do SAMU192**.** Informações. Telefone: (34) 2589-1710, cistri.udi@saude.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 02 de abril de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
- Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:49F61A37

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI- AVISO DE LICITAÇÃO

CISTRI - O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, Sr. Ultimo Bitencourt de Freitas, torna público que fará realizar no dia **13/04/2018, às 13h PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, Registro de Preço n° 02/2018**, **visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as necessidades do SAMU192 TRIÂNGULO NORTE.** Informações. Telefone: (34) 2589-1710, cistri.udi@saude.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 02 de abril de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6F5E69DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.629/2018 - DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG

LEI Nº 2.629/2018

"Disciplina a realização de feiras, exposições e eventos no Município de Carmo do Cajuru/MG".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A realização, no Município de Carmo do Cajuru, de feiras, exposições e eventos cuja finalidade precípua seja a comercialização, venda a varejo ou atacado de produtos, bens ou serviços de qualquer natureza, depende sempre da licença prévia do Poder Executivo, independentemente de serem realizados em recintos abertos ou fechados.

§ 1º. Classificam-se como feiras, para os efeitos desta Lei, a exposição, para venda imediata ou posterior, de produtos, bens ou serviços, organizados em estantes ou espaços específicos ou não, para tal finalidade, bem como a instalação de estabelecimentos em apenas alguns dias do mês ou do ano, comercializando, locando, ou sublocando espaços para o comércio de bens, produtos ou serviços;

§ 2º. Considera-se local aberto, para os efeitos desta Lei, as praças e logradouros públicos ou particulares, áreas de terrenos infra estruturados ao ar livre para realização de feiras ou eventos;

§ 3º. Considera-se local fechado, para os efeitos desta Lei, os clubes, galpões, centros de eventos, salões, armazéns entre outros que possam ser destinados à realização de feiras, exposições ou eventos, em seu interior, independentemente da possibilidade de controle da entrada de público e dos participantes;
§ 4°. Excetuam-se das disposições desta Lei, feiras, exposições e demais eventos similares que:

a) sejam instituídas ou decorram de programas do Poder Público Municipal;
b) tenham natureza exclusivamente filantrópica, ou aquelas sem finalidades lucrativas realizadas ou promovidas por entidades assistenciais, filantrópicas, ou associações comunitárias do Município que tenham sido declaradas como de utilidade pública, na forma da lei;
c) tenham caráter exclusivamente promocional para difusão da arte, cultura ou das ciências;
d) sejam promovidas e realizadas por entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços e associações de classe estabelecidas no Município há mais de 01 (um ano), contando retroativamente da data de realização do evento;
e) sejam realizados tradicionalmente, especialmente as feiras de móveis;
f) sejam promovidas e realizadas por entidades de saúde de ação regular, já estabelecidas de reconhecida ação no Município, sem fins lucrativos.

Art. 2º. A realização de feiras, exposições e outros eventos similares de que trata o artigo 1° desta Lei, salvo as exceções previstas, não poderão ter duração superior a 06 (seis) dias consecutivos.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, desde que seja o pedido devidamente fundamentado e aceito pela Administração Pública.

Art. 3º. O requerimento da licença de funcionamento de feiras, exposições e eventos itinerantes deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data programada para o início do evento, devendo obrigatoriamente ser instruído com os seguintes documentos:

I – certidão do Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade do imóvel destinado à realização do evento ou;

II – cópia do contrato de locação, devidamente registrado, quando se tratar de imóvel locado para a realização do evento;

III – planta com *layout* da distribuição dos espaços destinados aos expositores ou feirantes, assinados por Engenheiro com responsabilidade técnica, destacando-se os espaços destinados aos órgãos de fiscalização do Estado e do Município, de defesa do consumidor, vigilância sanitária e segurança pública no artigo 4° desta Lei, constando, ainda, as áreas de circulação, indicação de entradas, saídas de emergência, localização e identificação de instalações sanitárias na proporção de 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino para cada 300 (trezentos) metros quadrados de área ocupada pelo evento, sendo que o local de realização do evento deverá ser devidamente ventilado, de fácil acesso, inclusive para deficientes físicos, com saídas de emergência, e possuir sistemas de segurança para garantia do bem estar e tranquilidade dos visitantes e expositores;

IV – comprovação de protocolo junto ao Corpo de Bombeiros do projeto de prevenção contra incêndio e pânico, ainda comunicado da realização do evento à Polícia Militar (segurança);

V – alvará de localização do estabelecimento que abrigará a feira, se for o caso de realização em local que já possua inscrição municipal, o que não eximirá da obrigação do inciso anterior;

VI - comprovação do recolhimento do valor devido pela concessão da licença de funcionamento mencionada no *caput,* correspondente ao estabelecido na legislação tributária municipal, para o organizador da feira e para cada estande ou unidade de comercialização que pretenda se estabelecer no evento;
VII – parecer prévio da fiscalização municipal respectiva quando houver utilização de fonte sonora, ou declaração de não utilização de som sob as penas da Lei;

VIII - parecer prévio da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde quando houver comercialização de produtos de origem animal ou vegetal, ou declaração de não comercialização do organizador sob penas da Lei;

IX - cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do organizador ou promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas que dele participem, direta ou indiretamente;

X - cópia autenticada do contrato social e última alteração contratual do promotor ou organizador do evento, bem como de todas as pessoas jurídicas que dele participem, direta ou indiretamente, devidamente registrado no registro de comércio e, no caso de pessoas físicas, cópia autenticada do registro sindical ou em entidades de classe representativa da profissão do organizador e dos participantes;

XI - certidão de regularidade fiscal do organizador da feira, bem como de todos os participantes, expedida e firmada por autoridade dos municípios nos quais tenham sede;

XII – certidão negativa de débito da receita federal, referente ao organizador ou promotor do evento e de todos os participantes;

XIII - certidão negativa de débito da receita estadual do organizador do evento e de todos os participantes, expedida pela Secretaria da Fazenda do(s) Estado(s) onde tenham sede;

XIV - certidão(ões) negativa(s) do organizador ou promotor do evento e de todos os participantes, fornecido(s) pelo Cartório Distribuidor e Cartório de Protestos da(s) Comarca(s) onde tenham sede, no que se refere as execuções, falências e concordatas, feitos criminais e protestos;

XV - certidões negativas de débito ou de regularidade perante o INSS e o FGTS do promotor ou organizador e de todos os participantes;

XVI - apólice de responsabilidade civil para cobertura de danos pessoais, materiais e morais que atinjam visitantes, frequentadores, clientes da feira ou evento, bem como de servidores públicos e trabalhadores em serviço;

XVII - relação nominal de todas as pessoas jurídicas e físicas participantes oriundas de outros municípios, com seus dados cadastrais, inclusive ramo de atividades;

§ 1°. Cópias dos documentos previstos no inciso II deste artigo deverão permanecer à disposição da fiscalização municipal desde o início do evento, juntamente, com os certificados de vistoria e licença expedida, em local de fácil acesso e visualização pelo público usuário;

§ 2°. A apresentação da completa documentação necessária ao atendimento das exigências da presente Lei dar-se-á quando do protocolo do requerimento da licença de funcionamento;

§ 3°. O evento deverá ainda atender todas as demais normas de posturas municipais existentes nesta e noutras leis.

Art. 4º. Os organizadores da feira, exposição ou do evento itinerante deverão franquear 20% (vinte por cento) dos estandes às empresas sediadas no Município.

Parágrafo único. A área reservada para os expositores locais que não for utilizada poderá ser redistribuída pelo organizador para outros expositores, sujeitos estes ao cumprimento das mesmas exigências e requisitos previstos nesta Lei para os demais expositores.

Art. 5º. Salvo as exceções legais a promoção e/ou organização de feiras, exposições e eventos similares só poderão ser realizadas por empresas de promoção de eventos, devidamente constituídas para este fim específico, ou por profissional devidamente habilitado, conforme inciso X do artigo 3° desta Lei, devendo os interessados apresentar toda a documentação legalmente exigida e se adequar à legislação municipal, especialmente aos Códigos Tributário e de Posturas do Município de Carmo do Cajuru, além de outras normas pertinentes, sob pena de não concessão da respectiva licença de funcionamento.

Art. 6°. Todas as mercadorias a serem comercializadas e/ou expostas nos eventos deverão ter comprovação de regularidade fiscal, sendo facultada às autoridades fiscais tributárias do município sua aferição, nos termos da legislação que regulamenta o rateio do ICMS aos municípios.

§ 1°. As mercadorias que não tiverem a comprovação de regularidade fiscal não poderão ingressar no evento e/ou serem postas à venda.

§ 2°. Os promotores e organizadores de feiras, exposições e eventos similares responderão solidariamente pelos danos decorrentes das relações de consumo havidas entre os participantes e consumidores, ficando, desde já, definido que o foro para dirimir quaisquer pendências oriundas daquelas relações será desta Comarca.

§ 3°. Os feirantes e expositores não poderão permitir, em hipóteses alguma, a comercialização de seus produtos nas vias públicas do município, seja por prepostos, seja utilizando-se de vendedores ambulantes.

Art. 7º. As feiras, exposições e demais eventos similares não abrangidos por esta Lei continuam regidos pelas normas da legislação pertinente.

Art. 8º. O Executivo Municipal, na ausência isolada ou em conjunto dos documentos a que se refere os artigos 3° a 5° desta Lei, deixará de outorgar ou cassará a licença para a realização da feira ou evento.

Art. 9°. As despesas necessárias para a implantação e instalação de feiras, exposições e eventos similares, assim como os tributos devidos, são de responsabilidades da pessoa física ou jurídica promotora ou organizadora do evento.

§ 1°. Em qualquer hipótese o recolhimento de impostos, taxas e quaisquer outros tributos referentes à realização de feiras, exposições e outros eventos, deverá ser comprovado juntamente com o protocolo do requerimento da licença, sob pena de não conhecimento do pedido.

§ 2°. O ISSQN incidente sobre os serviços de organização e exploração de estandes e demais espaços da feira e/ou evento e ainda sobre os serviços tomados de empresas sediadas fora de Carmo do Cajuru, por se tratar de evento temporário, deverá ser recolhido pelo organizador antecipadamente, junto da taxa de localização.

Art. 10. Para os eventos realizados nos locais definidos nos incisos II e III do artigo 1° desta Lei deverão ser destinados espaços para os representantes dos seguintes órgãos:

I – Polícia Militar;

II - Juizados de Menores;

III – Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária);
IV - Secretaria Municipal Finanças (Posto de Fiscalização);

V - Secretaria Estadual da Fazenda (Posto de Fiscalização).

Parágrafo único. Os promotores ou organizadores deverão, ainda, providenciar espaço para Posto Médico e disponibilizar profissional devidamente qualificado para atendimento de primeiros socorros, que deverá permanecer a disposição dos participantes e do público em geral durante todo o período de realização da feira, exposição ou evento similar.

Art. 11. O comércio de produtos alimentares e derivados deverá observar fielmente as normas existentes na legislação pertinente, seja municipal, estadual ou federal.

Art. 12. É expressamente vedada a comercialização dos seguintes produtos:

I – fogos de artifício e correlatos;

II – tabaco, fumo ou cigarros de qualquer procedência;

III – bebidas alcoólicas, no atacado ou no varejo;

IV – armas de fogo e munições;

V – produtos originários de contrabando ou descaminho, bem como aqueles falsificados ou "pirateados".

§ 1º. Os produtos descritos nos incisos deste artigo que forem encontrados nos locais de realização de feiras, exposições ou eventos similares serão apreendidos pela fiscalização e destruídos na forma da legislação municipal em vigor, sem prejuízo da aplicação de outras medidas legais.

§ 2º. Em se tratando de feiras, exposições ou eventos similares onde se comercializem produtos alimentícios e perecíveis, ou sujeitos a prazo de validade, deverão as autoridades sanitárias do Município, exercer constante e rigorosa fiscalização e vigilância sobre as origens, preparação, acondicionamento e exposição dos referidos produtos.

Art. 13. Constatada, pelo Executivo, a desobediência ou não observância aos termos da presente Lei, serão os promotores ou organizadores e respectivos parceiros e participantes ou coparticipantes notificados por meio de aviso que será afixado em todos os acessos ao local do evento, em ponto visível a todos, contendo de forma expressa o horário e a data de afixação, ficando os responsáveis, desde então, notificados das sanções desta Lei, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 14. No caso de realização de feira ou evento em desacordo com a presente Lei e de normas legais pertinentes, o Executivo, transcorridas 24 (vinte e quatro) horas da notificação/aviso mencionada no artigo 13 desta Lei deverá apreender os produtos, bens e equipamentos utilizados para a realização do evento.

§ 1º. O descumprimento da presente Lei importará em multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por estande, sem prejuízo do fechamento da feira e apreensão das mercadorias expostas ou destinadas à comercialização, devendo a multa ser atualizada, anualmente, segundo índices oficiais.

§ 2º. Os objetos apreendidos que estiverem sob custódia do Poder Público poderão ser resgatados dentro do prazo de 05 (cinco) dias que deverá ser assinalado no auto de apreensão, mediante comprovação do pagamento da multa prevista no § 1° deste artigo, sob pena de destinação a leilão, caso não sejam retirados.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:66CC2DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.630/2018 - CONCEDE GANHO REAL – SERVIDORES PÚBLICOS – PODER LEGISLATIVO – TABELA DE VENCIMENTOS – PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.630/2018

"Concede Ganho Real – Servidores Públicos – Poder Legislativo – Tabela de Vencimentos – Providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal serão reajustados em 5% (cinco pontos percentuais) como aumento de ganho real.

Art. 2º. O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de vencimentos, no prazo de trinta dias da vigência desta lei.

Art. 3º. O aumento da despesa criado por esta Lei será suportada pelas dotações orçamentárias anuais, e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, passa a fazer parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:EBBAAC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO firmado entre a **Câmara Municipal de Curvelo**, CNPJ: 20.207.783/0001-96, a **FACULDADE**

ARQUIDIOCESANA DE CURVELO, CNPJ nº 20.078.531/0037-15 e a estagiária **SÍLVIA BUENIA LEITE PEREIRA**, CPF nº 082.605.176-63, Registro Acadêmico nº 2373, aluna do curso de Ciências Contábeis da interveniente acima citada, já qualificados, respectivamente, no Termo de Convênio firmado em 19 de outubro de 2017 e ao decorrente Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017.
CLÁUSULA ÚNICA:
Resolvem as partes rescindir o Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017, e o Primeiro Termo Aditivo ao Compromisso de Estágio nº 002/2017, a partir de 30 de março de 2018, por conclusão do estágio realizado pela estudante do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Sílvia Buenia Leite Pereira, junto à Câmara Municipal de Curvelo, no período de 19 de outubro de 2017 a 31 de março de 2018.
E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de rescisão, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor.

Curvelo(MG), 29 de março de 2018.

Concedente:
Câmara Municipal de Curvelo
Presidente:
GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
CNPJ: 20.207.783/0001-96

Instituição de Ensino:
Faculdade Arquidiocesana de Curvelo
Diretor:
PE. LINDOMAR ROCHA MOTA

Estagiário:
SÍLVIA BUENIA LEITE PEREIRA
CPF Nº 082.605.176-63

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:45687482

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/03/2018

Ata da 3ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de março do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o Vereador Alex Samuel Messias Borges. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2018 de autoria da Mesa Diretora: - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2018 de autoria de ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA, TONI TOSHIO YAMASHITA: - ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2018. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 11/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2018, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.424, de 21 de dezembro de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.410, de 24 de julho de 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.425, de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 12/2018 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2018, que "Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.ºs. 11 e 12/2018, ambos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2018 e Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2018, com Emenda Modificativa n.º 001, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2018 e Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2018, ambos aprovados por unanimidade, em segunda e última discussão e votação. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:20938A7B

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/03/2018

Ata da 1ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de março do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a

presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o Vereador Alexa Samuel Messias Borges. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2018. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) -
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2018, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B1F64ACC

MESA DIRETORA
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/03/2018

Ata da 2ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de março do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2018, de autoria do Poder Executivo. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2018, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:60C19560

MESA DIRETORA
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/03/2018

Ata da 3ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de março do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2018, de autoria do Poder Executivo. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO) - 4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2018, aprovado por unanimidade, em segunda e ultima discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:16A20C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2017
Pelo presente Termo de Retificação do Segundo Termo Aditivo ao contrato 05/2018, em face de modificações necessárias nos dados informados na publicação oficial do aditivo de revisão de preços, em relação a data de sua vigência vem, por meio deste, RETIFICAR:

•**Onde lê-se:**
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/03/18

•**Leia-se:**

COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/03/18

Pará de Minas,02 de abril de 2018.

KELLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:AB1317E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 003/2018, processo nº 004/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, prateleiras de aço, perfuradora para encadernação e HD externo, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 16/04/2018, às 13 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/transparencia/arquivos/4/1. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631. Santa Bárbara, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:7548F869

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO BALDIM Nº 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2018. Partes: CORESAB e MUNICIPIO DE BADIM CNPJ: 18.116.129/0001-25. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Baldim/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: DOTAÇÕES RATEIO CORESAB -
02.11.10.17.512.0448.1508.4.4.71.70.00 -
02.11.10.17.512.0448.2567.3.1.71.70.00 -
02.11.10.17.512.0448.2567.3.3.71.70.00 - DOTAÇÃO COMPRA DE SERVIÇOS CORESAB -
02.11.10.17.512.0448.2568.3.3.93.39.00. Prazo: março a Dezembro/ 2018.

Corinto, 01 de março de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa,
Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F0A9E378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 016/2018-PROCESSO Nº-022/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº011/2018.

Objeto: Aquisição de câmaras de ar e protetores novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Edital Exclusivo para MPE. Abertura: 16/04/2018 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 02 de Abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:B337F859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 015.01/2018) objetivando o registro de preços para fornecimento de combustível para a frota de veículos do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 17 de abril de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 03 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 02 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:76234E91

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2015

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércios S/A, CNPJ 69.034.668/0001-56. **Objeto:** adequação contratual conforme portaria MTE 1287/17, art 1º, alterando a taxa de administração no percentual de -0,07% (zero vírgula zero sete por cento negativo) para 0,00% (zero por cento). **Vigência**: 19/03/2018 à 31/12/2018. **Data da assinatura**: 19/03/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Rodrigo Salzano, CPF 275.428.558-08. **Processo**: Pregão 010/15.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5928C637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO 008/2018 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS 0KM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, avisa que foram promovidas retificações no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018**, cujo objeto será a aquisição de 02(dois) veículos, 0km. A sessão ocorrerá no dia 13/04/2018 às 08h00min. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/04/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:D3F94822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, estará realizando no dia 13/04/2018 às 14h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2018**, cujo objeto será a aquisição, com entrega imediata, de móveis, eletros e equipamentos de informática. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/04/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:278B1BF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, estará realizando no dia 16/04/2018 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018,** objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual de gêneros alimentícios, produto de higiene, limpeza e utilidades domésticas. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/04/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:9B91861D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 009/2018. Objeto: Aquisição fracionada de materiais hospitalares para saúde do município, regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 13/04/2018 às 09:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 13/04/2018 `as 09:25 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 02 de abril de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B33679A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, celebrado **entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS** CNPJ 20.513.859/0001-01;que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.967 de 07 de janeiro de 2015, Lei Municipal nº 3.282 de 23 de dezembro de 2014. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.
OBJETO :O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto Prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **31 de Março de 2018 a 31 de Março de 2019.**
VALOR: O valor do contrato é de **R$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Data da assinatura: 28/03/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:72063118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
ERRATA 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018.

ERRATA 002

Art. 1º. Retifica-se **ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, em seu item 4.1 e anexo V.

Cargo	Escolaridade mínima exigida:	Carga Horária de Trabalho	Remuneração Inicial conforme Plano de Cargos e Salário
TÉCNICO NIVEL MEDIO EM ODONTOLOGIA.	2º Grau completo + Curso Técnico Especifico + Registro no Conselho de Classe	40 hs/semanal	R$1.080,00 (um mil e oitenta reais)
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º Grau completo + Registro no Conselho de Classe	40 hs/semanal	R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Alvorada de Minas, 02 de abril de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9721B624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 028/2018 TP 02/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 028/2018 Tomada de Preço 02/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para calçamento em bloquete de trecho da Rua Espírito Santo compreendido entre a Rua Irmã Cássia e Avenida Professora Zuleika Jardim por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DAS CIDADES, firmado com o Município de Araçuaí, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 19/04/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CD092636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 029/2018 TP 03/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 029/2018 Tomada de Preço 03/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trechos de vias públicas no Distrito do Engenheiro Schnoor (Rua Belo Horizonte), comunidade Chapadinha (Ruas Bom Jesus e Esperança) e Morro do Girau, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato n° 216.940/2016, firmado entre o Município de Araçuaí e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. Abertura 20/04/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7608B6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 022/2018 – Pregão Presencial 014/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de abril de 2018 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de abril de 2018 às 09h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:29F4E41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 059/2018

Extrato de PL 059/2018. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria jurídica com especialidade em Direito Público para atuar junto ao setor de recursos humanos do município de Arcos,no valor R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)- Contratada: GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS –
VIGENCIA: 10 meses

Arcos, 01/02/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D8DB7ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 048/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Objeto:contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares e Kombi com capacidade mínima de 9 lugares

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº048/2018 Pregão nº024/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: COOPERTUR-COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA, ao preço global de R$1.409.900,00 (um milhão, quatrocentos e nove mile novecentos reais), para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 22 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA:48 DATA: 26/03/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CONTRATADO:

Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda
Av.Alfredo Sá
OBJETO: Prestação de serviços comuns-Transporte escolar municipal
VALOR:1.409.900,00

PRAZO:da assinatura até 31/12/2018

PROCESSO Nº 48/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6FDAE1AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 104/2018

EXTRATO
CONTRATO 048/2018
PL 104/2018
DISPENSA 033/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE RAIO-X EMERGENCIAL
CONTRATADA: TECNOMEDICS SERVIÇOS DE RAIO X E TOMOGRAFIA LTDA
VALOR: R$1.280,00
VIGENCIA: 20 DIAS.

ARCOS, 28/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A90B2322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO PL 284-2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATO Nº 173/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE COM CNPJ sob o n.º 03.802.4030001/42, estabelecido Rua Santa Cruz, 510, sala 201-centro, Betim/MG, CEP:32600-240 representado por Leonardo Antonio da Matta, portador da Cédula de Identidade n.º 7497.254 SSP/MG e CPF (MF) n.º 008.084.496-05, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e ampliação de infraestrutura urbana, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha de Resumo de Custos e Projetos.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
2.1 Fica reprogramada a obra do processo supra citado, sem alteração de unidade de medida e valor, referente aos itens: 03 e 07, conforme justificativas e planilhas em anexo.

2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 19 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE
Contratante

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B0F8E9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 080/2018

EXTRATO
CONTRATO 035/2018
PL 080/2018
DISPENSA 026/2018
OBJETO: TRANSPORTE UNIVERSITARIO EMERGENCIAL
CONTRATADO: VIAÇÃO PAINS LTDA
VIGENCIA: 30 DIAS

ARCOS 06/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0EDE3D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 03/04/2018

PROFESSOR PEB I – ED. INFANTIL 17H

Arcos, 02 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B77C95F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DO TEMPO INTEGRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL

EDITAL 001/2018

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados na seleção para Escolas Municipais de Tempo Integral, com fins de provimento precário através de contrato administrativo temporário nos termos Lei Municipal nº 2.241/09, alterada pela Lei Municipal nº 2.355/10, para o exercício de função pública de Professor PEB IV (Professor de oficinas das escolas de tempo integral) para atividades ligadas à Recreação e Lazer/Brinquedoteca, Karatê, Arte Corporal e Jogos, Dança, Leitura e Produção Textual, Música, Artesanato Popular, Conto, Jornal Escolar e Orientações de Estudos e Leitura (Língua Portuguesa e Matemática, para Contrato por tempo determinado, para oficinas conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade em atender às Escolas Municipais de tempo integral.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato classificado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade desta classificação.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 03/04/2018

OFICINA DO CONTO 16H

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF40D6D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 105/2018

#PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
#PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2018
#OBJETO: Contratação de arbitragem
#ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17 de abril de 2018 as 08:30 horas.
#LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
#CONSULTAS AO EDITAL:
#Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
#ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
#Departamento de Licitações e Contratos supracitado

#Arcos, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D7A1FF93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2018; Tipo: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Pavimentação Asfáltica em PMF, com meio fio e sarjeta sinalização vertical e horizontal, calçada e rampa, em vias publicas na sede do município de Arinos, conforme Contrato de Repasse nº 849076/2017-Operação 1043.383-73/2017- PRODESA/MAPA. Empresa Vencedora: MRF- TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI- ME, valor Global R$ 438.967,70.

Arinos/MG, 02 de abril de 2018

(A) LEONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2CDB2296

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVISOS PROCESSO SELETIVO

Extrato de Contrato de Prestação de sérvios- partes: Prefeitura Municipal de Arinos e o Senhor, Jeso Jacinto Costa, Valor Mensal R$ 1.546,67, vigência 05 meses.

Arinos, 02 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:3CBA5496

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO SELETIVO

Extrato de Contrato de Prestação de sérvios- partes: Prefeitura Municipal de Arinos e o Senhora, Nayhara Lopes de Oliveira, Valor Mensal R$ 1.000,00, vigência 05 meses.

Arinos, 02 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:CEF00252

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO SELETIVO

Extrato de Contrato de Prestação de sérvios- partes: Prefeitura Municipal de Arinos e o Senhor, Wagner de Souza Rodrigues, Valor Mensal R$ 1.000,00, vigência 05 meses.

Arinos, 02 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:0949D70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018

Extrato de Contrato de Prestação de sérvios nº 018/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa: Senhor, Aliança Sistemas de Telecomunicações Ltda, Valor Global R$ 164.700,00, vigência 12 meses.

Arinos, 02 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D3E0B41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA À DATA DO CERTAME LICITATÓRIO 051/2018 - PREGÃO 021/2018

ERRATA

Na publicação do dia 28/03/2018 onde se lê: 14/04/2018 às 14:00 horas

Lê-se: 13/04/2018 às 14:00 horas

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:548D9100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 26/2018 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus novos e câmaras, destinados a atender as necessidades desta Municipalidade. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

EL ELYON PNEUS					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
1	6,0	Und	PNEU NOVO 1000 X 20 RADIAL LISO P/ USO COM CAMARA	JK JET WAY	1.585,00
3	4,0	Und	PNEU NOVO 19,5 X 24 PARA USO SEM CAMARA 12 PR	FORERUNNER	2.885,00
4	4,0	Und	PNEU NOVO 17.5 X 25 12 PR PARA USO S/ CAMARA	FORERUNNER	3.020,00
5	10,0	Und	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 900	CARRETEIRO	45,00
6	6,0	Und	PNEU NOVO MOTOCICLETA MODELO 2.75 R18	TECHNIC	113,00
7	4,0	Und	CÂMARA DE AR MOTOCILETA MODELO R18	JABUTI	28,50
8	4,0	Und	PNEU NOVO MOTOCICLETA MODELO 90/90 R19	JABUTI	180,00
BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
2	16,0	Und	PNEU NOVO 1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL P/ USO COM CAMARA	FIRESTONE	1.620,00

Boa Esperança, 02 de abril de 2018

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4F4057EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parcelados de Pneus Novos e Câmaras, destinados a atender as necessidades desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/04/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 26/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7718747E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EL ELYON PNEUS EIRELI**. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parcelados de Pneus Novos e Câmaras, destinados a atender as necessidades desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/04/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 26/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D86E1E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 39/2018, modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, do tipo menor preço por item, para registro de preços de aquisição de tubos de concreto visando à manutenção e a melhoria de vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/04/2018, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:ADA7BD77

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 38/2018. Processo de Inexigibilidade nº 1/2018. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. **Contratado:** SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os

requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:71B4820D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2017.

Primeiro Termo Aditivo de contrato Administrativo de prestação serviços 23/2017 entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas e a empresa - REAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME - CNPJ sob o nº 14.696.067/0001-17. O MUNICÍPIO DE BRASILÄNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Junior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34 e a empresa - REAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME, empresa sediada a Rua Dom Elizeu 630 Bairro Bela Vista – Paracatu MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.067/0001-17; neste ato representada pelo sr. Jouberth do Carmo Conceição, inscrito no CPF sob o nº 032.052.336-54, RG nº 828.057 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, 86 – 1º Pavimento – Centro – Paracatu MG , resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 23/2017 oriundo da Tomada de Preços nº 01/2017 e Processo Licitatório nº 11/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO, e mediante cláusulas e condições que se seguem: CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 6ª do contrato origem – Da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato ate 03 de abril de 2019, passando-se a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação: *"6.1 - O presente contrato terá validade até dia 03 de abril de 2019; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações"*. Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. CLAÚSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO. 2.1 – Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem - *2.2* – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços prestados de caráter continuado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A dotação orçamentária é: 02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 – ficha – 77 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Brasilândia de Minas, 03 de abril de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:08CC4BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 173 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de Todos a Lei n° 173 de 02 de abril de 2018 "Dispõe sobre zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Brás Pires e dá outras procidências".

Brás Pires- MG, 02 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:88445CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014 DO PROCESSO 025/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº..: 017/2014
PROCESSO.....: PRC 00025 14 LICITAÇÃO: PREG001914
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GISELE BRUNO RUINHO
VALOR.....: R$14.148,84
ASSINATURA...: 02/03/2018
VIGENCIA.....: 02/03/2018 a 01/03/2019
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BB106EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017 DO PROCESSO 021/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº..: 0092017
PROCESSO.....: PRC 00021 17 LICITAÇÃO: PREG002117
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA
VALOR.....: R$ 42.000,00
ASSINATURA...: 01/03/2018
VIGENCIA.....: 01/03/2018 a 28/02/2019
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:AA948606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2018 DO PROCESSO 036/2018

PROCESSO...: PRC 00036 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 029/2018 LICITAÇÃO: PREG001518
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MIDAS-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP.LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR.....: R$3.495,00
VIGENCIA...: 23/03/2018 a 22/03/2019
DOTAÇÕES...:
0251 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F05EBCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2018 DO PROCESSO 036/2018

PROCESSO...: PRC 00036 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 028/2018 LICITAÇÃO: PREG001518
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DISTRIBUIDORA PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR.....: R$ 4.144,00
VIGENCIA...: 23/03/2018 a 22/03/2019
DOTAÇÕES...:
0251 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:12E0D6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2018 DO PROCESSO 036/2018

PROCESSO...: PRC 00036 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 030/2018 LICITAÇÃO: PREG001518
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR.....: R$30.383,85
VIGÊNCIA...: 28/03/2018 a 27/03/2019
DOTAÇÕES...:
0251 - 339030 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:79D30B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2018 DO PROCESSO 054/2018

PROCESSO...: PRC 00054 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212018 LICITAÇÃO: PREG002318
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARCO ANTONIO SIQUEIRA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CONSERTO
DE PNEU.
VALOR.....: R$16.800,00
VIGENCIA...: 22/03/2018 a 21/03/2019
DOTAÇÕES...:
0249 - 339039 - 1030110032.035 - SAÚDE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D58F0340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2018 DO PROCESSO 056/2018

PROCESSO...: PRC 00056 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222018 LICITAÇÃO: PRC 002418
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR.....: R$24.600,00
VIGÊNCIA...: 26/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÕES...:
0375 - 339036 - 1236112022.104 - PNTEE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:48EE656A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2018 DO PROCESSO 056/2018

PROCESSO...: PRC 00056 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232018 LICITAÇÃO: PRC 002418
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALCY ALEXANDRE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR.....: R$24.120,00
VIGÊNCIA...: 26/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÕES...:
0375 - 339036 - 1236112022.104 - PNTEE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9A606D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 019/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município. Devido à alteração do Edital, fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 12 de Abril de 2018 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:809840C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 024/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviço de inspeção veicular do Inmetro para os veículos utilizados pelo setor de educação e de obras do Município. A data da realização do certame será no dia 12 de Abril de 2018 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E612B440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***R F OLIVEIRA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 26.075.010/0001-80, no valor total de R$ 35.021,95 (Trinta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***CONSTRITA LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 65.377.285/0001-20, no valor total de R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 81.500,73 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos); ***COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 02.768.118/0001-90, no valor total de R$ 228.811,60 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos); ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.866.938/0001-38, no valor total de R$ 26.727,13 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Treze Centavos); ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, no valor total de R$ 37.010,88 (Trinta e Sete Mil e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos); ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, no valor total de R$ 173.130,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais); ***MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 06.337.381/0001-85, no valor total de R$ 34.563,30 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos); e ***POLEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA -EPP***, inscrita no CNPJ n.º 14.061.043/0001-91, no valor total de R$ 35.448,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); Perfazendo o valor total em processo de R$ 656.163,59 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D72667B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 038/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E/OU ATIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG. Dotação orçamentária: **02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.36.00** Contratada**: JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, CPF: 382.586.331-04, com o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 07/08/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:53007219

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
. EXTRATO CONTRATO 045/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 045/2018 –Processo Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:** Prestação de serviços de orientador no curso de artesanato (materiais recicláveis) para as pessoas atendidas pelo CRÁS, devendo obedecer a uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.36.00 Contratada**: VIVIANNE FARJADO CORREA SILVA**, CPF: 029.050.367-10, com o valor global de R$ 17.250 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). - Prazo de Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 12/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9D6BD35C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 052/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA", PSF "ÁLVARO OZÓRIO RODRIGUES", REDE FARMÁCIA DE MINAS E ESPAÇO SAÚDE. Dotação orçamentária: 02.18.00.10.304.0008.2096 – 3.3.90.39.00 Contratada**: ANA JULIA FREITAS FRANCO - ME**, CNPJ: 22.409.237/0001-63, com o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). - Prazo de Vigência: 15/03/2018 a 14/04/2018. Data e Assinaturas: 15/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C4FA1B51

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 047/2018–Processo Licitatório 033/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 017/2018 – **Objeto:** Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS POR HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Dotação orçamentária: 02.13.00.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 Contratada**: MÁRCIO PAULO GALVÃO MOREIRA 04541181630**, CNPJ: 26.992.868/0001-09, com o valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). - Prazo de Vigência: 13/03/2018 a 12/05/2018. Data e Assinaturas: 13/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0FA9ABEE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME**, CNPJ: 23.027.516/0001-25. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 004/2018. Valor total registrado: R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais). Processo nº 022/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:8FC9CD7F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME**, CNPJ: 23.027.516/0001-25. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 005/2018. Valor total registrado: **R$ 92.724,00** (noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Processo nº 024/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F680E83D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 048/2018–Objeto: REFERENTE À COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (DUAS TONELADAS DE AREIA TE 0,42 A 0,71 MM E QUATRO TONELADAS E MEIA DE PEDREGULHO 2,4 A 4,8 MM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Dotação orçamentária: 02.15.00.17.512.0006.2067 – 3.3.90.30.00 Contratada**: ANTIGUÁ MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.880.701/0001-70, com o valor global de R$ 6.987,50 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). - Prazo de Vigência: 14/03/2018 a 13/04/2018. Data e Assinaturas: 14/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:2C578CC8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 060/2018–Processo Licitatório 040/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 020/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA COBERTURA/TELHADO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAM AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXADOS. Dotação orçamentária: 02.12.00.15.452.0006.1012 – 4.4.90.51.00 Contratada**: CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de R$ 7.942,00 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais). - Prazo de Vigência: 23/03/2018 a 22/05/2018. Data e Assinaturas: 23/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E932AC82

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 056/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 056/2018 –Processo Administrativo 029/2018– Modalidade: Pregão Presencial 008/2018 – **Objeto:** Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS SISTEMAS: SICONV, SEGOV, SIGA, SIMEC, SISMOB, ACOMPANHAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS. Dotação orçamentária: 02.18.00.10.302.0009.2080 - 3.3.90.39.00 Contratada**: PABLO RODRIGUES MENEZES 07790882635**, CNPJ: 28.734.906/0001-59, com o valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). - Prazo de Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 19/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:48E5C1A5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 057/2018 –Processo Administrativo 030/2018– Modalidade: Pregão Presencial 09/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 Contratada**: HUEBER PEREIRA SILVA-ME**, CNPJ: 10.553.254/0001-90, com

o valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. - Prazo de Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 19/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B482A1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3208 / 2018

LEI Nº 3208 / 2018

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Lar Vicentino Santo Antônio, com a finalidade de Gestão do Pronto Atendimento Municipal.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Lar Vicentino Santo Antônio, para operacionalização da gestão do Pronto Atendimento Municipal, compreendendo a execução de ações e serviços de saúde de urgência e emergência a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento, pela Conveniada, conforme o disposto na Cláusula Primeira do Termo de Convênio, o qual é parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a prover a Conveniada dos meios necessários à execução do objeto do Termo de Convênio , repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, constante do Termo de Convênio integrante desta Lei.
Art. 3º - Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante Ato do Prefeito Municipal e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso.
§ 1º - Para fins do caput do presente artigo fica criada Comissão Municipal de Patrimônio, composta por 3 (três) servidores a serem designados por meio de ato do chefe do executivo, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, realize o inventário dos referidos bens.
§ 2º - Após o levantamento realizado pela Comissão Municipal de Patrimônio será firmado entre as partes o Termo de Cessão de Uso de bem público.
Art. 4º - Para a consecução dos objetivos dispostos nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a repassar a Conveniada, o valor anual de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor mensal será estipulado em cronograma financeiro a ser confeccionado entre as partes e de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Pública Municipal.
Parágrafo único - O recurso financeiro que se refere o caput do presente artigo destinar-se-á ao custeio das despesas previstas para execução do Termo de Convênio integrante desta Lei.
Art. 5º - A Conveniada prestará conta ao Executivo da importância recebida conforme o disposto no Termo de Convênio integrante desta Lei, bem como terá que observar o fiel cumprimento do mesmo.
Art. 6º - O Termo de Convênio objeto desta Lei vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até doze meses, através de termo aditivo, mediante interesse de ambas as partes, depois de demonstrado a consecução dos objetivos e metas estabelecidas.
Parágrafo Único: Acaso uma das partes não tenha mais interesse na renovação do presente Termo de Convênio, deverá comunicar o fato, por escrito, ao outro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;
Art. 7º - Na hipótese de prorrogação do Termo de Convênio o mesmo será reajustado em conformidade com o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE).
Art. 8º - O serviço de remoção simples ficará a cargo do município, o qual disponibilizará uma ambulância para simples remoção e 4 (quatro) profissionais motoristas para execução das remoções, conforme previsto em cláusula do Termo de Convênio.
Parágrafo Único: Os serviços de remoção que necessitarem de UTI Móvel ficarão a cargo da Conveniada.
Art. 9º - Para acompanhamento, fiscalização e o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Convênio a ser celebrado, fica criado o Comitê Gestor de Acompanhamento e Avaliação, composto por 04 membros cujas atribuições e competências serão definidas por ato do chefe do Executivo

Art. 10. A celebração do convênio depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I-identificação do objeto a ser executado;
II-metas a serem atingidas;
III–etapas ou fases de execução;
IV-plano de aplicação dos recursos financeiros;
V-cronograma de desembolso;
VI-previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
§1oAssinado o convênio, o Poder Executivo dará ciência do mesmo à Câmara Municipal.
§2oAs parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:
I–quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Avaliação;
II–quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;
III-quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos.
§3oOs saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de Mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.
§4oAs receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
§5oQuando da denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.
Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13 – Revogam-se a Lei Municipal nº 3041 de 21 de janeiro de 2014.

Campanha, 2 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Dir. do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E547151E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6725/2018

DECRETO Nº 6725 DE 26 DE MARÇO DE 2018

"Cancela despesa inscrita em Resto a Pagar não Processado, empenhada no exercício de 2017, e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Campanha no uso da competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado parcialmente o Resto a Pagar Não Processado, no exercício de 2017 nos balanços gerais do MUNICÍPIO DA CAMPANHA, a saber:
01 – Nota de Empenho n.º 5331, emitido em 17 de novembro de 2017, e Nota Extra-orçamentária nº 49 de 1º de janeiro de 2018, em favor da DROGARIA CAMPANHA LTDA, no valor de R$ 485,60 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Parágrafo Único – O valor cancelado citado neste artigo é anulado por ter sofrido redução pelo laboratório no valor do medicamento ***Insulina Lantus.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 26 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B0546A46

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6727/2018

DECRETO Nº 6727 DE 26 DE MARÇO DE 2018

"Cancela despesa inscrita em Resto a Pagar não Processado, empenhada no exercício de 2017, e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o Resto a Pagar Não Processado, no exercício de 2017 nos balanços gerais do MUNICÍPIO DA CAMPANHA, a saber:
01 – Nota de Empenho n.º 2605, emitido em 06 de junho de 2017, e Nota Extra-orçamentária nº 07 de 1º de janeiro de 2018, em favor da UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor de R$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único – O valor cancelado citado neste artigo é anulado pelo motivo de **doação** por parte da empresa credora dos respectivos medicamentos em questão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 26 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EA2954C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00071/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00017/2018 – Contrato nº 0071/2018 – Contratada empresa **Luis Carlos Crabi - EPP**, CNPJ n° 05.556.039/0001-03, situada na Rodovia BR 491 - Km 221, 576 - Rodovia – Eloi Mendes – MG., Cep 37110-000, valor total de **R$ 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais) - **Objeto:** fornecimento tubos de concreto - Dotação: Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; . Vigência: 02/04/2018 a 01/04/2019.

Campanha/MG, 02 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:224B7F79

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE CONVÊNIO 02/2018 - LEI 3208/2018

TERMO DE CONVÊNIO Nº 2 / 2018

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DA CAMPANHA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO.

O MUNICÍPIO DA CAMPANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, com sede à Rua Dr. Brandão, nº 59, nesta Cidade, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Luiz Fernando Tavares** – Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n° MG-1.381.796, inscrito no CPF sob o n° 313.559.606-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Brandão, n° 245 - Centro, na Cidade da Campanha/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAMPANHA,** neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Márcia Aparecida Nogueira Pivato,** CPF nº 772.472.136-04, portadora da cédula de Identidade nº MG 5.539.630, residente e domiciliada na Rua Manoel Casassanta, nº 74 - Centro na cidade da Campanha - MG, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e, de outro lado o **LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO**, personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 19.083.062/0002-13, com sede na Rua Alexandre Stockler, nº 403 nesta Cidade, representada por seu Presidente, Sra. Maria Aparecida Miranda Fernandes, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n° 9.562.641-4, inscrita no CPF sob o n° 022.730.748-83, residente e domiciliada na Rua Padre Natuzzi, n° 267 - Centro, na cidade da Campanha/MG, aqui denominada **CONVENIADA** para efeito do disposto na Lei Municipal n° 3208 de 2/04/2018 resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Constituição Federal de 1988, art. 199, Lei Federal nº 8080,

de 19 de setembro de 1990 e demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Convênio tem por objeto a Operacionalização da Gestão do Pronto Atendimento Municipal, por meio da execução de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, de forma complementar ao SUS, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento Municipal, tendo como objetivos específicos os seguintes:

a. Assegurar um padrão de qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento a população;

b. Favorecer a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços de saúde;

c. Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS;

d. Ampliar a capacidade decisória do gestor da unidade de saúde;

e. Implantar um modelo de gerência voltado para resultados;

f. Garantir a humanização da assistência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

O **MUNICIPIO DA CAMPANHA**, por meio deste **TERMO DE CONVÊNIO,** obrigar-se-á:

2.1. Disponibilizar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento, de propriedade do Município da Campanha, para funcionamento da Unidade à Conveniada, que passará a ter a total e absoluta responsabilidade administrativa, operacional e de provimento de todas as necessidades físicas e materiais para o adequado funcionamento da mesma;

2.2. Proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização do desempenho da CONVENIADA e avaliação da execução deste Termo de Convênio através do Comitê Gestor criado pela Lei Municipal nº 3208/2018, conforme os critérios técnicos;

2.3. Prover a CONVENIADA dos meios necessários à execução do objeto deste Termo de Convênio, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas no mesmo;

2.4. Programar no orçamento do Município, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Termo de Convênio, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto pactuado;

2.5. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Prefeito Municipal e celebração dos correspondentes termos de cessão de uso a ser firmado após inventário realizado pela Comissão Municipal de Patrimônio, criada pela Lei Municipal nº 3208/2018,

2.6. Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovados pela CONVENIADA, a fim de se verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto pactuado, utilizando indicadores propostos pelo COMITÊ GESTOR para avaliar o desempenho da CONVENIADA;

2.7. Apresentar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do Termo de Convênio, conforme o disposto na Cláusula Sexta;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONVENIADA, além das obrigações constantes dos diplomas legais federal, estadual e municipal, pertinentes ao exercício da atividade objeto deste instrumento as seguintes:

3.1 - Executar os serviços descritos e caracterizados neste instrumento, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Convênio;

3.2 - Comunicar ao COMITÊ GESTOR, o qual será constituído pelo Prefeito Municipal, todas as ocorrências que prejudicarem a prestação dos serviços à comunidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência;

3.3 - Entregar ao Município para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de rescisão contratual, as doações eventualmente recebidas em decorrência deste Termo de Convênio.

3.4 – Disponibilizar ao Município para que sejam revertidos ao seu patrimônio, na hipótese de rescisão do Termo de Convênio, os bens cedidos ao uso, bem como o saldo residual dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste Termo de Convênio;

3.5 - Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à Unidade, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

3.6 - Contratar, observando a legislação pertinente, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Termo de Convênio, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados, devendo manter uma equipe mínima por turno de 12 hs, compostas pelos seguintes profissionais:

3.6.1 – Equipe Profissional:

Categoria Profissional	Plantão diurno	Plantão noturno
Clínico geral	01	01
Enfermeiros	01	01
Técnicos em enfermagem	02	01

3.6.2 A Conveniada deverá manter equipe de profissionais administrativo / operacional de apoio necessária para operacionalização dos serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPANHA, conforme abaixo:

Profissional	Quantidade Mínima
Farmacêutico	01
Enfermeiro coordenador (RT)	01
Gerente administrativo	01
Auxiliar administrativo	04
Auxiliar de farmácia / almoxarifado	02
Serviços gerais (higienização)	04

3.7 – Contratar um Enfermeiro Coordenador (a), e um profissional Médico para a função de Diretor Clínico, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

3.8 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da CONVENIADA não poderão exceder aos níveis de remuneração praticados na iniciativa privada, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado;

3.9 – Fiscalizar e Acompanhar através de Relógio de Ponto o cumprimento da jornada de trabalho dos funcionários, bem como cumprimento dos plantões pelos profissionais médicos contratados para prestação de serviços, devendo eventual atraso ao cumprimento da jornada de trabalho e plantão serem descontados proporcionalmente do valor estipulado à remuneração profissional;

3.10 - Manter, durante a execução do Termo de Convênio, todas as condições exigidas para a qualificação da CONVENIADA como entidade sem fins lucrativos;

3.11 - Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

3.12 - Submeter mensalmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Termo de Convênio ao Comitê Gestor;

3.13 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Município, aos usuários dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

3.14 - Atender aos usuários dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

3.15 - Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários possam apresentar as reclamações e sugestões relativas aos serviços;

3.16 – Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa constando que o Pronto Atendimento é mantido com recursos financeiros repassados pelo Município da Campanha, devendo ser divulgado em referida placa os valores anualmente pactuados;

3.17 – Fazer publicar no jornal de circulação regular no município da Campanha, nos meses de janeiro e julho, bem como submeter à análise do Departamento de Controle Interno do Município e Conselho Municipal de Saúde o balanço semestral e o balanço anual da entidade;

3.18 - Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela CONVENENTE, por intermédio do Comitê Gestor, ou pessoa por ele delegada, relativamente às atividades, operações, Termo de Convênio, documentos e registros contábeis da CONVENIADA;
3.19 - Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pelo Comitê Gestor;
3.20 - Disponibilizar todos os materiais, medicamentos, equipamentos, serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos e seus respectivos profissionais, equipes médicas para o Pronto Atendimento, enfermeiro padrão com dedicação exclusiva de acordo com as normas do COREM, transporte para remoção de pacientes que necessitem de UTI móvel, cozinha, refeitório, lavanderia, esterilização de materiais e equipamentos, material de limpeza, material de escritório, água, luz, telefone, internet, combustível para veículos, quando necessário, bem como manutenção e recuperação de equipamentos, para execução do objeto do presente Termo de Convênio;
3.21 – Responsabilizar-se pela Direção Clinica e Técnica do Pronto Atendimento de acordo com suas normas internas, mantendo a CONVENENTE informada em caso de substituição dos responsáveis;
3.22 - A CONVENIADA apresentará a CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos atendimentos, relatório do quantitativo por tipo de atendimento, bem como a escala dos médicos plantonistas do Pronto Atendimento devidamente assinada pelo Diretor Clinico e Diretor técnico;
3.23 – Permitir, independente de dia e horário, livre e total acesso às dependências e documentos ao Comitê Gestor e ao médico supervisor do Serviço Municipal de Controle Avaliação e Auditoria, aos prontuários médicos;
3.24 – Responsabilizar-se pela busca ativa e através do SUSFÁCIL de serviços médicos para transferência dos casos de urgência e emergência;
3.25 – Responsabilizar-se pela manutenção da legalidade do Pronto Atendimento junto aos órgãos Públicos de fiscalização, bem como do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e do Conselho Regional de Enfermagem;
3.26 – Implantar a informatização do atendimento para prontuário eletrônico e mantê-lo;
3.27 Criar um Fundo de Reserva que deverá cobrir gastos com férias, décimo terceiro salário, indenizações e quaisquer valores oriundos de rescisões trabalhistas dos funcionários da Conveniada, devendo o valor ser equivalente a 4,5% (quatro e meio por cento) do valor global contratado, sendo repassado mensalmente na proporção do valor mensal a ser pago pela Convenente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1 Para a execução deste Termo de Convênio será disponibilizado recurso anual no valor de R$ 2.040.000,00 (dois milhões quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3208/2018 a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais até o 3º (terceiro) dia de cada mês subsequente ao mês de competência, cujo valor mensal será estipulado em cronograma financeiro a ser confeccionado pelas partes.
4.2. O recurso disponibilizado refere-se a Unidade Orçamentária: N.º 02.06.03.10.302.1316.4.056 3350.43.00 Subvenções Sociais
4.3. No valor pactuado no caput estão inclusas todas as despesas inerentes a salários, décimo terceiro salários, férias, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras despesas, conforme objeto previsto no Termo de Convênio;
4.4. O recurso destinado ao cumprimento do Termo de Convênio será repassado nas datas pactuadas com apresentação de prestação de contas, devendo a mesma ser apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao mês de recebimento, ao Comitê Gestor e a administração municipal, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais referente ao mês anterior de toda a equipe que efetivamente prestou serviços para a CONVENIADA;
4.5. Constatando-se qualquer incorreção na prestação de contas apresentada ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
4.6. A CONVENIADA deverá manter conta exclusiva para a movimentação de recursos oriundos deste Termo de Convênio;
4.7 – Os recursos repassados à CONVENIADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste Termo de Convênio;
4.8 – No final da vigência do Termo de Convênio, na ocorrência de superávit, eventual saldo financeiro deverá ser devolvido a administração municipal ou repactuado para ações complementares aos serviços prestados pela Conveniada, constantes do objeto do referido convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO
5.1 - Para o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Convênio, o Prefeito Municipal regulamentará, mediante Decreto do Executivo, um Comitê de Gestão, Acompanhamento e Avaliação, denominado COMITÊ GESTOR, formado por servidores públicos com conhecimento e experiência na área da saúde, direito, contabilidade e administração, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução dos serviços objetos deste Termo de Convênio;
5.2 – O Comitê Gestor será nomeado no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Convênio e procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e da aplicação dos recursos destinados à execução deste termo, elaborando relatório trimestral circunstanciado, que será entregue ao Prefeito Municipal;
5.3 - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Convênio, serão definidas pelo CONVENENTE, através do COMITÊ GESTOR a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos;
5.4 – O Comitê Gestor reunir-se-á, mensalmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Prefeito Municipal parecer sobre a execução deste Termo de Convênio, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário;
5.5 – A CONVENIADA encaminhará ao Comitê, por ocasião das reuniões de avaliação e ao término da vigência deste Termo de Convênio, relatório referente às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes deste instrumento;
5.6 – O Comitê Gestor deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da **CONVENIADA** ao final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste Termo de Convênio;
5.7 – Além das visitas a serem realizadas pelo Comitê Gestor, será designado pela Convenente um dos membros para exercer as atividades de acompanhamento, fiscalização e monitoramento das rotinas desenvolvidas no Pronto Atendimento, sendo este denominado Gestor do Termo de Convênio, devendo ter pleno acesso as dependências da unidade e documentos inerentes à execução do presente Termo;
5.8 – As condições deste Termo de Convênio poderão ser revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pelo Comitê Gestor;
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
6.1 - O presente Termo de Convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.
6.2 A repactuação, parcial ou total deste Termo de Convênio, formalizada mediante termo aditivo poderá ocorrer:
I. por recomendação constante de relatório do COMITÊ GESTOR, com parecer favorável pelo Gestor de Saúde;
II. Para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do Termo de Convênio;
III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.3 - A renovação deste Termo de Convênio poderá ser proposta por qualquer das partes, com antecedência de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da CONVENIADA;
6.4 – No caso de renovação, o presente Termo de Convênio será reajustado com base no INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE);

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Termo de Convênio obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:
I. se houver descumprimento, por parte da CONVENIADA, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pelo Comitê Gestor que tenham sido validadas, na forma deste Termo de Convênio; e,
III. Se houver alterações do Estatuto da CONVENIADA que impliquem modificação das condições de sua qualificação como entidade sem fins lucrativos ou de execução do presente Termo de Convênio.
7.2 - No caso de rescisão administrativa, a CONVENIADA deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Termo de Convênio, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente**.**
7.3 - No caso de extinção da entidade CONVENIADA ou rescisão do Termo de Convênio, o seu patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste termo serão incorporados ao patrimônio do Município no prazo de 10 (dez) dias.
7.4 – Acaso uma das partes não tenha mais interesse na renovação do presente Termo de Convênio, deverá comunicar o fato, por escrito, ao outro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento do presente Termo de Convênio, por parte da CONVENIADA, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste termo, decorrente de má gestão, culpa, dolo, ou violação da lei por parte dos Dirigentes da CONVENIADA, bem como na hipótese do não atendimento às recomendações dadas pelo Comitê Gestor será a este reportado por meio de relatório fundamentado a ser referendado pelo Gestor Municipal de Saúde.
8.2 – Atestado o descumprimento do Termo de Convênio, o Comitê Gestor encaminhará pedido de justificativa à CONVENIADA, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento;
8.3 – Não sendo aceita a justificativa da CONVENIADA pelo Comitê Gestor, este poderá aplicar-lhe as seguintes penalidades:
I – advertência;
II – suspensão dos repasses até a regularização da irregularidade;
III – multa de até 10% (dez) por cento do valor mensal dos repasses;
IV – rescisão do Termo de Convênio.
8.4 – O atraso no repasse do recurso financeiro por parte da CONVENENTE superior a 15 (quinze) dias acarretará uma multa de 1% (um por cento) do valor mensal a ser pago pela CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 - O presente Termo de Convênio e seus aditivos serão publicados pelo Município no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, na forma de extrato.
9.2. A **CONVENIADA** providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste Termo de Convênio, bem como dos respectivos pareceres do Comitê Gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela **CONVENENTE** sobre a execução dos serviços previstos neste Termo de Convênio, a **CONVENIADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da **CONVENENTE**, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONVENIADA**.
10.2 O presente instrumento de Termo de Convênio será firmado mediante apresentação pela CONVENIADA de certidões de regularidade fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Campanha – MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer de sua execução.
E, assim, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo:

Campanha MG, 2 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA PIVATO
Secretária Mun. de Saúde

MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES
Lar Vicentino Santo Antônio

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Visto da Assessoria Jurídica:

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:FDBDB1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00029/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00016/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada em software de gestão de saude, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00016/2018 ao licitante **Vivver Sistemas Ltda**, CNPJ N° 03.381.389/0001-50, situada na Avenida do Contorno n° 7069 – salas 1001 a 1006, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte - MG., Cep 30.110-043com o valor total de **R$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil seiscentos reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de março de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 27 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:85DE8BED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4045 / 2018

PORTARIA Nº 4045 / 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 086/2018 e no Memorando n° 024/2018, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24/03/2018, cujo teor relata atitudes de indisciplina e insubordinação de servidor público municipal, conforme documentação anexa.*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados nos referidos documentos, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- Arildo de Oliveira da Silva – CPF 450.821.976-49 - Secretaria Municipal de Fazenda
- Marilda Margareth Mendes – CPF 564.258.056-68 – Secretaria Municipal de Educação.
- Danya Oliveira Silvado – CPF 024.756.156-80 - Departamento de Contabilidade.
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 2 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8B9EE0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 031/2018 - Pregão Presencial 025/2018 – Extrato de Contratos. Objeto: Contratação de empresas para locação de palco, som, iluminação, sanitários químicos, camarim e gradil para apresentação artística no sábado de Aleluia, promovidos na Praça Brasil. Contratados: SL 053/2018_ Power Sound Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ 07.202.447/001-92, no valor total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), SL054/2018_ Rafael Aparecido Ribeiro Locações ME, CNPJ 09.814.830/0001-27, no valor total de R$ 14.295,00 (Catorze mil e duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 26/03/2018 até o dia 23/06/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8A11B440

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 051/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 – INEXIGIBILIDADE 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 051/2018 - Processo Licitatório 032/2018 – Inexigibilidade 002/2018. Objeto: contratação de show artístico com a dupla Marcos Paulo & Marcelo, diretamente com a empresa OP7 Serviços e Locações Ltda - ME – CNPJ 09.298.595/0001-88, que será realizado no sábado de Aleluia, dia 31 de março, na Praça Brasil. Contratada: OP7 Serviços e Locações Ltda - ME – CNPJ 09.298.595/0001-88, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, 14/03/2018, até 13/04/2018, trinta dias após assinatura do mesmo.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2F2F2BE6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 022/017, PREGÃO 017/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 022/017, Pregão 017/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 018/017_ Eletrifica – Construção e Manutenção Elétrica Ltda – EPP- CNPJ nº 18.933.723/0001-09. Vigência: do dia 20/03/2018 à 31/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DC480E9D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 037/017 - DISPENSA 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Terceiro Termo Aditivo do Processo Licitatório 037/017 - Dispensa 003/017 – Objeto: Prorrogação do contrato dos Recicladores de Campestre – CNPJ 21.138.041/0001-19, para prestação de serviços de coleta seletiva, separação e triagem dos resíduos sólidos urbanos mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária por mais três meses. ***Extrato de Terceiro Termo Aditivo:*** SL033/017_ ARCA – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CAMPESTRE, CNPJ sob o nº 21.138.041/0001-19, do dia 01/04/2018 até o dia 30/06/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9DBEC564

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 046/017, CONCORRÊNCIA 001/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Terceiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 046/017, Concorrência 001/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 067/017 do dia 01/04/2018 à 31/05/2018. ***Extrato de Terceiro Termo Aditivo:*** SL067/017_ A0 Eletricidade LTDA, CNPJ nº 10.642.633/0001-57. Vigência: do dia 01/04/2018 até o dia 31/05/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9F099858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 27/2018, Processo n.º 36/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO FREQUENTEMENTE DO WEB SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 16/04/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 02/04/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F4CA51AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R$ 4,485 para R$ 4,525.

Campos Altos – MG, 02/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:73E94AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2018

DECRETO Nº 255/2018

Designa Servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, DECRETA:

Art. 1º: Fica designado o Servidor **MOIZÉS JÚNIOR DA COSTA,** ocupante do Cargo de Controlador Interno para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Controlador Interno.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de Abril de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C2F33C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS**.** INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:FFF5F41A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NAS EQUIPES DE ESF (PSF), NOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO E CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O CREDENCIAMENTO PODERÁ SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 03/04/2018 A 31/12/2018 NO PERÍODODE 08H00MIN AS 11H00MIN E DE 13H00MIN AS 16H00MIN. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:9DF59599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 33/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de apostilas para os seguintes cursos: Preparatório de Agentes Comunitários de Saúde e Capacitação de Agentes de Endemias. Nos termos do Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Carmograf Ltda, no valor de R$ 2.026,08.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2AA0744A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e adjudicação do PL Nº. 79/18 - PP Nº. 44/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção das guias de IPTU do exercício de 2018. Empresa vencedora: GRÁFICA IGUAÇU LTDA ME, valor R$ 2.880,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F7B3E4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 51/18 - TP Nº. 03/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – SARJETA E EXECUÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADA) em vias públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 849437/2017/MCIDADES. Empresa Vencedora: PROEMGET ENGENHARIA LTDA. Valor R$ 99.785,49.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E70CFF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PL Nº. 89/18 - TP Nº. 05/18. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que houve retificação da data de abertura do Processo acima citado publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM – MG no dia 29/03/2018 fls 17. O prazo de entrega e abertura dos envelopes passa a ser o seguinte: dia 23/04/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:200F9128

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PL Nº. 90/18 - TP Nº. 06/18. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que houve retificação da data de abertura do Processo acima citado publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM – MG no dia 29/03/2018 fls 17. O prazo de entrega e abertura dos envelopes passa a ser o seguinte: dia 23/04/18 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B32FC776

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 92/18 TP Nº. 07/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 856729/2017/MCIDADES. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/04/18 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C119C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 93/18 TP Nº. 08/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – SARJETA, MEIO - FIO E PASSEIO (CALÇADA) em vias públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 856729/2017/MCIDADES. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/04/18 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2A0B3264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018/CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018, o processo de **CREDENCIAMENTO**, para fins de Chamamento público para o credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de pronto atendimento e serviços médicos especializados, para atendimento à população do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,02/04/2018.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5DB5482C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 020/2018 – "REGISTRO DE PREÇO".

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **13/04/2018**, às **09h00min**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na promoção do turismo do Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:E4BDFF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO que aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2.018 (dois mil e

dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 104/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 09/2.018**, com a finalidade de **REGISTRAR OS PREÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS,** constando abertura das propostas para o dia **05/04/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para **RETIFICAR** a planilha/tabela do anexo I do instrumento convocatório, **bem como a data de recebimento dos envelopes contendo "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" para o dia 17 de abril de 2.018 até às 09:00, ficando RATIFICADO os demais termos da publicação anterior**. Por fim, os interessados deverão retirar a **ERRATA** no **Departamento de Licitação** ou através do sítio: **www.claraval.mg.gov.br**, dentro do prazo legal.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:BDAF5F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME -** CNPJ: 10.653.519/0001-22 – sediado na Av. Antônio Ferreira Torres – nº 7760 - Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, para fornecimento de manilhas, cujo valor total é de **R$7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 15.451.0023.1016 – 4.4.90.51.00 – Pavimentação de Vias Urbanas – Obras e Instalações – Ficha: 363 – Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 02 de abril de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:89056BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

OBJETO: **ATUAÇÃO NA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA À PESSOA IDOSA, GARANTINDO DIREITO À VIDA, À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, À DIGNIDADE HUMANA, À SAÚDE, AO LAZER, À ASSITÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NO INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 67.134,90 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SENDO QUE O MUNICÍPIO TRANSFERIRÁ O VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:27DCDC1B

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/03/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 241.881,06
29/03/2018	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 5.346,11
29/03/2018	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 1.518,32
28/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2,16
29/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 16.942,11
28/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 182,92
29/03/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 12.339,98

Conquista, 29 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:80FD6488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a tomada de preço N° 01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Data: 24/04/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:09289066

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 014/2018.

Pregão Presencial nº 013/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 28 (vinte e oito) de Março de 2018, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 004/2018, de 08 de Janeiro de 2018), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Para análise e aprovação das amostras, nos termos do item 11, do Anexo I (Termo de Referência), presentes na sessão a Sra. Tânia Lafetá Ornelas (responsável pelo Almoxarifado) e a Diretora Geral da Instituição, Sra. Erian Andrade Castro Ornelas.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes **(item 3 e sub itens do edital)**, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18.475.568/0001-24	Cássio Fernandes da Silva	MG-13.813.889 CPF 015.602.156-07
NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	04.930.131/0001-29	Rogério Elias Bulhões	MG- 6.898.362 CPF-737.354.426-68
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG-11402310 CPF 803.431.206-15

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:20 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, com as seguintes ressalvas:

PROPOSTAS ESCRITAS APURADAS PELO SISTEMA SÍNTESE:

NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME – R$ 240.167,00.
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME – R$ 213.224,16.
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – R$ 237.073,55.

Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
3.1 - Quando do julgamento do item 41, o Pregoeiro autorizou a retirada da proposta da empresa LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, uma vez que houve cotação errada.
3.2 – Quando do julgamento do item 50, o Pregoeiro autorizou a retirada da proposta da empresa NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, uma vez que houve cotação errada.
3.3 – As propostas das empresas COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME e LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME referentes aos itens 64, 65, 66, 67 e 68 foram retiradas uma vez que as marcas dos produtos apresentados, embora de acordo com as previstas do edital, deixaram de apresentar os laudos do IPT e confirmação de que atendem as regras da ABNT.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Rua Santa Efigênia, nº 501 – Bairro Morrinhos – Montes Claros/MG	18.475.568/0001-24
O valor global da proposta foi de **R$ 47.224,00 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais).**		
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME	Av. Herculano Rabêlo Filho, nº 605- Bairro Sagrada Família – Coração de Jesus/MG.	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta foi de **R$ 47.794,40 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**		
NATHÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	Rua Eulidson Novais, nº 460 – Vera Cruz – Montes Claros/MG	04.930.131/0001-29
O valor global da proposta foi de **R$ 121.976,70 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou(aram)-se desfavorável(veis) ao direito de interpor(em) recurso(s). O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão aos vencedores.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Sem ocorrências relevantes.

O Pregoeiro solicitou aos licitantes participantes o envio das propostas realinhadas com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 11:30 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 28 de Março de 2018.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
_____
_____
Maria Márcia Soares Nascimento

Carolina Martins dos Santos

Danylo Roberto Capaz Rabelo

PARTICIPANTE(S):

LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Cássio Fernandes da Silva
MG-13.813.889
CPF 015.602.156-07
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
Hugo Leal da Silva
MG-11402310
CPF 803.431.206-15

NATHÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Rogério Elias Bulhões
MG- 6.898.362
CPF-737.354.426-68

TÂNIA LAFETÁ ORNELAS	*ERIAN ANDRADE DE CASTRO ORNELAS*
Representante do Almoxarifado	Diretora Geral do HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9A290018

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 015/2018.

Pregão Presencial nº 014/2018.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 02 (dois) de Abril de 2018, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2018, de 08 de Janeiro de 2018), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo único interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes **(item 5 e sub itens do edital)**, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA	09.320.580/0001-79	Welber Parrela Mendes	MG-215565526 CPF 849.726.966-72

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:15 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a Declaração do único Licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e o Envelope contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação do interessado.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Da abertura do envelope, constatou-se que a proposta em mídia digital foi apresentada dentro do envelope de Proposta, sendo a mídia entrega pelo único licitante.

Proposta Escrita Apurada pelo Sistema Síntese:

MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA – R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Dando sequência, convidou a autora da única proposta apresentada e selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital, com as seguintes ressalvas:

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME	Rua Bocaiúva, 583 – Centro – CEP 39.400-080 – Montes Claros/MG.	05.562.748/0001-00
O valor global da proposta foi de **R$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado, o Licitante através de seu representante legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão ao vencedor.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências.
O Pregoeiro solicitou ao licitante participante o envio da proposta realinhada com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 09:00 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

Coração de Jesus-MG, 02 de Abril de 2018.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Maria Márcia Soares Nascimento

Carolina Martins dos Santos

Danylo Roberto Capaz Rabelo

PARTICIPANTE(S):

MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA
Welber Parrela Mendes
MG-215565526

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3FD87086

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
(LICITAÇÃO DESERTA)

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 016/2018.

Pregão Presencial nº 015/2018.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, freezer e refrigerador, destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501).

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 02 (dois) de Abril de 2018, às 10:00 hs (dez horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2018, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Ausente a Sra. Maria Márcia Soares do Nascimento, membro da Equipe de Apoio, substituída na sessão pela Representante do Programa Pro Hosp neste Hospital.

Aberta a sessão, constatou-se que apesar de inúmeras empresas terem solicitado o edital 015/2018 e seus anexos, todos enviados pelo Pregoeiro por e-mail às empresas, nenhuma das potenciais licitantes compareceram à sessão pública do presente pregão.

Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei 8666/1993.

Registra-se que os produtos objeto desta licitação foram previstos em outro procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo nº 027/2017, homologado em 18 de outubro de 2017), os quais foram desertos naquele certame.

Delibera-se que seja determinada nova data para apresentação de propostas, ficando determinada a data de 12 de Abril de 2018, às 08:00 hs, para o recebimento de propostas. Em caso de restar deserto o certame, sugere-se a aplicação do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 para a aquisição dos produtos objeto do certame, se for do entendimento da Diretoria.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, o Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e achada conforme.

Coração de Jesus-MG, 02 de Abril de 2018.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:
Carolina Martins dos Santos Danylo Roberto Capaz Rabelo

CAMILA ARAÚJO GOMES
Coordenadora do Programa Pro Hosp

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5D11610A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que, após ser declarada deserta a sessão de julgamento designada para 02/04/2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, Processo Administrativo nº 016/2018 (segunda tentativa), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, freezer e refrigerador, destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501). Segunda tentativa Credenciamento e Abertura: 12/04/2018 às 08:00 horas. Edital e informações: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 03 de Abril de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D85231B3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2018, Processo Administrativo nº 017/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL**. Credenciamento e Abertura: 16/04/2018 às 08:00 horas. Edital e informações: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 02 de Abril de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B278C29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 689, DE 29 DE MARÇO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos Servidores:

- Lídia Angélica Carvalho Almeida - 01 dia;
- Raquel Pacheco Carvalho – 01 dia;
- Isis Murillo Britto Brajão – 01 dia;
- Cláudia Aparecida Caetano Gontijo – 03 dias;
- Maisa Aparecida de Oliveira – 01 dia.
- Aparecida Angélica Teixeira Alvarenga – 02 dias;
- Greciene Rosa de Matos – 01 dia;
- Gerinha das Graças Leite Rosa – 03 dias;
- Danusa de Carvalho Costa – 02 dias - 01 dia;
- Inêz Olímpia Bernardes – 01 dia;
- Lídia Pinho de Oliveira Marins – 02 dias;
- Márcia Ferreira Duarte – 01 dia; 01 dia;
- Maria das Dores Cardoso Garcia – 01 dia;

- Maria Aparecida Rocha – 01 dia – 01;
- Alessandra Cândida de Carvalho – 01 dia;
- Aganásio Perez Teixeira – 01 dia;
- Maria Aparecida Crescêncio Pereira – 02 dias;
- Eloisa Hamade Rocha – 01 dia;
- Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 01 dia;
- Jéssica Silva Oliveira – 01 - 01 dia
- Milaine Leão da Silva Brito – 02 dias;
- Mateus Rocha Matos – 04 dias;
- Leilimar Antônia Corrêa – 01 dia;
- Cátia Maria Pereira da Silva – 01 dia;
- Eliana Maria de Oliveira – 01 – 02 dias;
- Sandra Helena Garcia de Azevedo Faria – 01 dia;
- Jacqueline Bernardes Estevam Afonso – 01 dia;
- Joana Darc de Souza Rocha – 01 dia;
- Maria Aparecida Rocha – 01 dia;
- Ivanda Maria de Oliveira – 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:45DF6916

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 690, DE 02 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- **Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 02 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E66A5EA8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 691, DE 02 ABRIL DE 2018

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 74 da Lei nº 550/1992 e Artigo 1º da Lei nº 614/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de abril aos Servidores:

- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira;
- Welton Carvalho Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 02 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C2BACFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** ao Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação n° 004/2018 Processo Administrativo n° 005/2018 cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares para uso no atendimento ambulatorial. **Onde se lê:** A serem fornecidos pela empresa WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA no valor total estimado de R$ 1.750,00. **leia-se:** A serem fornecidos pela empresa INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP no valor total estimado de R$ 1.750,00.

Curvelo, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8C7031DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$35.402,84. Data: 16/03/2018 – **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:46E19103

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Fornecimento de pães de sal e doce de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 08/03/2018 e término em 31/12/2018 – Valor: R$62.910,40. Dotações Orçamentárias:
02.10.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00.1.00.00-818
02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.30.00.1.02.00-566
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.48.00-610
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-637
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.49.00-671
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00.1.49.00-707
02.09.02.10.301.1006.2124.3.3.90.30.00.1.50.00-736
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-854
02.05.02.04.122.0409.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-200
02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-211
02.05.02.04.452.1502.2032.3.3.90.30.00.1.00.00-221

02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-244
02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00.1.29.00-265
02.05.03.08.244.0802.2167.3.3.90.30.00.1.29.00-271
02.05.07.04.122.0408.2065.3.3.90.30.00.1.00.00-314
02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.30.00.1.00.00-363
02.05.07.08.243.0802.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-377
02.05.07.08.244.0802.2179.3.3.90.30.00.1.00.00-381 - Data: 08/03/2018 – **Parte: BEL PÃO LTDA - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:851E7222

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.3.1, constante do Preâmbulo do Contrato nº. 013/2018. Data: 27/03/2018 – Parte: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 65.146.375/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:84AFFDB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.372, DE 29 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.52.00 260 Equipamento e Material Permanente 22.656,70
2.00.00 Recursos Ordinários 642,44
2.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 22.014,26
TOTAL: R$ 22.656,70

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 22.656,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:174937B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.373, DE 29 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.39.00 367 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.824,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.824,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 40.824,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direi. Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Parceria Entidade Atenção Criança e Adolescente
4.4.50.42.00 290 Auxílios 40.824,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.824,00
TOTAL: R$ 40.824,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0B95B88C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na manutenção das atividades operacionais desenvolvidas pela Banda e Escola de Música, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. – Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-519-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:858E6D5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis - ASCCARE. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas de no desenvolvimento do Programa de Coleta Seletiva e no funcionamento do galpão de triagem de materiais recicláveis, que beneficia socialmente os catadores e a comunidade

em geral, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. – Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 02/04/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE27AB4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.102, DE 02 DE ABRRIL DE 2018

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos patrimoniais, em face das determinações contidas na Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, em atendimento às NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE aplicadas ao setor público e às resoluções nº 1.136/2008 e 1.1137/2008 (Alterada pela resolução 1.437/2013) do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes ao acervo deste Município;

Considerando a necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação; e

Considerando a necessidade de melhor regulamentar os processos de alienação e outras formas de desfazimento dos referidos bens;

RESOLVE:

CAPITULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Seção I
Da Finalidade

Art. 1º Estabelecer normas gerais sobre administração de patrimônio no âmbito do Município de Curvelo, tendo como referência a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Parágrafo único. Fica instituída a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Curvelo, nos termos da legislação aplicável à matéria e de acordo com o disposto nessa Portaria.

Seção II
Da Abrangência

Art. 2º Os setores definidos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal deverão obedecer às determinações contidas nesta Portaria e promover medidas para realizar o recadastramento, avaliação ou reavaliação, redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens para atender às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Seção III
Do Controle e Da Escrituração

Art. 3º O controle da existência e da utilização e os registros analíticos dos bens móveis de caráter permanente pertencentes ao patrimônio do Município de Curvelo serão exercidos e mantidos pelo Chefe do Departamento de Patrimônio.

Seção IV
Da Definição, Avaliação e Do Sistema Administrativo De Gestão Patrimonial

Art. 4º Considera-se bem de natureza permanente, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, todo bem de duração provável de 2 (dois) anos, devendo ser incorporado ao patrimônio do Município.
§1º A inscrição do bem móvel permanente ou do bem imóvel no patrimônio da Prefeitura Municipal denomina-se tombamento.
§2º A baixa dos bens patrimoniais (móveis ou imóveis) do Município de Curvelo deverá se sujeitar a processo administrativo próprio quando houver alienação, permuta, doação, transparência, sinistro, furto/roubo, extravio, desaparecimento, depreciação, entre outras ocorrências previstas na legislação.

Art. 5º O Município de Curvelo procederá à avaliação de todo seu patrimônio, sendo que os bens levantados que não forem objeto de ajuste em seu valor contábil serão enquadrados diretamente nos critérios de depreciação constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 6º Fica instituído o sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, cujo controle ficará a cargo do servidor responsável, com as seguintes atribuições:
I - zelar pelo cumprimento das regras contidas nesta Portaria;
II - criar e presidir comissões para realização dos procedimentos relativos a reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização e exaustão.
Parágrafo único. No cumprimento da atribuição descrita no inciso I deste artigo, ocorrendo constatação de qualquer pendência de órgão ou entidade em relação aos procedimentos patrimoniais, deverá o servidor responsável notificar o titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade, visando à sua regularização.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DOS BENS DO ATIVO

Seção I
Dos Bens Móveis

Art. 7º Os bens permanentes serão inscritos em sistema de controle patrimonial, sendo objeto de controle sua existência e sua utilização.
Parágrafo único. Os responsáveis pelo recebimento de bem permanente deverão encaminhar a(s) respectiva(s) notas(s) fiscal (is) de aquisição ao Departamento de Patrimônio, que fará a carga e o registro dos bens, encaminhando à unidade de contabilidade para conferência e demais registros.

Art. 8º O controle da existência e da utilização do bem denominar-se-á "*carga de material*".

Art. 9º O bem classificado como permanente será inscrito individualmente no patrimônio do Município de Curvelo no momento do seu tombamento, como segue:
I - o servidor responsável pelo controle patrimonial, logo após o recebimento da nota fiscal no caso de bens móveis permanentes e/ou da cópia do processo de aquisição/cópia do registro do imóvel, no caso de bens imóveis, ou ainda do termo de nascimento em determinada situação dos semoventes, deverá providenciar o cadastramento do bem;
II - cadastrado o bem, deverá ser encaminhada à unidade de contabilidade competente nota fiscal contendo carimbo com a expressão "incorporação de *bem moveis"* e/ou cópia do registro imobiliário em conjunto com cópia de seu respectivo cadastro, para a contabilização do bem na forma da legislação em vigor.

Seção II
Do Ativo Intangível

Art. 10. Ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios futuros ou serviços potenciais.

Art. 11. O ativo intangível compreende os bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, tais como direitos e licenças de softwares.

Art. 12. Um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável.

Art. 13. O reconhecimento de um bem como ativo intangível exige que a entidade demonstre que ele atende os seguintes requisitos:
I - possibilidade de classificação como ativo intangível;
II - benefícios econômicos futuros esperados e/ou serviço potencial atribuíveis ao ativo passíveis de contabilização em favor da entidade; e
III - possibilidade de mensuração de seu custo ou valor justo.

Art. 14. O reconhecimento inicial de um ativo intangível pode ocorrer de 3 (três) formas:
I - aquisição separada;
II - geração interna; e,
III - aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Seção III
Dos Bens Semoventes

Art. 15. O reconhecimento de bem semovente ocorrerá após o recebimento na entrega do bem pelo fornecedor, doador ou comunicado de nascimento.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 16. Os bens patrimoniais do Município de Curvelo serão reconhecidos logo após o recebimento com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 17. Os bens móveis recebidos por doação, adjudicação, fabricados ou construídos, bem como os localizados por ocasião de inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio do respectivo órgão através de tombamento.

Art. 18. A avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável deverão estimar a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos e/ou laudo de vistoria, com base nos seguintes parâmetros e índices:
I - valor de referência de mercado, ou de reposição;
II - estado físico do bem, de acordo com o disposto no Anexo III desta Portaria;
III - capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;
IV - obsolescência tecnológica, em anos; e
V - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.
§ 1º Para aferir o valor geral de referência, serão utilizados, individual ou conjuntamente, os seguintes fatores:
I - cotação eletrônica de preços;
II - pregões realizados nos últimos 12 (doze) meses;
III - pesquisa de mercado realizada, se possível junto a 3 (três) fornecedores.
§ 2º O valor geral de referência será o valor médio dos fatores utilizados para cada item de material reavaliado.
§ 3º A reavaliação de veículos automotores será procedida mediante consulta ao seu valor de mercado, tendo como referência o valor-base de incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, utilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.
§ 4º A reavaliação dos bens imóveis urbanos terá como referência a Planta Genérica de valores do Imposto da Propriedade Territorial Urbana - IPTU, utilizada pelo Executivo.
§ 5º Em caráter excepcional, os órgãos e entidades poderão contratar serviços especializados para realização dos procedimentos a que se refere o *caput* deste artigo, devendo este procedimento ser formalmente justificado e motivado.

Art. 19. Em caráter excepcional, por meio de fundamentação escrita, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares que possuam características de uso peculiares.

Art. 20. Fica facultado o uso dos procedimentos de reavaliação para os bens que, por ocasião da vistoria, atenderem a pelo menos um dos requisitos a seguir:
I - capacidade de vida útil é inferior a 2 (dois) anos;
II - inservíveis por ocasião de excedência, obsolescência ou irrecuperabilidade.
Parágrafo único. Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, conforma art. 18 desta Portaria.

Art. 21. A reavaliação dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 22. Após a avaliação inicial do patrimônio do Município, a reavaliação e a redução ao valor recuperável deverá ser realizada a cada 2 (dois) anos, de modo a manter o patrimônio avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, obedecendo os critérios mencionados no art. 18 desta Portaria.
Parágrafo único. A reavaliação ocorrerá em prazo distinto do previsto no *caput* deste artigo, excepcionalmente, nas seguintes situações:
I - no caso de alienação, doação, movimentação externa;
II - para os bens móveis, que ainda estejam em condições de uso, a reavaliação ocorrerá no final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida remanescente;
III - para os bens móveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, a reavaliação ocorrerá anualmente;
IV - para os bens recebidos por doação, adjudicação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio do Município, observando-se o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 23. A reavaliação e redução ao valor recuperável serão realizadas, por intermédio de laudo técnico e/ou laudo de avaliação patrimonial, e deverão conter, ao menos, as seguintes informações:
I - documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
II - a identificação contábil do bem;
III - quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
IV - vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão;
V - data da avaliação; e
VI - identificação do responsável pela reavaliação.
§ 1º Os relatórios contendo avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município deverão ser arquivados no Departamento de Patrimônio ficando a disposição.
§ 2º Os relatórios contendo avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Curvelo deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade até o 5º dia útil do mês seguinte ao de referência.
§ 3º Emitido o laudo técnico do bem imóvel, deverá ser feita a respectiva atualização do valor no cadastro de imóvel no Sistema de Gestão Patrimonial.
§ 4º A reavaliação e redução ao valor recuperável de bens imóveis serão realizados por profissionais devidamente habilitados.

Art. 24. O Município poderá publicar manual técnico com definição de parâmetros e metodologia para a avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável.

CAPÍTULO IV
DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Art. 25. Os institutos de depreciação, amortização e exaustão têm como característica fundamental a redução do valor do bem.

Art. 26. O valor depreciado, amortizado ou exaurido será apurado mensalmente e reconhecido nas contas de resultado do exercício.

Art. 27. Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão o método das quotas constantes, bem como os critérios definidos no art. 32 desta Portaria, salvo disposição em contrário.

Art. 28. Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2015 serão depreciados, amortizados ou exauridos de acordo com os prazos de vida útil previstos no Anexo II desta Portaria, não sendo necessário submetê-lo previamente a procedimento de reavaliação.
Parágrafo único. A depreciação, a amortização ou a exaustão do ativo deve iniciar a partir do momento em que o item se torna disponível para uso.

Art. 29. Aos bens permanentes avaliados e incorporados por tombamento, aplicam-se os critérios estabelecidos no art. 32 desta Portaria, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir da data do parecer técnico ou laudo de vistoria.

Art. 30. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o valor reavaliado, considerando a vida útil econômica indicada em parecer técnico e/ou laudo de vistoria, aplicando-se os critérios do art. 32 desta Portaria, iniciando-se a depreciação, amortização ou exaustão a partir da data do parecer técnico ou laudo de vistoria.
§ 1º A depreciação e amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou retirado temporariamente de operação.
§ 2º A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
§ 3º Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.
§ 4º A depreciação é feita por elementos patrimoniais tangíveis e têm múltiplas causas de redução do valor, a deterioração física, os desgastes como uso e obsolescência e se inicia a partir do momento em que o bem se torna disponível para uso.

Art. 31. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bem com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II - bens de uso comum que absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III - animais que se destinam à exposição e à preservação; e,
IV - terrenos rurais e urbanos.

Art. 32. A vida útil deve ser definida com base em parâmetros e índices definidos na tabela de vida útil e valor residual - Anexo II desta Portaria ou laudo técnico específico, caso seja necessário.
§ 1º Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I - capacidade de geração de benefícios futuros;
II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III - a obsolescência tecnológica; e,
IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
§ 2º O valor residual ou a vida útil de um ativo devem ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.
§ 3º Os órgãos e entidades informarão a vida útil de seus bens, de modo a aproximar os índices utilizados na depreciação, na exaustão do efetivo consumo desses recursos ao longo do tempo.
§ 4º Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar.

Art. 33. O valor residual e vida dos bens imóveis serão registrados como base em laudo técnico expedido por profissionais habilitados.
§ 1º Na ausência do laudo técnico, poderá utiliza-se a tabela Anexo II desta Portaria como referência para o cálculo da taxa de depreciação e valor residual.
§ 2º O Município poderá publicar manual técnico com definição de parâmetros e metodologia para determinação da vida útil e valor residual.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DOS BENS

Seção I
Da Responsabilidade e Da Indenização

Art. 34. Todo servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de material que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, bem como pelos danos que vier a causar a bem patrimonial, ainda que não esteja sob sua guarda.

Art. 35. Quaisquer danos a bens sob responsabilidade dos servidores serão objeto de comunicação formal, de maneira circunstanciada, por parte do servidor responsável à sua chefia imediata, que dela dará ciência ao servidor responsável pelo Departamento de Patrimônio, que por sua vez a encaminhará ao Secretario de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 36. O Departamento de Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ao tomar conhecimento do desaparecimento ou avaria de bens, adotará as seguintes providências:
I - investigará as circunstâncias do fato, avaliará o dano e apurará as responsabilidades;
II - comunicará ao responsável, nos casos de dolo ou culpa, a possibilidade de indenização espontânea pelo dano ou extravio, nas formas abaixo:
a) ressarcimento da despesa de recuperação do material;
b) substituição por outro, com as mesmas características, acompanhado dos documentos fiscais;
c) pagamento em dinheiro, a preço de mercado, ou atualizado, considerando a depreciação em uso, na forma de legislação em vigor.
III - encaminhará o resultado das averiguações, em relatório circunstanciado, à Procuradoria Jurídica, quando não estiver evidente a responsabilidade ou quando o responsável não se propuser ao ressarcimento.
§ 1º Os prestadores de serviços ao Município deverão indenizá-la, na forma prevista no inciso II deste artigo, em virtude de dano, furto ou extravio causado direta ou indiretamente por seus empregados.
§ 2º Poderá ser dispensada, motivadamente, pelo Secretario de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a apuração da responsabilidade por dano ou extravio de material que, a seu critério, considerar de pequeno valor econômico.

Seção II
Da Conservação e Recuperação

Art. 37. É dever de todo servidor a quem seja confiado material para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido de recuperação daquele que se avariar.

Art. 38. A recuperação de materiais só deve ser considerada inviável se constatada inexistência de peça de reposição ou se os custos dos reparos se mostrarem antieconômicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os responsáveis pelos bens patrimoniais deverão zelar pela sua segurança, conservação e manutenção, orientando os respectivos servidores sob sua subordinação quanto ao manuseio dos bens, responsabilidade e o cumprimento dos preceitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A19C27D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.374, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 2.763, DE 07 DE JUNHO DE 2016, QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA ORDENAREM DESPESAS, FIRMAREM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS, ORGANIZAREM SERVIÇOS INTERNOS RELATIVOS ÀS SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 41/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º do Decreto nº 2.763, de 07 de junho de 2016, que delega funções administrativas aos Secretários Municipais para ordenarem despesas, firmarem contratos administrativos, convênios, organizarem serviços internos relativos às suas respectivas Secretarias, o parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, todos os atos de adjudicação/homologação dos procedimentos licitatórios".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados todos os atos praticados.

Curvelo, 02 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:171FB342

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.375, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE CURVELO; A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de serem normatizados os procedimentos administrativos na apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, padronizando os métodos para aplicação de eventuais penalidades;

Considerando a necessidade de instituição do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

DECRETA:

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar.
Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:
I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;
II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;
III - autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo; e
IV - comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

DA COMPETÊNCIA PARA A APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.

Art. 5º Compete ao Departamento de Licitação a apuração da responsabilidade dos licitantes durante a realização do certame.

DO PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO

Art. 6º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso,enviará comunicação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação, contendo:
I - o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
II - a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s);
III - os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 7º O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
III - a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e
IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 8º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções, bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.
§ 1º A notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.
§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 9º A notificação dos atos será dispensada quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante; ou quando algum destes revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

DO REGIME DOS PRAZOS

Art. 10. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 11. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.
§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.
Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

DA INSTRUÇÃO

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções previstas nos incisos I a III do art. 20, deste Decreto.
§ 1º A notificação deverá conter:
I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
II - finalidade da notificação;
III - prazo e local para apresentação da defesa;
IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e
V - a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.
§ 2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do fornecedor supre sua irregularidade.
§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, *caput*, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.
Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.
§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

DO RELATÓRIO

Art. 17. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.
§ 1º O relatório deverá ser apresentado pela Comissão e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município.
§ 2º Após a manifestação da Procuradoria Geral do Município os autos serão encaminhados à autoridade competente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução.

DA DECISÃO

Art. 18. O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentem.
§ 1º Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.
§ 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 19. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
I - advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
II - multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º O valor da multa aplicada, nos temos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do INPC, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:
I - 06 (seis) meses, nos casos de:
a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
II - 12 (doze) meses, nos casos de: retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
III - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou
d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:
I - não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou
II - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.
§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 20. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III, caput, do art. 20, deste Decreto são de competência dos ordenadores de despesa.
Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV, *caput*, do art. 20 é de competência exclusiva de Secretário do Município.

Art. 21. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV, *caput*, do art. 20, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial e no Portal de Transparência do Município, contendo:
I - nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
III - órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
IV - número do processo; e
V - data da publicação.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabem representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

Art. 23. É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 24. Do ato que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 25. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade "carta convite", os prazos estabelecidos nos arts. 23 e 24, deste Decreto serão de 02 (dois) dias úteis.

Art. 26. Os recursos aqui previstos não terão efeito suspensivo.

DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL -CAFILC

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Curvelo - CAFILC.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Compras e Licitação, organizar e manter o CAFILC, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico do Município de Curvelo/Portal de Transparência.

Art. 28. Será incluída no CAFILC a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, *caput*, do art. 20 deste Decreto.
Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CAFILC o fornecedor que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Art. 29. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CAFILC em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.
Parágrafo único. Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CAFILC, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 30. A Administração deverá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, *caput*, do art. 20 deste Decreto.
Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 31. Os ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão enviar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à aplicação da sanção, a relação dos fornecedores a serem inscritos no CAFILC, para O Departamento de Compras.

Art. 32. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CAFILC determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FF4FB961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018**

Objeto: Aquisição de veículos pesados, novos, zero km, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: DEVA VEÍCULOS LTDA, itens 01 e 02, no valor total de R$ 611.910,00; e MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, item 03, no valor total de R$ 183.000,00.

Em 2/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EC19A1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018**

Objeto: Aquisição de equipamento para armazenamento de metal betuminoso, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 23.789,89.

Em 2/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AC3ACA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos industriais especializados, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: COMPACT POWER MAQUINAS LTDA, item 03, no valor total de R$ 5.734,16; COLOMBOMETAL LTDA – ME, item 04, no valor total de R$ 39.000,00; e BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, itens 01 e 02, no valor total de 115.650,00.

Em 2/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:916BED5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018**

Objeto: Aquisição de máquina pesada (escavadeira hidráulica nova de fábrica zero hora), através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, item 01, no valor total de R$ 339.800,00.

Em 2/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A18822FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014**

Finalidade: Alterar a vigência e o Preço do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSE MARIA DIAS E HELENA DAS GRAÇAS DIAS.
Onde se lê: Objeto:O objeto deste contrato é a locação de uma casa residencial localizada na Rua Randolfo Amaral, 18, Centro, na cidade de Desterro do Melo – MG, com a finalidade precípua para funcionar o CONSELHO TUTELAR deste Município.
Lê-se:O objeto deste contrato é a locação de uma casa residencial localizada na Rua Randolfo Amaral, 18, Centro, na cidade de Desterro do Melo – MG, com a finalidade precípua para funcionar o CONSELHO TUTELAR e POLÍCIA CIVIL deste Município.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p / mês.
Prazo: 58 (cinquenta e oito) meses (20.02.14 a 31.12.18).
Data: 02.01.2018

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4E49D711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00056/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Decreto Nº 00056/2018 de 15 de Fevereiro de 2018
Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei

Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.222.539,45 (Dois milhões, duzentos e vinte e dois Mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha Funcional Programática	Valor
0014 1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.221,25
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0075 1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	538,78
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0084 1160.02.0092.0004.2035 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	295.166,50
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0112 1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	185.960,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0221 1410.04.0122.0003.1015 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0235 1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	12.994,65
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0236 1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	4.900,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0253 1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	2.098,92
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0257 1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	3.598,92

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0265 1410.06.0182.0007.2061 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	2.098,92
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0272 1410.26.0781.0007.2062 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	915,54
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0308 1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	3.177,24
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0322 1440.04.0122.0066.2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	5.718,84
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0427 1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0434 1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0447 1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.153,16
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0455 1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.199,24
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0536 1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0540 1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	10.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0561 1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	17.874,33
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0563 1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	124.985,06
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0573 1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	3.435,73
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0575 1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	30.525,28
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0636 1610.10.0122.0013.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0660 1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	195.100,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0694 1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	1.557,92
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0721 1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	2.631,88
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Ficha Funcional Programática	**Valor**
0736 1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	13.492,08
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0740 1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	60.841,27
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0743 1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	143.018,06
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0782 1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	98,92
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0887 1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	25.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0915 1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	946,18
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0934 1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	35.240,19
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0942 1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.068,83
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0958 1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.277,08
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1034 1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.903,04
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1073 1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	8.951,09
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1077 1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	215,16
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1078 1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	1.773,28
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1106 1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	8.724,46
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1114 1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	322,08
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1140 1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	6.316,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1194 1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	55.850,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1195 1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	104.367,36
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1201 1720.15.0452.0025.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARD	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1229 1730.18.0542.0024.2155 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	35.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1301 1810.18.0544.0033.2172 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	18.424,18
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1323 1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	2.313,54
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1385 1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	17.804,06
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1386 1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	9.978,44
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1397 1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	2.905,08
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1451 1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	7.177,36
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1505 1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	4.177,36
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1510 1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	15.942,73
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1511 1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	1.337,60
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Ficha Funcional Programática	**Valor**
1514 1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	1.052,85
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1521 1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	275.590,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1570 2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	50.790,97
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1633 2030.13.0392.0054.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	1.599,04
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1639 2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	56.314,67
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1647 2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	1.599,04
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1739 2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	47.705,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1747 1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	26.082,81
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1753 1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	1.155,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1754 1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	90.999,85
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1755 1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	22.770,53
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1757 1910.08.0122.0035.1098 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	5.562,10
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total	**2.222.539,45**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha Funcional Programática	**Valor**
0355 1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	7.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0658 1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	195.100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1268 1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	18.424,18
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1272 1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	55.850,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1282 1810.15.0452.0028.1075 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚ	650.250,91
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1573 2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	22.174,97
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1574 2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	4.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1575 2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	4.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1684 2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	1.265.739,39
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total	**2.222.539,45**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 15 de Fevereiro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:24CF4749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00057/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreto Nº 00057/2018 de 15 de Fevereiro de 2018
Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 369.328,83 (Trezentos e sessenta e nove Mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0418	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	96.624,70
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0426	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	15.217,26
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0445	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.166,76
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0447	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0455	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0517	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	93,20
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0535	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	3.157,07
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0561	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	50.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0563	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	50.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0571	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	13.435,60
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0573	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	5.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0575	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0721	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	5.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0840	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	11.868,71
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0867	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	30.362,63
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0915	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0934	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	4.553,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0950	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	563,83
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1074	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	32.933,28
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1106	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1108	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	181,39
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1114	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1397	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	17.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1753	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	4.171,40
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		**369.328,83**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0417	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	96.624,70
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0425	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	15.217,26
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0444	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.166,76
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0446	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0454	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0516	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	93,20
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0534	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	3.157,07
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0560	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	50.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0562	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	50.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0570	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	13.435,60
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0572	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	5.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0574	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0720	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	5.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0841	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	11.868,71
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0868	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	30.362,63
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0916	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0935	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	4.553,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0951	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	563,83
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1073	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	32.933,28
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1107	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1109	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	181,39
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1115	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1331	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	4.171,40
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1396	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	17.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Total		**369.328,83**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 15 de Fevereiro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5280A9FA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 065/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2018. Objeto: contratação de jornais e revistas para dar publicidade aos atos administrativos e demais informações de interesse público. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:78954C63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 044/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2018. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte sanitário para usuários do SUS residentes nos distritos e localidades do Município de Diamantina (MG), no exercício 2018. O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de sua competência, invocando as prerrogativas e regramentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93; Considerando (...) a constatação de inequívoco vício insanável no presente caso, eis que a competitividade entre os licitantes foi claramente violada ante a comunicação prévia entre empresas participantes, ferindo moralmente o princípio da isonomia e, *in casu*, via de consequência, impediu também que se elegesse a proposta mais vantajosa para a Administração Pública; E, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no disposto no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE: Diante das considerações feitas, ANULAR o Processo Licitatório nº 044/2018, Pregão Presencial, edital nº 021/2018. Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para publicidade e providencias. Ao final, arquive-se.

Diamantina, 27 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EEFAD5F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 , DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 117 , DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

E, considerando o Memorando Interno nº 184/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta parecer positivo da Secretaria de Fazenda, bem como a anuência da Administração por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir de 20 de fevereiro de 2018, a majoração de carga horária da servidora DANIELA RODRIGUES SILVA, no cargo de Contadora, nível XIV – 30 horas, para nível XVII – 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2018.

Diamantina (MG), 27 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C89DE122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 118, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016 e os memorandos internos números 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo e 189/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **ÉRICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA** no cargo comissionado de Diretora Executiva do PROCON – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FCDDA52B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas estatuídas no artigo 80, inciso III e, considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo INTERINO, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018, revogando as disposições contrárias.

Diamantina-MG, 28 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3269CB40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga licença da servidora efetiva que especifica por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capitulo IV do Titulo II;

E considerando os Memorandos Internos números 190 de 2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e 90 de 2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que são munidos de provas documentais e laudo social que comprovam a necessidade de prorrogação da referida licença,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de sessenta dias, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO**, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1BB904DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o convênio de abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

CONVÊNIO Nº 004/2018
OBJETO O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 36.000.15.92.89.2/01700, para prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, tendo em vista o incremento ao recurso MAC, conforme Plano de Trabalho anexo.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 20/03/18
VIGÊNCIA31/05/2018

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:21D06DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVENIOS

Apostilamento ao contrato de Patrocínio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios

CONTRATO DE PATROCINIO Nº 001/2018
OBJETO: alteração de dotação orçamentária, passando a vigora Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - Fundo Municipal de Políticas Culturais, dotação 01.2030.13.0392.0057.2211.33.50.41.00.00- fonte 100 - Ficha 1651.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:19EC723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Apostilamento ao contrato de Patrocínio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios

CONTRATO DE PATROCINIO Nº 002/2018
OBJETO: alteração de dotação orçamentária, passando a vigorar Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - Fundo Municipal de Políticas Culturais, dotação 01.2030.13.0392.0057.2211.33.50.41.00.00- fonte 100 - Ficha 1651.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:A7D96D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Apostilamento ao contrato de Patrocínio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios

CONTRATO DE PATROCINIO Nº 003/2018
OBJETO: alteração de dotação orçamentária, passando a vigorar Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - Fundo Municipal de Políticas Culturais, dotação[C1] 01.2030.13.0392.0057.2211.33.50.41.00.00- fonte 100 - Ficha 1651.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:2A196357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 063/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2018. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de escritório para atender as demandas do Município no exercício de 2018. Homologo o presente processo em favor das empresas: Bel Clips Distribuidora LTDA EPP R$14.101,30, Papelaria Americana LTDA EPP R$18.838,50, Diniz e Diniz Comércio Digital LTDA R$14.527,92 e Bem Estar Comércio e Serviços LTDA R$8.472,62.

Diamantina 21de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3A4CC479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet nas unidades da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão, *sine die*, do presente procedimento para que seja retificado o edital de licitação, em função de questionamentos apresentados por empresas interessadas no certame.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D0980CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Gleison Martins	Lucas Viotti e Banda
Roberto Pereira de Araújo Junior	Roberto Pereira de Araújo Junior

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3ADDB7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 061/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2018. Objeto: seleção de empresa do ramo de organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para a execução da Vesperata e da Seresta no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 02/04/2018, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitada a empresa Agência de Viagens e Turismo Minhas Gerais Ltda, única interessada em participar, a prosseguir no certame. Assinado termo de renúncia do prazo recursal, foi aberto o envelope de proposta técnica. Sessão encerrada para envio da proposta à Subcomissão de Avaliação das Propostas Técnicas instituídas pela Portaria nº 03, de 27/02/2018 para análise e parecer.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BD3E8212

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender as demandas dos serviços de Assistência Social do Cadastro Único e Bolsa Família, no Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CECF95D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 093/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2018. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de caixas d'água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0A507528

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 082/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2018. Objeto: aquisição de tampões de ferro fundido e grelhas boca de lobo para substituição de peças danificadas nas vias municipais. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:07EE7BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2018. Objeto: locação de pasto para guarda e alimentação de animais de grande porte apreendidos nas vias urbanas. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:76338431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2018. Objeto: aquisição de gás refrigerante e extintores para a Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A9D5D42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Exonera Michele Roseli Alberton Pereira do cargo de Assessora da Presidência – Assessora Imediata da Presidência, no Gabinete da Presidência, em substituição à Servidora Júnia Márcia de Sousa durante o período de licença médica da mesma.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar de nº 009, de 03 de dezembro de 1992,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada a servidora Michele Roseli Alberton Pereira do cargo de Assessora da Presidência – Assessora Imediata da Presidência, no gabinete da Presidência, em substituição à Servidora Júnia Márcia de Sousa durante o período de licença médica da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8820E794

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Petrúcia Carolina Tavares no cargo de Assessora da Presidência – Assessora Imediata da Presidência, no Gabinete da Presidência, em substituição à Servidora Júnia Márcia de Sousa durante o período de licença médica da mesma.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar de nº 009, de 03 de dezembro de 1992,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a servidora Petrúcia Carolina Tavares no cargo de Assessora da Presidência – Assessora Imediata da Presidência, no gabinete da Presidência, em substituição à Servidora Júnia Márcia de Sousa durante o período de licença médica da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBD929A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.421/2018

Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a desafetar da finalidade pública original e específica, parte de área verde, da zona 06, com 2.289,29 m2 (dois mil duzentos e oitenta e nove metros e vinte e nove centímetros quadrados), localizada no lugar conhecido como "Salgadão", no Prolongamento do Bairro São Sebastião, nesta cidade, conforme matrícula de nº 84.265, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A área desafetada destina-se à construção de 02 (dois) prédios para atendimento de urbanização do Bairro Alto São Vicente (Programa Minha Casa, Minha Vida).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8228DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 003/2018
QUE ENTE SI CELEBRAM: PERMITENTE:

Município de Divinópolis, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Juventude Sr. Ewerton Dutra de Mendonça, doravante denominado **PERMITENTE**e o Centro Educacional Integral, CNPJ: 201.538.05/0001-82, doravante simplesmente denominado **PERMISSIONÁRIO**: resolvem celebrar o presente termo de cessão de uso, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) a serem pagos em 08 (oito) guias emitidas pela Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG no valor de R$ 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) mais R$ 6,93 (Seis reais e niventa e três centavos) referentes a T.S.A. como forma de apoio e incentivo a preservação do patrimônio público e do esporte divinopolitano. Para uso do Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, sito á Av. Getúlio Vargas,nº 930, B. Centro, Divinópolis/MG, para realização de treinos das equipes do Centro Educacional Integral, sempre às sextas-feiras de 14:30h ás 17:30 h, no período de 06/04/2018 a 30/11/2018, salvo datas solicitadas pela SEMEJ, que serão repostas posteriormente.

Divinópolis, 02 de abril de 2018

KELY VIVIANE DA SILVA
Mat 99020804
SEMEJ

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:651A9CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 043/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Senhor Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO ALVES CAMARGOS** foi aprovado no processo seletivo de Graduação Latu Senso: Especialização em Gestão Pública com ênfase em Governo Local, Edital nº. 01/2018, que será ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a participação do servidor neste curso visa aumentar a capacidade do município de utilizar ferramentas e instrumentos de planejamento, orçamento, governança, gestão de riscos, elaboração e monitoramento de projetos, associada a conhecimentos técnicos de gestão pública municipal;

CONSIDERANDO que com a aproximação dos gestores públicos locais ao governo federal, almeja-se reforçar a construção das redes que sustentam a execução descentralizada de políticas públicas por descentralização de recursos, sejam mandatórias ou discricionárias, em especial a rede do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para Especialização em Gestão Pública com ênfase em Governo Local ao servidor **BRUNO ALVES CAMARGOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, admitido no serviço público municipal em 17/07/2006, matriculado sob o nº. 9901848-1, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos.
Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **pelo período de 09/04/2018 a 29/06/2018**, para participação do curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Governo Local, que será Ministrado em Brasília/DF, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 3º. O curso se dará sem ônus para o Município de Divinópolis, sendo totalmente custeado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 09/04/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D37F77CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO CONTRATO 001/2018 – PL 243/2017 – TOMADA DE PREÇOS 004/2017. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ 04.329.845/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de diversas vias no município de Divinópolis/MG – Rua Lago das Roseiras – Bairro Lago das Roseiras. Contrato de Repasse 1029786-57/2016 – Ministério das Cidades. **PRAZO:** 05 anos após a assinatura. **VALOR:** R$ 276.845,23. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social – OBRAS E INSTALAÇÕES, ficha 145 e através da dotação 02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 100 – Recursos Ordinários – OBRAS E INSTALAÇÕES, ficha 145, para o exercício de 2018. **ASS:** 08/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED494A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 249/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2017 - CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a readequação dos preços da ata descrita acima, vislumbrando a redução dos preços praticados, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65, em seu § 5, da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 29 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CA0F50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34	MARIA DE LOURDES EUGENIO
35	HELOISA DA SILVA ANDRADE
36	LIDIA MARIA FIDELINO DA FONSECA
37	ANTONIO ROBERTO ALVES CAMPOS
38	MARIA ELIZABETE FERREIRA
39	EDSON DIAS DOS SANTOS
40	GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA
41	ELZI APARECIDA DA SILVA

do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2018 (Agente de Saúde)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da SEMUSA: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2018.

Divinópolis, 02 de abril de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C32F115D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **RODRIGO ADRIANO JAQUES**, estabelecida na Rua Alonso Epifânio nº 709, Bairro Interlagos, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-466, inscrita no CNPJ sob o nº 15.415.150/0001-33, que venceu todos os itens do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiaisnecessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade daAdministração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 77.740,96- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/03/2018.

Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2019.

Divinópolis, 27 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:367DCF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/03/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/03/2018	45329	AG01795997	HGW8396	Indeferido
2	23/03/2018	45471	AG01809619	PVD0162	Indeferido
3	23/03/2018	45455	AG01809790	HMD6141	Indeferido
4	23/03/2018	45463	AG01810561	HKZ1689	Indeferido
5	23/03/2018	45439	AG01810700	HFC9575	Indeferido
6	23/03/2018	45447	AG01814405	DQW5478	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de março de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C8B10C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 087/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 08876/2018, datado de 23/03/2018, concede o Adicional de Permanência ao servidor **ERSON RIBEIRO GUIMARÃES**, matriculado sob o nº 9700626-2, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), **com efeitos a contar de 08/02/2018**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95F73CA3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 042/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SIRLEY ROSA DE SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SIRLEY ROSA DE SOUZA**, matriculada sob o nº **02018236**, portadora do CPF **697.931.586-20**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 30, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D0FA80E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 043/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. GERALDO WAGNER DE CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **GERALDO WAGNER DE CARVALHO**, matriculado sob o nº 99019851, portador do CPF 336.981.636-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- B, GH 18, N 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DB92C25

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 044/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. VERALICE RESENDE VILAÇA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **VERALICE RESENDE VILAÇA SANTOS**, matriculada sob o nº 99020136, portadora do CPF 437.465.606-59, no cargo efetivo de Professor em atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40EDB752

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 045/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LENE GOMES DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **LENE GOMES DA SILVA**, matriculada sob o nº 02018945, portadora do CPF 590.681.086-20, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:695D9F5D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 046/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matriculada sob o nº **02017310**, portadora do CPF **697.928.796-68**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADFEBBF8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 047/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. NÍVIA DE OLIVEIRA SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 a segurada **NÍVIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matriculada sob o nº 99017169, portadora do CPF 835.383.806-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C53D805

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 048/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DE FATIMA SILVA MORAIS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **MARIA DE FATIMA SILVA MORAIS SANTOS**, matriculada sob o nº 02037001, portadora do CPF 312.616.986-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25 N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7479087

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 049/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. OSMUNDO SANTANA FILHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **OSMUNDO SANTANA FILHO**, matriculado sob o nº 97013447, portador do CPF 325.490.246-72, no cargo efetivo de Bioquímico - B, GH 28, N 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Divinópolis, 14 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB467C46

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 051/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. FRANCISCO DE ASSIS COTA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º DA LC 126, DE 26/12/06.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do **ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 1º DA EC 70/12 C/C ART. 12, §1º DA LC 126, DE 26/12/06.**, ao segurado **FRANCISCO DE ASSIS COTA**, portador do CPF 310.905.676-34, matriculado sob o nº 99014892, no cargo efetivo de Agente de Administração - B, grau hierárquico nº 11, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, a partir de 14 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2018.

Divinópolis, 21 de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A0188B7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 53/2018

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002:

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeada a Servidora Fernanda de Paula Silva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis para o exercício da função de Pregoeiro, no Diviprev, para as Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:
- Patrícia Antônia Rocha;
- Karina Martins Pereira;
- Denis Alves Dias.

Art. 3° - Fica autorizado ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, servidores do Diviprev, o recebimento de gratificação especial mensal, em caráter precário devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das respectivas funções, em conformidade com o art. 112 da Lei Complementar 09/1992 (Estatuto dos Servidores), posteriores alterações e a disposição da Lei 6.655/2007.

§ 1º - O valor da gratificação que trata esta Portaria será de 10 (dez) UPFMD, limitada, em qualquer hipótese, à porcentagem mínima e máxima constante do artigo 11, § 4º da Lei 6.655/2007.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Divprev 04/2018.

Art. 5° - Retroagem os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 02 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB95AE8F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 54/2018

Revoga a Portaria Diviprev nº 24/2018 que dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis no Instituto de Previdências dos Servidores do Município de Divinópolis - Diviprev, e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Diviprev nº 24/2018 que dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação, reavaliação, baixa e depreciação dos bens móveis no Instituto de Previdência do Município de Divinópolis – Diviprev.

Art. 2° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Divinópolis, 02 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4DACD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 032/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 032/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 016/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias com prata, seladas, sem manutenção, para atender às necessidades operacionais da frota da Administração Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 011/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: AUTO POSTO ESTRELA LTDA - EPP CNPJ: 23.185.689/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 13.293,00 (treze mil duzentos e noventa e três reais). MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP CNPJ: 04.335.223/0001-60. Total estimado para este fornecedor R$ 9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0A3CB72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 033/2018, na modalidade Pregão Presencial n°: 017/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de calcário dolomítico e contratação do serviço de transporte do insumo, com objetivo de concretizar programa de correção de solos, nos termos do convênio n.º843398, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 055/2018, com o seguinte licitante: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-EPP, CNPJ: 00.944.944/0001-17. No valor de R$ 111.124,00 (cento e onze mil cento e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:19723B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 034/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 034/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 009/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestar assistência técnica junto às torres de retransmissão de sinais de TV via satélite e Rádio FM, retransmissores localizados na região do "Alto da Capelinha" entre os Bairros São Sebastião e São José no perímetro urbano, com objetivo de manter as condições operacionais da infraestrutura instalada, em sintonia com o interesse público e administrativo do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 48/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ALAIR ROBERTO LIBANIO-MEI - CNPJ: 15.752.564/0001-58. No valor total de R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CC8B4005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 037/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 037/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 010/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de lanternagem, em caráter corretivo, com a finalidade conservação do veículo VW SAVEIRO – CHASSI 9BWKBO5U7EP049778 – PLACA OQK-6961, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Publicas de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 49/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: JOUBER RODRIGUES DOS SANTOS-MEI - CNPJ: 21.266.941/0001-41. No valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7DADB47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 26/2018 PP 07/2018 RP 07/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo26/2018– Pregão Presencial 17/2018, RP 07/2018 objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de pneus, câmaras e protetores novos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos do município de FELIXLÂNDIA firmado com as empresas ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA – ME, CNPJ 08.598.045/0001-11 no valor de R$ 74.810,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS), DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME, CNPJ 20.776.241/0001-34 no valor de R$ 17.788,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), ROGÉRIOALVES DE OLIVEIRA 05993696630, CNPJ 29.302.066/0001-18 no valor de R$ 32.899,80 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), JRS PNEUS LTDA-EPP, CNPJ 07.620.907/000-00 no valor de R$ 59.722,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 22.713.728/0001-01 no valor de R$ 69.901,10 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 255.120,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Assinado em

02/04/2018 com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:021E67DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 021/18, PREGÃO 014/18.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as licitantes: **MOISES DE ARANTES 05098452660-ME** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$51.788,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais); **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE E SERVIÇOS-ME,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$36.600,00(trinta e seis mil e seiscentos reais);vencedoras no PRC 021/18, Pregão 014/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F9F19F5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 005/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/17 – PREGÃO Nº. 015/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 005/18, Processo Licitatório nº. 022/17 – Pregão nº. 015/17 – Contratado: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA =>** R$192.000,00 **.** Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BEF0E500

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/18, PREGÃO Nº. 015/18.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam o licitante: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA,** vencedor no Processo Licitatório nº. 022/18, Pregão nº. 015/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3CDCD3A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017. MODALIDADE PREGÃO Nº 054/2017 – REGISTRO DE PREÇO. - SAAE FORMIGA/MG

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro da gasolina comum, passando de R$4,187 para R$4,216, partir de 26/03/2018.

Formiga/MG, 26 de março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8287E9D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0024/2018** – Pregão Presencial Nº **022/2018** – Registro de Preços – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/04/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1E363AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018, PREGÃO Nº 018/2018 –SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$3.250,00** (Três mil e duzentos e cinquenta reais) – Processo Licitatório nº **0019/2018**, na modalidade Pregão nº **018/2018 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79F9D7CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 031/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0019/2018, PREGÃO Nº: 018/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **031/2018**, Processo Licitatório nº: **0019/2018**, Pregão nº: **018/2018** – Registro de Preços. Contratada: **LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$3.250,00** (Três mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: **02/04/2018 a 02/04/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB01ECCD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE REUNIÃO SETORIAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANDO DIRETOR Nº 001/2018

O Município de Formiga, por meio da Comissão Executiva de Planejamento e Comissão Operacional, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal No 10.257/2001) e legislação municipal vigente, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, convida a comunidade em geral para participar da Reunião Setorial com o objetivo de "fazer uma leitura comunitária para colher informações da realidade do município e obter sugestões para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga", a ser realizado no dia 11/04/2018, a partir das 08:00 horas, no "AUDITÓRIO ODETE KHOURI", na Rua Ramiro Correia nº 185, Areias Brancas - Formiga/MG.
A Reunião, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos representantes do Grupo Temático: Desenvolvimento Econômico
As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início das reuniões, no próprio local.

A saber:

Grupo de Discussão Temático (GT. 1)
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Local: Auditório Odete Khouri
Rua Ramiro Correia, Nº 185 – Bairro Areias Brancas Formiga – MG
Data: 11/04/2018 – início às 8:00 horas

Formiga, 02 de abril de 2018.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CF7D9015

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE REUNIÃO SETORIAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANDO DIRETOR Nº 002/2018.

O Município de Formiga, por meio da Comissão Executiva de Planejamento E Comissão de Acompanhamento, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal No 10.257/2001) e legislação municipal vigente, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, convida a comunidade em geral para participar da Reunião Setorial com o objetivo de "fazer uma leitura comunitária para colher informações da realidade do município e obter sugestões para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga", a ser realizado no dia 11/04/2018, a partir das 14:00 horas, no "AUDITÓRIO ODETE KHOURI", na Rua Ramiro Correia nº 185, Areias Brancas - Formiga/MG.
A Reunião, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos representantes do Grupo Temático: Políticas Sociais Integradas

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início das reuniões, no próprio local.

A saber:

Grupo de Discussão Temático (GT. 2)
POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

Local: Auditório Odete Khouri
Rua Ramiro Correia, Nº 185 – Bairro Areias Brancas Formiga – MG
Data: 11/04/2018 – início às 14:00 horas

Formiga, 02 de abril de 2018.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:77F4FB0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE REUNIÃO SETORIAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANDO DIRETOR Nº 003/2018

O Município de Formiga, por meio da Comissão Executiva de Planejamento E Comissão de Acompanhamento, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal No 10.257/2001) e legislação municipal vigente, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, convida a comunidade em geral para participar da Reunião Setorial com o objetivo de "fazer uma leitura comunitária para colher informações da realidade do município e obter sugestões para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga", a ser realizado no dia 13/04/2018, a partir das 08:00 horas, no "AUDITÓRIO ODETE KHOURI", na Rua Ramiro Correia nº 185, Areias Brancas - Formiga/MG.
A Reunião, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos representantes do Grupo Temático: Saneamento e Meio Ambiente

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início das reuniões, no próprio local.

A saber:

Grupo de Discussão Temático (GT. 3)
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Local: Auditório Odete Khouri
Rua Ramiro Correia, Nº 185 – Bairro Areias Brancas Formiga – MG
Data: 13/04/2018 – início às 8:00 horas

Formiga, 02 de abril de 2018.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:75492CDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE REUNIÃO SETORIAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANDO DIRETOR Nº 004/2018

O Município de Formiga, por meio da Comissão Executiva de Planejamento E Comissão de Acompanhamento, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal No 10.257/2001) e legislação municipal vigente, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, convida a comunidade em geral para participar da Reunião Setorial com o objetivo de "fazer uma leitura comunitária para colher informações da realidade do município e obter sugestões para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga", a ser realizado no dia 13/04/2018, a partir das 14:00 horas, no "AUDITÓRIO ODETE KHOURI", na Rua Ramiro Correia nº 185, Areias Brancas - Formiga/MG.
A Reunião, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos representantes do Grupo Temático: Estrutura Urbana e do Território Municipal

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início das reuniões, no próprio local.

A saber:

Grupo de Discussão Temático (GT. 4)
ESTRUTURA URBANA E DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Local: Auditório Odete Khouri
Rua Ramiro Correia, Nº 185 – Bairro Areias Brancas Formiga – MG
Data: 13/04/2018 – início às 14:00 horas

Formiga, 02 de abril de 2018.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE99F8B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2358 DE 02/04/2018

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ZAÍRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Wainy Keitman Torres, no cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, do dia **02/04/2018 à 21/04/2018**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:365C910F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 005/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 005/2018 – O Município realizará no dia 17/04/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 005/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 02 de Março de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:9118E0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017
Processo Licitatório nº 0582017 - Pregão (Presencial) nº 024/2017
Contratante: Município de Fronteira dos Vales/MG.
Pessoa Jurídica: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 23.828.568/0001-09
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12.992.580000/1150-01 FNS
Valor Global do Contrato: R$ 59.032,28 (cinquenta e nove mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos)
Vigência do contrato: 07/10/2017 a 31/12/2017
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 045/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:9BEDEE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017
Processo Licitatório nº 0582017 - Pregão (Presencial) nº 024/2017
Contratante: Município de Fronteira dos Vales/MG.
Pessoa Jurídica: LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, CNPJ: 18.293.211/0001-25
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12.992.580000/1150-01 FNS
Valor Global do Contrato: R$ 340.855,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência do contrato: 07/10/2017 a 31/12/2017
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 044/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:D2A860FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017
Processo Licitatório nº 059/2017 - Pregão (Presencial) nº 025/2017
Contratante: Município de Fronteira dos Vales/MG.
Pessoa jurídica: DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME- CNPJ: 16.615.921/0001-07

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12992.580000/1160-01 FNS
Valor Global do Contrato: R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)
Vigência do contrato: 07/10/2017 a 31/12/2017
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 047/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:3723F992

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017
Processo Licitatório nº 059/2017 - Pregão (Presencial) nº 025/2017
Contratante: Município de Fronteira dos Vales/MG.
Pessoa jurídica: LINDA CRIS DE CARVALHO – ME- CNPJ: 18.293.211/0001-25
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12992.580000/1160-01 FNS
Valor Global do Contrato: R$ 218.660,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência do contrato: 07/10/2017 a 31/12/2017
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 046/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:ABCF6DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
Processo Nº 038/2018 – Pregão Nº 012/2018

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92 – Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
ZENITE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.687.735/0001-01, com sede à Avenida Amilcar Savassi de Souza 68 Savassi Ribeirão das Neves/MG CEP 33.880-390, representada pela Sra. Patrícia Gisela Farnetti Pereira, sócia administradora, CPF Nº 550.220.816-87.

3. OBJETO
3.1. Futuro e eventual fornecimento de **bolsas em lona, para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde**.
3.2 A Presente Ata abrange todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

DESCRIÇÃO COM QUANTIDADES	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
Bolsa Vigilância Epidemiológica Bolsa confeccionada padrão FUNASA em tecido de lona n°10, 100% algodão na cor amarela a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca da prefeitura 'silkada' na aba com a inscrição superior em arco: "secretaria municipal de saúde' e inscrição inferior em 'u': 'vigilância epidemiológica e ambiental em saúde' observação: 03 divisões internas: bolsa simples. 04 divisões internas: bolsa completa.	50	60,00	3.000,00
Bolsa Programa Saúde da Família – PSF Bolsa fabricada em lona, alça em fita de algodão de 50mm (largura) para uso tiracolo. Com uma divisão interna e um bolso externo com tampa e dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço na parte frontal para silk, logomarca Secretaria Municipal de Saúde e PSF. Cor azul. Medindo: 37x20x31 cm	20	60,00	1.200,00
Bolsa Núcleo de Apoio à Família – NASF Bolsa fabricada em lona, alça em fita de algodão de 50mm (largura) para uso tiracolo. Com uma divisão interna e um bolso externo com tampa e dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço na parte frontal para silk, logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e NASF. Cor azul. Medindo: 37x20x31 cm	10	60,00	600,00

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:
6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento das bolsas de acordo com as notas fiscais, após aceite da secretaria solicitante
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.
9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 26 de março de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PATRÍCIA GISELA FARNETTI PEREIRA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:71086744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de bolsas em lona para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que adjudicou todos os itens para a empresa Zenite Comercial LTDA – CNPJ 24.687.735/0001-01, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Guaraciaba, 26 de março de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B8837498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018– PRC Nº 058/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018– PRC Nº 058/2018

OBJETO: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Empresas vencedoras:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Oscar Alves Vieira, nº 110, bairro Centro, na cidade de Guarani, Minas Gerais, CEP 36.160-000.
Lotes registrados: 01, 02, 07.
Valor Total Estimado: R$ 12.679,80 (Doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, N.º 156, Lot Santa Elisa, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Lotes registrados: 04.
VALOR TOTAL: R$ 19.290,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa reais).

DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 21.712.570.0001/84
Endereço: Rua Muriaé, N.º 257, Democrata, Juiz de Fora , MG, CEP: 36.035.250.
Lotes registrados: 05
VALOR TOTAL: R$ 1.349,94 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *28/03/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F9020998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 19.290,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 043/2018, PRC nº 058/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FECFC045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.**- CNPJ: 21.712.570.0001/84.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.349,94 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 043/2018, PRC nº 058/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ERICK DA SILVA CONSTANTINO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FC130759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.ME.-
CNPJ: 00.602.978/0001-23.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 12.679,80 (Doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 043/2018, PRC nº 058/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5DEB122F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DALVA MARIA DIAS ORNELLAS - CPF: 919.833.396-87
OBJETO: A LOCADORA é proprietária do imóvel situado na Rua Dr. José Augusto, 99, Centro, na cidade de Guarani. PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel locado se destina única e exclusivamente para funcionamento da sede da Delegacia da Polícia Civil, com ênfase no artigo 24, inciso X, artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO; Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 076/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de março de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RH e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**:** O valor do presente aditivo é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, que o LOCATÁRIO se obriga a pagar pontualmente a cada mês, perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.
CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.181.0003.2.002100.01.00 Participação no Convênio com a Polícia Civil.
Data da assinatura: 28/3/2018.
Dispensa nº 012/2017 – Processo Administrativo nº 065/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DALVA MARIA DIAS ORNELLAS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2443328E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: CLODOALDO SOARES - CPF: 018.660.876-49

OBJETO**:** Conforme ratificação do PRC n.º 072/2017 – Inexigibilidade n.º 007/2017, constitui objeto deste contrato a contratação de especialista em prestação de serviços técnicos jurídicos para apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) com a finalidade de aumento de arrecadação para o exercício de 2018, pelo município de Guarani/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de março de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RH e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 28/3/2018
Inexigibilidade n.º 007/2017, Processo Licitatório n.º 072/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLODOALDO SOARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0451B542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 – PRC Nº 004/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 – PRC Nº 004/2018 - Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a compra de 08 cadeiras conforme especificações da requisição e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a pessoa jurídica OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.814.450/0001-03, com sede na Avenida Raul Soares, n.º 489, Centro, Ubá - MG, CEP: 36.500-000, no valor de R$2.286,00 (dois mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Guarani, MG, 02 de abril de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5BC5EC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 26/2018, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 24/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CULTIVADOR MOTORIZADO (MICRO TRATOR) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR. Menor preço por item JULGAMENTO: 12/04/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 02 de Abril de 2018.

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E4401715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2015, firmado com a empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/03/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:686E1494

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 020/2018, firmado com a empresa, Usina Jaraguá Ltda - EPP. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (operação Tapa-buracos) para o Município de Guaxupé por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 87.200,00.

Guaxupé/MG, 03/04/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:980A4504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO 08/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em de necessidade de readequação do Termo de Referência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência com vistas a uma aquisição satisfatória do objeto e para melhor atender ao interesse da administração,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 018/2018 – Pregão Presencial 008/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS.

Gurinhatã, 29 de março de 2018.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C0B8ECD7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 007/2018 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS**, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO **ANEXO I.** Abertura será no dia 12/04/2018 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas. Gurinhatã, 29 de março de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:2E18F480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial Registro de Preços 012/2018 - O Pregoeiro WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**,** torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2018 que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cestas básicas para doação aos servidores públicos municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Fica mantida a sessão do pregão para o dia 06/04/2018 às 08:30hs. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:16A7F8FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018

Aos dois (02) dias do mês de abril de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 013/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 458 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.24.00 - Transf. Conv. Não Relac. Educ.Saúde A. Social. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 16 de março de 2018, as empresas consideradas habilitadas à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foram as seguintes: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92 e CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.054.958/0001-70**. Compareceu à sessão para abertura das propostas a licitante **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Guimarães Goulart Assis, portador do CPF: 032.566.646-60. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e responsável técnico do Município, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta comercial da empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99** será devolvida pelo correio à empresa e o A.R juntado aos autos, tendo em vista sua inabilitação. A proposta da empresa **CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.054.958/0001-70** foi desclassificada em virtude de não ter apresentado planilha orçamentária de serviços e quantidades e cronograma com a assinatura do responsável técnico, conforme exigência dos itens “a” e “d”, dos itens 8.1 e 8.5 do título 8 – Da proposta de preço - Envelope nº 02 do edital. A empresa também apresentou Quadro de Composição de BDI sem assinatura do Representante Legal da Empresa e do Responsável Técnico. Há duas declarações em referido Quadro de Composição de BDI em que as assinaturas relatadas são essenciais. Por todos os motivos relatados, a empresa foi desclassificada. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pela responsável técnico do Município, Sra. Bianka Silva Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-67687/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92,** no valor de R$ 320.894,27 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92,** no valor de R$ 320.894,27 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). O licitante presente sai desde já intimado das decisões tomadas nesta sessão e os ausentes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) que será realizada no dia 03/04/2018, pelo site institucional do município e por email. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação técnica da Proposta:

BIANKA SILVA REIS
CREA-MG-67687/D

Licitante Presente:

RODRIGO GUIMARÃES GOULART ASSIS
Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 013/2018
Data: 02 de abril de 2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços.

Proposta Classificada:

Licitante	Valor Global da Proposta	Colocação
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92	R$ 320.894,27 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).	1º

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação Técnica da Proposta:

BIANKA SILVA REIS
CREA-MG-67687/D

Licitante Presente:

RODRIGO GUIMARÃES GOULART ASSIS
Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BDCA7A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.
A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 044/2018 - Inexigibilidade 009/2018 - Credenciamento n.º 028/2018- Que Visa: **O MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IGUATAMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, até o dia 24/07/2018 até às 09:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL– 02/04/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:00533215

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 16/04/2018 ÀS 13:45HS, VISA: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL 430 LITROS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
– Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FC2D3707

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Iguatama/MG, IVONE RODRIGUES LEITE, no uso de suas atribuições, com amparo legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e, na Súmula 473 do STF, RESOLVE REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº031/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, n.º 016/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.
Os autos do procedimento licitatório foram a mim encaminhados e recebidos para análise dos fatos procedimentais que supostamente viciaram o processo licitatório em questão.
Ao analisar os fatos relatados no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, verifico que o valor apurado para aquisição dos gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros encontra-se acima do valor de mercado daquele bem, sendo que tal aquisição nestes valores tornaria onerosa ao erário público, bem como, que alguns itens do referido edital não receberam lance, o que demandariam um novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos.
DESTA FORMA, OBSERVO que a revogação do procedimento licitatório é a medida mais adequada ao atendimento do interesse público, tendo em vista que com a reabertura de novo procedimento licitatório pode-se atingir proposta mais vantajosa à Administração e que englobe a totalidade dos itens da licitação.
CONSIDERANDO, que a administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência.
DECLARO REVOGADO, o Procedimento Administrativo Licitatório n.º 031/2018, Modalidade Pregão Presencial n.º 016/2018, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, na Súmula 473 do STF e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo teor passa a fazer parte integrante do presente despacho.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se.

Fica aberto aos interessados prazo para recurso nos termos dos arts. 49, caput e § 3º, e 109, caput e inc. I, alínea "c", da Lei 8.666/93.

Iguatama-MG, 28 de Março de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2C0F88B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 045/218, com o Senhor**MARTINELI PIRES DA COSTA, CPF Nº026.961.576-85** – do **Processo Licitatório Nº030/2108: Dispensa de Licitação nº010/2018**-Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO RUA SÃO BENEDITO Nº157, CENTRO DE IPUIUNA/MG. PARA FUNCIONAMENTO DO SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**.Valor do contrato: **R$: 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos reais).Data da assinatura: 02.04.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 11 (Onze) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.03.12.122.007.2.2020.339036-FICHA-154.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D695A776

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 047/2018, com o Sr.**JOSE INACIO FRANCO, CPF Nº 197.958.236-04** – do **Processo Licitatório Nº031/2018: Dispensa nº 011/2018**- Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO INACIO SOARES Nº66 EM IPUIUNA/MG, PARA A MORADIA DO SR. ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL – LEI Nº 8.742/93.**Valor Total do contrato**R$ 3.000,00 (Três Mil reais).Data da assinatura: 28.03.2018**. Vigência: **O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados de sua assinatura.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentárias nº 02.08.08.122.0026.2.257.339036 – ficha nº 641.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B0C8D83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 32/2018 Pregão Presencial 21/2018. Extrato de adjudicação e homologação – OBJETO: Prestação de serviço de EXAMES COMPLEMENTARES DE CINTILOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, através de adesão ao Processo Licitatório Nº 071/2017, Pregão Presencial Nº 043/2017, ATA DE REGISTRO Nº 08/2018, gerenciada pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - I.CISMEP. Empresa vencedora: Clínica Radiológica Martins e Godoy Ltda. Valor total R$23.137,97. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 28/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B87D0679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 022/2018 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, para atender às demandas da secretaria municipal de saúde. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 23/03/2017, às empresas: Claudinei Elesbão de Castro 03080422635, CNPJ 26.924.057/0001-70. Valor registrado: R$ 84.520,00. Alvarenga Tour, Excursões e Locação Ltda, CNPJ 14.450.386/0001-48. Valor registrado: R$ 118.400,00. Ata de Registro de Preços n° 018/2018 datada de 22/03/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC356F21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 017/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de madeiras, tintas e outros para construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 30/03/2017, às empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto - ME, CNPJ 01.728.702/001-59. Valor registrado: R$ 60.510,00. Flavio Galvão Romagnolli Fonseca, CNPJ 86.550.555/0001-22. Valor registrado: R$ 67.912,05. Jathaju Comercial Ferr/Ferragens Ltda EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39. Valor registrado: R$ 245.922,35. JC Correa Alves & Cia Ltda EPP, CNPJ 03.676.002/0001-93. Valor registrado: R$ 13.860,00. Supermax Empreendimentos Lts, CNPJ 10.973.149/0001-00. Valor registrado: R$ 313.975,60. Ata de Registro de Preços n° 020/2018 datada de 27/03/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D11F3A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 016/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais elétricos para construção, consumo e manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 27/03/2017, às empresas: Jathaju Comercial Ferr/Ferragens Ltda EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39. Valor registrado: R$ 125.280,70. Luiz Carlos Ribeiro CPF 31313736600 - ME, CNPJ 26.067.074/0001-39. Valor registrado: R$ 285.957,40. Venda do Eletricista Ltda ME, CNPJ 18.707.046/0001-00. Valor registrado: R$ 4.275,90. Ata de Registro de Preços n° 019/2018 datada de 26/03/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:05B426A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão/Carona 024/2018 – Objeto: compra estadual de medicamentos – programa SES para os municípios através de adesão a Ata de Registro de Preços n° 153/2017, Pregão 035/2017 do Estado de Minas Gerais - SIGAF. **Fornecedores e seus valores registrados para o município de Itanhandu:** Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 09.192.829/0001-08, Palmas/TO. Valor: R$ 2.520,00. Aurobindo Pharma Industria farmacêutica Limitada, CNPJ 04.301.884/0001-75, Anápolis/GO. Valor: R$ 4.799,00. BH Farma Comercio Ltda, CNPJ 42.799.163/0001-26, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 11.443,49. Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 18.269.125/0001-87, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 12.067,74. Cimed Industria de Medicamentos Ltda, CNPJ 02.814.497/0007-00, São Sebastião da Bela Vista/MG. Valor: R$ 1.089,36. Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 36.325.157/0001-34, Vila Velha/ES. Valor: R$ 28.314,00. Cristal Pharma Ltda - ME, CNPJ 06.073.848/0001-27, Contagem/MG. Valor: R$ 1.085,60. Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51, Itapira/SP. Valor: R$ 1.461,00. Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40, Barao de Cotegipe/RS. Valor: R$ 2.600,00. Multifarma Comercial Ltda, CNPJ 21.681.325/0001-57, Vespasiano/MG. Valor: R$ 10.628,44. Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 75.014.167/0001-00, Curitiba/PR. Valor: R$ 39,48. Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0010-57, Contagem/MG. Valor: R$ 2.699,80. Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ 11.896.538/0001-42, Poços de Caldas/MG. Valor: R$ 9.908,61. Volpi Distribuidora de Drogas Eireli, CNPJ 64.533.797/0001-75, São José do Rio Preto/SP. Valor: R$ 94,54. Data: 06/03/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:407539C1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 030/2018 – Objeto: prestação de serviços gráficos para confecção de faturas de saneamento e carnês de IPTU para o município de Itanhandu. Sessão dia 16/04/2018 às 14h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E50C010C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, por determinação judicial nos Autos do Processo nº. 0009059-22.2018.8.13.0332, a republicação do Edital de Licitação nº. 091/2017, Concorrência Pública nº.002/2017, tendo como objeto a **Delegação da Exploração do Serviço de Táxi no Município de Itanhomi**. Sessão para recebimento de Documentos e Propostas ***dia 18/05/2018 às 08h00min***. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 26 de março de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:B64D871F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018

PARTES: Município de Itanhomi X Empresa EC13 PRODUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na apresentação de show Artísticos do Cantor ***"Eduardo Costa"***, com apresentação no dia 27 de julho de 2018, às 23h00 min, na XXXIV Feira da Paz a ser realizada do dia 26 a 29 de Julho de 2018 na Sede do Município de Itanhomi, a ser realizada dentro das especificações seguintes.

DATA DO CONTRATO: 16 de março de 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha – 472: 02.14.02.13.392.0013.2033.339039 – Fonte: 1.00.00

Prefeitura Municipal de Itanhomi MG, 16 de março de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:5D4A8604

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, torna pública sua SEGUNDA ALTERAÇÃO ao Edital de Licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018 - objeto **– Aquisição de computadores, peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática, destinados aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia **13/04/2018 às 08h00min.** Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:5F39C985

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E CADASTRO DOS BENS MÓVEIS.

DECRETO N.º 010/2018

Dispõe Sobre a Instituição de Grupo de Trabalho para Elaboração do Inventário, Avaliação e Cadastro dos Bens Móveis.

O prefeito do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo **75, Inciso I, letra "e", Art 86 e 91 da Lei Orgânica do Município de Itanhomi-MG,** conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Público Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis, composta dos seguintes Servidores:

I – Higino Martins de Freitas, Representante da Controladoria - Coordenador;
II – Adriani Jorge de Oliveira Lopes, Responsável pela Orientação Técnica dos Trabalhos;
III - Djalma Ribeiro de Andrade Filho, Engenheiro Civil - Membro;
IV – Joaquim Augusto de Freitas Sales, Secretário Municipal de Administração - Membro;
V – Willys Aredes Pimentel, Contador Geral do Município - Membro;
VI – Rogério Cristiano Ribeiro, Chefe de Frotas - Membro;
VII – Francisco de Roma Silva Filho, Técnico Manut. Equip. Médico Odontológico - Membro;
VIII – Ilo Cordeiro Nunes, Mecânico, - Membro;
IX – João Pedro de Oliveira, Secretário de Agricultura, - Membro;

§ 1°. O Grupo de Trabalho é responsável para elaboração do inventário analítico setorial, promovendo a avaliação e cadastro dos bens móveis nos termos de regulamento próprio.

§ 2º. Cada chefe de unidade administrativa coordenará os trabalhos dos grupos de trabalhos setoriais constituídos para a adoção dos procedimentos e rotinas de patrimônio disposto no Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, observado as regras impostas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
§ 3°. O Grupo de Trabalho constituído por esse Decreto definirá em 30 (trinta) dias após a publicação desse decreto o cronograma de ações relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2017 para que os bens móveis que integram o patrimônio do Município estejam todos inventariados ou controlados por relação carga.
§ 4°. Os membros do Grupo de Trabalho constituído por este decreto terão livres acessos a qualquer ambiente para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos nos termos do Estatuto dos Servidores.
§ 5°. Os membros do Grupo de Trabalho poderão ser remunerados pelos exercícios das atribuições mencionadas nesse Decreto, em forma de gratificações conforme dispuser a legislação, quando cumprido o cronograma previamente estabelecido.
§ 6º. Durante os trabalhos de levantamento e cadastro de bens móveis, os membros dos Grupos de Trabalhos terão autonomia para determinar providencias a serem tomadas para aproveitamento de melhor utilização dos bens, bem como determinar a redistribuição para outras unidades administrativas, recuperação ou declarar inservíveis ou pedir baixa quando enquadrar na condição de sucata.

Art. 2º. Os Secretários Municipais indicarão os membros dos Grupos Setoriais, em composição mínima de 03, dos quais pelo menos 02 integrantes sejam servidores efetivos, que realizarão o levantamento geral dos bens móveis à disposição de cada unidade que a compõe, conforme dispõe o art. 96 da Lei Federal nº. 4.320/64.
§ 1°. O levantamento incluirá todos os bens móveis de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
§ 2°. Dentre os membros dos Grupos de Trabalho setoriais será indicado um servidor efetivo para assumir a Coordenação, recaindo a escolha preferencialmente naquele que possuir experiência na área de Administração de Material e Patrimônio.
§ 3°. O prazo para os Grupos Setoriais apresentarem o inventário analítico dos bens móveis patrimoniais das suas respectivas unidades administrativas, bem como as relações cargas que forem elaboradas é até 10 de novembro do presente exercício, atendendo, no que couber, as regras do regulamento aprovado.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho Setorial constituído para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis nomeado nos termos do art. 1º deste Decreto viabilizará recursos e meios necessários para a capacitação e suporte técnico dos Grupos Setoriais de cada Unidade Administrativa.
Art. 4º. Para orientar a realização do Inventário Geral dos bens móveis por unidade administrativa do Poder Executivo o cronograma a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho, contemplará:
I - a definição dos prazos de cumprimento das ações do cronograma geral, concluindo com a consolidação do inventário geral na data de corte previamente definida;
II - a definição da Controladoria Geral como coordenadora geral, a área de patrimônio como responsável pelo cadastro dos bens móveis e Contabilidade Geral como responsável pelos lançamentos contábeis sintetizados no Balanço Patrimonial;
III - a elaboração da minuta do regulamento de gestão patrimonial do município para ser submetido a aprovação do Prefeito em prazo previamente definido;
IV - definição de prazo para a discussão e aprovação do regulamento por Decreto do Prefeito, como condição para inicio dos trabalhos externos;
V - definição de prazo para a capacitação e composição dos Grupos de Trabalhos Setoriais, compostos pelos servidores indicados pelos Secretários Municipais;
VI - definição de prazo para apresentação dos pré inventários setoriais pelas unidades administrativas, para análise de inconsistência e apuração de responsabilidades;
VII - definição de data para Consolidação do Inventário Geral dos bens móveis do Município e a Contabilidade registrar sinteticamente os valores dos ajustes conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
Art. 5º. A Contabilidade Geral do Município fará atualização dos valores patrimoniais no Balanço Patrimonial na data de corte definida, quando ocorrerá os ajustes do valor contábil ao valor justo, para mais ou para menos, em conta de ajuste de exercícios anteriores.
Art. 6º. O inventário físico dos bens móveis é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do patrimônio em cada unidade administrativa, devendo demonstrar todos os bens em condições de uso e a necessidade de manutenção ou reparos, o estado de conservação, classificação e o responsável pela sua guarda. Art.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 19 de março de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:4FFCE63D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 011/2018

Dispõe Sobre a Aprovação do Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências.

O prefeito do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo **75, Inciso I, letra "e", Art 86 e 91 da Lei Orgânica do Município de Itanhomi-MG,** conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Público Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

DECRETA:

CAPÍTULO I
Regulamento de Patrimônio Público Municipal

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, parte integrante deste Decreto, que tem como finalidade estabelecer um plano de organização e conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam assegurar, de forma ordenada, a gestão e o controle patrimonial, permitindo aferir o seu real valor e conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução.
Art. 2º. Os registros patrimoniais no âmbito do Município observarão as orientações contidas no presente Regulamento e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes. Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime contábil da competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos do Município, com a finalidade de ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Art. 3°. Fica determinado aos Secretários Municipais, Controlador e Procurador do Município que indiquem no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desse decreto, os nomes de Servidores responsáveis pela avaliação e elaboração de inventário setorial, que deverá, se possível, servidor com conhecimentos notórios nas áreas de contabilidade, de direito administrativo, de economia, de administração, de engenharia civil, mecânica e informática.

Parágrafo único. Se por limitação de pessoal qualificado no quadro de Servidores não seja possível nomear servidor com experiência na área específica, deverá a Administração, caso julgue necessário, efetivar a contratação de empresas ou de especialista externos que demonstrem possuir experiência na elaboração de laudos que facilitará a inventariação de patrimônio público, na condição de suporte técnico.
Art. 4º. As Secretarias Municipais terão prazo definido em decreto, para apresentarem a Controladoria Geral do Município, inventário analítico dos bens municipais que estão sob sua responsabilidade nos termos que dispõe o regulamento aprovado por este Decreto.
I – os Secretários e as Chefias ao receberem cópia do Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal procederá a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a área de controle patrimonial, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas administrativas;
II – os Secretários e Chefias atestarão o recebimento e ciência do conteúdo do Regulamento mediante recibo próprio a ser devolvido à Controladoria Geral do Município;
III – todas as unidades administrativas e a Controladoria Geral do Município são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração do Regulamento, sempre que julgarem necessário.

CAPÍTULO II
Disposições Gerais

Art. 5º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de suas unidades administrativas, estão obrigados a partir da publicação desse decreto, desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos deste Decreto, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3° do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade.
§ 1º. Fica dispensado as unidades administrativas apresentarem procedimentos de exaustão, considerando que o Município não possui exploração de recursos minerais ou florestais.
§ 2º. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere o caput deste artigo os bens que se enquadrarem nos seguintes fatores excludentes:

I - bens moveis que por sua natureza em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
II - livros das bibliotecas públicas;
III - bens móveis cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando–se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;
IV - bens móveis que quando sujeito à modificações (químicas ou físicas) em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
V - bens móveis que quando destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais;
VI - bens móveis que quando adquirido para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;
VII - quando ficar comprovado que o custo de controle for superior ao benefício produzido pelo bem;
VIII - bens adquiridos, avaliados ou recebidos de qualquer outra forma, que possuírem características de material permanente mas que apresentarem valor individual até R$ 400,00 (quatrocentos reais) deverão ser classificados como bens de consumo e controlados de forma simplificada por meio de relação carga, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial;
IX - bens que ao final de sua vida útil apresentar valor patrimonial inferior ao valor referido no inciso anterior e apresentar possibilidade de baixa produção de benefício, deverá ser baixado e controlado por relação carga.
§ 3º. Relação-carga é a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem, configurada por intermédio documento e relação de materiais de pequeno valor econômico.
§ 4º. A utilização dos critérios excludentes varia conforme a utilização do bem, desde que se tenha uma boa fundamentação. Art. 6º. Nos termos dos artigos 94, 95 e 96 da lei Federal nº. 4.320/64 cada unidade administrativa deverá apresentar o inventário analítico de todos os bens que estão sob sua responsabilidade
Parágrafo único. O inventário analítico deverá trazer informações que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do patrimônio da unidade administrativa, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade e ainda:
I - órgão (Legislativo, Executivo ou Autarquia);
II - unidade administrativa (conforme estrutura organizacional);
III - subunidade administrativa (conforme estrutura organizacional);
IV - conta contábil conforme PCASP (opcional);
V - código de tombamento do bem (número da plaqueta ou adesivo);
VI - modalidade de tombamento (aquisição, comodato, cessão,doação, fabricação, construção, produção, incorporação por avaliação, dação, permuta,troca, transferência e encampação);
VII - descrição clara e sucinta do bem;
VIII - data da avaliação (data de corte);
IX - natureza do bem (móveis, imóveis, infraestrutura, intangíveis);
X - grupo ou classe do bem (administrativo, manutenção, ambulância, coleta de lixo, máquinas pesadas e outros classes que entender necessário); classificação do bem (servível, inservível nas seguintes condições: ocioso, irrecuperável ou contaminado);

XI - espécie do bem (corpóreos, incorpóreos, fungíveis, infungíveis, semoventes, créditos, direitos, ações e outros);
XII - estado de conservação do bem (Excelente, Bom, Regular e Péssimo);
XIII - expectativa de vida útil do bem (em anos);
XIV - alíquota de depreciação do bem (em %);
XV - fonte de recursos vinculada ao bem (utilizada para sua aquisição - INTCEMG nº. 05/2011);
XVI - valor bruto contábil do bem (valor da avaliação na data de corte ou valor de tombamento);
XVII - valor residual do bem (valor de mercado no final da vida útil do bem móvel);
XVIII - valor depreciável do bem (valor bruto contábil menos o valor residual);
XIX - valor da depreciação anual do bem (valor depreciável dividido pelo numero de anos de vida útil do bem móvel);

XX - valor da depreciação mensal do bem (valor da depreciação anual dividido por doze meses);
XXI - data de inicio da depreciação (em mês - mês seguinte ao do tombamento);
XXII - data do fim da depreciação (em mês - final da vida útil);
XXIII - método de depreciação utilizado (linear, soma de dígitos ou unidades produzidas);
XXIV - nome e dados do servidor responsável pelo bem (Nome: Cargo/Função/Lotação/CPF/Provimento: Efetivo ou Contratado/Nomeado).
Art. 7º. Os prazos para a apresentação dos inventários serão definidos pela Área de Patrimônio, que terá como função a consolidação dos dados a serem informados no Balanço Patrimonial até 31 de dezembro de 2017, nos termos das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III
Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Art. 8º. Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.
Art. 9º. Independentemente do disposto no artigo anterior, os bens do ativo deverão ser reduzidos ao valor recuperável na forma deste Decreto e as condições estabelecidas no regulamento.
Art. 10. A Controladoria Geral e Contabilidade Geral do Município definirão a forma de disponibilização das informações que serão produzidas pelas unidades administrativas, após o reconhecimento inicial dos bens.
§ 1º. A reavaliação de bens móveis deverá ser realizada por servidores das próprias unidades administrativas, orientados por grupo de trabalho ou membros da área de Patrimônio do Município.
§ 2º. A reavaliação prevista neste Decreto deve-se observar a periodicidade recomendada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
Art. 11. As Unidades Administrativas deverão indicar os responsáveis pelos procedimentos relativos a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, ajuste e depreciação dos bens móveis sob sua responsabilidade.
§ 1º. Os Servidores indicados de que trata este artigo serão indicados pelos responsáveis pelas Unidades Administrativas.
§ 2º. Em observância ao princípio da economicidade, a contratação de terceiros para realizar os procedimentos previstos nesse artigo será justificável se exigir informações especializadas ou insupríveis por pessoal do próprio órgão ou entidade.
§ 3º. Os valores mensais de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis do Município deverão ser lançados via sistema integrado pela Área de Patrimônio do Município sob coordenação da Contabilidade obedecendo o princípio da competência.
Art. 12. Os trabalhos de reavaliação, redução ao valor recuperável dos bens imóveis serão realizados por engenheiros ou por empresa especializada para emissão de laudos que servirão de referência para definição de valor patrimonial, conforme dispuser regulamentação do Município.

CAPÍTULO IV
Depreciação e Amortização

Art. 13. O valor depreciado ou amortizado, apurado mensalmente, deverá ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.
§ 1º. Deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, bem como os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la, salvo disposição em contrário.
§ 2º. A depreciação e a amortização de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração.
§ 3º. A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.
§ 4º. A depreciação e a amortização deverão ser reconhecidas, até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
§ 5º. A depreciação de bens imóveis deverá ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção, deduzido o valor dos terrenos.
Art. 14. Não estarão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III - bens de propriedade do órgão que não estejam alugados e que não estejam em uso;
IV - animais que se destinam à exposição e à preservação;
V - terrenos rurais e urbanos.
Art. 15. A vida útil dos bens deverá ser definida em consenso do Grupo de Trabalho ou responsável pela avaliação e de acordo com a finalidade a qual for destinado, com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico, podendo ser utilizados como parâmetro os critérios definidos pela Secretaria da Receita Federal, através da Instrução Normativa nº. 162, de 31 de dezembro de 19981.
§ 1º. Os seguintes fatores deverão ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I - capacidade de geração de benefícios futuros;
II - o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III - a obsolescência tecnológica;
IV - os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
§ 2º. O valor residual e a vida útil de um ativo deverão ser revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.
Art. 16. Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar, devendo ser registrado tal condição em notas explicativas.
Art. 17. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação e a amortização devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

CAPÍTULO V
Competência para Normatizar

Art. 18. Compete a Controladoria Geral, a Contabilidade Geral e a Área de Patrimônio do Município, o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes neste Decreto e dos resultados obtidos, com o objetivo de editar normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

Parágrafo único. Fica a Controladoria Geral do Município, autorizada a promover a revisão e a atualização de definições, para fins de atendimento às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
Art. 19. A Controladoria e a Contabilidade Geral do Município expedirão através de normas complementares os prazos e orientações visando à operacionalização deste Decreto.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 20. As Unidades Administrativas realizarão o ajuste inicial dos bens que já encerraram sua vida útil ou que foram adquiridos em exercício financeiro anterior à data de corte que será estabelecido de acordo com cronograma publicado pela Contabilidade Geral do Município. Parágrafo único. Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização somente serão realizados após a conclusão dos procedimentos previstos no caput deste artigo.
Art. 21. Os bens móveis e imóveis adquiridos após o exercício financeiro da data de corte ficam dispensados da obrigação prevista no artigo anterior, ficando sujeitos, desde a data da sua publicação, aos demais procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 19 de março de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:44F1BC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato **nº 114/2018** com a empresa **NAYANDRA GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME** no valor total **R$ 31.372,00 (Trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais).** Referente ao processo n.º 052/18; pregao n º 016/18. tipo: menor preco unitario. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e lc nº 147/14. Cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de serviços gráficos para manutenção das atividades em diversos departamentos do município. vigência: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Contratante:
Município de Jacuí.
Prefeito
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9381AC0B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº 117/2018 Processo: 090/2018 Inexigibilidade n.º 01/2018, - Objeto: Aquisição da ferramenta Banco de Preços. Vigência: 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019. Contratada: – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. Valor Total: R$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Prefeito Municipal
GERALDO MAGELA DA SILVA

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:4FF8BB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 056/2017, pelo período de 01 (um) mês, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Leonia Agustiniano Rezende 05195524661
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de abril de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 02 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:97FAF316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO EMATER - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis; **CESSIONÁRIA:** EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão de Uso de Bens Móveis. **VIGÊNCIA:** 22/03/2018 à 31/12/2020.

Representantes:

HELDER EVANGELISTA FREIRE,
Gerente da Unidade de Divinópolis/MG e

ROBERTO EMÍLIO LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:145ADC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 16/2018 - PREGÃO Nº: 10/2018 - DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO A IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: ... IMPUGNANTES: Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97; Brasil Veículos e Máquinas Ltda., CNPJ nº 22.244.262/0001-34. **EMENTA DA DECISÃO:** Impugnação apresentada pela pessoa jurídica Trivale Administração Ltda., em face do Edital de Pregão nº 10/2018. Alegação de que o item 2.1 que determina a exclusividade de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seria ilegal, visto que o item ultrapassa R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conhecimento e procedência da impugnação. Impugnação apresentada pela pessoa jurídica Brasil Veículos e Maquinas Ltda., em face do Edital de Pregão nº 10/2018. Alegação de ilegalidade na contratação de empresa para gerenciamento de frotas. Conhecimento e improcedência da impugnação. **RELATÓRIO:** A empresa Trivale Administração Ltda. apresentou tempestivamente a impugnação ao instrumento convocatório sobre a alegação de que o item 2.1 seria ilegal, uma vez que não deveria ser aplicado o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, referente à participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, visto que o item licitado é superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A empresa Brasil Veículos e Máquinas Ltda., também, apresentou tempestivamente a impugnação, fundamentando ser ilegal a contratação de empresa para gerenciamento de frotas. **Em síntese o relato**. – **ANÁLISE:** Considerando os pareceres apresentados pela Procuradoria Jurídica e pela Assessoria Técnica (anexados aos autos), entendemos que razão assiste a primeira impugnante, uma vez que a Legislação pertinente,

determina a aplicação do benefício quando se trata de itens que não ultrapassam o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, na emissão de parecer no Processo nº 969.110, corrobora o entendimento de que a licitação exclusiva possui um teto, Nos termos do art. 48, inciso I (redação dada pela Lei Complementar federal nº147/2014), acima transcrito, a Administração Pública "deverá" (e não mais "poderá" como constava na redação anterior) realizar licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de valor até R$80.000,00, alterando de facultativo para obrigatório o caráter dessa diretriz. Assim, o Poder Executivo Municipal fica obrigado a licitar exclusivamente entre fornecedores classificados na categoria de micro e pequenos empresários nas aquisições de bem se serviços de até R$80.000,00. Assim, temos no presente caso, que os itens ultrapassam o teto, estando em discrepância com a legislação a doutrina e a jurisprudência. No referente aos argumentos abarcados pela segunda impugnante, com base nos fundamentos apresentados nos pareceres citados, entendemos que não merece a impugnação ser provida. Esse novo modelo propõe-se a modernizar os mecanismos de gestão pública – sem fugir à regra da licitação e da necessária fiscalização do contrato –, por meio da transferência de ações da Administração a particulares que se desdobram em dois níveis – o da gerência da prestação e o da execução da prestação. Ignorar esse processo, ou seja, não permitir a transcendência de um modelo para outro, presumidamente mais eficaz,pode desestimular esforços em prol da melhoria da qualidade do serviço público. Conforme leciona Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti[1], O modelo pretende garantir à Administração:(a) gerenciamento de sua logística por empresa especializada em gestão, a propiciar presumível ganho de eficiência; (b) padronização dos serviços prestados; (c) atendimento tempestivo das demandas,em especial quando dos deslocamentos de veículos entre pontos diversos; (d) pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade; (e)redução, ou mesmo supressão, do uso constante de suprimentos de fundos para fazer frente a despesas com manutenção de veículos, em localidades não alcançadas pela única oficina prestadora dos serviços,nos moldes da antiga contratação. Ademais, o Tribunal de Contas da União no julgamento TC n. 032.202/2008, já aceita a modalidade, Com efeito, não há como afastar, de plano, a possibilidade de existir vantagens operacionais com a implementação desse novo modelo de contratação. Nada obstante, torna-se necessário verificar se, a par de atender as necessidades de logística daquele órgão, a nova sistemática amolda-se aos ditames da legislação que rege as contratações pelo setor público, notadamente no que concerne aos princípios da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Acórdão n. 2731/2009, Plenário, Relator Min. Marcos Bemquerer Costa. Revisor Min. Aroldo Cedraz. Processo TC n. 032.202/2008-1, DOU de 20.11.01. Desta feita, a impugnação apresentada pela empresa Brasil Veículos e Máquinas Ltda., não deve acolhida. **DECISÃO** : Isso posto, dá-se conhecimento da impugnação apresentada pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., para, no mérito, dar-lhe provimento nos termos da legislação. Conhece a impugnação apresentada pela empresa BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., e nega-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente.

Jequitibá 15 de março de 2018

HELENICEJEBER MACHADO
Pregoeira

FABIANA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL.

Manutenção da frota efornecimento de combustíveispor rede credenciada, gerida por empresa contratada:prenúncio da"quarteirização" na gestão pública?. Disponível em: http://revista.tcu.gov.br/ojsp/index.php/RTCU/article/download/294/339.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1ABC2BB1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 032/2018.-NOMEIA CLAUDIO LUIZ MARTINELI-CARGO VIGIA

PORTARIA Nº 032/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: VIGIA
CANDIDATO: CLAUDIO LUIZ MARTINELI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 02 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:010FC595

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 034/2018.-NOMEIA RONALDO INACIO D'VRIES

PORTARIA Nº 034/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
CANDIDATO: RONALDO INACIO D'VRIES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 02 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E62414AA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 033/2018.-NOMEIA VICTORIA ARAÚJO SANTOS-CARGO ENFERMEIRO I

PORTARIA Nº 033/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: ENFERMEIRO I
CANDIDATA: VICTORIA ARAÚJO SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua assinatura.

JEQUITIBÁ/ MG, 02 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:110FEE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018
MODALIDADE CONVITE N.º 01/2018

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará as 09h do dia 10/04/2018, em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo licitatório 02/2018, modalidade convite 01/2018. **OBJETO:** "aquisição parcelada e futura de hortifrutigranjeiros destinados às refeições diárias das crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos Comunitários e para alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) das crianças assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser." **VALOR ESTIMADO:** R$ 27.645,12 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 02 de abril de 2018.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:567C5620

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MAQTEC LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade e demais secretarias da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº05/2018**. **– Valor:** R$41.335,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 20/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8885DAA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **PAAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade e demais secretarias da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº05/2018**. **– Valor:** R$11.100,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 20/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BD3513F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **POLY ESCOLAR IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade e demais secretarias da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº05/2018**. **– Valor:** R$7.100,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 20/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AEBD7908

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MP INFORMÁTICA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade e demais secretarias da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº05/2018**. **– Valor:** R$29.700,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 20/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:893E1EE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **IDEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade e demais secretarias da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº05/2018**. **– Valor:** R$24.840,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 20/03/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A707B822

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico da Estratégia de Saúde da Família	37º	Ederfrane Eudes Martins
Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família	16º	Isabela Luiza Moreira Brant
Monitor de Creche	64º	Elizabeth Aurelia Silva
Monitor de Creche	65º	Maria Elizabeth de Castro Lacerda

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 28 de Março de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5ECE5F34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 05/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35°	HEIDER SILVA DUARTE	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO
MONITOR DE CRECHE	62º	MAISA SOUZA DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DA FAMILIA	15º	MICHELE APARECIDA ABEL	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO

João Monlevade, 28 de Março de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A7EE7F28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 10/2018

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 10/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA**, fornecidos através de processo judicial à pacientes do município de João Monlevade. **NOVA Data de abertura: 17/04/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5BB92594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, abertura dia **13/04/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando os serviços mecânicos em veículos das Secretarias de Obras e Saúde. JP/MG, 02/04/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2A0A910E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 61/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO ADICIONAL – NÍVEL 2, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N. 49/2012, À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, **ANA PAULA MENDONÇA**, ocupante do cargo de ADVOGADO ASSISTENTE, gratificação por encargo adicional – G.E.A. 2 – no patamar de 40% sobre o valor do vencimento base do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FDD64B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 62/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO ADICIONAL – NÍVEL 3, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N. 49/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **DIEGO LUIZ CABRAL RESENDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE (COORDENADOR DE SERVIÇOS ODONTÓLOGICOS) gratificação por encargo adicional – G.E.A. 3 – no patamar de 60% sobre o valor do vencimento base do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1EE6C6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 133/2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de planejamento e organização da Gestão Administrativa, a necessária continuidade dos serviços públicos de forma regular, atendendo aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência;
Considerando a necessidade de inscrição do CNPJ das Secretarias Municipais de Educação para a movimentação de recursos financeiros federais, conforme Portaria Conjunta STN/FNDE nº 02/2018;

Considerando que para cumprimento da portaria supra referida a movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do FUNDEB, deve ser realizada pela Secretária de Educação;

Considerando a competência do Prefeito, para mediante decreto, delegar atribuições, visando a desconcentração e descentralização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada a Sra. IZOLINA DA CONCEIÇÃO ROMANA VELOSO DUARTE, titular do CPF nº 511.655.206-30 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, a competência de ordenadora de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a ela vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

§1º- A delegação ora procedida confere à Secretária Municipal de Educação, enquanto ordenadora de despesas, poderes para empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§2º- Fica autorizada à Secretária Municipal de Educação a, individualmente, movimentar, as contas bancárias destinadas a recursos afetos a educação por meio de ordens bancárias eletrônicas.

§3º- Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal a competência delegada.

Art. 2º- É vedado ao agente público indicado no art. 1º, subdelegar a competência indicada neste Decreto.

Art. 3º- O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C73F14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nos Anexos I e IV e a REABERTURA do Processo Licitatório nº 010/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 003/2018.

Objeto: Aquisição de madeira para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 17/04/2018 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.
Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/04/2018

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:7B8508DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018 - OBJETO: CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DONA ZAZÁ,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2018, considerando a **DESERÇÃO** da sessão no dia 02/04/2018.

OBJETO: **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DONA ZAZÁ, TAMBÉM CONHECIDO COMO CAMPO DO BAIANO, COM UMA ÁREA DE 7.590M2, SITUADO NA RUA ALEXANDRINO ANTÔNIO OLIVEIRA, NO BAIRRO CHICO MIRANDA, EM LAGOA DA PRATA - MG, ONDE O (A) LICITANTE VENCEDOR (A) DEVERÁ EXECUTAR TODAS AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO DONA ZAZÁ, (ALAMBRADO, VESTIÁRIO, GRAMADO DO CAMPO, REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA ETC...), E SEU O FIM EXCLUSIVO DEVERÁ SER PARA DE PRÁTICA DE ESPORTES, EVENTOS ESPORTIVOS E SOCIAIS, CONFORME NO ANEXO V DESTE EDITAL. TIPO: MELHOR TÉCNICA.**

Nova data de Abertura: 22/05/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

CPL, 02/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:69404D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 22/2018 RECARGA EM EXTINTORES.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 22/2018.** OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio com realização de teste hidrástico, para atender diversas secretarias do município, por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/04/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 02 de Abril de 2018,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:5DCEE02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público oPRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃOao contrato nº030/2018.Processo licitatório 20/2017, inexigibilidade 001/2017, credenciamento 001/2017. Objeto:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE LAGOA DOS PATOS.Contratado:**JOANA DOS PASSOS ALVES FONSECA-MEI**, CNPJ 14.665.838/0001-09.Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:CF739277

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº031/2018.Processo licitatório 20/2017, inexigibilidade 001/2017, credenciamento 001/2017. Objeto:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE LAGOA DOS PATOS.Contratado:**MARIA DOLORES DA SILVA-MEI**, CNPJ 21.706.102/0001-05.Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:FE88AD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº032/2018. Processo licitatório 20/2017, inexigibilidade 001/2017, credenciamento 001/2017. Objeto:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE LAGOA DOS PATOS.Contratado:**SÔNIA MARIA MAGALHÃES NOBRE-MEI**, CNPJ 24.147.273/0001-21.Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,PREFEITO MUNICIPAL.,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:0C5FA276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 015/2018 – PP 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Infravia Estudos de Viabilidade LTDA. CNPJ: 21.611.668/0001-45. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para assessorar o poder público municipal na estruturação de estudos de diagnósticos e viabilidade de visam atender a necessidade do Município de Lagoa Santa-MG.Vigência 22/03/2018 a 21/03/2019 – Valor: R$ 346.000,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C1B89711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00026/2018 – Pregão Presencial nº 00018/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 853014/2017/MAPA/CAIXA. Credenciamento: 17/04/18 às 13h15min. Sessão de lances: 17/04/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6B4528F3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00027/2018 – Pregão Presencial nº 00019/2018 – Objeto: aquisição de roçadeiras e motosserras em atendimento à ampliação de meta física pactuada no Convênio nº 708/2014/SEGOV/PADEM Credenciamento: 16/04/18 às 13h15min. Sessão de lances: 16/04/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B8660337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCADO NOVA OPÇÃO LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de cestas básicas, para atender aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinqüenta reais).
Vigência: 21/03/2019.
Processo Licitatório: 028/2018
Pregão: 021/2018
Data: 22/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Silva Morais.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:86703E1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2018 PROCESSO Nº 044/2018

O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviço de conserto de pneus - serviços de borracharia nos veículos automotores leves, pesados, tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais (convênio), conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

DATA: 12/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F804A06F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Eletro Primus LTDA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 21/03/2019.
Processo Licitatório: 029/2018
Pregão: 022/2018
Data: 22/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Darlan Gilio Milane.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D5E8E631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

Contratante: Município de Laranjal

Contratado: COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de Abril a dezembro de 2018.
Valor: R$16.520,40 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).
Vigência: 31/12/2018.
Processo Licitatório: 035/2018
Dispensa: 006/2018
Chamada Pública: 001/2018
Data: 28/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Antônio Carlos Bagle.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:041711F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/N
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agencia Nacional de telecomunicações, para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com o fornecimento de 5 (cinco) linhas, de acesso móvel pós-pago não contemplando fornecimento de Aparelho, para a Prefeitura Municipal de Laranjal, durante 12 (doze) meses.
Valor: R$2.657,40 (Dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 01/04/2019.
Processo Licitatório: 032/2018
Dispensa: 005/2018
Data: 02/04/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Carlos Alberto C. Bergano / Alexandre Freitas.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:996EC10A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018

EXONERAÇÃO QUE FAZ

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sra. Maria Jucélia Baesso Procaci, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ANA PAULA ARAÚJO HENRIQUES, do cargo em comissão de Livre nomeação e exoneração de Diretora Financeira.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 30 de março de 2018.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 27 de março de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:79E0A876

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

NOMEAÇÃO QUE FAZ

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sra. Maria Jucélia Baesso Procaci, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NELSON MARTINS BIANCHI FILHO, para o cargo em comissão de Livre nomeação e exoneração de Diretor Financeiro.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 02 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:682EB4CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/17

Pregão nº 005/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Graf-Ká Indústria Gráfica e Editora Ltda - Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorroga-se o prazo da vigência estipulado na Cláusula Terceira do referido Contrato, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 15/02/18
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Pedro José Carvalho Ferraz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEE20D0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 019/18, PRC 0253/18. **Objeto:**. Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos (manilhas), necessários para suprir as necessidades do setor de obras e Saneamento, conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 16/04/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 02 de abril de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F2AF38C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
08	Luisa de Almeida Neves	673007207	19.03.1992	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5A958E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato
PROCESSO N.º 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – **CONTRATO N°** 04/2018

OBJETO: aquisição de cortinas para as salas dos servidores e do presidente da câmara municipal de limeira do oeste-mg.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: KAZZA BELA TECIDOS E DECORAÇÕES ITURAMA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 5.550,30 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30.00.01.031.0001.2.005 – Material de consumo – Manter atividade administrativa e financeira.

Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste-MG, 02 de abril de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:D80FA366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, no dia 13 de abril de 2018, às 9h e 30min, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e softwares, através de contratação de empresa especializada em sua venda, para a realização de transmissão on-line das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Luz, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I deste edital - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e

proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 9h e 20min do dia 13/04/2018. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C95D7518

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
RESOLUÇÃO Nº 312/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 312/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LUZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Município de Luz relativas ao exercício financeiro de 2015.

Parágrafo único - Em decorrência da aprovação de que dispõe o *caput* deste artigo, fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 987751, que aprovou as contas do referido exercício financeiro.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de março de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente

JOSÉ EUCLIDES PESSOA FERREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C5BF0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O Município de Minas Novas (MG), através do Pregoeiro, torna público a **prorrogação da abertura da(o) Pregão Presencial nº. 014/2018**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais de reposição de 1ª linha, para manutenção dos veículos da frota municipal**, para o dia 09/04/2018 às 09h00min. As demais condições do edital permanecem inalteradas. O Edital e demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 02 de abril 2018

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:ED384DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2018. DISPENSA N.º 007/2018. EMPRESA: **D.A SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA**. Valor: R$ 4.806,00 (Quatro mil oitocentos e seis reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas com fornecimento em contrato de comodato do equipamento de CFTV para as escolas municipais Desembargador Alberto Luz e DR.Olavo Tostes. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 Data da Ratificação: 02/04/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:17BF2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 050/2017

Processo Licitatório 034/2017. Tomada de Preço 002/2017. Contratada:Odair José Valente Eireli ME.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de pavimentação de vias urbanas, na cidade de Miradouro. Vigência: 24/05/2018 a 24/09/2018. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato: 27/03/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:69FA8274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão 007/2018, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da Festa do Cavalo e Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário 2018, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedora: Carlos Eduardo Fraga - ME, CNPJ nº 26.361.676/0001-02, valor de R$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Data da adjudicação e homologação: 02/04/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E1C7D526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 16/2018, PROCESSO 21/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Permanentes, Mobiliário e Materiais Diversos, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, Com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) P H B Junior Refrigeração EIRELI – ME, CNPJ: 23.936.600/0002-42; Valor: R$ 20.570,00. 2) Km Industria e Comercio De Móveis EIRELI – ME, CNPJ:17.344.993/0001-11; Valor: R$ 17.207,50. 3) Industria e Comercio Colchões Orthovida Ltda – EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38; Valor: R$ 20.279,00. 4) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI – EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23, Valor: R$129.912,00. 5) Patos Distribuidora Ltda, CNPJ: 21.719.710/0001-46; Valor: R$ 14.000,00. 6) Gerais Comercio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 24.143.445/0001-99; Valor: R$ 54.892,60. 7) Casa do Estudante Papelaria E Livraria EIRELI – ME, CNPJ: 26.110.916/0001-98, Valor: R$ 17.131,80. 8) Comercial Soares e Mota Ltda EPP, CNPJ: 08.648.188/0001-90; Valor: R$ 20.377,00. 9) Suely Terezinha De Queiroz Ferreira - EPP, CNPJ: 03.896.408/0001-81; Valor: R$ 24.516,80. **Valor Total:** R$ 318.886,70. **Data:** 02/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 21/2018, modalidade Pregão SRP nº 16/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) P H B Junior Refrigeração EIRELI – ME; 2) Km Industria e Comercio De Móveis Eireli – ME; 3) Industria e Comercio Colchões Orthovida Ltda – EPP; 4) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI – EPP; 5) Patos Distribuidora Ltda; 6) Gerais Comercio e Serviços EIRELI – ME; 7) Casa do Estudante Papelaria E Livraria EIRELI – ME; 8) Comercial Soares e Mota Ltda EPP; 9) Suely Terezinha De Queiroz Ferreira – EPP. **Data:** 27/03/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 21/2018, modalidade Pregão SRP nº 16/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** 1) P H B Junior Refrigeração EIRELI – ME; 2) Km Industria e Comercio De Móveis Eireli – ME; 3) Industria e Comercio Colchões Orthovida Ltda – EPP; 4) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI – EPP; 5) Patos Distribuidora Ltda; 6) Gerais Comercio e Serviços EIRELI – ME; 7) Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI – ME; 8) Comercial Soares e Mota Ltda EPP; 9) Suely Terezinha De Queiroz Ferreira – EPP.. **Data:** 02/04/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FE26EF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8493 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 26/03/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8493 de 19 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.282.067,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.282.067,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil Sessenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0058) - 02.01.01 – ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0298) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0299) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0311) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 90.044,00 (Noventa Mil Quarenta e Quatro Reais)
(0341) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0343) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 70.300,00 (Setenta Mil Trezentos Reais)
(1083) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)
(1420) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 566.132,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Cento e Trinta e Dois Reais)
(1573) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.211 - CONSTRUÇÃO DA ETE DE VERMELHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 431.071,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Setenta e Um Reais)
(1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1691) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0023 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.255 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1704) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.260 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO MURIAÉ, INSTITUIÇÕES E ONGS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Adiciona: 1.282.067,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0175) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
(0184) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.006 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0185) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.006 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0186) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.006 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0315) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0342) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 190.344,00 (Cento e Noventa Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
(1081) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)
(1419) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)
(1448) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais)
(1462) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.062 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 32,00 (Trinta e Dois Reais)
(1463) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.062 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1545) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.230 - EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOLOGICO ESPORTIVO DOM DELFIM
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(1551) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.234 - REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS MARGENS DA BR 116 E BR 356
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
(1553) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0056 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.225 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DA PASSAGEM ÚNICA - MUDANÇA DO FLUXO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
(1554) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0056 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.226 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1566) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
16.451.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.221 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COHAB
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1581) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
23.695.0011 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.197 - PROJETO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS DE ACESSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 71,00 (Setenta e Um Reais)
(1591) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
27.812.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.231 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E SALÃO COMUNITÁRIO DE BOM JESUS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1635) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.601.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1680) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Reduz: 1.282.067,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé – MG, 19 DE MARÇO DE 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B8A3DF14

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 34/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 03/04/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Clara de Castro Rogério	Maternal Matutino	04/04 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 02 de Abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40C912D8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 35

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 03/04/2018
HORÁRIO: 17:00horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

CIÊNCIAS

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari	18	Matutino	04/04 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 02 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3542F2A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 36/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 03/04/2018
Horário: 16 horas 40 m
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Odaléia O.M.Azevedo	Vespertino	04/04 a 14/12/2018	Vago

Muriaé,02 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FCE22D45

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 37

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 03/04/2018
HORÁRIO: 17:00horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Arte

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Professora Stella Fidelis	2	Matutino	04/04 a 14/12/2018	Vago
E.M.Professora Elza Rogério	3	Matutino	04/04 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 02 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF0E461F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 20 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório mensal do programa Bolsa Família, contendo número de famílias beneficiadas, estimativa de vulnerabilidade nas famílias, valor médio do recebimento do benefício com referência ao mês de março de 2018 e valor total transferido pelo governo federal e IGD com referência a Janeiro de 2018;
Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de Março de 2018

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé
CMAS
Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A4B24CC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 11 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Estabelece horário de funcionamento da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira";

RESOLVE

Art.1º - Estabelecer que a partir de 02 de abril de 2018, o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira" será das 7 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, com atendimento ao público a partir das 7 horas.

Art. 2º - Determinar que os servidores lotados na Biblioteca Municipal cumprirão os turnos, respeitando a carga horária semanal exigida para os respectivos cargos, conforme consta no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais da Fundarte e de acordo com o estabelecido no quadro de horários da Biblioteca Municipal.

Art. 3°- As eventuais atividades fora do horário das 7 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira, serão computadas como Banco de Horas.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 26/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:105C33F7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 12 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Altera o percentual de gratificação para servidor da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal de n.º 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de n.º 4.184 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Altera o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) aplicado na Portaria nº 09 de 20/02/2017, para o percentual de 30% (trinta por cento) para o servidor – **Itamar Sorrentini Filho** – MASP 1377001 – na função gratificada de Encarregado dos Serviços Prestados nos Centros Culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1º de abril de 2018.

Muriaé, 02 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:97A9AF7D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 13 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Altera o percentual de gratificação para servidor da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal de n.º 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de n.º 4.184 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Altera o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) aplicado na Portaria nº 14 de 10/03/2017, para o percentual de 80% (oitenta por cento) para o servidor – **Rodrigo Tureta da Silva** – MASP 3620001 – na função gratificada de Chefe do Setor Contábil da FUNDARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Muriaé, 02 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:38F194EF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 14 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Designa servidor para função gratificada na FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal de n.º 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de n.º 4.184 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica designada como Assessora Contábil a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de análise e arquivo de documentos, bem como análise de procedimentos contábeis. Fica concedida gratificação pelo exercício do assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

I – Rogéria Cristina de Castro Falci – Masp 401001 – Assessora Contábil – Gratificação: 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Muriaé, 02 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:29F1B8BF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 15 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo da Fundarte - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO as disposições do art. 56, da Lei n.º 3.284, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 09 de 29 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art.1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assistente de Biblioteca – PEFM 16 – MASP 3188003, a servidora Michele de Oliveira Pinheiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:3BA24C3C

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1032018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2018** - OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLOBOS DE CONCRETO D= 30 CM. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 49.334,40 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:AA5851CD

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0892018 -** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 038/2018** - OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL aquisição de peças com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOs PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS , COM A FINALIDADE DE ATENDER A CONSTANTE NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: FOGO E FRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 22.891,95 – Valor total das peças : R$ 31.808,05 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:51865CB4

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0902018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELLI - ME - VALOR: R$ 45.209,00 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0912018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME - VALOR: R$ 71.158,05 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0922018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - VALOR: R$ 2.802,20 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0932018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: CAMPOS E GOMES LTDA - ME - VALOR: R$ 81.918,50 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0942018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - VALOR: R$ 47.219,60 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0952018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: KARLOS PAPELARIA LTDA - VALOR: R$ 85.954,60 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0962018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 70.150,75 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0972018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 041/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E OUTROS A SEREM USADOS EM OFICINAS, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, PETI, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - VALOR: R$ 67.900,00 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:8E294B35

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0982018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 048/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: CARRINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PULA PULA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.236.202.20/2007- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL NOVA MURIAÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME - VALOR: R$ 3.318,00 - PRAZO: 28/03/2018 A 27/03/2019

MURIAÉ/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:C8D4542C

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0992018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 049/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: CARRINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PULA PULA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 0.339.879.95/2012- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL JOÃO BRAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME - VALOR: R$ 3.318,00 - PRAZO: 28/03/2018 A 27/03/2019

MURIAÉ/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:1C7156C0

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1002018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 050/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: CARRINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PULA PULA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, VINCULADO AO CONTRATO Nº 041.1599-24/2013- FUNDO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL - FAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL FRANCISCO NAVARRO CARRETERO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) EM ANEXO. - DETENTOR: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME - VALOR: R$ 3.318,00 - PRAZO: 28/03/2018 A 27/03/2019

MURIAÉ/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:DF6FD587

PREFEITURA DE MURIAÉ
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1012018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 051/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, MOTOBOMBAS, ROÇADEIRAS E ACESSORIOS PARA USO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ESTE PREGÃO É DESTINADO PARA AS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. - DETENTOR: MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÃ§AS LTDA - VALOR: R$ 10.250,00 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1022018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 051/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MOTOSSERRAS, MOTOBOMBAS, ROÇADEIRAS E ACESSORIOS PARA USO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ESTE PREGÃO É DESTINADO PARA AS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. - DETENTOR: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - VALOR: R$ 61.721,30 - PRAZO: 27/03/2018 A 26/03/2019

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Alves dos Reis
Código Identificador:BCEDF975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 017/2015, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 018/2015, PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2015. Parte: LRJL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 21.877.827/0001-58. Objeto: Reajustar o valor mensal contratual em R$ 800,00 (oitocentos reais) correspondendo a 8 % do seu valor mensal inicial, perfazendo assim um total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais. Dotação: 020802 10301 0008 2.331 319004.

Naque, MG, 02 de Abril de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:560ED81D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 012/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2017. Parte: ANDRÉ MIRANDA DE SOUZA, CPF n.º 114.060.396-59. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339036.

Naque, MG, 02 de Abril de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CC07F149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 019/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de psicólogo para aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental e de personalidade para os aprovados no concurso público nº 001/2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa - Dotação Orçamentária: Ficha 039 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada: Angélica Cristina Barros Nelvam Cruz, CPF n.º 059.834.316-41 – Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo: 31/12/2018 - Data de Assinatura: 27/03/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AB15DCB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 014/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 011/2018.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: **ELIAS DA SILVA ME** itens: 133, 134. **MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI ME** itens: 09, 11, 16, 17, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 51, 52, 59, 66, 71, 76, 83, 84, 92, 93, 101, 102, 107, 108, 109, 114, 119, 121, 128, 129, 132, 136, 137. **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA** itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 48, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 104, 105, 110, 113, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131. **PEDRO ANTONIO TEIXEIRA BORGES 11259677656** itens: 22, 50, 82, 91, 98, 115.

Formalize os Contratos de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 26 de Março de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:BA1345F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 015/2018, na Modalidade de Pregão Presencial - SRP n° 012/2018.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **HELIO PIRES MACIEL ME – item 01:** R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

Formalize a Ata de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 26 de Março de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:4C8F4575

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 016/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2018.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **TURBO BSB TECNOLOGIA EM REDES LTDA ME** – item 01 R$ 2.200,00; item 02 R$ 1.800,00.

Formalize o Contrato de Fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 26 de Março de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:3529870D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 017/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 014/2018.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **JOSE WILLIAM PEREIRA DA SILVA 06554173625** – item 01.

Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 26 de Março de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:26C2E17D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 - Processo Administrativo **N° 060/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 015/2018**, objetivando a **Aquisição de Aparelho PABX Para o Atendimento da Recepção da Prefeitura do Município de Natércia-MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia **16 de abril de 2018.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 02 de abril de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0A5F45C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 017/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
JANAUBA TELEINFORMATICA LTDA - EPP	4, 6, 7 e 10	R$ 6.334,00
TENDA PREST SERVICE LTDA ME	1, 2, 3 e 9	R$ 11.070,00
R$ 17.404,00 dezessete mil quatrocentos e quatro reais.		R$17.404,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 02 de Abril de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 03/04/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:FC59C2C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **JANAUBA TELEINFORMATICA LTDA - EPP**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES E CRECHE MUNICIPAL NA CIDADE DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 000014/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00067-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02040020.0412200211.256.44905200000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***6.334,00***

VIGÊNCIA: ***12 MESES***

Publicado em: 03/04/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:28461567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **TENDA PREST SERVICE LTDA ME**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS EUTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES E CRECHE MUNICIPAL NA CIDADE DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 014/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00067-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02040020.0412200211.256.44905200000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***11.070,00***

VIGÊNCIA: ***12 MESES***

Publicado em: 03/04/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8ABEB2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0025 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA EDNA MAURICIO PEREIRA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 25/02/2017 á 24/02/2018, que serão gozadas de 02/04/2018 á 01/05/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 28 de março de 2018.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:C4E34B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora CARLA SOUZA SANTOS, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/01/2017 á 31/12/2017, que serão gozadas de 02/04/2018 á 01/05/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 28 de março de 2018.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:01994581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 072/2017**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 106/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 072/2017 homologado em 02 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F5FF4DDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 073/2017**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA – EPP**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 106/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 072/2017 homologado em 02 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 5.232,50 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A130D47E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 074/2017**
CONTRATADA	**LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 106/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 072/2017 homologado em 02 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 4.450,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:188FE1D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 075/2017**
CONTRATADA	**LR SUPERMERCADO LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 106/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 072/2017 homologado em 02 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A3F376F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 076/2017**
CONTRATADA	**J H RODRIGUES SUPERMERCADOS - ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 106/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 072/2017 homologado em 02 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, para atendimento ao cidadão carente, para atender as secretarias municipais e para atender os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM MAmb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10301001120135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 10302001120149 339030, 06001000 10305001120139 339030, 02001000 04122 000220101 339030, 02003000 061810005 20110 339030, 02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 061810005 20111339030, 02003000 06181000510112 339030, 02005000 267820016 20119 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02006000 12306001720120 339030, 02006000 123650017 20123 339030, 02006000 12361001720121 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02012000 27812000 278120023 20143 339030, 02008000 08244001020133 339030, 02010000 23695002420142 339030, 02012000 13392002220141 339030, 02012000 278120023 20143 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 02 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C8ECC64B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 072/2017

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 072/2017, autuada em 24/11/2017 , processada e julgada em 19/12/2017, classificando , LR SUPERMERCADO LTDA para os itens 16698 E 16693, com o valor total de R$ 1.674,00 (Mil seiscentos e setenta e quatro reais), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 4324 e 4882, com o valor total de R$ (5.232,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME para os itens, 16694 e 13075, com o valor total de R$ 4.450,40 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME para os itens, 4329 e 469, com o valor total de R$ 1.794,00 (Mil setecentos e noventa e quatro reais), J H RODRIGUES SUPERMERCADOS para o item 14388, com o valor total de R$ 420,00 Quatrocentos e vinte reias), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 072/2017.

Nova Ponte – MG., 22 de Dezembro de 2017,

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação;

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde;

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. de Obras, Serv. Urb. e M. Ambiente;

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. de Administração e Fazenda;

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de Assistência Social;

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:09B4A5A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 077/2017**
CONTRATADA	**JP CIRURGICA LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 109/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 075/2017 homologado em 05 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8E84BEB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 075/2017

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 075/2017, autuada em 04/12/2017, processada e julgada em 21/12/2017, classificando JP CIRURGICA LTDA ME para o item 11448, com o valor total de R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme condições e regras do Edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 075/2017.

Nova Ponte – MG., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5D3A4FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

AVISO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas para reposição de veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Nova Ponte -MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/04/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de Abril de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4B566467

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 078/2017**
CONTRATADA	**LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 112/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 077/2017 homologado em 08 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral conforme especificações no Anexo I deste Edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 06181000520110 339030, 02003000 051810005 20111 339030, 02003000 06181000520112 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123610017 20123 339030, 02007000 201220016 20128 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02010000 236950024 20142 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 24.180,75 (vinte quatro mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0FC8E546

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 079/2017**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA - EPP**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 112/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 077/2017 homologado em 08 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral conforme especificações no Anexo I deste Edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 02003000 06181000520109 339030, 02003000 06181000520110 339030, 02003000 051810005 20111 339030, 02003000 06181000520112 339030, 02005000 15452001320116 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02006000 123610017 20123 339030, 02007000 201220016 20128 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 02008000 082440008 20132 339032, 02010000 236950024 20142 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 02012000 278120023 20143 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 21.684,20 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5C5BD3B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 077/2017

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 077/2017, autuada em 06/12/2017, processada e julgada em 27/12/2017, classificando ,SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 614, 615, 620, 640, com o valor total de R$ 21.684,20 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME para os itens, 608, 623, 18925, com o valor total de R$ 24.180,75 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza em geral, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 077/2017.

Nova Ponte – MG., 08 de Março de 2018.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação;

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde;

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. de Obras, Serv. Urb. e M. Ambiente;

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Fazenda;

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DE53CB55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 080/2017**
CONTRATADA	**MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 021/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018 homologado em 13 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmara de ar e válvulas novos, conforme especificações no Anexo I do edital de licitação pregão presencial n° 009/ 2018, do qual se deriva este instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.003.000 06.181.0005 2.0109 339030; 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339030; 02.003.000 06.181.0005 2.0111 309030; 02.003.000 06.181.0005 2.0112 339030; 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339030; 02.005.00 26.782.0016 2.0119 339030; 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339030; 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339030; 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339030; 06.001.000 10.301.0011 2.0135 339030; 06.001.000 10.301.0020 2.0137 339030; 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339030; 06.001.000 10.3050011 2.0139 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 412.945,00 (quatrocentos e doze mil novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 13 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BC88E4A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 081/2017**
CONTRATADA	**MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 021/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018 homologado em 13 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmara de ar e válvulas novos, conforme especificações no Anexo I do edital de licitação pregão presencial n° 009/ 2018, do qual se deriva este instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.003.000 06.181.0005 2.0109 339030; 02.003.000 06.181.0005 2.0110 339030; 02.003.000 06.181.0005 2.0111 309030; 02.003.000 06.181.0005 2.0112 339030; 02.005.000 15.452.0013 2.0116 339030; 02.005.00 26.782.0016 2.0119 339030; 02.006.000 12.361.0017 2.0121 339030; 02.006.000 12.364.0017 2.0122 339030; 02.008.000 08.244.0010 2.0133 339030; 06.001.000 10.301.0011 2.0135 339030; 06.001.000 10.301.0020 2.0137 339030; 06.001.000 10.302.0011 2.0149 339030; 06.001.000 10.3050011 2.0139 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 143.860,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 13 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F37C0E7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 009/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 009/2018, autuada em 05/02/2018, processada e julgada em 09/03/2018, classificando , MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA para os itens, 17038, 17037, 17042, 17053, 17056, 17057, 17060, com o valor total de R$ 143.860,00 (Cento e Quarenta e Três mil e Oitocentos e Sessenta Reais), MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP para os itens, 17074, 17084, 17079, 17085, 17075, 17082, 17086, 17080, 17083, 17077, 17081, 17076, 17078, 17063, 17043, 17048, 17044, 17045, 17068, 17039, 17040, 17041, 17047, 17065, 17064, 17058, 17055, 17051, 17049, 17067, 17066, 17062, 17052, 17059, 17054, 17050, 17061, 17212, 17069, 17070, 17071, 17072, 17073, com o valor total de R$ 412.945,00 (Quatrocentos e Doze mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), com valor de R$ 412.945,00 (Quatrocentos e Doze mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 009/2018.

Nova Ponte – MG., 13 de Marco de 2018.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação;

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda;

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretario Municipal de Saúde;

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte e Cultura;

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretario Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

WANDO INÁCIO DA SILVA
Gabinete do Prefeito;

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2D1ABEDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 082/2017**
CONTRATADA	**MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**

	LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Convite n.º 001/2.018, homologado em 15 de março de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contratação de empresa para execução de obra de engenharia, para implantação de Rede de distribuição de energia elétrica no Município de Nova Ponte, tudo de conformidade com o projeto básico, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes dos Anexos I, II, III e IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154510014 10105 449051
VALOR:	O preço global dos serviços ora contratados é de R$ 139.265,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 15 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:43F9F10B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 001/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 001/2018, autuada em 27/02/2018, processada e julgada em 12/03/2018, classificando MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA para os itens, 20774, com o valor total de R$ 139.265,00 (Cento e Trinta e Nove mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICIPIO DE NOVA PONTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 001/2018.

Nova Ponte – MG., 15 de Março de 2018.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretario Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DBF4B33B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 083/2017**
CONTRATADA	**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 024/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos para atender o Hospital Municipal, Farmácia Básica do Município e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010008 20136 339004, 06001000 103020011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 373.020,00 (trezentos e setenta e três mil e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:898B803A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 084/2017**
CONTRATADA	**DROGARIA OLIVEIRA E FERNANDES LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 024/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos para atender o Hospital Municipal, Farmácia Básica do Município e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010008 20136 339004, 06001000 103020011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 656.715,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A788A649

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 085/2017**
CONTRATADA	**EQUIPAR MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 024/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos para atender o Hospital Municipal, Farmácia Básica do Município e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010008 20136 339004, 06001000 103020011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 50.487,50 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D50A290F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 011/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 011/2018, autuada em 28/02/2018, processada e julgada em 22/03/2018, classificando , EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. para os itens, 11453, 3065, 14306, 13177, 942, 962, com o valor total de R$ 50.487,50 (Cinquenta mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens, 16964, 16965, 20278, 2924, 20289, 20290, 20291, 20312, 20179, 20318, com o valor total de R$ 373.020,00 (Trezentos e Setenta e Três mil e Vinte Reais), DROGARIA OLIVEIRA & FERNANDES LTDA ME para os itens, 15649, 1130, 15648, 196, 8623, 1164, 20275, 8625, 20276, 20277, 20281, 4741, 1193, 20285, 20284, 16476, 2929, 2936, 20293, 20294, 20295, 15573, 15574, 20296, 20297, 15565, 2957, 15578, 20302, 20303, 20308, 2985, 20309, 20310, 2987, 20311, 20320, 20322, 13986, 3013, com o valor total de R$ 656.715,50 (Seiscentos e Cinquenta e Seis mil e Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), com valor de R$ 656.715,50 (Seiscentos e Cinquenta e Seis mil e Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 011/2018.

Nova Ponte – MG., 23 de Março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A24A7F16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 086/2017**
CONTRATADA	**EQUIPAR MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 025/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para

	uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030, 06001000 10301 0011 20135 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DCFA5091

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 087/2017**
CONTRATADA	**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 025/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 10302 0011 20149 339030, 06001000 10301 0011 20135 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é de R$ 80. 925,10 (oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:ECC51B9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 012/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 012/2018, autuada em 28/02/2018, processada e julgada em 20/03/2018, classificando , EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. para os itens, 2791, com o valor total de R$ 3.024,00 (Três mil e Vinte e Quatro Reais), LABINBRAZ COMERCIAL LTDA para os itens, 13203, 13201, 13197, 13200, 12752, 13202, 13198, com o valor total de R$ 80.925,10 (Oitenta mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), com valor de R$ 80.925,10 (Oitenta mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 012/2018.

Nova Ponte – MG., 23 de Março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:34975022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 088/2017**
CONTRATADA	**EQUIPAR MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 026/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 013/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender o Hospital Municipal conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06 001000 10 301 0011 20135 339030; 06001000 10 302 0011 20149 339030; 06001000 10 301 0020 20137 339030; 06001000 10302 0011 10113 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 636.490,93 (seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EF369E64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 089/2017**
CONTRATADA	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 026/2018 modalidade Pregão Presencial Nº 013/2018 homologado em 23 de março de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender o Hospital Municipal conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06 001000 10 301 0011 20135 339030; 06001000 10 302 0011 20149 339030; 06001000 10 301 0020 20137 339030; 06001000 10302 0011 10113 449052.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5B4D7533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 013/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 013/2018, autuada em 28/02/2018, processada e julgada em 20/03/2018, classificando , EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. para os itens, 20189, 20188, 20207, 15603, 8647, 4869, 15624, 15623, 15606, 14386, 15590, 17286, 15621, 12631, 3065, 4296, 3064, 4775, 3546, 4778, 20773, 20770, 20769, 4786, 15622, 4779, 4780, 1552, 3529, 13156, 13119, 15620, 15619, 15618, 20244, 20245, 20246, 20247, 20248, 20249, 20251, 13151, 20259, 20262, 3154, 4807, 12662, 11878, 13149, 13145, 13146, 13147, 20234, 12681, 20209, 3581, 20210, 4871, 8608, 15614, 12667, 20270, 15605, 3204, 12698, 3208, 1424, 8610, 20263, 20264, 12676, 4314, 786, 8589, 8595, 12693, 1648, 1649, 12692, 12691, 15515, 12690, 15612, 3565, 11882, 11881, 15608, 15609, 4845, 1376, 3324, 12689, 12688, com o valor total de R$ 636.490,93 (Seiscentos e Trinta e Seis mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES para os itens, 3553, com o valor total de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete mil e Seiscentos Reais), com valor de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete mil e Seiscentos Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 013/2018.

Nova Ponte – MG., 23 de Março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E2AADB52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, nos termos da Lei Orgânica e do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 027/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais

odontológicos, tendo em vista a expressa manifestação em ata do dia 20 de março de 2018 do Pregoeiro sob o argumento da falta de interesse de licitantes em estar participando deste processo , em conformidade com o competente parecer de 20 de Março de 2018 da Assessoria Jurídica do Município.

Nova Ponte MG, 21 de Março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:650A738C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

RESCISÃO
Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.**
Objeto: rescisão contratual bilateral
Fundamento: Assim, resolvem rescindir amigavelmente o item 11448 – Teste Imunocromatografico, na forma do presente termo, a partir do dia 01 de Março de 2018
Data: 01/03/2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:81DF94C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**018/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,53 sofreu um acréscimo de 8,38% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**IMP/ASIA HI - TOPIC**	**1,67**
CONTRATADA	Thalita Beatriz Ferreira		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F320FDE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**019/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,49 sofreu um acréscimo de 10,77 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA 12P GS**	**1,67**
CONTRATADA	LUANA APARECIDA FERREIRA		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2F51B51A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**020/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93..		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	ÔNIBUS	**SCANIA /BUSSCAR JUM**	**3,55**
CONTRATADA	Claudio Dias Ferreira – Nova Turismo Eireli ME		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FD62B7CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**021/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93..		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/ONIBUS	**SCANIA/BUSSCAR VI BUSS**	**3,55**
CONTRATADA	Cristovão Marcos Fortunato ME		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A48523D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**022/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93..		
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, bem como a alteração do veículo utilizado na prestação do serviço.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/ONIBUS	**VOLKS/BUSSCAR URBPLUSS U**	**3,55**
CONTRATADA	Daniela Fernandes de Andrade		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D74FDA94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**023/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93..		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/ONIBUS	**OW/BUSSCAR VBUS LO4X2**	**3,55**
CONTRATADA	Cachoeira Transportes Eireli Me		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D2C7B0FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**024/2017**
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo 8,57 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**CITROEN/ JUMPER M33M 23S**	**1,75**
CONTRATADA	Núbia Cristina Ferreira Santos		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9385C88A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**025/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,48 sofreu um acréscimo de 15,43% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**VW/KOMBI LOTAÇÃO**	**1,75**
CONTRATADA	Vania Rios dos Santos Caetano		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5F79BB2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**026/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, bem como a alteração do veículo utilizado na prestação do serviço.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/HYUNDAI H100 GLS**	**1,75**
CONTRATADA	Eliana Dos Reis Gonçalves		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:41079922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**027/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I / KIA BESTA GS GRAND2**	**1,75**
CONTRATADA	Joaquim José Ferreira		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4F542361

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**028/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,53 sofreu um acréscimo de 8,38% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I / KIA BESTA 12P GS**	**1,67**
CONTRATADA	José dos Reis Cardoso		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D53186D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**029/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,43 sofreu um acréscimo de 18,28% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/M.BENZ313CDI SPRINTERM**	**1,75**
CONTRATADA	Flávio de Oliveira Cardoso		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7FAA26CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**030/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA GS GRAND**	**1,75**
CONTRATADA	Josinei Luciano do Reis		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FD648932

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**031/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**CITROEN /JUMPERM33 MHDI**	**1,75**
CONTRATADA	Ricardo dos Reis Silva		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:18DFA0D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**032/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA GS GRAND**	**1,75**
CONTRATADA	Marlice Lorentino da Costa		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B765D545

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**033/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, bem como a alteração do veículo utilizado na prestação do serviço.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA GS GRAND2**	**1,75**
CONTRATADA	Luiz Dionésio Ferreira		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:16768B58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**034/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**PEUGEOT/BOXER M330M23S**	**1,75**
CONTRATADA	Silvio Batista de Almeida		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F27C7DE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**035/2017**		
FUNDAMENTO:	1.1. O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/ONIBUS	**SCANIA/BUSSCAR VI BUSS**	**3,55**
CONTRATADA	Alex Inacio Naves ME		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:68C9AF0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**036/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,53 sofreu um acréscimo de 8,38% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA 12P GS**	**1,67**
CONTRATADA	Cleber Rodrigues Agostinho		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D7DB586D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**037/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA GS GRAND**	**1,75**
CONTRATADA	Vilson Machado Teodoro		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C7085AD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**038/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 3,05 sofreu um acréscimo de 14,08% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, bem como a alteração do veículo utilizado na prestação do serviço.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/ONIBUS	**MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R**	**3,55**
CONTRATADA	José Antonio Reis ME		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FF5ECC7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**039/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, bem como a alteração do veículo utilizado na prestação do serviço.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**CITROEN/JUMPER M33M 23S**	**1,75**
CONTRATADA	Aparecido Donizete Cardoso		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C03DE5B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**040/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,53 sofreu um acréscimo de 8,38% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA 12GS**	**1,67**
CONTRATADA	Josimar Antônio dos Santos		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DCBC69FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**041/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57% durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**CITROEN/JUMPER MBS 33M16**	**1,75**
CONTRATADA	Herculano Marcos Reis		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C392F08C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**0113/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/HYUNDAI H100 GLS**	**1,75**
CONTRATADA	Denise de Fatima Vieira		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4DE3A2AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO			
CONTRATO Nº:	**0112/2017**		
FUNDAMENTO:	O presente termo visa restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da contratação, sendo que o preço do item 1,60 sofreu um acréscimo de 8,57 % durante o período da contratação, sendo o presente realinhamento embasado no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.		
OBJETO:	Fica alterado o valor unitário do item constante no mapa de apuração do processo licitatório citado acima.		
VALOR:	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário Reajustado**
	PAS/MICROONIBUS	**I/KIA BESTA 12P GS**	**1,75**
CONTRATADA	Elpidio Ferreira da Cunha		
DATA	Nova Ponte, 01 de Março de 2018		

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:873470CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**0117/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2018.
VALOR:	O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 87.200,00 (Dez mil e novecentos reais), pagos em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 10.900,00 (cinco mil reais)
CONTRATADA	**LH7 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA ME**
DATA	Nova Ponte, 17 de Março de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:02A57387

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE – MINAS GERAIS
A Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, nos termos da Lei Orgânica e do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 022/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, tendo em vista a expressa justificativa de revogação do Pregoeiro sob o argumento da superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatorio, em conformidade com o competente parecer de 14 de Março de 2018 da Assessoria Jurídica do Município,

Nova Ponte MG, 14 de março de 2018.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:54A70CF7

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 05/2018**
CONTRATADA	**POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 002/20187, homologado em 06/03/2018.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais hidráulico para substituição da adutora da ETA, no Residencial PQ das Arvores no município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 16- 045000 175120015 20302 0000 339030 0000
VALOR:	O valor global deste contrato é **R$199.200,00** (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de março de 2018.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 06/2018**
CONTRATADA	IVANILDO DE LIMA SILVA - ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 002/20187, homologado em 06/03/2018.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais hidráulico para substituição da adutora da ETA, no Residencial PQ das Arvores no município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 16- 045000 175120015 20302 0000 339030 0000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 31.200,00 (Trinta e Um mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de março de 2018.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 07/2018**
CONTRATADA	PREVILAJE CONSTRUTORA E IMCORPORADORA EIRELI ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 002/20187, homologado em 06/03/2018.

OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais hidráulico para substituição da adutora da ETA, no Residencial PQ das Arvores no município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 16- 045000 175120015 20302 0000 339030 0000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 34.939,00 (Trinta e Quatro mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de março de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 002/2018

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 002/2018, autuada em 19/02/2018 , processada e julgada em 05/03/2018, classificando , POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA para os itens, 20749, com o valor total de R$ 199.200,00 (Cento e Noventa e Nove mil e Duzentos Reais), IVANILDO DE LIMA SILVA ME para os itens, 20748, com o valor total de R$ 31.200,00 (Trinta e Um mil e Duzentos Reais), PREVILAJE CONSTRUTORA E IMCORPORADORA EIRELI ME para os itens, 20718, 20728, 20741, 20745, 20742, 20723, 20722, 20750, 20746, 20747, 20738, 20736, 20735, com o valor total de R$ 34.939,00 (Trinta e Quatro mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), LUZIA BATISTA CAMILO EIRELI ME para os itens, 20729, 20730, 20739, 20731, 20719, 20720, 20721, 20743, 20734, 20726, 20727, 20725, 20744, 20740, 20732, 20733, 20724, 20737, com o valor total de R$ 16.940,74 (Dezesseis mil e Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), com valor de R$ 16.940,74 (Dezesseis mil e Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO ARTIDONIO NO MUNICIPIO DE NOVA PONTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 002/2018.

Nova Ponte – MG., 6 de Marco de 2018.

JULIANO FERNANDES CARDOSO.
Diretor
DMAE

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 08/2018**
CONTRATADA	PREVILAJE CONSTRUTORA E IMCORPORADORA EIRELI - ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 002/20187.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais hidráulico para substituição da adutora da ETA, no Residencial PQ das Arvores no município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 16- 045000 175120015 20302 0000 339030 0000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 10.046,00 (Dez mil e Qaunreta e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 14 de março de 2018.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 09/2018**
CONTRATADA	IVANILDO DE LIMA SILVA - ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 002/2018.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais hidráulico para substituição da adutora da ETA, no Residencial PQ das Arvores no município de Nova Ponte, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 16- 045000 175120015 20302 0000 339030 0000
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 6.191,32 (Seis mil e Cento Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 14 de março de 2018.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:902E691D

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.	013/2018
CONTRATADO (A):	***CARLOS EDUARDO FERNANDES PEREIRA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	01/03/2018 a 30/11/2018
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	01/03/2018

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:6E685A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TP N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 – PRC 027/2018.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma da Praça José Bonifácio, no Bairro Pioneiros, no Município de Ouro Branco – MG conforme Termo de Convênio 1471000960/2016, firmado entre o município de Ouro Branco e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR, em favor da empresa: JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME, no valor total de R$ 59.162,49 (Cinquenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Data: 29/03/2018.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:CFCDE6FC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE ARQUIVAMENTO DA TP N° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público o ARQUIVAMENTO da Tomada de Preços n° 001/2018 – PRC n° 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de 1250m da Avenida Mariza de Souza Mendes e Praça Ozanam Coelho, no Município de Ouro Branco – MG, conforme Contrato de Repasse 848955/2017 Tomada de Preços n° 001/2018 – PRC n° 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de 1250m da Avenida Mariza de Souza Mendes e Praça Ozanam Coelho, no Município de Ouro Branco – MG, conforme Contrato de Repasse 848955/2017. Ass: Josemar Ivo Pereira da Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:174F323F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
7º TERMO ADITIVO DA TP N° 001/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/083/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A CONSTRUTORA VIÇOSENSE LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços, referente ao contrato PMOB/083/2015, bem como acrescer o montante de R$ 24.211,26 (vinte e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos). Nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 210 (duzentos e dez dias), ou seja, vigorará entre as partes de 30/03/2018 a 25/10/2018. Data: 29/03/2018.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:06695620

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.952, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA MACIEL JEOVANE DE REZENDE DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MACIEL JEOVANE DE REZENDE,** RG MG-5.963.058, C.P.F Nº 997.769.876-72, residente e domiciliado no Povoado de Carreiras – Zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2018.

Ouro Branco, 29 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALAVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:38C24429

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.954 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIAS AO Servidor Municipal para a execução dos atos de ORDENADOR E liquidação de despesas relativas à respectiva pasta UNIDADE III- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à **Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social;** a **Srª BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA,** brasileira, CI M 1045668, CPF 533.671.036-91, residente e domiciliada à Rua Santana dos Montes, nº 05, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG, a competência para execução dos atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESAS,** relativa à respectiva pasta.
§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Fica delegada ao Srº**. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, CI M-5.944.311, CPF 831.231.216-15, residente e domiciliado à Rua GETÚLIO VARGAS, nº 300, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG., a competência para execução dos atos de **LIQUIDANTE,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador de despesa conforme delegação outorgada no artigo 1º, referente à respectiva pasta **Unidade III- Fundo de Habitação e Interesse Social.**

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/03/2018.**

Ouro Branco, 28 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:326AE6BE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.956 DE 29 DE MARÇO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIAS AO Servidor Municipal para a execução dos atos de ORDENADOR E liquidação de despesas relativas à respectiva pasta GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao **Gabinete do Prefeito**, a **Srª BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA,** brasileira, CI M 1045668, CPF 533.671.036-91, residente e domiciliada à Rua Santana dos Montes, nº 05, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG, a competência para execução dos atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESAS,** relativa à respectiva pasta.
§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Fica delegada à **Srª BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA,** brasileira, CI M 1045668, CPF 533.671.036-91, residente e domiciliada à Rua Santana dos Montes, nº 05, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG a competência para execução dos atos de **LIQUIDANTE,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador de despesa conforme delegação outorgada no artigo 1º, referente à respectiva pasta **Gabinete do Prefeito.**

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/03/2018.**

Ouro Branco, 29 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:D40B4903

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ARQUIVAMENTO DO PREGÃO N° 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público o ARQUIVAMENTO do Pregão n° 014/2018 – PRC n° 028/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventuais prestação de serviços de alimentação com o fornecimento de refeições (almoço e jantar) em atendimento as necessidades da Administração.

Ass: Cleidiane Sartori Amorim – Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:6B3160DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PRC Nº 267/18 – RP019/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PRC Nº 267/18 – RP019/2018.** Objeto: Fornecimento de gramas Esmeralda e São Carlos. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 13/04/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:31349B0B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PRC Nº 271/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PRC Nº 271/18.** Objeto: Aquisição de envelope comercial com janela. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:640C1097

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PRC Nº 0062/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PRC Nº 0062/18.** Objeto: Prestação de serviço de horas/máquina escavadeira hidráulica, inclusive mobilização e desmobilização para uso nas diversas obras da municipalidade. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/04/2018 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:532FFF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 10.377 / 2018

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Jardim das Oliveiras 5.ª Etapa e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.354/12, conforme

documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 07574/2017;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 136/139, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o CODEMA, integralmente cumprido, bem ainda o Plano de Mitigação de Impactos Ambientais;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 140/141;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado **BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS – 5.ª ETAPA**, cuja área loteada de 38.507,02 m² (trinta e oito mil quinhentos e sete vírgula zero dois metros quadrados), de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO O&M LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.342.964/0001-10, inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 62.709, ficha 01 – livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuído:

a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 38.507,02 m²
b) ÁREA TOTAL LOTEADA: 38.507,02 m² 100%
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 15.433,45 m² 40%
d) ÁREA DOS LOTES: 23.073,57 m² 60%
e) ÁREA VERDE: 5.633,51 m² 14,63% (já individualizada na matrícula 57.592 – ficha 01 – livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG e doada ao Município mediante escritura pública de fls. 135)
f) ÁREA INSTITUCIONAL: 3.709,59 m² 9,63%(já individualizada na matrícula 62.711 – ficha 01 – livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG e doada ao Município mediante escritura pública de fls. 133)

Art. 2.º O Bairro Jardim das Oliveira 5.ª Etapa é constituído de 60 (sessenta) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 07574/2017.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 20 da Lei Municipal 5.354/12, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, não haverá a incorporação direta ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, das áreas verdes e institucionais enunciadas nas alíneas "e" e "f" do artigo 1.º deste instrumento, considerando que referidas áreas já foram objeto de individualização e doação ao Poder Público Municipal.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 07574/2017.

Art. 5.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições do Decreto 10.364/2018.

Pará de Minas, 27 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 76.368

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

AO GABINETE DO SENHOR PREFEITO
Autos de processo n.º 07574/2017
Requerente: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO O&M LTDA
Assunto: Aprovação definitiva do loteamento do Bairro Jardim das Oliveiras 5.ª Etapa
Data: 12 de março de 2018

PARECER

Compulsando os presentes autos, verificamos que a documentação apresentada está regular, não havendo problemas ou incorreções a sanar, conforme se extrai do bojo do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de fls. 136/139.

Realmente, como se vê, foram juntados os projetos urbanísticos onde restam caracterizadas as áreas destinadas às áreas verdes e equipamentos comunitários, já individualizadas e doadas ao Município conforme documentação carreada e declinada no parecer já referenciado.

Conforme se denota dos projetos acostados ao feito e do Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o loteamento ficou dividido da seguinte forma:

a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 38.507,02 m²
b) ÁREA TOTAL LOTEADA: 38.507,02 m² 100%
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 15.433,45 m² 40%
d) ÁREA DE DOS LOTES: 23.073,57 m² 60%
e) ÁREA VERDE: 5.633,51 m² 14,63% (já individualizada na matrícula 57.592 – ficha 01 – livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG e doada ao Município mediante escritura pública de fls.135)
f) ÁREA INSTITUCIONAL: 3.709,59 m² 9,63%(já individualizada na matrícula 62.711 – ficha 01 – livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG e doada ao Município mediante escritura pública de fls.133)

Em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 20 da Lei Municipal 5.354/12, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, não haverá a incorporação direta ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, das áreas verdes e institucionais enunciadas nas alíneas "e" e "f" do artigo 1.º deste instrumento, considerando que referidas áreas já foram objeto de individualização e doação ao Poder Público Municipal.

Demonstrada ficou a juntada de toda a documentação prevista na Lei Federal 6.766/79 e na Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.354/12, conforme documentos insertos no bojo dos autos de processo administrativo n.º 07574/17, devidamente enunciados no Parecer de fls. 114/116, exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O acima referido Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informa que foram acostados ao feito as cartas de viabilidade expedidas pelas atuais concessionárias, incluindo Declaração de Anuência da Concessionária que explora os serviços de fornecimento de água tratada e tratamento do esgoto sanitário do Município.

Os projetos e as questões de ordem técnica obtiveram aprovação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, conforme parecer.

Consta mais dos autos, Termo de Compromisso firmado com o CODEMA que foi integralmente cumprido.

O zoneamento das vias públicas implantadas restou definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, considerando a competência originária do Município para parcelamento e regulação do solo no âmbito do Município, sendo que todas as vias têm natureza residencial - Zona Residencial 2 (ZR-2).

Foram acostadas as certidões indispensáveis, como preceituado na legislação de regência, devidamente conferidas e listadas no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONCLUSÃO:
Com base na documentação constante dos autos, bem ainda no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, esta Procuradoria Geral opina pela **APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS – 5.ª ETAPA**, conforme projetos, memoriais descritivos e documentos/certidões colacionados ao feito administrativo supra referenciado.

É o parecer. *Sub censura.*

BRUNO SOARES DE SOUZA
Assessor II – OAB/MG 123.494

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 76.368

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:4AA13131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL 016/2018 PP 010/2018 RP 006/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bloquete Sextavado. Empresa registrada: Mendes Costa Indústria de Pré-Moldados ME CNPJ: 16.384.831/0001-44. Valor registrado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência da ARP: 26/03/2018 à 25/03/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 26 de março de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:617D957C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PL: 019/2018 PP: 013/2018 RP: 008/2018 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção em geral, durante o período de 12 meses. Abertura: 13/04/2018 às 08h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h00min ás 16h30min. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

em 02 de abril de 2018

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:973FB76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 016/2018
RATIFICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018
PROCESSO Nº. 016/2018
DISPENSA Nº. 002/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrito em edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Chamada Publica, supra, para contratação dos Fornecedores Individuais **Geraldo de Souza Santos** o valor total estimado de **R$ 9.630,00** (Nove mil seiscentos e trinta reais)**, Edson Reis de Ramos** o valor total estimado de **R$ 11.090,00** (Onze mil e noventa reais)**, José dos Reis Rezende** o valor total estimado de **R$ 3.300,00** (Três mil e trezentos reais)**, Júlio Aparecido dos Santos** o valor total estimado de **R$ 10.442,00** (Dez mil quatrocentos quarenta e dois reais)**, Sebastião Leogino Mendonça** o valor total estimado de R$ 13.697,00 (Treze dias seiscentos noventa e se reais) e o grupo **Associação dos Produtores Feirantes de Formiga** o valor total estimado de **R$ 4.760,00** (Quatro mil setecentos sessenta reais).

Pedra do Indaiá, 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7A22479A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 054/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 054/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Sebastião Leogino Mendonça** - CPF: 397.417.296-34 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 13.697,00** (Treze mil seiscentos noventa e sete reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A4E47246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 053/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 053/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **Júlio Aparecido dos Santos** - CPF: 136.206.731-87 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 10.442,00** (Dez mil quatrocentos quarenta e dois reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:F19FAE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 052/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 052/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **José dos Reis Rezende** - CPF: 269.480.796-87 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 3.300,00** (Três mil e trezentos reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B9DC2982

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 050/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 050/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: Geraldo de Souza Santos - CPF: 166.391.706-04 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 9.630,00** (Nove mil seiscentos e trinta reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6A78FE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 051/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 051/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: Edson Reis Ramos - CPF: 985.362.906-25 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$ 11.090,00**(Onze mil noventa reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:329A125C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 055/2018 – PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO 055/2018

N.º Processo: 016/2018 – Dispensa 002/2018 – Chamada Publica 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: Associação dos Produtores Feirantes de Formiga - CNPJ: 01.016.154/0001-34 - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Valor total estimado **R$** 4.760,00 (Quatro mil setecentos sessenta reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FFF4CD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 018/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:47C49A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 018/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas **Amarildo Rafael dos Santos** o valor total estimado de **R$ 42.672,00** (Quarenta e dois mil setecentos setenta e dois reais), **Rosemeire Aparecida Ferreira - ME** o valor total estimado de **R$ 77.400,00** (Setenta e sete mil e quatrocentos reais) e **Karina de Melo Santos – ME** o valor total estimado de **R$ 62.776,00** (Sessenta e dois mil setecentos setenta e seis reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Março de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:124FC3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 047/2018 – PROCESSO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO 047/2018

N.º Processo: 018/2018 – Pregão Presencial: 012/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Amarildo Rafael dos Santos** -

CNPJ: 10.490.872/0001-39- Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 de Abril de 2018 e terminará em 28 de Fevereiro de 2019. Valor total estimado de **R$ 42.672,00** (Quarenta e dois mil setecentos setenta e dois reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3DF5FE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 048/2018 – PROCESSO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO 048/2018

N.º Processo: 018/2018 – Pregão Presencial: 012/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Rosemeire Aparecida Ferreira - ME** - CNPJ: 10.619.947/0001-39 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 de Abril de 2018 e terminará em 28 de Fevereiro de 2019. Valor total estimado de **R$ 77.400,00** (Setenta e sete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0388BB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 049/2018 – PROCESSO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO 049/2018

N.º Processo: 018/2018 – Pregão Presencial: 012/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Karina de Melo Santos – ME** - CNPJ: 26.635.917/0001-56 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 01 de Abril de 2018 e terminará em 28 de Fevereiro de 2019. Valor total estimado de **R$ 62.776,00** (Sessenta e dois mil setecentos setenta e seis reais). Data de assinatura: 23 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:BFBF28BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2018
Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 049/2018, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018 Constitui objeto deste procedimento o Credenciamento para seleção de empresas do ramo de serviços Funerários para apoio a pessoas vulneráveis de baixa renda nos termos da Lei Municipal 873/2013 e regulamentação, de acordo com as quantidades e especificações constantes do edital, tendo como contratado LUIS HELENO BESSA - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME cadastrado no CNPJ: 13.431.396/0001-73, pelo valor estimado de R$ 57.866,65 (Cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na dotação orçamentária
235 02.03.00.08.244.0120.2.0107.00.00.3.3.90.30.00.00
236 02.03.00.08.244.0120.2.0107.00.00.3.3.90.32.00.00
237 02.03.00.08.244.0120.2.0107.00.00.3.3.90.39.00.00
257 02.03.00.08.244.0120.2.0118.00.00.3.3.90.30.00.00
259 02.03.00.08.244.0120.2.0118.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018

Pedrinópolis, 22 de março de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0241F559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018

Fundamento: art. 25 da Lei 8.666/93.

Ratifico, o processo cujo objeto **deste procedimento o Credenciamento para seleção de empresas do ramo de serviços Funerários para apoio a pessoas vulneráveis de baixa renda nos termos da lei municipal 873/2013 e regulamentação, de acordo com as quantidades e especificações constantes do edital.**

A credenciada:

LUIS HELENO BESSA - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME inscrito no **CNPJ: 13.431.396/0001-73,** com valor estimado de **R$ 57.866,65 (Cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Pedrinópolis - MG, 22 de Março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C64D34AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 051/2018, oriundo do processo licitatório nº 032/2018, pregão presencial nº 022/2018, Constitui objeto deste instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a JOÃO EURÍPEDES DA SILVA - 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95, pelo valor global de R$ 39.253,20 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00

723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 23 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:643CBE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1978/2018

DECRETO Nº 1.978, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor LEANDRO HENRIQUE SILVA, matrícula nº 002932, protocolizado em 26/03/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 156;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor LEANDRO HENRIQUE SILVA, exonerado do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 26/03/2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Perdizes, 26 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C316F662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1979/2018

DECRETO Nº 1.979, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 002929, protocolizado em 26/03/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 157;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, exonerada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 26/03/2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Perdizes, 26 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E55082ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Dia: 04/04/2018
Horário: 8h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Manhã	A definir

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
Apresentar originais e cópias todos estes documento:

01 – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – **Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três meses);**
13 – Comprovante de escolaridade de conclusão ou declaração de conclusão exigida para escolaridade do respectivo cargo.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de abril de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2ABF143E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO - MANIFESTAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

DECISÃO

Recorrente: Construtora Borges & Mariano Ltda. – ME

Vistos;

Etc...

Construtora Borges & Mariano Ltda. – ME, CNPJ 14.273.848/0001-07, com sede em Santo Antonio do Amparo – MG, ingressou em 14.03.2018 com a Manifestação por Questão de Ordem Pública, contra Tomada de Preços nº 01/2018 demonstrando seu inconformismo por suposta contratação ilegal o qual teria em tese sido habilitada a licitante FR Construções e Prestação de Serviços Ltda., informando que o item 2. do edital teria previsto a execução de obras públicas de pavimentação que diz ser atividade privativa de engenharia.

Relaciona a Planilha Orçamentária de Custos que contempla em seus itens 1. ao 2 elencando os seguintes serviços:

1. Execução de serviços de limpeza de vias urbanas - Manual
1.1 Capina das vias urbanas dos dois lados (25000m x 2m)
1.2 Limpeza e capina de terrenos (lotes)
2. Execução de serviços de pavimentação – Manual
2.1 Recomposição de base com E=15 com material de 60% CBR
2.2 Recuperação de calçamento em vias públicas
2.3 Recuperação e execução de sarjetas em vias públicas
2.4 Recuperação e instalação de meio-fio de concreto e de ganho em vias públicas.

Diz que os serviços acima seriam predominantemente obras de engenharia e que a empresa vencedora não possuiria habilitação para tanto, portanto deveria ser considerada inabilitada, por ausência de registro no CREA-MG.

Por fim requer a anulação do ato que habilitou a licitante FR Construções e Prestação de Serviços Ltda.; alternativamente requer que seja declarado o peticionário vencedor da licitação em que apresentou a segunda proposta mais vantajosa para administração pública e por fim a remessa a autoridade superior para posterior julgamento da questão.

A manifestação é própria, tempestiva e dela passo a analisar.

Quanto a habilitação da Licitante F&R Construções e Prestações de Serviços Ltda. a mesma já foi objeto de decisão por esta autoridade que assim se pronunciou:

"Tomada de Preços nº: 001/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Capina de Vias Públicas, Lotes e recuperação de calçamento, sarjetas e meio fios e recomposição de base.
Recorrente: Construtora Borges e Mariano Ltda. - ME
Vistos;
Etc...;
A Licitante Construtora Borges Mariano LTDA-ME inconformada com a r. decisão desta Comissão Permanente de Licitação que habitou a Licitante FR Construções e Prestação de Serviços Ltda. ME, interpôs o presente Recurso Administrativo em 23 de fevereiro de 2018, a luz do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o recurso é tempestivo, próprio e adequado e dele passo a analisar:
Instada a Licitante FR Construtora Construções e Prestação de Serviços LTDA a mesma renunciou o direito de apresentar suas contrarrazões.
Insurge a recorrente contra a habitação da licitante FR Construtora Construções e Prestação de Serviços LTDA, que fez a proposta de R$ 275.140,00, onde supostamente o as razões do inconformismo seriam os seguintes:
"*Diz que a Habilitada na teria apresentado Proposta de Preços de acordo com o Edital da Licitação da licitação, em desconformidade com o item 4.1 do Edital, dizendo que a Habilitada teria apresentado apenas planilha e o cronograma, aonde estava possível visualizar o preço da impugnada. Por fim requer a Inabilitação da Recorrida a fim de que a mesma não possa prosseguir no presente certame."*
O item 4.1 do Edital assim preceitua:
4.1. ENVELOPE Nº 2 – deverá ser apresentado em observância às seguintes exigências: Proposta de preços, redigida em português, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita nem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo ser datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado da proponente, devidamente assinadas pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sendo todas as páginas rubricadas e numeradas sequencialmente, e com os requisitos mínimos:
Neste mister é importante salientar que a proposta em questão foi redigida em português, de forma clara, precisa, não contém emendas, nem entrelinhas, a proposta da empresa FR Construções e Prestações de Serviços Ltda. ME especificam com clareza o objeto da licitação, apresenta Planilha de Custos com especificação dos itens clara dos serviços a serem prestados, esta datada em 16.02.2018, possui validade de 30 dias da entrega da proposta esta devidamente assinada pelo sócio administrador, fazendo-se acompanhar ainda de Cronograma Físico Financeiro da execução da prestação de serviços em etapas a serem cumpridas até o décimo mês.
Saudoso Administrativista Hely Lopes Meirelles ao comentar o excessivo rigor das licitações assim nos ensina[1]:
"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art.27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode exigir dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."
Na consagrada obra Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU – Tribunal de Contas da União, 4ª Edição Revista Atualizada e ampliada, assim dispõe[2]:
"*Aceitabilidade das propostas*
Para efeito de aceitação e julgamento das propostas, o ato convocatório deve estabelecer com clareza todos os critérios objetivos, especialmente quanto a aceitabilidade e forma de apresentação das propostas, forma de execução do objeto, prazos e preços máximos, garantias do contrato etc.
Somente serão aceitos preços em moeda nacional, ou seja, Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso. Em caso de divergência, prevalece o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além dos centavos.
Não deve ser aceita, sob qualquer título, oferta de qualquer outros valores que não sejam requeridas na licitação, e a exemplo de preços unitário e global da proposta."
Assim não vislumbro qualquer irregularidade na proposta apresentada pela proponente FR Construções e Prestação de Serviços LTDA – ME.
A vista do exposto;
Decido:
Conhecer o recurso interposto pela Licitante Construtora Borges & Mariano Ltda. ME, e no mérito negar-lhe PROVIMENTO, mantendo-

se a r. decisão que Habilitou a Licitante FR Construções e Prestação de Serviços LTDA.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de março de 2018.
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal
[1] MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 26ª Edição – Editora Malheiros, São Paulo, 2001, p. 276,
[2] Licitações e Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU – 4º Edição , Editora Senado Federal, p. 480, Brasília – DF, 2010.

Assim em relação a proposta de preços apresentada pela Licitante FR Construções e Prestação de Serviços Ltda. esta superada, bastando analisar se tais serviços relacionados no edital seriam ou não atividades privativas de empresas que detenham conhecimento técnico em engenharia para sua execução.

Dúvida não resta acerca dos serviços descritos pelo item 1. da planilha de custos, isto porque ela descreve Execução de serviços de limpeza de vias urbanas – Manual, Capina das vias urbanas dos dois lados (25000m x 2m), Limpeza e capina de terrenos (lotes) e tais serviços são realizados manualmente sem a necessidade de acompanhamento de profissional de engenharia.

Quanto aos serviços descritos no item 2. da planilha cabe as seguintes considerações: Tais serviços são de Execução de serviços de pavimentação – Manual, com Recomposição de base com E=15 com material de 60% CBR, Recuperação de calçamento em vias públicas, Recuperação e execução de sarjetas em vias públicas, Recuperação e instalação de meio-fio de concreto e de ganho em vias públicas.

Esta recomposição se trata de operação "Tapa Buraco" destinado a recuperação de pavimentação das vias públicas municipais, aliados a meios fios e sarjetas.

A licitante em questão esta apta a realizar os seguintes serviços conforme verificado em seu registro junto a receita federal:

43.99-1-01 - Administração de obras
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Além do mais o contrato social desta empresa possui o seguinte objeto social:

Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

Assim inexistem elementos fáticos que apontem que a Recorrida em questão não possa realizar as obras previstas em seu próprio contrato social.

Os serviços descritos pela planilha temos os seguintes esclarecimentos, primeiro a recomposição de base se dará de forma manual, ou seja, sem auxílio de maquinário com recomposição de base na espessura de 15 cm suficiente apenas para cobrir externamente os buracos existentes nas vias públicas que dificilmente atingem a espessura superior a 15 cm.

Recuperação de calçamento em vias públicas, ou seja serviço de calceteiros, com recolocação de broquetes ou paralelepípedos nas ruas que se encontram deformidade, sem a necessidade de conhecimento específico em área de engenharia, pois se trata de recompor falhas visíveis porventura existente nas vias públicas;

Recuperação e execução de sarjetas em vias públicas, as sarjetas é justamente as bordas do calçamento junto ao passeio, sendo assim se tratando de recuperação de uma sarjeta existente, torna-se também dispensável a elaboração de projeto de engenharia para tal fim.

Recuperação e instalação de meios fios de concreto e granito em vias públicas, tais serviços de meio fio também são realizados no âmbito de empresas de calceteiros, dispensando assim a necessidade de prévia inscrição no CREA-MG.

Salienta-se ainda que tais serviços são pagos após realização de medições realizadas justamente pelo Município e somente após conferir a realização destes serviços o pagamento será liberado ao Licitante vencedor.

A Licitação em si destina-se a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração pública e quando encontramos uma proposta da Licitante FR Construções e Prestação de Serviço no valor de R$ 275.140,00 e a Construtora Borges Mariano Ltda. ME no valor de R$ 363.350,00 com uma variação de 32% entre as duas propostas, representando expressiva vantagem para a Administração Municipal a Contratação da Licitante FR Construções e Prestação de Serviço, que reitero possui em seu objeto social e inscrição no CNPJ previsão para executar o serviço licitado.

Além do mais não há previsão no edital para que somente participe do certame empresas previamente registradas no CREA, sendo assim se não foi exigido tal ausência de registro não pode restringir a participação dos Licitantes, ainda mais quando possui proposta 32% abaixo do valor previsto pela segunda proposta mais vantajosa, existindo ainda regularidade quanto a prestação de serviços da licitante em questão.

Pelo exposto;

DECIDO

Determinar que o Departamento Municipal de Engenharia faça a expedição da competente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para acompanhamento das obras previstas pela Tomada de Preços nº 01/2018.

MANTER a HABILITAÇÃO da Licitante F&R Construções e Prestação de Serviços Ltda. e sua respectiva contratação para prestação do serviço público objeto da Tomada de Preços 01/2018.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8632603

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 7.060/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM, bem como o artigo 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

Leocordério Guimarães Moreira - Presidente
Handerson Barros Ferreira
Eliana Aparecida de Lima Loureiro
Márcia Victor Resende Lima

§1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Leocórderio Guimarães Moreira.

§2º - A investidura no cargo não excederá o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda, os servidores abaixo relacionados como suplentes da respectiva Comissão:

Marco Antônio Lopes Lúcio
Mara Rúbia Moreira
Alexandre Pereira Aquino

Art. 3º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, revogando a Portaria 6.627/2017 de 06.02.2017, retroagindo seus efeitos a 06.02.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B160B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº012/2018- Pregão Presencial nº009/2018-Processo Licitatório №014/2018-.Objeto **de "Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veiculo tipo ônibus, conforme detalhado no termo de referência, o qual ficará a disposição da Secretaria de Educação Pescador/MG, de conformidade com as especificações constantes no Anexo I que integra este Edital"**,abertura em 27/03/2018 ás 10:00hs -Homologado em 28/03/2018 para a **Pessoa Física: João Pereira de Souza,portador do CPF nº.594.551.796-87,** com o valor global de **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**,referente a 09(nove)meses.

Pregoeira.
ELAINE ALMEIDA ELLER
Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:BBC75273

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº0013/2018- INEXIBILIDADE nº001/2018-Processo Licitatório №015/2018-.Objeto de "Contratação de Empresa para a realização das festividades do 56º (Quinquagésimo sexto) Aniversário do Padroeiro no Município De Pescador/MG**,** no período do dia 29/06/2018**"**,abertura em 21/03/2018 ás 10:00hs -Homologado em 28/03/2018 para a **Empresa: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA - CNPJ 23.464.799/0001-72,** com o valor global de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:1778D027

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº014/2018- INEXIBILIDADE nº003/2018-Processo Licitatório №017/2018-.Objeto de "Contratação de show artístico do **Cantor: Robério e Seus Teclados"**, para a realização de show em Praça Pública,para a realização das festividades do 56º (Quinquagésimosexto)Aniversário do Padroeiro no Município De Pescador/MG**,** no período do dia 01/07/2018",abertura em 26/03/2018 ás 10:00hs -Homologado em 28/03/2018 para a **Empresa: S K ALVES PRODUÇÃOMUSICAL LTDA** ,inscrita no **CNPJ 13.589.332/0001-03,** com o valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais),bruto.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:06162E67

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.01/2018-INEXIBILIDADE Nº.002/2018-Processo Licitatório Nº.016/2018-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Empresa Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência Médica, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**, **Período de credenciamento: 23 de março a 31 de dezembro de 2018-**abertura em 22/03/2018 ás 10:00hs –Médicos credenciados em 26/03/2018 ao Sr. KLEYTON FERREIRA DE CARVALHO de direito privado,inscrita no CPF sob o nº. 017.652.811-30-representante legal da Empresa: **CLINICA NOBERTO DE CARVALHO- CNPJ:**, **28.209.049/000178-**Contrato nº011/2018- e a Sta. Lauanny Ribeiro Aguiar, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-16.848.732 SSP/MG –representante legal da Empresa:**L R A SERVIÇOS MÉDICOSLTDA-**CNPJ Nº. **29.438.794/0001-51-Contrato** nº010/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F3A892B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2018 REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE LAZER

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Tomada De Preços Nº 002/2018 Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil Visando A Construção E Serviços De Reforma Do Centro Integrado De Lazer, Conforme Contrato De Repasse Ogu Me 857247/2017/Me/Caixa. A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 24 de abril De 2018 As 09h00min. Solicitação De Edital E Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 27 de março De 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:21988408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 046/2018, Pregão Presencial nº 028/2018.

Objeto: Transporte Escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/04/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 13/04/2018 as 09:00 hs no plenário da Câmara Municipal na Rua Candido Ferreira Maciel, 524, Centro, Piranga-MG.

Piranga, 02 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:0AD7A48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 052/2018, Pregão Presencial nº 032/2018, Registro de Preços nº 018/2018. Objeto: Locação de motoniveladora, com potencia mínima de 170 cv. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/04/2018, as 15:00 hs. Abertura dos envelopes: 13/04/2018 as 15:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 02 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3A0CF8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 - PROCESSO 033/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS PRETOS, COLORIDOS E TONNERS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP. Data de abertura: 16/04/2018 às 13:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 369/2017
Pregoeira. 02/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:80C7EB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018.

Homologo o processo Licitatório, autorizando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor das empresas: ALBATROZ MIX LTDA ME – CNPJ: 21.765.220/0001-86, no valor total de R$28.177,39; ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 07.712.453/0001-90 no valor total de R$6.151,20; GAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI – ME – CNPJ 19.179.591/0001-34, no valor total de R$16.852,70; GLOBAL QUÍMICA LTDA ME – CNPJ: 03.343.699/0001-80, no valor total de R$73.914,42; IRMÃOS GONTIJO LTDA ME – CNPJ: 02.388.696/0001-09, no valor total de R$108.810,58; LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – CNPJ: 18.475.568/000124, no valor total de R$68.494,80; NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29, no valor total de R$164.657,50 e WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 11.387.190/0001-68, no valor total de R$152.825,06, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 20/03/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:1052059B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2018, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços de hospedagem no município de Pirapora/MG, ocorrida no dia 27/03/2018 foi DESERTA. Nesse sentido, comunicamos que o referido processo fica REAGENDADO para o dia **20/04/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, Pirapora/MG, 27/03/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5219D560

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DECRETO n° 18 de 28 de março de 2018.

Regulamenta o desconto da contribuição sindical sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, Autarquias e Fundações do Município de Pirapora/MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, denominada de reforma trabalhista, sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
CONSIDERANDO que, em razão de tais alterações, o desconto da contribuição sindical, antes obrigatório, passou a ser condicionado à autorização prévia e expressa dos que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, nos termos dos artigos 578 e 579 da Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho determina que compete aos empregadores descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos.

CONSIDERANDO, por fim, o PARECER PROJUR/2018; PROCESSO/ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL, DENOMINADO "IMPOSTO SINDICAL"; LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017; que recomendou que o desconto da contribuição sindical seja efetuado apenas do servidor que autorize prévia e expressamente o desconto.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores, estatutários, celetistas, temporários e comissionados, do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações do Município de Pirapora/MG que desejam realizar o pagamento da contribuição sindical em favor do sindicato representativo da categoria, deverão autorizar expressamente e de próprio punho o desconto referente à remuneração de um dia de trabalho na folha de pagamento do mês de março de cada ano.

Art. 2º A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma da referida remuneração, na forma do artigo 580 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

Art. 3º Autorizado o desconto, este será efetuado até que o servidor protocole novo requerimento solicitando seu cancelamento.

§ 1º. As autorizações e os cancelamentos apresentados até o dia 10 de março de um ano serão processados no mesmo ano.

§ 2º. As autorizações protocoladas após a data prevista no § 1º, passam a valer a partir do ano seguinte.

§ 3º. No ano de 2018 as autorizações apresentadas até o quinto dia útil de abril serão processadas no mesmo ano.

Art. 4º. A ausência de manifestação do Servidor(a) será considerada, para todos os fins de direito, como negativa à permissão do desconto sobre a remuneração à título da contribuição sindical em favor do sindicato representativo da categoria, na forma regulamentada neste Decreto.

Art. 5º. A autorização e o cancelamento do desconto deverão ser realizados por meio do requerimento no Setor de protocolo da Prefeitura de Pirapora/MG e apresentados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pirapora/MG.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Pirapora, 28 de março de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:49E01B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE ABRIL

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 062/2013 Chamada Publica N° 003/2013**, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:09E90AEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 030/2017 – PREGÃO - 018/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIA JOSÉ DE FREITAS & CIA LTDA - ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 124/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **19/04/2018 à 18/04/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EBBBEB33

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 025/2016 – PREGÃO - 012/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JR MAQUINAS LTDA – EPP** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 084/2016**, pelo período de **01 (um)** ano de **01/04/2018 à 31/03/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C75E5675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.877, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Arcebispo Emérito, Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que Dom Ricardo foi arcebispo de Pouso Alegre entre 1996 e 2014, tempo em que anunciou com amor, coragem e fé o Reino de Deus decreta:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Pouso Alegre/MG, a partir desta data (1º de abril de 2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A72AD922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 259/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/03/2018 a 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, a servidora **THAMARA GOUVEIA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1739B804

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 260/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **ANA LIA OLIVEIRA CAMARGOS VILELA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:134631AA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 261/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 13/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/03/2018, a servidora **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:79EE1070

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 262/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, para serem gozadas no período de 17/03/2018 a 05/04/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 07/03/2018 a 16/03/2018, a servidora **LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor da Policlínica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6FF350A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 263/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 11/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/03/2018, a servidora **CRISTINA MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:67891E5F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 264/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/03/2018 a 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, a servidora **DANIELA ROSANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D34F1182

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 265/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, para serem gozadas no período de 15/03/2018 a 13/04/2018, ao servidor **MARIA LUCIA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:97286A8B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 266/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 15 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 21/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 22/03/2018, a servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Gestão em Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:22F19919

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 267/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/03/2018 a 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, a servidora **DALVANIR ALMEIDA GALVAO**, ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:54D22CCB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 268/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/03/2018 a 06/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/03/2018, a servidora **FERNANDA DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, a servidora **FERNANDA DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:581D07EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 269/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/03/2018 a 03/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2018, a servidora **PATRICIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CD151FD4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 270/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/03/2018 a 06/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/07/2018, ao servidor **DENISON MACEDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CA685801

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 271/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 08/03/2018 o seguinte servidor de sua respectiva função gratificada:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
Eduardo Ferreira	Motorista de veículo leve	80%

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0026541

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 272/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 31 (trinta e um) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/02/2018 a 28/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 29/03/2018, a servidora **LUCILENE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7917A9A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 273/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 30/12/2010, para serem gozados no período de 16/03/2018 a 14/04/2018, a servidora efetiva **SONIA SILVA DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AFA43802

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 274/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTE AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0CDC94B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 275/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CFA140E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 276/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/03/2018 até 05/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/07/2018, à servidora **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C484665D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 277/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 17/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18/03/2018, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:150FA31A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 278/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **BERNADETH NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5B969E9A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 279/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/03/2018 a 14/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/03/2018, a servidora **DIVINA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3EB864A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 280/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, para serem gozados no período de 14/03/2018 a 12/04/2018, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00128.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:61DBFB5D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 280/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, para serem gozados no período de 14/03/2018 a 12/04/2018, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00128.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0C9F4BC1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 281/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 02/03/2018 até 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, ao servidor **RENATA CRISTINA DE ALMEIDA FRANÇA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº06189.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1F510243

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 282/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/03/2018 a 06/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/03/2018, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº06322.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 09/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/03/2018, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº06322.

Art. 3º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/03/2018 a 12/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/03/2018, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº06322.

Art. 4º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/03/2018 a 14/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/03/2018, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº06322.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:16CB1733

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 283/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 11/03/2018 a 10/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 11/03/2021, a servidora efetiva **FERNANDA CECILIA COSTA VIEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº01892.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:70AA6374

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 284/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 04/03/2018 a 03/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 04/03/2021, a servidora efetiva **LIDIANE MARIANO MACEDO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº03774.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49695042

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 285/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, para serem gozadas no período de 14/03/2018 a 12/04/2018, ao servidor **GILMAR QUEIROZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, matrícula nº 00358.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:09C59D28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 286/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/03/2018 a 17/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18/03/2018, a servidora **CLAUDIA BORGES DE NORMANDIA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 06400.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:754D84FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 287/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, ao servidor **LUCIONEI SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, matrícula nº. 00256.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B7FE3523

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 288/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **DEISE AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06026.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:41097CB3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 289/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2014, para serem gozados no período de 11/04/2018 a 10/05/2018, ao servidor efetivo **LUCIONEI SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:01DBE19C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 290/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 06 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 17/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18/03/2018, a servidora **VANIRA MARCELINO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05816.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4F82558F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 291/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/03/2018 a 22/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2018, a servidora **TATIANA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06274.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49A97BCD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 292/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/03/2018 a 13/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/03/2018, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 03837.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:55260B57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 293/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2017 a 29/03/2018, para serem gozadas no período de 26/03/2018 a 14/04/2018, ao servidor **CLEBER SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, matrícula nº.04455.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ECDDFA00

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 294/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2018 a 31/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2018, a servidora **ELLEN CRISTINA DA CONÇEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 06084.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:03B90F01

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 295/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **ELIETE GOMES DE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04169.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3933A8E1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 296/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, a servidora **ROMECARLOS COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Paleontologia, matrícula nº. 06133.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A1D4F41C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 297/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, a servidora **CRISTIANE DO CARMO ALVES PROTASIO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº. 05522.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A533247

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 298/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2018 a 25/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/03/2018, a servidora **ONEIDA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03697.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ECD2F0E1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 299/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 18/03/2018 até 25/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/03/2018, ao servidor **DOUGLAS PIRES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº. 06096.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:46E32D9F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 300/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 26/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2018, a servidora **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03775.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E08E9ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 301/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/03/2018 a 16/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2018, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03525.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/03/2018 a 22/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/03/2018, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03525.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69931D51

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 302/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 06186.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3B59CB13

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 303/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados, a partir de 02/04/2018 os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover o seguinte cargo:

MOTORISTA DE CAMINHÃO:

Emerson Silva Costa 7º Lugar
Ricardo Cesar Souza Lima 8º Lugar
Demetrio Jacome Paz Neto 9º Lugar
Diego de Freitas Nogueira 10º Lugar
Renato Alves Fernandes 11º Lugar

ENFERMEIRO:

Samira Assunção Martins 8º Lugar

PROFESSOR I:

Maria Rosa do Carmo silva Oliveira 34º Lugar
Marciley Alves de Almeida Sena 35º Lugar
João Donizeti Alves Teodoro 36º Lugar
Leticia Macedo de Campos 37º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e convocados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos convocados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C500654D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 13/04/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, descartáveis e kits de lanches, bem como locação de mesas e cadeiras, visando atendimento a projetos, reuniões, campanhas de vacinação e eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Gabinete do Prefeito, Recepção de Autoridades, CRAS, Centros de Múltiplo Uso, PSF's, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Atenção Especializada, Vigilância Ambiental – Zoonoses, CAPS, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Obras e manutenção da Casa de Acolhimento, durante o exercício de 2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de abril de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B6488042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA MG DE 2018

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 19:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pratinha,para resolverem sobre os assuntos de pauta.Iniciando os trabalhos,verificou-se quorum e na mesma sequencia da pauta os assuntos foram postos à discussão onde as descisões constam a seguir:1 - Prestação de Contas Farmácia de Todos ano 2010,Resoluçãop 1476;2 - Prestação de Contas da Farmácia de Todos ano de 2017, Resolução 2884; 3 -0 Prestação de Contas Farmácia de Todos ano 2017,Resolução 5712; 4 - Ciência do SIOPS referente ao 6º bimentre do ano de 2017; 5 - Prestação de contas cofinanciamento da Atenção Primária ano 2017. Resolução 5816; 6 - Prestação de Contas Cofinanciamento da Atenção Primária ano de 2017,Resolução 5816; 7 - Aprovação do Plano de acão da Vigilância em Saúde, Resolução SES 6.002/2017; 8 - Ciência do Relatório Quadrimestral, referente ao 3º quadrimestre de 2017; 9- Ciência de recurso para aquisição de equipamentod odontológicos, Termo nº 3153001712290912654 e 3153001712201502962; 10- Ciencia de Recurso para aquisiçaõ de ambulância tipo A, Termo nº 31533001712290928137 e 3153001712201450507. Sem nada mais para o momento a reunião foi encerrada, a ata lavrada, e depois de lida e achada conforme,,será assinadea por todos os presentes

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3E715F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIO PROCESSO N ° 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Licitatório Processo n ° 025/2018
Pregão Presencial n° 013/2018
Registro de Preço n° 012/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro substituto nomeado pela Portaria nº 195-B de 19 de fevereiro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de carne. Do processo n°025/2018 Pregão 013/2018 Registro de preço nº012/2018 as seguintes empresas:

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME.
CNPJ: 26.540.852/0001-85
VALOR: R$ 14.300,00(Quatorze mil e trezentos reais).

BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI-ME.
CNPJ: 19.196.371/0001-19
VALOR: R$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais.)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de Março de 2018

JORGE OLIVEIRA PIMENTA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:40811A37

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIO PROCESSO N ° 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitatório Processo n ° 025/2018
Pregão Presencial n° 013/2018
Registro de Preço n° 012/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal substituto senhor Jorge Oliveira Pimenta em 28 de março, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 025/2018 – Pregão 013/2018 Registro de Preço nº 012/2018, com vistas à aquisição de carnes , em favor de BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAIBA EIRELLI-ME inscrita no CNPJ Nº19.196.371/0001-19, e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME , inscrita no CNPJ N° 26.540.852/0001-85.

Recreio, 28 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:3CDCD977

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo licitatório n ° 025/2018
Pregão Presencial n° 013/2018
Registro de Preço n° 012/2018

N°: 019/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E, BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI-ME, COTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Carnes, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e cultura.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018.
VIGÊNCIA: 28/03/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 025/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, Registro de Preços nº 012/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI-ME, COTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende ,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:A04C1A06

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatórion ° 025/2018
Pregão Presencial n° 013/2018
Registro de Preço n° 012/2018

N°: 020/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME, COTRATADA.
OBJETO: Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Carnes, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e cultura.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018.
VIGÊNCIA: 28/03/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 025/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, Registro de Preços nº 012/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME, COTRATADA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende ,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:8993D0C6

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 021/2018
Pregão Presencial n° 012/2018
Registro de Preço n° 011/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro substituto nomeado pela Portaria nº 195-B de 19 de Fevereiro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/ Leopoldina- MG, ônibus com capacidade para 46 passageiros turnos manhã e noite. Do processo n°021/2018 Pregão 012/2018 Registro de preço nº011/2018 a seguinte empresa:

VIAÇÃO RECREIO LTDA
CNPJ: 38.542.582/0001-50
VALOR: R$49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 21 de março de 2018

JORGE OLIVEIRA PIMENTA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:3D78F8BC

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 021/2018
Pregão Presencial n° 012/2018
Registro de Preço n° 011/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e Adjudicação do presente Processo Licitatório, Lavrada pelo Pregoeiro Municipal substituto senhor Jorge Oliveira Pimenta em 21 de Março, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 021/2018 – Pregão 012/2018 - Registro de Preço nº 011/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/ Leopoldina- MG, ônibus com capacidade para 46 passageiros turnos manhã e noite, em favor de **Viação Recreio LTDA**, inscrita no CNPJ N° 38.542.582/0001-50.

Recreio,21 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:BED1806F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 021/2018
Pregão Presencial n° 012/2018
Registro de Preço n° 011/2018

N°: 017-B/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE E,VIAÇÃO RECREIO LTDA, COTRATADA.

OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/Leopoldina-MG, ônibus com capacidade para 46 passageiros nos turnos manhã e noite objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e cultura.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018.
VIGÊNCIA: 21/03/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 021/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, Registro de Preços nº 011/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, GILMAR HELENO MARCHITO, PELA VIAÇÃO RECREIO LTDA, CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Matheus Ribeiro Dias ,testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B93AAF9F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 038/2018 / Pregão Presencial nº 023/2018, para aquisição de uma motocicleta 0 KM para atender a demanda do setor de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Recreio-MG no dia 12/04/2018 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F7740946

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 208, DE 26 DE MARÇO DE 2018. DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro o servidor **Luis Otávio Guilherme Silva,** CPF nº 015.424.396-55, Matrícula nº 02564-4, para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:
Credenciar participantes.
Receber as propostas.
Analisar a aceitabilidade das propostas.
Classificar as propostas.
Receber os lances.
Analisar a aceitabilidade dos lances.
Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE - CPF nº 049.630.106-31 – Matrícula nº 02320-0
Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo– CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº00129-8
KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA – CPF nº 110.555.396-54 – Matrícula nº 02606-4

Parágrafo único À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Designar o servidor **JORGE OLIVEIRA PIMENTA,** CPF nº 383.360.227-91,- Matrícula nº 02550-3 **,** como Pregoeiro substituto.

Art. 4º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 195-B de 19 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 26 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CCAEEE94

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2.018 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2.018

Prorroga licença maternidade de servidor que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio e o Requerimento nº 420, de 26 de março de 2.018,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida a servidora **FATIANE DE FATIMA RODRIGUES BRAZ,** CPF nº 093.547.506-05, Matrícula nº 02593-3,

ocupante do cargo de Encarregado, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 28 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C54758D1

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 210, DE 28 DE MARÇO DE 2.018 CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO MÉDICO

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE MARÇO DE 2.018

Concede licença a servidora para acompanhamento de familiar em tratamento médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 380, de 16 de março de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTINA DE MATOS CASTRO,** CPF nº 043.286.916-60, Matrícula nº 00126-4, ocupante do cargo Professor II, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 16 de março de 2.018, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2.018. .

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 28 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:66F3BB6A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 211, DE 02 DE ABRIL DE 2.018 EXONERA E NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE ABRIL DE 2.018

Exonera e nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Senhora Marcilene dos Reis da Silva Rufino da Costa, CPF nº 072.419.62699 Matrícula nº 02687-4 do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Vice Diretor, nomeando-a para ocupar, também em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
.
.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 02 abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1B80225A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3640/18
Portaria/Cor/Instauração nº 021/2018
Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira.
Processo instaurado dia: 26/03/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F2297B6D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3641/18
Portaria/Cor/Instauração nº 022/2018
Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira.
Processo instaurado dia: 26/03/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:206DD78A

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 3826/18

Processado: L.A.S.

Portaria Pad Instauração nº 017/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA

Processo instaurado dia: 02/04/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E69E74DD

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 3825/18

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo instaurado dia 02/04/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:A870E1F1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 004/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Concorrência 004/2017, cujo objeto consiste na contratação de serviços de empresa especializada em pts e pdst na ampliação de esgotamento sanitário no município de ribeirão das neves/mg. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 21/05/2018 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:73974668

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 011/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 011/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 011/2018, cujo objeto consiste na contratação de serviço de locação de ambulância para o samu 192 e transporte sanitário municipal, por um período de 12 (doze) meses.

ELCILENE L C MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1E814A68

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2018
OBJETO: Registro de preço visando aquisição de materiais de informática, por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA: ARENNA INFORMÁTICA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04,05, 06, 07 e 08 perfazendo o valor total de R$81.890,67 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

02 de Abril de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A35E945E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/2017, referente ao Processo: N.º 176/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de placas diversas, por um período de 12 meses**. Data da Assinatura: 02 de Abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C5E08E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N. º 027/2018- Dispensa N. º 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de orçamento detalhado para implantação de escola e praça no bairro graminha. Valor Global: R$ 7.725,00 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais). Contrato N. º CL-028/2018. Contratado: Nunes Engenharia e Consultoria Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.352.850/0001-06, residente na Rua Conde Ribeiro do Vale, nº 724, apto. 301, Sagrada Família – Belo Horizonte/MG – 31.030-470.

Rio Doce, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:9E61384A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Concorrência Pública N.º 001/2018 – Aviso de Homologação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da seguinte concorrente na Concorrência Pública N.º 001/2018: Ana Maria Vidal, inscrita no CPF sob o nº 891.855.106-10 vencedora dos lotes nº 01 quadra AL no valor de R$ 43.608,00 e lote n° 04 quadra AL no valor de R$ 21.707,00; Antônio Grigorio de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 004.413.538-60 vencedor do lote nº 10 quadra AL no valor de R$ 20.000,00; Arlindo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 938.277.926-49 vencedor do lote nº 11 quadra AL no valor de R$ 18.500,00; José Machado Florentino, inscrito no CPF sob o nº 890.854.266-34 vencedor do lote nº 13 quadra AL no valor de R$ 23.000,00; Alessandra Aparecida Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 078.041.576-06 vencedora do lote nº 17 quadra AL no valor de R$ 15.500,00. Maiores informações e cópia do termo de homologação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Rio Doce, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FE33ADF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 014/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 014/2018, tendo por objeto o registro de preços para

futura e eventual prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no sistema de climatização (ar condicionado), bem como a retirada e instalação de equipamentos novos a serem adquiridos pelo Município de Rio Doce, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: JC Comercio e Refrigeracao Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.486/0001-33 referente aos lotes 01 - R$ 49.000,00; 02 - R$ 59.999,60; 03 - R$ 56.999,00; 04 - R$ 49.799,90 e 05 - R$ 60.499,90. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 20 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 014/2018. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no sistema de climatização (ar condicionado), bem como a retirada e instalação de equipamentos novos a serem adquiridos pelo Município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: JC Comercio e Refrigeracao Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.486/0001-33 referente aos lotes 01 - R$ 49.000,00; 02 - R$ 59.999,60; 03 - R$ 56.999,00; 04 - R$ 49.799,90 e 05 - R$ 60.499,90. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7BF42F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Reginaldo Aparecido da Silva 06623435654.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/04/2018 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:30D55E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Leidiana Aparecida de Sousa Silva 01746566612.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/04/2018 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 19.026,00 (dezenove mil e vinte e seis reais).
Data da assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:60150AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Sergio Guglielmi Magalhães 49532308687.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/04/2018 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:022E5151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maria da Conceição Cruz de Oliveira - 79499406620.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/04/2018 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Data da assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:12D5C451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Jaqueline da Silva Souto 08192191699.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/04/2018 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DDB02678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 23/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 23/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionária:
SRA. MARIA JANETE SOARES HENRIQUES.

Concedente:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9ED6919B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 32/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 32/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionário:
SR. OLAIR APARECIDO DA SILVA.

Concedente:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D413C7F0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 24/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 24/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionária:
SRA. SHIRLEI ALEXANDRE DA SILVA PAULA.

Concedente:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:1B3C909D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 34/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionário:
SR. JOSÉ CARLOS OVÍDIO.

Concedente:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:5DE65CAF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 30/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 30/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionário:
SR. EXPEDITO BARBOSA DA SILVA.

Concedente:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A64D53DF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de instrumento contratual nº 27/2018, Processo Licitatório nº 07/2018, Concorrência nº 01/2018. Objeto: Execução do serviço público de transporte individual de passageiros do Município de Rio Espera, serviços de taxi. Valor R$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) Data da assinatura: 28/03/2018, Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2033.

Concessionária:
SRA. NANCI HERMANI GONÇALVES .

Concedente: Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:6B45A56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 014/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 17 de Abril de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR),** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:0B175000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS 014/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 029/2018
Pregão Presencial nº 014/2018
Registro de Preços nº 014/2018
Abertura das propostas: 13/04/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG

Objeto: Registro de Preço para compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo.
Processo Licitatório de Ampla Concorrência
O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F3B0213D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

Cargo: Motorista
01º - Mauri Gomes Rodrigues
02º - Silvana Nelsina Campos Marquione
03º - Diego de Oliveira
04º - Reinaldo Gervásio da Silveira
05º - Aldair Salgado
06º - Juracy Teixeira de Souza
07º - Fernando de Morais
08º - Alauis Gonzaga Martins Júnior
09º - Leonardo Peres Pinto
10º - Maria Aparecida Brazelina Moreira
11º - Leandro de Souza Catarina
12º - Frediano dos Santos Andrade
13º - Carlos Henrique Gomes da Silva - **Desclassificado**
14º - Deivid Moreira da Silva - **Desclassificado**
15º - Gilson de Oliveira - **Desclassificado**

Rodeiro, 02 de abril de 2018

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BF870D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3801/2018

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Elisângela Aparecida Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5A3FDAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREVILI

PORTARIA N.º003 DE 2 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR VICENTE FRANCISCO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Sr. VICENTE FRANCISCO DE SOUZA ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, com proventos proporcionais no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reis), conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira-MG, 02 de abril de 2018.

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Registrada em 02/04/2018 e Publicada em 02/04/2018

SIDNEY CRISTINO
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:917C24EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, na data de 13/04/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 025/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de máquinas de costura industrial tipo usada/revisada, bem como futuras aquisições de tecidos tipo malha, linhas, fios, agulhas dentre outros, ambos descritos e especificados no anexo I. As máquinas e aviamentos serão destinadas ao Curso de costura industrial. Já os tecidos serão destinados à confecção de vestuários para a Secretaria Municipal de Educação, dentre outras. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 27/03/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Vicente Clésio da Silva
Código Identificador:1949D116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto o Credenciamento 004/2018, para contratação de facilitadores sociais para ministrar oficinas de Atividades Recreativas Práticas e Físicas, como educador físico. A primeira seleção ocorrerá em 19/04/2018 ás 09h00min, permanecendo em aberto para futuros e

eventuais interessados. Edital na integra através do email: licitação.rubelitamg@gmail.com.

ELIANE RODRIGUES SANTOS
Secretaria Municipal da Assistência Social.

02/04/2018.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:842AE029

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO 005/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto o Credenciamento 005/2018, para aquisição de vassouras de capim diretamente do produtor/artesão, sem intermediário. A primeira seleção ocorrerá em 19/04/2018 ás 14h00min, permanecendo em aberto para futuros e eventuais interessados. Edital na integra através do email: licitação.rubelitamg@gmail.com.

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente da CPL. 02/04/2018.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0C2663B8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO 006/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto o Credenciamento 006/2018, para o credenciamento de pessoa física permissionária para a prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi, em caráter regular no Município de Rubelita/MG. A primeira seleção ocorrerá em 23/04/2018 ás 09h00min, permanecendo em aberto para futuros e eventuais interessados. Edital na integra através do email: licitação.rubelitamg@gmail.com.

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente da CPL.

02/04/2018.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:48E33AB7

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 014/2018, a realizar-se no dia 16/04/2018 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 02/04/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:115D0431

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 015/2018, a realizar-se no dia 17/04/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utilidades domésticas em atendimento a Sec. Mun. de Administração e Agricultura. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 02/04/2018 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C5460BF1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 016/2018, a realizar-se no dia 18/04/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de pneus, camaras de ar e protetores. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

02/04/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:182A8A72

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 017/2018, a realizar-se no dia 18/04/2018 às 14h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de lubrificantes. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

02/04/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1CCFC481

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 018/2018, a realizar-se no dia 20/04/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material hidráulico. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 02/04/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3FB13AAC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2018

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Tomada de Preço nº 005/2018, a realizar-se no dia 24/04/2018 às 09h00min, objeto: Reforma de Ponte sobre o Rio Salinas que liga o Município a São João da Vacarias, pgto. com rec. oriundo do Convenio/Parceria SEGOV/MG 1491001575/2017 . Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

02/04/2018

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:52D4D23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 010/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 061/2017.

Às 08 horas do dia 02 de abril 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar o resultado da fase de Habilitação Tomada de Preços 010/17, Processo n° 152/2017, cujo objeto é a escolha de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da rua que dá acesso à creche do bairro São Bernardo, em Santa Bárbara/ MG. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	Preço Global
1	E.P.L. Construções Eireli - EPP	R$ 339.153,73
2	Greide – Construção e Pavimentação Ltda	R$ 357.835,31
3	LM Construções e Pavimentações – Eireli	R$ 352.917,52

Todas as empresas citadas acima apresentaram propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU
E.P.L. Construções Eireli - EPP	ok	ok	ok	ok
Greide – Construção e Pavimentação Ltda	ok	ok	ok	ok
LM Construções e Pavimentações – Eireli	ok	ok	ok	ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 06 de abril de 2018, às 09 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 02 de abril de 2018.

_____
Comissão Permanente de Licitação

_____
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:99044E73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/18

Processo Licitatório n.º 157/17
Contrato n.º: 060/18
Contratada: ANA MARIA SILVA MACHADO
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 02/04/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$1.092.500,00, que será rateado igualitariamente entre os contratados do Credenciamento nº 001/2018
Data de assinatura: 02/04/2018

Santa Bárbara, 02/04/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2DF460A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO 027/18

Referência: Pregão n° 027/2018

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME em face da classificação da proposta comercial da empresa RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob alegação de descumprimento de cláusula editalícia.
A pregoeira acatou o recurso apresentado pela empresa, concedendo-se o prazo de três dias para apresentação de razões, bem como ficando os demais licitantes intimados para apresentação de contrarrazões em igual prazo.
Decorrido o prazo sem apresentação de razões de recursos, a Pregoeira, em juízo de retratação, manteve sua decisão, remetendo os autos para decisão administrativa.
Vieram os autos para decisão final.
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2– FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o recurso é tempestivo, eis que manifestado na sessão de julgamento, nos termos do art. 4° XVIII da lei 10.520/2002.
A ausência de razões recursais não exime a Administração de conhecer e processar o recurso, pois suas intenções já foram manifestadas na sessão pública de julgamento. Ou seja, as razões seriam uma faculdade do recorrente na defesa de sua intenção. É nesse sentido o ensinamento do jurista Jair Santana:
O licitante pode ou não apresentá-las. E a sua falta não exime a Administração Pública do processamento do recurso. Ou seja, não será pela falta de razões recursais que o licitante não terá o seu recurso apreciado, conhecido e provido, se o caso.

No mérito vislumbro que, a proposta comercial da empresa RMV não descumpriu regra do edital. De fato, a empresa apresentou valor unitário no total de horas do evento e não o valor unitário da hora. Entretanto, a forma apresentada não implicou em nenhum prejuízo ou descumprimento do edital. Em simples análise podem-se obter o preço unitário e global do objeto.
PORTANTO, julgo IMPROCEDENTEo recurso interposto pela empresaAÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME, para rejeitar a tese do descumprimento da exigência editalícias.
Adjudico o objeto em favor da empresa RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se.

Santa Bárbara, 02 de abril de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:AD7564EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº14/2016 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório nº 191/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º14/2016
Contratada:Claro S/A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/03/2019
Valor estimado: R$ 27.424,80
Data: 02/03/2018

Santa Bárbara, 02 abril 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6965BCDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 025/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 025/18, Processo n.º 045/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 20 de março de 2018, cujo objeto a escolha de empresa para prestação de serviços na área de saúde pública por meio de cessão de uso de software e implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública acessível pela internet, tendo sido adjudicado à licitante abaixo:

Licitante Vencedor	Lotes adjudicados
Vivver Sistemas Ltda	01

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de abril de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A1181A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/18 - PRC N.º 067/18. Menor preço por item. Objeto: SRP Aquisição de mata burro. Data do recebimento das propostas e documentos: **19/04/18** às 08h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.Santa Bárbara, 02/04/2018. ***A)***

DANIELA MARRA
- Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EA62B7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 /2018

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, nos termos da Lei nº 1106/00, art. 59 a 62, e, Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora PATRICIA LUCIANE DA PAZ DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica, por um período de 03(três)meses, com início em 13 de março de 2018 e término em 12 de junho de 2018, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F147BF80

SECRETARIA DE TURISMO
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3494/2018 e Decreto Municipal n° 3531/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região 1: Florália, Cachoeira de Florália,	27/03/2018 a 02/04/2018	Gradagem de solo para plantio

Santa Bárbara, 27 de Março de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3DEAC0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº 071/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhão, zero km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso BDMG contrato BF nº 241.011/17 – Programa BDMG MAQ 2017. Vencedor: Super Forte Caminhões e Peças Ltda – CNPJ – 26.341.557/0001-80 – Item 01 – Valor total R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) - Dotação – 0200914.0412200171.313.44905200000 – 287

Santa Barbara do Leste 29/03/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C8FA6926

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 074/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 015/2018 – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Vencedor: – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Lote Único - Valor Unitário R$ 53,00 (cinqüenta e três reais)

Santa Barbara do Leste 02/04/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0BE5282B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2018
DE: 10/01/2018
PREGÃO: 004/2018
CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOLINO LEAL 05412490611, inscrita no CNPJ sob nº 29.182.027/0001-24, situada na Praça Cônego Arnaldo, 266, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 143.517,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-170	02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-171
02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-172	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:8EF2D079

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2018
DE: 10/01/2018
PREGÃO: 004/2018
CONTRATADO: SUPERMERCADO ALBERTO E VIVIANE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.490.149/0001-45, situada na Avenida Israel Pinheiro da Silva, 25, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 260.117,25 (Duzentos e Sessenta Mil Cento e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-170	02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-171
02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-172	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:22860DF8

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.387.368/0001-08, com o valor total de R$ 52.370,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais).

Santa Margarida/MG, 21 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B8D392C9

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 020/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimaraes de Paula, durante o período contratualpara o município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor da licitante vencedora:**GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO**, inscrita no CNPJ n.º 08.767.597/0001-06, com o valor total de R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos),por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:156164D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 012/2018
DE: 19/01/2018

PREGÃO DISPENSA nº 001/2018
CONTRATADO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, situada na Av. Rua Dom II, 319, Petropolis, Passo Fundo, RS, Santa Margarida/MG, Cep: 99.051.390.
OBJETO: Aquisição de Material para Biblioteca de Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano- que serão utilizados nas escolas da rede municipal de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 26/02/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.122.18.2041.44.9052-F-92

02.04.03.12.363.17.2476.44.9052-F-161

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F5B85503

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

O município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por motivos de irregularidade do edital, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017**, tendo por objeto a, contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C0939AA6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 155/2017
DE: 18/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 076/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO ALBANE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.262.114/001-11, com sede a Rua Projetada, Nº 140, Ribeirão de São Domingos, Loteamento Boa Esperança, Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas que compões a frota do Município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 337.475,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.0 – F 28	02.02.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0 – F 48
02.02.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0 – F 51	02.04.12.122.18.2041.3.3.9.0.3.0 – F 89
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.0 – F 116	02.04.12.361.20.2483.3.3.9.0.3.0 – F 119
02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0 – F 154	02.07.10.122.72.2071.3.3.9.0.3.0 – F 232
02.07.10.301.72.2190.3.3.9.0.3.0 – F 251	02.07.10.301.72.2443.3.3.9.0.3.0 – F 259
02.07.10.302.75.2204.3.3.9.0.3.0 – F 290	02.07.10.302.75.2447.3.3.9.0.3.0 – F 296
02.06.08.122.29.2099.3.3.9.0.3.0 – F 342	02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0 – F 403
02.09.26.122.41.2128.3.3.9.0.3.0 – F 435	02.10.04.122.28.2441.3.3.9.0.3.0 – F 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:EB481980

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 155/2017
DE: 18/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 076/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.893.807/0001-40, com sede a Av. Mario Pimentel, Nº 300, Santa Filomena, Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas que compões a frota do Município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 419.910,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dez reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.0 – F 28	02.02.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0 – F 48
02.02.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0 – F 51	02.04.12.122.18.2041.3.3.9.0.3.0 – F 89
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.0 – F 116	02.04.12.361.20.2483.3.3.9.0.3.0 – F 119
02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0 – F 154	02.07.10.122.72.2071.3.3.9.0.3.0 – F 232
02.07.10.301.72.2190.3.3.9.0.3.0 – F 251	02.07.10.301.72.2443.3.3.9.0.3.0 – F 259
02.07.10.302.75.2204.3.3.9.0.3.0 – F 290	02.07.10.302.75.2447.3.3.9.0.3.0 – F 296
02.06.08.122.29.2099.3.3.9.0.3.0 – F 342	02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0 – F 403
02.09.26.122.41.2128.3.3.9.0.3.0 – F 435	02.10.04.122.28.2441.3.3.9.0.3.0 – F 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:0C0D1740

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 155/2017
DE: 18/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 076/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.192.063/0001-36, com sede a Rua José Pereira Lima, Nº 401, Josefina F Silva, Santa Margarida-MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas que compões a frota do Município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 779.250,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.0 – F 28	02.02.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0 – F 48
02.02.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0 – F 51	02.04.12.122.18.2041.3.3.9.0.3.0 – F 89
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.0 – F 116	02.04.12.361.20.2483.3.3.9.0.3.0 – F 119
02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.0 – F 154	02.07.10.122.72.2071.3.3.9.0.3.0 – F 232
02.07.10.301.72.2190.3.3.9.0.3.0 – F 251	02.07.10.301.72.2443.3.3.9.0.3.0 – F 259
02.07.10.302.75.2204.3.3.9.0.3.0 – F 290	02.07.10.302.75.2447.3.3.9.0.3.0 – F 296
02.06.08.122.29.2099.3.3.9.0.3.0 – F 342	02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0 – F 403
02.09.26.122.41.2128.3.3.9.0.3.0 – F 435	02.10.04.122.28.2441.3.3.9.0.3.0 – F 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:98C011AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.180/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº 3.180/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Modifica a Lei Complementar 2.754 de 03 de janeiro de 2013 - que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Santa Vitória - criando cargos e fixando os respectivos vencimentos - e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criados mais dois cargos na estrutura do Departamento de Administração e Finanças, sendo um cargo de coordenador de relações públicas e dois cargos de auxiliar de serviços gerais.
Art. 2° Em consequência da criação dos cargos descritos no artigo 1º, o artigo 41, incisos X e XIV passam a vigorar com a seguinte redação:
X – 05 (cinco) cargos de coordenador de relações públicas, símbolo CMC-02; (NR)
XIV – 08 (oito) cargos de auxiliar de serviços gerais, símbolo CMC-01; (NR)
Art. 3º Fica criado mais um cargo de Diretor Técnico Jurídico na estrutura do Departamento Jurídico.
Art. 4° Em consequência da criação do cargo descrito no artigo 3º, o artigo 41, inciso VIII passa a vigorar com a seguinte redação:
VIII – 02 (dois) cargos de diretor técnico jurídico, símbolo CMC-03; (NR)
Art. 5° Fica criado o cargo de Diretor de Projetos, que passará a integrar a estrutura do Departamento Jurídico.
Art. 6° Em consequência da criação do cargo de Diretor de Projetos fica inserido no Capítulo IV do Título I a Subseção III, composta pelos artigos 31-A e 31-B, com a seguinte redação:

Subseção III
Da Diretoria de Projetos
Art. 31-A. As atividades de competência da Diretoria de Projetos da Câmara Municipal de Santa Vitória serão desempenhadas pelo diretor de projetos, cujo cargo e forma de provimento estão disciplinados nesta Lei Complementar.
Art. 31-B. Compete à Diretoria de Projetos:
I – planejar, organizar e controlar as atividades afetas aos projetos a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob orientação da Mesa Diretora;
II – promover a articulação entre a Câmara e as demais entidades de direito público ou privado para desenvolvimento dos projetos, sempre sob a orientação e supervisão da Mesa Diretora da Câmara;
III – indicar a necessidade de recursos financeiros e humanos para desenvolvimento das atividades propostas dentro do projeto a ser desenvolvido;
IV – propor o desenvolvimento, aprimoramento ou modificação do cronograma de atividades, sujeitando-o à aprovação da Mesa Diretora;
V – acompanhar os integrantes do projeto em atividade intra e extra-legislativas no sentido de promover a difusão do conhecimento e envolver a comunidade;
VI – definir um cronograma de execução do projeto com previsão temporal de início e fim, indicando as ações a serem executadas, orçamento previsto e recursos humanos necessários, que será submetido à aprovação da Mesa Diretora;
VII – prever eventuais dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos projetos e a consecução do objeto fim perseguido;
VIII – executar demais orientações ou determinações advindas da Mesa Diretora.
Art. 7º Em decorrência da criação do cargo de diretor de projetos, as alíneas do inciso I do artigo 25 passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 25. .....
I – .....
Assessor Jurídico
Diretor Técnico Jurídico
Diretor de Projetos
3- Coordenador de Protocolo e Arquivo
Art. 8º Em consequência da criação do cargo de Diretor de Projetos, o inciso IX do artigo 41 passa a vigorar acrescido da sigla NR, com a seguinte redação:
IX – 01 (um) cargo de Diretor de Projetos, símbolo CMC-03; (NR)
Art. 9º Os incisos do artigo 41 ficam renumerados em consequência da modificação inserida pela norma do artigo 8º desta Lei.
Art. 10. O § 3º do artigo 41 passa a ter a seguinte redação:
§3°. *Os cargos de controlador interno e diretor de projetos serão exercidos por profissional que detenha graduação superior. (NR)*
Art. 11. Em virtude das alterações constantes desta Lei, o Anexo I fica modificado incluindo-se os cargos criados.
Art. 12. O Anexo III que trata do Organograma da Câmara Municipal passa a vigorar com a redação dada por esta Lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 02 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:FCFAE692

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº3. 181/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº3. 181/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Institui a publicidade dos atos dos Conselhos Municipais do Município de Santa Vitória e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória a publicidade dos atos administrativos, regulamentos, composição, prestação de contas e locais de reuniões dos Conselhos Municipais de Santa Vitória.

§1º. A publicidade a que se refere o caput deste artigo será dada através da implantação de link específico intitulado "Conselhos Municipais" no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, onde constarão todas as exigências da presente Lei.

§2º. A publicidade dos atos veiculada na imprensa escrita, falada ou em sites dos conselhos na Internet, não elide a aplicação desta Lei.

§3º. Excetuam-se da aplicação desta Lei os atos administrativos que, por força de norma especial ou decisão judicial estejam sob a proteção de sigilo.

Art. 2º Para fins de publicidade são considerados atos administrativos:

I – atas de deliberação;
II – decisões;
III – eleições;
IV – pauta de reuniões;
V – prestação de contas;
VI – composição;
VII – requerimentos;
VIII – consultas públicas;

Art. 3º A pauta das reuniões dos conselhos, com a indicação do dia, horário e local de sua realização deverão ser publicadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 4º Após as deliberações, decisões, eleições, prestação de contas e outros, a publicidade dos atos administrativos de que trata esta Lei será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do dia da realização do ato respectivo.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a incluir no site do Poder Público Municipal o sistema de publicidade dos conselhos municipais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 02 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:020BFE5D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.182/2.018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº 3.182/2.018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente Combate às Endemias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 60 (sessenta) cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e 30 (trinta) cargos de Agente de Combate às Endemias - ACE, para o exclusivo exercício de suas atividades funcionais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, consoante às disposições dos §4.º, §5.º e §6.º do artigo 198 da CR/1988, acrescidos pela EC nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da Lei nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias terão vencimentos e os adicionais devidos no valor de R$1.014,00 (um mil e quatorze reais), conforme piso salarial nacional fixado no §1º do artigo 9º-A da Lei 11.350 alterada pela Lei 12.994/2014.
§ 1º Ao ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde que desempenha suas atividades na zona rural, será concedida ajuda de custo para locomoção.
§ 2º O pagamento dos vencimentos e das ajudas de custo para locomoção do agente comunitário de zona rural será em conformidade com os repasses do Governo Federal.

Art. 3º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias ficam subordinados ao regime jurídico estatutário.

Art. 4º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE são de dedicação integral, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40(quarenta) horas semanais, conforme escala de serviço.

Art. 5º Constituem atribuições gerais do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão do gestor municipal de saúde.
Parágrafo único. A Educação Popular em Saúde compreende a prática de ações para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo, com vistas à ampliação da participação popular e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

Art.6º Constituem atribuições gerais do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.

Art. 7º A investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE depende de aprovação em Processo Seletivo Público, de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para a sua atuação, nos termos da CF/88 e da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.
§ 1º O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.
§ 2º O Edital do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS deverá estabelecer a inscrição por Área de Abrangência, previamente definida pelo Município, observando:
I - a classificação dos aprovados, no Processo Seletivo Público, deverá ser feita por Área de Abrangência;
II - a admissão dos aprovados deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação por Área de Abrangência;

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo definirá as Áreas de Abrangência do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde- ACS, de acordo com as peculiaridades da região, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º O Agente Comunitário de Saúde - ACS deverá preencher, além dos requisitos básicos para ingresso no serviço público do Município, previstos na Lei nº. 11.350/2006, os seguintes pré-requisitos para o exercício do cargo:
I - residir, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, na Área de Abrangência de atuação para a qual se inscreveu, mediante comprovação de endereço domiciliar, com declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde, a ser apresentada no ato da posse;
II - apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio;
III - ter sido aprovado em Processo Seletivo Público;
IV - haver concluído, com aproveitamento mínimo de 40(quarenta) horas, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 10. O Agente de Combate às Endemias - ACE deverá preencher, além dos requisitos básicos para ingresso no serviço público do Município, previstos na Lei nº 11.350/2006, os seguintes pré-requisitos para o exercício do cargo:
I - apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio;
II - ter sido aprovado em Processo Seletivo Público;
III - haver concluído, com aproveitamento mínimo, de 40 (quarenta) horas, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 11. Ficam terminantemente proibidos a disponibilidade, o aproveitamento e a movimentação (remoção, redistribuição, cessão) dos servidores ocupantes dos cargos ora criados, bem como o desvio de função, sob pena de responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 12. Será aplicada a penalidade de demissão do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, nas seguintes hipóteses:
I - na ocorrência de prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 221 da Lei 2.529/2011.
II - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo no qual se assegure pelo menos um recurso hierárquico, dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. No caso específico do Agente Comunitário de Saúde - ACS, este também poderá ser demitido, nas seguintes hipóteses:
I - não atendimento ao disposto no inciso I, do art. 9º, desta Lei, em razão da apresentação de declaração falsa de residência;
II - deixar de residir, a qualquer tempo, na Área de Abrangência de sua atuação, na qual está lotado.

Art. 13. A contratação que trata essa Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação, caso ocorra o encerramento do programa de Governo Federal que realiza o repasse do recurso ao Município para custear os salários dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Parágrafo Único. Poderá ocorrer a dispensa unilateral do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente de Combate às Endemias - ACE quando caracterizada a necessidade de redução do quadro de pessoal, por excessos de despesa, nos termos da Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999.

Art. 14. O Processo Administrativo Disciplinar para a demissão dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, nas hipóteses previstas nos artigos 11 e 12, desta Lei, será instaurado de imediato, pela autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço, devendo ser julgado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, por uma Comissão Especial Disciplinar designada especificamente para tal, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por Decreto, no que couber, inclusive a descrição detalhada dos cargos ora criados;

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Vitória, 02 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:3BAA159A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.
DATA DA ABERTURA: 16 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de produtos destinados à composição de Kits Natalidade para atendimento de projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9CB11776

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 016 E 017/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 016, 017/2018 – Processo Licitatório nº 034/2018 Pregão Presencial RP nº 010/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; Verdurão O Baratão Eireli ME, CNPJ: 23.426.727/0001-30. Objeto:aquisição de frutas, verduras e legumes para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$9.234,90; R$21.586,86. Validade:12 meses - de 16/03/2018 a 16/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 03 de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EB630305

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 018, 019, 020 E 021/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 018, 019, 020, 021/2018 – Processo Licitatório nº 036/2018 Pregão Presencial RP nº 012/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Dental Universo Eireli, CNPJ: 26.395.502/0001-52; Dominus Comercio Eireli, CNPJ: 27.417.234/0001-95; Perfil Hospitalar Ltda ME, CNPJ: 19.430.036/0001-33; Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda ME, CNPJ: 14.775.446/0001-00. Objeto:aquisição de Material odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal do município de Santa Vitória. Valor: R$63.838,92; R$2.417,50; R$36.481,27; R$14.555,71. Validade:12 meses - de 21/03/2018 a 2115/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 03 de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:736B4FD2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 041, 042/2018

Extrato contratos: 041 e 042/2018 Pregão nº 011/2018, PL nº 035/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME e Enivaldo Alves de Oliveira ME. Objeto do contrato: aquisição de **materiais para reforma do Centro Administrativo de Santa Vitória, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, que será executado sob o regime de administração direta. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$12.848,18; R$858,30. Vigência: 19 de março de 2018 a 31 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 121 – 02.04.15.452.0060.2309.3.3.90.30.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E1A48C44

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 043/2018

Extrato contrato: 043/2018 Pregão nº 014/2018, PL nº 038/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Lippel Engenharia e Equipamentos Eireli ME. Objeto do contrato: Aquisição de um triturador de galhos e resíduos de jardinagem para atendimento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$41.200,00. Vigência: 23 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 624 – 02.10.20.122.0051.2265.4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A2E52064

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2018

Extrato contrato: 044/2018 Pregão nº 015/2018, PL nº 039/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Deva Veículos Ltda. Objeto do contrato: Aquisição de caminhão equipado com caçamba basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Serviços Rurais de Santa Vitória, operação de crédito Nº 17944.101527/2017/BDMG/MAQ. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$521.666,00. Vigência: 23 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 835 – 02.13.00.26.451.0016.2237 Fonte de Recurso: 190 e 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:024D2047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2018, modalidade Pregão Presencial 007/2018, após fase de recursos, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRA *IN NATURA* VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	ACHILES AUGUSTO SILVA CPF: 960.548.326-20 DAP: SDW0960548326200511130903	01, 02, 03, 04, 05	R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de março de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:065DACC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRA *IN NATURA* VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	ACHILES AUGUSTO SILVA CPF: 960.548.326-20 DAP: SDW0960548326200511130903	01, 02, 03, 04, 05	R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C50C6FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório n.º 016/2018 – Inexigibilidade n.º 002/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x WM SHOW'S LTDA. Valor do Contrato: R$ 110.000,00. OBJETO: Contratação da dupla "GINO & GENO" para se apresentar no dia 08 de setembro de 2018 durante as festividades XV ITA ARTE, em Santo Antônio do Itambé/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 26/03/2018. VIGÊNCIA: até 15/09/2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0B662D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 010/2018 – Pregão Presencial n.º 004/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFÉRTIL LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E VASILHAMES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 20/03/2018 – VIGÊNCIA: 20/03/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8287DD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS ARPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
Aviso de Edital Pregão Presencial SRP Nº 010/2018
O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, realizará no dia 17 de abril de 2018 ás 09h00h, na prefeitura, situada na rua da comig, nº 05, centro, o Pregão Presencial SRP nº 010/2018, menor preço por item, objetivando Registrar preços para eventual fornecimento de material

de expediente, material escolar e equipamento escolar para manutenção das Escolas Municipais de Educação Básica deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos disponiveis no site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 02 de abril de 2018.

LETICIA VIANA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006/2018 – O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do processo licitatório nº. 015/2018 PP nº. 006/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações para prover acesso dedicado à internet para ser usado nas secretarias municipais deste muncipio, tendo como vencedora a empresa: Piotr Piwowar - ME, CNPJ: 02.410.966/0001-22; com valor global de R$ 24.942,60. Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação. data: 02/04/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – PP SRP nº 004/2018 Objeto: registrar preços para eventual contratação de pessoa juridica, para locação de veiculos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas para manutençao das atividades das secreatarias municipais e seus departamentos. Vencedor(a): Mudesto Oliveira Viana Produções - ME, CNPJ: 21.313.475/0001-08,vigência: 21/03/2018 à 21/03/2019, VALOR: R$ 1.314.115,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PP SRP nº 004/2018 Objeto: registrar preços para eventual contratação de pessoa juridica, para locação de veiculos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas para manutençao das atividades das secreatarias municipais e seus departamentos. Vencedor(a): Ricardo Martinho Pereira Lopes & CIA, CNPJ: 02.948.689/0001-06,vigência: 21/03/2018 à 21/03/2019, VALOR: R$ 358.251,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – PP SRP nº 004/2018 Objeto: registrar preços para eventual contratação de pessoa juridica, para locação de veiculos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas para manutençao das atividades das secreatarias municipais e seus departamentos. Vencedor(a): Loc Bh Locadora De Veiculos De Belo Horizonte LTDA, CNPJ: 03.350.577/0001-11,vigência: 21/03/2018 à 21/03/2019, VALOR: R$ 79.205,00.

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:0D10AD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo 008/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Aquisição de Pães a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 003/2018: **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME. –** Valor Global: R$ 213.437,00; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:5D3C1DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 009/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Aquisição de Ar Medicinal, Oxigênio Medicinal, Oxigênio Industrial e outros Materiais de Consumo destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Forma Parcelada. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 004/2018: **Gasmontes Comercio e Transportes Ltda/ME. –** Valor Global: R$ 22.120,00; **White Martins Gases Industriais Ltda/ME. –** Valor Global: R$ 816.200,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:67F70A17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 008/2018. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico a ser Destinado a atender as Necessidades do PETI por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADAS:** Contrato nº 020/2018: **Centro Norte Comercial Ltda/ME** – Valor Global: R$ 3.970,50, Contrato nº 021/2018: **Papel Infor Ltda** – Valor Global: R$ 4.485,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 15/03/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:E63477F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 014/2018 – Registro de Preços**.** OBJETO: Futura e eventual **Aquisição de Material Esportivo,** para atender a Necessidade das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Credenciamento: **17/04/2018:** de 08:00 hs

às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:04028DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 02/2018

PROCESSO SELETIVO 002/2018

RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

01 WILLIAN DE OLIVEIRA LIMA
02 KAIO AUGUSTO PEREIRA PEDROSA
03 ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA

São Francisco do Glória/MG, 29 de março de 2018.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:7E9BA16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/020/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEITO DE CRIANÇA, NO DISTRITO DE AGROVILA MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. DATA DE ABERTURA: 19/04/2018 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B92AC7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 8° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE MAIS 181 (CENTO E OITENTA E UM) NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO CONTRATO 001/2015. CONTRATADA: WN MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 02/04/2018. VALOR: R$12.038,31 (DOZE MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.

WENDELL CARLOS MARTINS JÚNIOR
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C090A64B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/04/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 02 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D061CC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - FIA

Publica-se edital do FIA para SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA PROMOÇÃO, GARANTIA, DEFESA DO ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FIA-CMDCA DO ANO DE 2018).

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:F91DD1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 047 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANUSA RUAS ABREU PINTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 692.259.746-04, para exercer em

comissão o **Cargo de Coordenadora do CRAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 28 de março de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:404DDD98

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 046 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF 062.583.486-02, do cargo em comissão de **Coordenadora do CRAS**, no município de São João da Ponte – MG; nomeada conforme Portaria nº 79/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 28 de março de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:D92EDAF5

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 045 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

*Designa Servidora Pública municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município***".**

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, a Sra. MARIA ALINE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Escriturária nesta Prefeitura, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
Feita às comunicações legais;

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:68CEA045

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 049/2018 DE 02 DE ABRIL (04) DE 2018.

Dispõe sobre Instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, caso necessário, na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando, a necessidade de Instauração de Processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidores municipais, em tese, praticada em desacordo com a Lei 1.842/2008;
Considerando, que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, já foi nomeada por meio da Portaria nº. 076/2017;
Considerando ainda, que o Exmo. Prefeito municipal tomou conhecimento, via oficio nº 81/2018 do Ministério Publico Estadual, de suposto fato praticado em suposto sucateamento e conduta de servidor publico pertencente ao município em prática de finalidade diversa e sem a devida autorização;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos relacionados ao desvio de finalidade na utilização de bem público e a conduta funcional dos servidores **JAIR SOARES PEREIRA – Chefe do Departamento de Mecânica**; conforme descrita no citado oficio do MP nº 81/2018, anexo.
Art. 2º - Para conclusão do processo fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente, admitido a prorrogação nos termos legais.
§ 1º - Na instrução da sindicância a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação das irregularidades apontadas, assegurado aos investigados direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 02 de Abril (04) de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:083634F1

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA COORDENADORA DO CREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 062.583.486-02, para exercer em comissão o **Cargo de Coordenadora do CREAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 02 de abril de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:888C2AB5

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERALDO FAGUNDES BARBOSA,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 634.304.286-53; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de março (03) de 2018;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 23 de Março (03) de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:81428240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público torna público o extratode **RATIFICAÇÃO,** Procedimento Administrativo nº 027/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018- Termo de Adesão nº 003/2018, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para registro de preços de menor preço para aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros**,** através procedimento de carona à ata de registro de preços, objeto do desfecho do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 334/2016 - Planejamento SIRP nº 334/2016 - Ata de registro de preço 002/2017 SEPLAG** com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ nº 18.269.125/0001-87. Valor Global Estimado - **R$ 48.282,43 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).**

São João da Ponte, 23 de março de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:B20B4679

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial SRP nº 013/2018. Prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município.**ABERTURA: 17/04/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 02 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:13F2C110

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 028/2018, Pregão Presencial SRP nº 014/2018. Aquisição de tendas e banheiros químicos.**ABERTURA: 17/04/2018 às 13h30min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 02 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:CBE905AD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial SRP nº 015/2018. Aquisição de material gráfico.**ABERTURA: 18/04/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no emailpsaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 02 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:D6146E43

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FUMASA) de São João da Ponte, torna público o Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Aquisição de material gráfico, para atender a FUMASA. **Abertura: 18/04/2018 às 14h30min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 02 de Abril de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:7E699086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo nº 018/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota deste Município**. Menor preço por item/hora. Credenciamento e Abertura: 13/04/2018 às 08:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 02 de Abril de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:8697C4B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018, Processo Administrativo nº 019/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional para os veículos e máquinas da Frota Municipal de São João do Pacuí/MG**. Credenciamento e Abertura: 13/04/2018 às 11:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 02 de Abril de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:DF244583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O OMunicípio de São João do Pacuí– MG, torna público que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018, Processo Administrativo nº 020/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM obtido através de maior desconto percentual**, para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS. Credenciamento e Abertura: 13/04/2018 às 15:00 horas. Edital: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí-MG, 02 de Abril de 2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C97258B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PMSJP – MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas apartir do dia 16/04/2018, as inscrições para o processo de credenciamento instituição/entidadesprivadas prestadoras de serviço em saúde, localizadas geograficamente no âmbito do município de São João do Pacuí (Micro Região do CISVARG), para prestação de serviçosde exames laboratoriais visando a composição da rede de atenção básica, conforme as atasde aprovação das tabelas de valores no conselho municipal de saúde (TABELAS CISVARG). Todas as informações sobre ainscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis noendereço eletrônico: www.saojoaodopacui.mg.gov.br. O credenciamento será efetuado até o dia 30/04/2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:03E66A48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – PMSJP – MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 16/04/2018, as inscrições para o processo de credenciamento instituição/entidades privadas prestadoras de serviço em saúde, localizadas geograficamente no âmbito do município de São João do Pacuí (Micro Região do CISVARG), para prestação de serviços de exames de ultrassonografia visando a composição da rede de atenção básica, conforme as atas de aprovação das tabelas de valores no conselho municipal de saúde (TABELAS CISVARG). Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.saojoaodopacui.mg.gov.br.O credenciamento será efetuado até o dia 30/04/2018.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:731D2696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.909 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA CONCURSADA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.909

Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Concursada e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação do abaixo indicado no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a

organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Valdete Gomes da Cunha	Assistente Social	CE – X

Art. 2º. Fica designado o dia 02 de abril de 2018, às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0D65ACBD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 024/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ASSINAR CHEQUES E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018,

R E S O L V E:

I – Designar, para movimentar as contas bancárias do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de São Lourenço-MG, com poderes para emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar débito/transferência por meio eletrônico e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, os seguintes Servidores:

Eugênio Ferraz – Diretor Presidente;
Matheus Fernandes Mello Piantino – Diretor Administrativo Financeiro;
Maria de Fátima Rangel – Agente Administrativo;
Paulo Henrique Fernandes Rodrigues – Técnico em Contabilidade.

II – Os cheques e as movimentações de que trata o item I deverão ser assinados e realizadas conjuntamente por pelo menos dois dos Servidores designados.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a **Portaria nº SAAE/SLO- 002/2018** de 03 de Janeiro de 2018.

São Lourenço - MG, 27 de Março de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:22EEC916

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 025/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO SAAE

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018, e em consonância com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014,

R E S O L V E:

I – Designar, para membros da Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, que visa avaliar a ação de seus administradores, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, os seguintes servidores:

Alessandro da Cunha Xavier – Auxiliar de Administração;
Pedro Silveira Framil – Agente Administrativo;
Leonardo Coli Dias Costa – Supervisor de Segurança.

II – A Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO será presidida pelo Servidor ALESSANDRO DA CUNHA XAVIER.

III – Nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.157, os servidores designados para Controle Interno receberão uma gratificação pela função exercida, no valor estipulado na Tabela de Salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 005/14.

IV – De acordo com o parágrafo 6º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 005/14, a Gratificação de Função não incorpora à remuneração dos Servidores, sendo devida somente enquanto os mesmos estiverem no exercício da função para a qual tenham sido designados.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a **Portaria nº SAAE/SLO- 085/2017** de 14 de Dezembro de 2017.

São Lourenço - MG, 28 de Março de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E2229847

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 026/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, a Sra. **ELIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Assistente de Administração** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 003/2018 de 03/01/2018.

São Lourenço - MG, 28 de Março de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C8908713

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 027/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora **ELIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA** para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – MG, com direito ao adicional de função em seu vencimento, conforme previsão contida no artigo 19 e anexo IV da Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014, a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/SLO- 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

São Lourenço - MG, 28 de Março de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EDB0E284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4498

LEI MUNICIPAL Nº 4498
PROJETO DE LEI Nº 4851

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R$2.000.000,00 – usina asfáltica))".

O POVO DE SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
	02 07 01	15 451 1505 1.XXX 449052	1.750.000,00
	02 07 01	15 451 1505 1.XXX 449051	250.000,00
Total geral			RS 2.000.000,00

Art.2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso em igual valor dos recursos recebidos através do Convênio para aquisição da Usina Asfáltica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o referido credito adicional especial, no orçamento vigente do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964; respeitados ainda os limites estabelecido pela lei Municipais 4481 de 19/12/2017 e suas alterações; bem como orientações do TCEMG.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5281875C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 02547/2017 – Inexigibilidade nº 034/2017. Termo Aditivo de supressão contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa de reestruturação e contratualização dos hospitais filantrópicos no sistema único de saúde. **DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido, o item "(2.3 – Incentivo Municipal aos atendimentos na urgência e emergência, o valor mensal de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), totalizando o valor de R$ 2.289.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil reais). VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO – R$ 2.289.000,00 (dois milhões quinhentos e sete mil reais), o que representa aproximadamente 3,42% do valor inicial atualizado do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de Abril de 2.018. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratante:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B66295AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 63

Aviso de Intenção
O Município de Senador Côrtes torna público a Adesão como Participante ao Registro de Preços nº 07/2017, realizado pelo CIESP visando a aquisição de medicamentos pelos Municípios consorciados e as seguintes empresas: Acácia comercio de Medicamentos Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Med Center Comercial Ltda, Medway Log Comercio e Serviços Ltda, Minas Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, Multifarma Comercial Ltda, NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Senador Côrtes, 13 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:BBD06CAB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 65

Aviso de Intenção
O Município de Senador Côrtes torna público a Adesão Pregão Eletronico da Ata de Registro de Preços nº 334/2016, realizado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, visando a aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros.

Senador Côrtes, 14 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:9D8A89CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 012, PP Nº 005/2018

Ata Contrato nº 024/2018
Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Fernando Neves Amaral ME**, **CNPJ nº 20.080.552/0001-64.** Valor total estimado: **R$125.806,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e seis reais)**. OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP para aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 025/2018
Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Luiz Ricardo Rosa ME, CNPJ nº 23.148.354/0001-83.** Valor total estimado: **R$44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)**. OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP para aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 026/2018
Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Nair Siqueira ME**, **CNPJ nº 26.229.733/0001-96**. Valor total estimado: **R$26.423,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais)**. OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP para aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 027/2018
Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Padaria Mãe e Filho EPP**, **CNPJ nº 71.074.314/0001-87**. Valor total estimado: **R$124.222,80 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**. OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP para aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 028/2018
Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 005/2018. Partes: Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Valdileia Costa Vieira Amaral ME**, **CNPJ nº 10.789.248/0001-37**. Valor total estimado: **R$279.606,00 (duzentos e setenta e nove mil e seis centos e seis reais)**. OBJETO: Registro de Preços de ME ou EPP para aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8E30F3C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão Presencial nº 006/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, resolve homologá-lo na forma a seguir:

*Chayanne Matos Jardim, CPF nº 076.374.796-33, item 001, no valor total estimado de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

*Maria de Fátima dos Reis Santos, CPF nº 056.617.396-48, item 002, no valor total estimado de R$5.477,40 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

*Marlene Fernandes Costa, CPF nº 032.120.276-73, item 003, no valor total estimado de R$7.840,20 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

*Tereza de Jesus Amaral Barbosa Oliveira, CPF nº 003.825.436-02, item 004, no valor total estimado de R$5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:87A75C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado. O Conselho Municipal de Saúde de Serrania, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8.080 de 19 de julho de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal n.º 809, que institui o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a reunião ordinária de 29 de agosto de 2017, resolve aprovar o Plano Municipal de Saúde referentes aos anos de 2018 a 2021.

Serrania, 02 de abril de 2018.

SUÉLEN CRISTINA MOREIRA
Diretora do Departamento da Saúde.
.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:63D96B78

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 27/2018. Processo Licitatório nº 87/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal. Abertura dia 17/04/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 02 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C719E090

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 29/2018. Processo Licitatório nº 95/2018. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio(seguranças). Abertura dia 18/04/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 02 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0F48EA8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018	
INICIO: 19/03/2018	TÉRMINO: 19/03/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 030/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 023/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E MARCENARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**BIMAQ BENFICA IMP MAQ AGRÍCOLAS LTDA**, com proposta final no valor global de **R$71.390,00** (setenta e um mil trezentos e noventa reais).
	E V LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP com proposta final no valor global de **R$5.500,00 (**cinco mil e quinhentos reais).
	Valor global do certame: R$76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais)
CNPJ:	01.622.231/0001-08
	14.237.749/0001-61

Tapira/MG, 19 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:598E8482

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018	
INICIO: 19/03/2018	TÉRMINO: 19/03/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 031/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 024/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E MARCENARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**BIMAQ BENFICA IMP MAQ AGRÍCOLAS LTDA** no valor global de **R$ 17.186,00 (dezessete mil cento e oitenta e seis reais)**
CNPJ:	01.622.231/0001-08

Tapira/MG, 19 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:626377C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018	
INICIO: 09/03/2018	TÉRMINO: 09/03/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 018/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 014/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R$ 53.168,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais).** **FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME - R$297.128,00 (duzentos e**

	noventa e sete mil cento e vinte e oito reais). **SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA - R$ 283,907,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e sete reais).** **LM COMÉRCIO LTDA ME - R$ 9.667,40 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).** VALOR GLOBAL DO CERTAME: **R$ 643.870,40 (seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**
CNPJ:	41.727.249/0001-80
	19.735.777/0001-22
	02.706.923/0001-99
	05.788495/0001-89

Tapira/MG, 09 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A834148E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 06/04/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola
Horário: 13h

Nº	Candidato	CPF
15º	Adriana Fernandes da Costa	045.339.456-60
16º	Valquíria Mendonça Queiroz Silva	031.545.296-08
17º	Tatiana Aparecida Pereira	032.574.906-07
18º	Ediane Fialho de Castro	065.845.736-56
19º	Maria de Lourdes Magalhães Lopes	006.973.488-73
20º	Eliana Barbosa Bitarães	424.008.806-20
21º	Maria Aparecida Alvim Campos Gomes	613.833.416-72

Cargo: Professor P II – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Horário: 14h

Nº	Candidato	CPF
18º	Izabel Cristina Vilela Corrêa	036.421.666-28
19º	Lucilene Maria da Silva Magalhães	031.331.616-36
20º	Elenice Aparecida de Freitas Brant Mól	043.954.306-19
21º	Luci de Oliveira Cupertino dos Santos	027.158.386-03
22º	Rosane Maria Lopes	033.193.916-90
23º	Sandra Maria da Silva	001.735.126-07
24º	Andréa Machado Mendes Ferreira	033.904.876-03
25º	Draumira Fragoso Lopes	613.829.906-00
26º	Maria das Graças e Silva	975.523.996-00

Cargo: Professor P III – Educação Física
Horário: 15h30min

Nº	Candidato	CPF
4º	Aline de Carvalho e Lana	057.054.036-40
5º	Jamiro da Conceição de Jesus	074.406.456-26
6º	Ana Paula Cardoso Trindade	046.671.576-58
7º	Diego Bezerra da Silveira	054.355.976-92

Cargo: Professor P III – Inglês
Horário: 16h10min

Nº	Candidato	CPF
1º	Lidiane Batista Alves	033.935.996-07
2º	Eduarda Duarte de Souza	079.294.656-16

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 03 de abril de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:65AC6BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 09/04/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Auxiliar de Creche
Horário: 13h

Nº	Candidato	CPF
1º	Sônia Maria de Ramos Carreira e Silva	793.623.116-15
2º	Thairini Virgínia Alexandre	103.868.796-99
3º	Francielly Fialho Santana	112.407.276-40
4º	Lillian Ferreira Rodrigues	109.729.496-07
5º	Leila Oliveira Viana	355.164.008-48
6º	Polyana Carolina Bittencourt Lana	053.703.746-27
7º	Jaqueline Gomes Coura de Almeida	520.949.106-44
8º	Tatiana Maria dos Reis	119.974.506-58
9º	Daniely Maria Araújo Costa	087.860.656-45
10º	Letícia Maria Santos Amorim	117.597.026-33
11º	Ana Maria Alves Silva	031.685.626-61
12º	Karina Mariano Marcos	105.191.916-92
13º	Jéssica Gabrielli Emídio Ramos	102.541.776-38
14º	Águida Cristina de Sousa da Silva	049.785.866-58
15º	Jucélia da Silva Felix	101.089.176-65
16º	Andreia Pereira Avelino	100.825.396-00
17º	Taiane Fialho da Silva	104.011.916-64
18º	Edilaine Mendes de Paiva	128.223.936-80
19º	Letícia Álvares da Silva Mól	036.629.706-60

Cargo: Servente Escolar
Horário: 15h

Nº	Candidato	CPF
1º	Raquel Souza de Paula	086.911.356-97
2º	Cleunice Viana Fialho	087.905.846-35
3º	Evangelina Cláudia M. Barcelos	034.758.236-24
4º	Marcilene da Silva Manja	095.356.556-47
5º	Maria das Dores da Silva Pinheiro	934.792.558-68
6º	Ana Angélica Ferreira	424.017.556-91

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 03 de abril de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:45481003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00003/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Aiko Consultoria E Serviços Médicos Eireli. Valor: Até R$96.000,00 (Noventa E Seis Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 14 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/01/2018.

Três Corações, 15 De Janeiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CF7E369F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00165/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Beth- Shalon Medicina Especializda Ltda - Epp. Valor: Até R$96.000,00 (Noventa E Seis Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 13 De Dezembro De 2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/12/2017.

Três Corações, 14 De Dezembro De 2017.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:120B0C83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00011/2017 – CREDENCIAMENTO Nº00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00011/2017 – Credenciamento Nº00001/2017. Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Contrato: Nº00018/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Daniel Lessa Akerman. Valor: Até R$240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 08 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/01/2018.

Três Corações, 09 De Fevereiro De 2018.

GILCILENE BUZETTI GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:70051827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00044/2018. PROCESSO: N° 000143/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00044/2018. Processo: N° 000143/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Refeição – Almoço Ou Jantar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Abril De 2018 Às 13h. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 02 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DA4B18CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço Avenida do Contorno nº. 01, bairro JK, nesta

cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **EUZENIR RODRIGUES BRANDES**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 524.180.576-15 e C.I. nº. M-2.511.706, residente e domiciliada na Avenida Felinto Muller, nº. 301, Bairro Ipiranga, CEP. 39205-000 – Telefone: (38) 3754-5308, conforme delegação de competência contida no Ato Municipal nº. 054/2017 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE TRÊS MARIAS**, firmado em 30 de Junho de 2017, mediante **Procedimento Administrativo nº. 082/2017** - **Inexigibilidade nº. 005/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Sexta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 030/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditivar ao valor do contrato inicial a importância total de R$ 89.004,00 (oitenta e nove mil e quatro reais), referente Emenda Parlamentar nº. 3600015890620170-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância mensal de R$ 89.004,00 (oitenta e nove mil e quatro reais).

Parágrafo Único: Os valores referem-se À Emenda Parlamentar nº. 3600015890620170-0 ao incremento temporário do teto de Média e Alta Complexidade para a Fundação de Saúde Três Marias em

2.2. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial

Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 008/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 030/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

4.2. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Marias, 19 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F4457BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 – PROCESSO N.º 088/2017 – CONTRATO N.º 021/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 21/03/2019. Fica reajustado o valor por multa processada para R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e suporte técnico por hora de serviço prestado para R$ 281,26 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Data: 02/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8B360379

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 – PROCESSO N.º 992/2017 – CHAMAMENTO N.º 004/2017 - CONTRATO N.º 035/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Hewelton Fagundes da Silva, brasileiro, inscrito no CPF n.º 314.147.026-04. Data: 28/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F61EBEA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 – PROCESSO N.º 992/2017 – CHAMAMENTO N.º 004/2017 - CONTRATO N.º 036/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Arílio Fidelis Pires de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF n.º 028.652.266-70. Data: 28/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:69E255FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017 – PROCESSO N.º 992/2017 – CHAMAMENTO N.º 004/2017 - CONTRATO N.º 037/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante táxi. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratado: Tiago Gabriel de Andrade, inscrito no CPF n.º 067.327.266-41. Data: 28/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4B3E129F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00038/2018, Pregão Presencial n°.0029/2018 para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos institucionais do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações termo de referência**. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 16/04/2018, as 8h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com ou site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br .Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:408F6EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 13

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0021/2018, Pregão Presencial nº. 0013/2018, objetivando a **contratação de empresa especializada, para prestação de forma continuada de serviços de solda e torno em veículos e maquinários pesados da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, Empresa: Igor Cabral Barbaresco de Araujo,** para o item 379815, valor global R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para empresa **Torneadora Cardoso e Gregório LTDA**, para item 380.098 no valor global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Dia 28 de março de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:311F26F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG PARA OS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 18/04/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA *www.uberlandia.mg.gov.br.*

TUPACIGUARA/MG, 02 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8A5B15AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 025/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018 objetivando a **aquisição de leites de soja, zero lactose, em pó e complementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde ADJUDICO** objeto do presente processo para as empresas: **Barbalui Comercial Ltda** pelo valor de R$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); **Cristiano Costa Lino ME** pelo valor de R$143.266,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais); **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME** pelo valor de R$657.142,00 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais) e **Uber médica e Hospitalar Ltda ME** pelo valor de R$76.612,50 (setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Tupaciguara/MG, 02 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:17D5E95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 025/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018 objetivando a **aquisição de leites de soja, zero lactose, em pó e complementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado para as empresas: **Barbalui Comercial Ltda** pelo valor de R$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); **Cristiano Costa Lino ME** pelo valor de R$143.266,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais); **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME** pelo valor de R$657.142,00 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais) e **Uber médica e Hospitalar Ltda ME** pelo valor de R$76.612,50 (setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Tupaciguara, 02 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1D931F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICA O CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, o cancelamento do *Pregão Presencial* ***n° 013/2018*****,** do dia **04 de abril de 2018 às 09:00,** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à Internet em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 03 de abril de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:78AB517F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"*Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, pela Lei Municipal 062/1993, e;
CONSIDERANDOrequerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para apurar fatos narrados em ofício;
CONSIDERANDOque os fatos narrados em tese constituem crime;
CONSIDERANDOque é dever do administrador público mandar verificar qualquer suspeita de irregularidade no exercício da atribuição pública;
RESOLVE:
Art. 1º.DETERMINARa instauração de**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apuração a possível descumprimento dos requisitos do artigo 29, incisos I e II da Lei Municipal 062/1993, pela servidor S. C. A., motorista, matrícula 000357-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a verificação de falta estando sujeita à pena prevista no artigos 147 incisos III, VI e VII da Lei Municipal 062/1993.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores,**JOSÉ DARLAN ROSÁRIO DA SILVA**, matrícula 003063-5, Professor PVI-A, que a presidirá a comissão,**SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA**, matrícula 00203-0, Agente Administrativo, Vogal e,**SELVINHO NETO DO VALE,**matrícula 00222-0, motorista, Secretário; todos servidores e integrantes do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Urucuia.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos, podendo requisitar documentos de outros órgãos e instituições e demais provas que julgar pertinentes.
Art. 4º.A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Urucuia – MG, 26 de março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia - MG

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:1D5C1481

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 031/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: **NELCY CARDOSO DE ANDRADE 55831010678:** Item 01 – R$ 3,39. **LAERTE SOARES MESQUITA 14320039688:** Item 02 – R$ 3,39. **ADRIANA RODRIGUES DE BRITO 06674199699:** Item 03 – R$ 3,39. **WILSON SOARES VIEIRA 10621789631:** Item 04 – R$ 3,45. **ROMARIO MENDONÇA DOS SANTOS 10067126669:** Item 05 – R$ 3,39. **JOAQUIM CARDOSO DA SILVA 21382344104:** Item 06 – R$ 3,39. **HOSANA ALVES MESQUITA DE MENDÔNÇA 08533915640:** Item 07 – R$ 3,39.

Formalize os Contratos de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 20 de Março de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:5F0CAD68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 026/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Abril de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 026/2018 objeto: Contração de Serviços de Monitoramento e Rastreamento de Veiculos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 02 de abril de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:5085C8C6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 027/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTE - ITENS: 1 – R$ 88,50, 2 – R$ 28,19, 3 – R$ 11,27, 4 – R$ 199,18, 5 – R$ 79,72, 6 – R$ 318,68, 7 – R$ 3.630,90, 8 – R$ 44,06, 9 – R$ 58,48, 11 – R$ 4,58, 12 – R$ 1.282,83, 13 – R$ 1.274,91, 14 – R$ 60,09, 15 – R$ 38,68, 16 – R$ 218,06, 17 – R$ 275,09, 18 – R$ 118,57, 19 – R$ 246,88, 20 – R$ 78,41, 21 – R$ 3,89, 22 – R$ 128,13, 23 – R$ 6,22, 24 – R$ 38,13, 25 – R$ 155,09, 26 – R$ 147,36, 27 – R$ 233,81, 28 – R$ 120,36, 29 – R$ 124,22, 30 – R$ 121,03, 31 – R$ 142,87, 32 – R$ 124,33, 33 – R$ 132,22, 34 – R$ 118,87, 35 – R$ 241,39, 36 – R$ 254,74, 37 – R$ 123,12, 38 – R$ 100,04, 39 – R$ 121,88, 40 – R$ 137,35, 41 – R$ 75,52, 42 – R$ 90,36, 43 – R$ 93,67, 44 – R$ 91,27, 45 – R$ 151,00, 46 – R$ 166,19, 47 – R$ 259,62, 48 – R$ 278,45, 49 – R$ 144,33, 50 – R$ 220,77, 51 – R$ 231,08, 53 – R$ 143,42, 54 – R$ 166,74, 55 – R$ 184,09, 56 – R$ 229,59, 57 – R$ 1,47, 58 – R$ 130,98, 59 – R$ 145,90, 60 – R$ 116,57, 61 – R$ 28,57, 62 – R$ 28,57, 63 – R$ 85,71, 64 – R$ 85,71, 65 – R$ 12,49, 66 – R$ 7,06, 67 – R$ 9,01, 68 – R$ 4.540,90, 69 – R$ 86,84, 70 – R$ 66,34, 71 – R$ 50,96, 72 – R$ 73,59, 73 – R$ 92,02, 74 – R$ 104,13, 75 – R$ 26,78, 76 – R$ 60,28, 77 – R$ 164,23, 78 – R$ 84,40, 79 – R$ 26,94, 80 – R$ 26,94, 81 – R$ 33,05, 82 – R$ 7,92, 83 – R$ 12,88, 84 – R$ 42,65, 85 – R$ 14,37, 86 – R$ 72,64, 87 – R$ 6,42, 88 – R$ 51,79, 89 – R$ 25,30, 90 – R$ 83,54, 91 – R$ 189,10, 93 – R$ 4,66, 94 – R$ 15,62, 95 – R$ 223,52, 96 – R$ 322,90, 97 – R$ 6.272,79, 98 – R$ 37,94, 99 – R$ 19,60, 100 – R$ 85,71, 101 – R$ 564,39, 102 – R$ 43,00, 103 – R$ 15,42, 104 – R$ 30,88, 105 – R$ 46,34, 106 – R$ 61,80, 107 – R$ 47,39, 108 – R$ 13,59, 109 – R$ 14,04, 110 – R$ 72,65, 111 – R$ 84,57, 112 – R$ 141,93, 113 – R$

360,63, 114 – R$ 7,17, 115 – R$ 6,87, 116 – R$ 8,94, 118 – R$ 7,35, 119 – R$ 7,35, 120 – R$ 15,93, 121 – R$ 1.719,90, 123 – R$ 39,88, 124 – R$ 12,49, 125 – R$ 156,18, 126 – R$ 123,42, 127 – R$ 123,42, 128 – R$ 123,42, 129 – R$ 123,42, 130 – R$ 4,30, 132 – R$ 4,96, 133 – R$ 126,49, 134 – R$ 181,09, 135 – R$ 18,40, 136 – R$ 609,70, 137 – R$ 329,65, 138 – R$ 451,97, 139 – R$ 265,01, 140 – R$ 549,94, 141 – R$ 146,78, 142 – R$ 139,20, 143 – R$ 432,27, 144 – R$ 30,67, 145 – R$ 509,30, 146 – R$ 278,92, 147 – R$ 246,75, 148 – R$ 173,17, 149 – R$ 305,40, 150 – R$ 90,91, 151 – R$ 81,81, 152 – R$ 63,34, 153 – R$ 85,18, 155 – R$ 13,65, 156 – R$ 33,73, 158 – R$ 164,96, 159 – R$ 110,08, 160 – R$ 30,00, 161 - R$ 32,28, 162 - R$ 28,21, 163 - R$ 33,55, 164 - R$ 24,39, 165 - R$ 33,79, 166 - R$ 33,79, 167 - R$ 35,06, 168 – R$ 464,71, 169 – R$ 57,88, 170 – R$ 96,37, 171 – R$ 66,89, 172 - R$ 195,83, 173 - R$ 165,50, 174 - R$ 68,31, 175 - R$ 162,59, 176 - R$ 59,45, 177 - R$ 32,28, 178 - R$ 35,01, 179 - R$ 28,21, 180 - R$ 33,79, 181 - R$ 41,29, 182 - R$ 165,50, 183 - R$ 78,23, 184 – R$ 35,10, 185 - R$ 39,59, 186 - R$ 47,68, 187 - R$ 85,20, 188 - R$ 96,37, 189 - R$ 141,30, 190 - R$ 43,95, 191 - R$ 32,55, 192 - R$ 85,20, 193 - R$ 51,51, 194 - R$ 96,37, 195 - R$ 62,15, 196 - R$ 33,40, 197 - R$ 30,64, 198 - R$ 33,67, 199 - R$ 36,25, 200 - R$ 96,37, 201 - R$ 69,55, 202 - R$ 34,40, 203 - R$ 41,74, 204 - R$ 35,60, 205 - R$ 48,96, 206 - R$ 168,53, 207 - R$ 76,96, 208 - R$ 47,07, 209 - R$ 33,67, 210 - R$ 89,52, 211 - R$ 51,51, 212 - R$ 33,40, 213 - R$ 30,64, 214 - R$ 41,41, 215 - R$ 39,34, 216 - R$ 89,52, 217 - R$ 62,15, 218 - R$ 51,51, 219 - R$ 53,84, 220 - R$ 85,20, 221 - R$ 42,59, 222 - R$ 163,59, 223 - R$ 62,15, 224 - R$ 155,60, 225 - R$ 1.432,46, 226 – R$ 1.304,03, 227 – R$ 1.465,00, 228 – R$ 1.304,03, 229 – R$ 1.304,03, 230 – R$ 1.4032,46, 231 – R$ 84,36, 232 – R$ 65,50, 233 – R$ 65,40, 234 – R$ 55,40, 236 – R$ 137,05, 237 – R$ 43,59.

Formalize o Contrato de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 02 de Abril de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:8EC1B73D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 08 - CONTRATO 175/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SEGUROS SURA S/A. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 369, 191 e 341.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CA15BF3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017. PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e BioHosp Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor Realinhado
013	INSULINA GLARGINA 100 UI / ML - (SERINGA + CARPULE) - caneta 3 ml descartável.	UNID	R$85,81	R$54,92

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FCC10294

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e MIDIASHOW LTDA - EPP. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 486. FR 1.00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:02A2AD05

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2017. PREGÃO PRESENCIAL 055/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Marcelo Aloísio de Moure - ME. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor Realinhado
007	Botões de rosa de cores variadas, com cabo de 60 cm, embalados em papel celofane transparente acrescidos de gipson e amarrados com fitilho.	UNID	R$6,90	R$4,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:51157458

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 018/2018. PE Nº 005/2018. EXTRATO DA ATA 015/2018

A íntegra da publicação da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BED5976F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 09 - CONTRATO 117/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CCA6D1BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL Nº046/18. P.E Nº 12/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento as unidades de saúde e UPA 24 horas. Início de acolhimento de proposta: dia 13/04/2018; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 17/04/2018; Início da sessão de disputa de preços: 10h do dia 17/04/2018. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AA4FEE00

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 270/2017. PP 092/2017. ATA DE JULGAMENTO FINAL. OBJETO

Formação de RP visando a eventual contra. de empresa, para o fornec. de carnes em geral, para atend. a diversas Secretarias. A pregoeira julga vencedora e habilitada as empresas **JAGUARA ALIMENTOS LTDA - EPP** e **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:317DE285

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 119/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e EOCOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:32EC3AD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 022/2018. PP 07/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano, **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA e VMI LOCAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 69.955,00** (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5175E225

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
02/04/2018	PNATE	91,21

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 02 de Abril de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:817FC0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 – Objeto: **O objeto do presente é a Contratação de Empresa/Pessoa Física prestadora de serviços com MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA para prestar serviços de manutenção dos Aterros Sanitários Paraíso e Bom Sucesso pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme quantidades, características e especificações constantes no Anexo I e Anexo VI - Termo de Referência.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 17/04/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br. Carmo do Paranaíba, 03 de abril de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:1CC8A501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
TRANSPORTE PARA A ÁREA DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico
Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 016/2018 Pregão Presencial N.º. 011/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 011/2018 do tipo: Menor Preço por KM, **no dia 16 (Dezesseis) de Abril de 2018 às 09:00 horas,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Prestação de Serviços de **Transporte para a área da Saúde**, durante o ano de 2018. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:816107B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018: O Município de Vazante, através da Pregoeira titular, comunica aos

interessados a retificação do Pregão 33, nos seguintes termos: Item 8.1 ALTERA a redação da alínea "m" para: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já executou, de forma satisfatória, serviços objeto deste edital, observando-se que tal atestado não seja emitido pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente. EXCLUI-SE as exigências contidas nas alíneas "o" e "p" do item 8.1.

Vazante-MG, 02/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:6B1AB7E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 36/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de 500 (quinhentas) lixeiras metálicas. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 13/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 13/04/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 02/04/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:EAFAC1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO AJUSTE AO CONTRATO 14/2013

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o Termo de Ajuste ao Contrato 14/2013.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG;
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda EPP;
CNPJ: 04.225.153/0001-98;

"Contratação de software para coleta e impressão simultânea de contas de água e esgoto e outros serviços em 03 (três) coletores, bem como, conversão dos dados e testes conforme regulamento do SAAE e legislação vigente."

Objeto: O presente termo tem como objeto a liquidação do valor devido pela contratante relativo aos serviços prestados pela contratada, correspondente ao mês de março em virtude da expiração do prazo de vigência do contrato 14/2013 associado ao fato da impossibilidade de nova contratação, mediante finalização de procedimento licitatório para prestação do serviço, em tempo hábil;

Valor: R$973,07 (novecentos e setenta e três reais e sete centavos);
Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0126.2093.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do SAAE.

Ibiá/MG, 02de abril de 2018.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor
SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6A9135E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00240/2018

DECRETO Nº 00240, de 28 de março de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	3.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	410		100	5.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	244	PNAE	144	5.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	ENSINO	101	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291	SAUDE	102	80.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	FES	155	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**121.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	6		100	3.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124		100	5.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	241	PNAE	144	5.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	269	ENSINO	101	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	287	SAUDE	102	80.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305	FES	155	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**121.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**121.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 28 de março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F0C4BA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2018

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2018, para os cargos de Auxiliar de Farmácia, Motorista de Ambulância, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Socorrista.

Torna público, o Resultado Preliminar com a pontuação da prova objetiva, prova de títulos e entrevista:

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PERLA CLAUDINA SILVA NUNES	63,0	14,0	4,0	81,0	1º CLASSIFICADO
DULCINÉIA ARAÚJO LOURENÇO	62,0	14,0	3,7	79,7	2º CLASSIFICADO
JANAINA STEFANE BATISTA	66,0	5,0	2,0	73,0	3º CLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	59,0	3,0	5,7	67,7	4º CLASSIFICADO
DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	60,0	2,0	3,3	65,3	5º CLASSIFICADO
GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES	57,0	0,0	3,0	60,0	6º CLASSIFICADO
HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA	52,0	3,0	2,8	57,8	9º CLASSIFICADO
GABRIELLY PAULA DIAS JARDIM	50,0	2,0	2,3	54,3	13º CLASSIFICADO
MARILUCE LANGKAMMER DOS SANTOS	52,0	0,0	1,8	53,8	14º CLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO AURÉLIO DE SALES MENDES	72,0	13,0	3,3	88,3	1º CLASSIFICADO
MARCOS NARCISO DE SOUZA	69,0	14,5	2,5	86,0	2º CLASSIFICADO
GERALDO TEIXEIRA	65,0	15,0	4,0	84,0	3º CLASSIFICADO
RAFAEL DA LUZ LISBOA	61,0	16,0	5,8	82,8	4º CLASSIFICADO
JOSÉ HUGO FILHO	72,0	1,5	3,2	76,7	5º CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MIRELLE MARQUES D' OLIVEIRA	49,0	13,0	4,3	66,3	1º CLASSIFICADO
DÉBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	52,0	9,0	4,7	65,7	2º CLASSIFICADO
PALLOMA COSTA LOPES MELO	51,0	10,0	4,7	65,7	3º CLASSIFICADO
HELLEN VIDAL SANTOS	60,0	1,0	4,2	65,2	4º CLASSIFICADO
BRUNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	48,0	8,0	3,3	59,3	5º CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SHIRLEI APARECIDA SANTOS	49,0	10,0	4,8	63,8	1º CLASSIFICADO

SOCORRISTA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PRISCILA VIEGAS DO CARMO	70,0	10,0	4,8	84,8	1º CLASSIFICADO
KÊNIA DOS SANTOS ARANTES	62,0	12,0	4,8	78,8	2º CLASSIFICADO
JÚLIO CESAR CARIOCA	66,0	7,0	3,0	76,0	3º CLASSIFICADO
CRISTIANO AFONSO DA SILVA	56,0	10,0	3,5	69,5	4º CLASSIFICADO

Catas Altas, 03 de Abril de 2018.

_____

_____

_____

Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:A538D983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 032/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR	AG01820228	HFN4110	23/03/2018	18:22:13	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
ADINEIA DA SILVEIRA DIAS	AG01819513	HLA0906	23/03/2018	17:14:20	Rua Goias 237	7633 / 2
ADIR JOSE DA SILVEIRA	AG01820141	HEL9795	22/03/2018	10:16:02	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
ADRIANA DE QUEIROZ CORRADI	AG01818829	HNV6375	23/03/2018	16:16:08	Avenida Getulio Vargas 1050	5509 / 0
ADRIANO LUCIO DE O. SALDANHA	AG01793298	GZM3320	19/03/2018	10:24:00	Avenida Jk 1707	5550 / 0
AGNELO JOSE RIBEIRO	AG01816314	PVO3686	24/03/2018	11:21:01	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
AILA NONATO VILLAFRANCA	AG01818123	EFA6771	24/03/2018	11:18:02	Rua Sergipe 504	5185 / 1
ALD AUTOMOTIVE S.A	AG01811390	AZV4258	24/03/2018	10:08:32	Rua Goias 361	5541 / 4
ALEXANDRE JOSE PEREIRA	AG01820207	OWJ0963	20/03/2018	16:49:25	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
ALEXANDRE MELO FARIA	AG01817006	OQN8154	22/03/2018	15:52:51	Avenida 1 De Junho 445	7633 / 1
ALINE DANIELLE GERMINI DE CARVAL	AG01819506	HNP1008	23/03/2018	08:52:10	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
ALVIM LINGERIE LTDA	AG01809574	PUH0760	22/03/2018	12:49:35	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 1420 Sem Nume	5592 / 0
ALZIRA ELIAS DE AZEVEDO	AG01818122	GZT1430	24/03/2018	10:31:56	Avenida Primeiro De Junho 210	5185 / 1
AMANDA MARIA MARRA	AG01816272	LOT0082	22/03/2018	11:44:43	Rua Minas Gerais 565	5487 / 0
AMARILDO DE SOUZA RODRIGUES	AG01817002	KIV0504	21/03/2018	16:27:17	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
ANA FLAVIA SOUZA AVELINO	AG01816477	BBA2698	22/03/2018	13:08:55	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
ANAMARIA AMARAL P. DE CASTRO	AG01809576	PYJ7583	24/03/2018	10:50:17	Rua Goias 389	7625 / 2
ANDREIA CHRYSTIANE DOS SANTOS	AG01819517	GSM0434	24/03/2018	09:06:58	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume	5568 / 0
ANDREIA SILVA DE SOUSA	AG01811392	QMW5485	24/03/2018	11:10:29	Rua Divino Espirito Santo 711	7633 / 1
ANSELMO EUSTAQUIO MARQUES	AG01820232	HGZ2284	23/03/2018	19:04:58	Rua Goias 1422	5193 / 0
ANTONIO DOS SANTOS MATOS	AG01816307	HLA0447	22/03/2018	16:08:54	Avenida Primeiro De Junho 952	7366 / 2
APARECIDA RITA DE REZ.BARBOSA	AG01818825	CYF4559	23/03/2018	12:43:35	Avenida Getulio Vargas 21	5487 / 0
AROALDO DINIZ CARVALHO	AG01820142	HJI7202	22/03/2018	10:56:41	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1
AROLDO ALIPIO DE LACERDA	AG01817011	HJL6699	23/03/2018	16:21:51	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0
AVELINA BRASIL GUADALUPE PERILO	AG01820121	FYY3208	20/03/2018	13:07:04	Avenida 7 De Setembro 1227	7633 / 2
AVELINA BRASIL GUADALUPE PERILO	AG01818796	FYY3208	20/03/2018	10:44:42	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
BAR REST.E LANC. SAOPAULO LTDA	AG01816276	OPB8705	23/03/2018	10:16:35	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2
BERNARDO AUGUSTO DIAS RODRIGUES	AG01809577	HLZ4654	24/03/2018	11:04:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4
BRASERV LOC DE VEICULOS LTDA	AG01816476	PYB7503	22/03/2018	13:04:50	Rua Espirito Santo 892	7366 / 2
BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS	AG01811382	HMQ5504	22/03/2018	11:49:33	Avenida Vinte E Um De Abril 668	7633 / 1
BRENO DE ARAUJO FERREIRA	AG01816473	HBC0849	22/03/2018	11:12:04	Rua Minas Gerais 599	5541 / 1
BRUNNO DE PAULA CUNHA	AG01818828	HBA8328	23/03/2018	14:58:57	Rua Rio De Janeiro 137	5541 / 7
BRUNO ANDRADE	AG01820229	OLU3232	23/03/2018	18:34:14	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
BRUNO CESAR AUGUSTO	AG01820147	HBA8802	24/03/2018	09:37:33	Rua Sergipe 374	7366 / 2
BRUNO MARIANI GONCALVES	AG01824046	PZW9692	11/03/2018	00:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 830	5541 / 3
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AG01817014	GZM3503	23/03/2018	17:46:03	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
CARLOS AUGUSTO DE MORAES	AG01817165	HNV3380	23/03/2018	19:02:39	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
CARLOS CEZAR	AF01716424	GVE7075	12/03/2018	14:50:00	Rua Monte Santo 360	5541 / 1
CAROLINA PEREIRA SOARES	AG01825055	GMX9180	23/03/2018	08:02:00	Rua Goias Esquina Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1
CASSIA MARIA GONCALVES	AG01816468	GWD4766	22/03/2018	07:53:00	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7625 / 2
CASSIA RITA MIRANDA	AG01819501	HOF5010	22/03/2018	10:05:48	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
CIRO ANTONIO MORAIS	AG01817158	GZY3890	22/03/2018	12:14:42	Rua Goias 1383	5738 / 0
CLAUDIA CRISTINA DE MELO	AG01813493	PXF4132	19/03/2018	17:53:00	Rua Goias Esq Av Vinte E Um De Abril Sn	7633 / 1
CLAUDIA MADALENA DA SILVA	AG01819514	HNE6512	23/03/2018	16:59:27	Rua Bahia 520	5401 / 0
CONSTRUCOES ENGENHARIA E PAV ENPAVI LTDA	AG01819505	FHK0723	22/03/2018	10:48:59	Rua Pernambuco 1455	5509 / 0
CRISTINA APARECIDA VARGAS	AG01816271	PVW1394	22/03/2018	10:56:45	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2
DAGMAR BATISTA DA SILVA	AG01817800	BTK7331	22/03/2018	09:44:13	Rua Rosario 41	5550 / 0
DANIEL EMIDIO DA SILVA	AG01817001	HJW2146	21/03/2018	11:09:35	Rua Goias 361	5541 / 4
DANIEL LIBERIO DA SILVA	AG01783867	HCE7079	19/03/2018	15:35:00	Av Jk Com Rua Do Serro Sn	6050 / 1
DANIELA GREGORIO TAVARES	AG01825134	GRY1324	24/03/2018	14:16:00	Rua Pernambuco 732	6084 / 1

DANIELE APARECIDA MEIRELES	AG01818121	HJB2689	24/03/2018	10:25:33	Avenida Primeiro De Junho 210	5185 / 1
DEIJANE SANTOS ROCHA	AG01819855	HLA1117	22/03/2018	13:49:18	Rua Pains 467	7633 / 1
DENTAL DIVIDENT LTDA-EPP	AG01818115	BAM5169	22/03/2018	11:06:35	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
DEYVID TEIXEIRA DE CASTRO	AG01811384	GLL7809	24/03/2018	09:01:01	Rua Cobre Com Magalhaes Pinto 161	7366 / 2
DIEGO ANTONIO DA SILVA	AG01814863	GXT2870	21/03/2018	16:57:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
DINOMAR RIBEIRO DA SILVA NETO	AG01825129	NKN0430	18/03/2018	13:14:00	Rua Mato Grosso 1578	7633 / 1
DIVINO ALVES RIBEIRO	AG01816278	PXA4335	23/03/2018	10:19:38	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	AG01819509	PWR0447	23/03/2018	10:15:35	Rua Rosario 41	5550 / 0
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO	AG01816479	PUI7674	22/03/2018	13:01:04	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
EDUARDO PARDINI FONTES	AG01814747	GLQ4523	21/03/2018	16:50:00	Praca Dom Cristiano 76	5185 / 1
ELBERT PINTO ALVES	AG01817642	FBX9492	25/03/2018	18:31:32	Avenida Parana 1200	7366 / 2
ELENILDA APARECIDA CARVALHO FAUS	AG01801783	HMQ4400	24/03/2018	17:14:00	Rua Castro Alves 1500	5185 / 1
ELVIRA DA CONCEICAO TAVARES	AG01816311	PUQ4168	23/03/2018	18:07:20	Rua Maranhao Sem Nume	7366 / 2
ERNANE DONIZETE TAVARES	AG01820139	GZK8317	22/03/2018	10:05:06	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
EVANIO GONCALVES DE SOUZA	AG01809572	GQY8613	22/03/2018	09:35:55	Rua Maria Generosa 450	5460 / 0
EXTINBRASIL EIRELI-ME	AG01819858	HIP0195	23/03/2018	17:57:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 489	5487 / 0
FABRICIO CAETANO ALVES	AG01817641	GZT1416	23/03/2018	22:39:38	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1
FERNANDA PELEGRINO AMARAL	AG01818120	OWM4343	24/03/2018	10:07:42	Rua Goias 361	5541 / 4
FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA	AG01796966	KJP8654	21/03/2018	19:28:00	Avenida 1 De Junho 325	5568 / 0
FERNANDA SANTOS GABRIEL	AG01817160	PXI2110	22/03/2018	17:06:24	Rua Cobre 195	7633 / 2
FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QEIROZ	AG01820227	OQN1779	23/03/2018	17:57:42	Rua Dom Pedro Ii 127	7633 / 1
FLAVIANE CRISTINA G. RODRIGUES	AG01811386	HLA0223	24/03/2018	09:38:14	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
FLAVIO GUSTAVO DIAS PACHECO	AG01816480	OQP3578	22/03/2018	17:50:41	Rua Camacho 348	5592 / 0
FLAVIO LUIZ ALVES	AG01819508	HLW4501	23/03/2018	10:13:42	Rua Rosario 41	5550 / 0
FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	AG01814868	HKO8381	21/03/2018	17:43:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
FREDDY GARCIA MONTECINOS	AG01820210	HMF8682	20/03/2018	18:14:40	Rua Sao Paulo Oposto Ao 1420 Sem Nume	5487 / 0
GABRIELA ALVES CORDEIRO LARA	AG01816280	OQX1528	23/03/2018	15:00:44	Avenida Amazonas 375	5460 / 0
GERALDO EVANGELISTA RAMOS SILVA	AG01818016	GLT8922	20/03/2018	10:08:25	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
GILMARIA GOMES DE SOUZA ARAUJO	AG01818823	JNB7500	17/03/2018	10:00:54	Rua Goias 361	5541 / 4
GLEISON HALISSON ROCHA	AG01820138	HER0804	22/03/2018	08:05:09	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
GUARAZIL DE MOURA GONTIJO	AG01825130	NYB9510	19/03/2018	19:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 991	5460 / 0
GUSTAVO CAETANO DE ARAUJO MARTIN	AG01811381	PPK0950	22/03/2018	11:34:46	Avenida 7 De Setembro 1320	5541 / 4
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA SILVA	AG01793294	HJA9450	05/03/2018	17:15:00	Avenida Sete De Setembro 939	6041 / 2
GUSTAVO PINHEIRO ABIJAUDE	AG01817798	HJI5800	21/03/2018	17:45:27	Avenida 1 De Junho 300	7633 / 1
HAILTON JOSE DE OLIVEIRA	AG01814862	HOG8666	21/03/2018	16:54:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
HD LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG01818535	OLT0828	24/03/2018	16:49:07	Avenida Primeiro De Junho 1153	7633 / 1
HEBERT LUIZ BERNARDES DA SILVA	AG01817010	OWZ3021	22/03/2018	18:29:28	Praca Do Mercado Sem Nume	5380 / 0
HELIO APARECIDO DE SOUSA	AG01803323	HAO1651	21/03/2018	17:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
HIBRAEL CAIUBI MAMEDE	AG01816612	PYU3594	23/03/2018	15:17:47	Rua Rio De Janeiro 555	5185 / 1
ISAAC MARIANO PEREIRA ME	AG01820128	CFR3434	21/03/2018	14:19:28	Rua Pernambuco 88	7633 / 2
ISAC SEBASTIAO	AG01811389	FAJ0460	24/03/2018	10:04:41	Rua Goias 361	5541 / 4
JEAN PHILIPE COSTA	AG01825056	HDV6994	24/03/2018	19:36:00	Rua Itambe Esq Com Rio De Janeiro Sn	6530 / 0
JHENNIFER TAWANA M DE OLIVEIRA	AG01814001	HBT6812	23/03/2018	19:12:00	Avenida Parana Esq Rua Afranio Peixoto Sn	5835 / 0
JOAO BATISTA MURARI	AG01819516	FRR3560	23/03/2018	18:27:03	Avenida 7 De Setembro 1260	5550 / 0
JOAO PAULO NAVES V. RODRIGUES	AG01820140	HKJ0443	22/03/2018	10:05:43	Rua Rosario 41	5550 / 0
JOAO PAULO NAVES V. RODRIGUES	AG01818019	HKJ0443	22/03/2018	09:45:38	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
JOSE ADEMIR DE AGUIAR	AG01816614	GTI4574	24/03/2018	14:13:27	Rua Dolores De Aguiar Rabelo Sem Nume	7633 / 1
JOSE DONIZETE CORDEIRO	AG01814743	HMS5484	13/03/2018	21:38:00	Pca Da Biblia Sn	5738 / 0
JOSE REINALDO JACINTO	AF01716423	HIJ3220	14/03/2018	15:05:00	Rua Monte Santo 360	6491 / 0
JUCELIA PEREIRA DA SILVA	AG01820137	HEE1845	21/03/2018	17:29:47	Rua Sergipe 700	7366 / 2
JULIANA PINHEIRO AMORIM	AG01814002	HMZ7875	26/03/2018	07:53:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Sao Paulo Sn	7633 / 1
JULIANO GONTIJO DUCA	AG01814748	OPT4888	21/03/2018	17:01:00	Praca Dom Cristiano 56	7366 / 2
JULIO AZEVEDO DE FREITAS	AG01819519	PUV6568	24/03/2018	11:32:14	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0
JULIO CESAR FERREIRA	AG01819510	HLW0811	23/03/2018	15:33:56	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
KATIA CRISTINA MENDONCA SANTIAGO	AG01816478	AWA8515	22/03/2018	13:07:24	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
KELLY CRISTINA MELO	AG01813405	OPO7219	20/03/2018	20:24:00	Rua Rio De Janeiro 1781	5193 / 0
KENNER GOMES RODRIGUES	AG01816310	OQL0580	23/03/2018	17:57:52	Avenida Primeiro De Junho 806	7366 / 2
LAIS VIEIRA CARDOSO	AG01814740	EQH8282	13/03/2018	20:40:00	Rua Parana Sn	5738 / 0
LEOMIR SOARES CRUZ	AG01818119	MLF6839	24/03/2018	09:45:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366 / 2
LILIANY DE AGUIAR COUTO	AG01820226	HMW1805	23/03/2018	17:34:29	Rua Pains 457	7633 / 1
LUCAS AILTON QUEIROZ	AG01819860	OPO1817	23/03/2018	18:40:41	Rua Goias 922	5541 / 3
LUCAS MARTINS TAVARES	AG01818116	PUA9885	23/03/2018	13:10:16	Rua Goias 172	7633 / 1
LUCIMEIRE RIVETTI PIASSI COELHO	AG01816475	PVV6060	22/03/2018	11:44:08	Rua Minas Gerais 599	5541 / 1
LUCIMEIRE RIVETTI PIASSI COELHO	AG01825131	PVV6060	19/03/2018	19:40:00	Vinte E Um De Abril 977	5401 / 0
LUIS MIGUEL DE CARVALHO SANTOS	AG01809573	HWR0110	22/03/2018	12:45:48	Rua Sao Paulo 1418	5592 / 0
LUIZ DE FIGUEIREDO	AG01818824	GLF3811	23/03/2018	12:39:59	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5568 / 0
LUIZ GUSTAVO COIMBRA BATISTA	AG01820123	HOK5714	20/03/2018	12:36:03	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
LUIZA PARREIRAS DE OL E SILVA	AG01818827	HGA2503	23/03/2018	14:53:39	Rua Rio De Janeiro 128	7633 / 1
MAGNO BARROSO GONCALVES	AG01818113	PYB8238	22/03/2018	10:06:04	Rua Rosario 41	5550 / 0
MARALISE ALVES GALDINO OLIVEIRA	AG01816467	OQK6241	22/03/2018	07:36:59	Rua Paraiba Sem Nume	7633 / 1
MARCEL SANTOS CARDOSO	AG01820224	HDS3063	22/03/2018	18:26:14	Rua Minas Gerais 761	7633 / 2
MARCIA DE FATIMA P LABEGALINI ME	AG01820136	GSP8597	21/03/2018	17:25:11	Rua Sergipe Com Rua Maranhao Sem Nume	7366 / 2
MARCIO GONZAGA DE CARVALHO	AG01818023	HMZ7713	23/03/2018	10:14:10	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
MARDEM CESAR LOBATO SILVA	AG01818109	PWD3264	22/03/2018	08:31:59	Rua Goias 361	5541 / 4
MARGARETE REIS NUNES	AG01819512	PXM7277	23/03/2018	17:05:32	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
MARIA ALICE DE MELO RODRIGUES	AG01813508	OWZ6805	19/03/2018	10:00:00	Pernambuco 50	5541 / 4
MARIA ANGELICA MARTINS	AG01818112	HLB1932	22/03/2018	10:04:52	Rua Rosario 41	5550 / 0
MARIA ANGELICA MARTINS	AG01818018	HLB1932	22/03/2018	09:43:48	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AG01820212	HNC1225	20/03/2018	18:06:36	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
MARIA APARECIDA C DE OLIVEIRA	AG01819857	PZW8450	23/03/2018	15:26:28	Rua Espirito Santo 263	5541 / 7
MARIA CELIA GOMES E CORDEIRO	AG01817009	HKP2188	22/03/2018	18:23:13	Praca Do Mercado Sem Nume	5487 / 0
MARIA CELIA NUNES DE SOUSA	AG01818022	PWQ6817	22/03/2018	10:06:02	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARIA CONCEICAO GONCALVES SOUZA	AG01820225	ORB9115	23/03/2018	17:26:47	Rua Pains 457	5487 / 0
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG01818118	EYX3507	24/03/2018	08:45:08	Rua Coronel Julio G Ribeiro 316	5452 / 1
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	AG01817162	OQX2960	23/03/2018	17:37:20	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
MARIA ELISA ALVES AMARAL	AG01816267	PUS5418	22/03/2018	07:38:13	Avenida Vinte E Um De Abril 898	7633 / 1
MARIA FERNANDES DE SOUZA	AG01793297	GOW9144	17/03/2018	00:30:00	Praca Do Mercado 289	6530 / 0
MARIA MAGDA VASCONCELOS CORGOSIN	AG01816613	PWF6156	23/03/2018	18:07:39	Rua Minas Gerais 399	7625 / 1
MARIANA KARLA OLIVEIRA SOUZA	AG01818021	HRU9742	22/03/2018	10:00:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3

MARILIA ANTONIETTO DE OLIVEIRA	AG01811383	PZK3066	24/03/2018	08:37:47	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0
MARINA BARROS MENDES	AG01816269	HHB2370	22/03/2018	10:58:37	Rua Minas Gerais 555	5541 / 2
MARINA FERNANDES SOARES	AG01817007	PWR5671	22/03/2018	17:42:58	Rua Rio De Janeiro 530	7633 / 1
MARIZA ALVARENGA DE SOUZA	AG01825132	HLA1876	23/03/2018	12:40:00	Rua Dom Pedro Ii 421	7633 / 1
MARLI LUCCHESI MOURAO C DE SOUZA	AG01816481	OPB3481	23/03/2018	06:49:02	Rua Rio De Janeiro 735	5401 / 0
MATHEUS MENEZES VAZ E SOUSA	AG01820231	HNE8440	23/03/2018	18:59:47	Rua Goias 1422	7633 / 2
MATHEUS XISTO CARNEIRO	AG01813408	CJV0644	20/03/2018	19:23:00	Rua Rio De Janeiro 1781	6530 / 0
MAURO RIBEIRO	AG01814864	HKC5512	21/03/2018	17:11:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
MEIRE ISABEL NOGUEIRA A. ARAUJO	AG01816483	OLQ7678	23/03/2018	10:02:23	Rua Rio Grande Do Sul 946	7633 / 2
MG PISCINAS SPAS FIBRAS LTDA ME	AG01820143	KOA9845	23/03/2018	11:27:12	Rua Pernambuco 12	7633 / 1
MICHELE ALEXANDRE GOULART	AG01802415	OXE6697	17/03/2018	18:00:00	Avenida Vesta 271	7048 / 1
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	AG01819502	OPT9690	22/03/2018	10:09:00	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
MIRIAN MARIA DOS SANTOS GOMES	AG01820127	OLR9654	20/03/2018	15:49:39	Rua Paraiba 225	5550 / 0
MIRON DE BRITO LEAO JUNIOR	AG01816306	GZB6530	22/03/2018	18:10:02	Praca Do Mercado 487	5720 / 0
MUNICIPIO DE BAMBUI	AG01817161	PYC6397	22/03/2018	17:13:33	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1
MYRIAM CAMPOS GUIMARAES	AG01817152	NYG5501	21/03/2018	15:30:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5487 / 0
NATALIA RIBEIRO DE SOUSA PUCA	AG01811391	BGP9118	24/03/2018	10:51:27	Rua Goias 647	5541 / 3
NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	AG01816273	OLQ1289	22/03/2018	13:08:45	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2
NAYARA FATIMA SOUKI	AG01819511	HMQ3403	23/03/2018	15:53:38	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG01819854	HMQ4739	22/03/2018	13:07:29	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
NIOMAR GUIMARAES TEIXEIRA	AG01816309	FWK1700	23/03/2018	16:26:42	Avenida 7 De Setembro 917	5568 / 0
NORIENE TEODORO SARTORI	AG01817163	OWL9140	23/03/2018	18:04:46	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
OTAVIANO JOSE DO CARMO	AG01818020	ONB0308	22/03/2018	09:48:56	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0
OTAVIO JUNIO MAIA	AG01816315	GYH8030	24/03/2018	11:56:02	Rua Paraiba 751	5550 / 0
PATRICIA CRISTIANE MELO	AG01817012	OPR2636	23/03/2018	16:29:28	Avenida 7 De Setembro 687	5452 / 2
PATRICIA DUARTE SILVA	AG01793296	HAK4274	09/03/2018	08:17:00	Rua Sao Paulo 1050	7633 / 2
PAULA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG01816277	OPM7904	23/03/2018	10:18:14	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
PAULO HENRIQUE GONTIJO SILVA	AG01818111	LRU6220	22/03/2018	09:02:40	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
PAULO HENRIQUE O DE REZENDE	AG01801902	PEO5984	18/03/2018	09:10:00	Rua Goias 295	5541 / 1
PAULO SERGIO BARROS DE MORAES	AG01820203	QNK3702	20/03/2018	15:40:46	Rua Pernambuco Com Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 1
PEDRO ALVES DE BARCELOS	AG01820144	HDI2014	23/03/2018	17:23:07	Rua Sergipe 903	7366 / 2
PETERSON ROGER DOS SANTOS	AG01818826	DHY6053	23/03/2018	10:53:44	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
PIGPATOS EMPR E PARTICIPACOES LT	AG01811387	OQO1759	24/03/2018	09:45:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Minas Gerais Sem Nume	7633 / 2
PREF. MUNICIP. DE CARMO DA MATA	AG01820222	HMN1072	22/03/2018	17:05:01	Rua Cobre Com Magalhaes Pinto Sem Nume	7366 / 2
R &R LOG RENTAL EMPREEND LTDA	AG01826657	OLU7676	16/03/2018	12:20:00	Rua Sergipe 888	5185 / 1
R &R LOG RENTAL EMPREEND LTDA	AG01826656	OLU7676	16/03/2018	12:20:00	Rua Sergipe 888	7366 / 2
RAPHAEL DE OLIVEIRA MATTAR	AG01819507	EGO9116	23/03/2018	08:20:18	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
RENATA APARECIDA DE CARVALHO	AG01819518	HGR8814	24/03/2018	09:44:01	Rua Minas Gerais 528	5460 / 0
RESTAURANTE PONTAL DO LAGO LTDA	AG01819503	PXX1029	22/03/2018	09:40:49	Rua Itapecerica Sem Nume	7366 / 2
RICARDO COSTA GONCALVES	AG01820206	HJA5010	20/03/2018	16:44:45	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5185 / 1
RICARDO LUCIO DA SILVA	AG01817159	GXA7150	22/03/2018	15:50:33	Rua Xisto Gontijo 360	5460 / 0
ROBERTH WILLIAM BARCELOS	AG01814867	HHW0668	21/03/2018	17:32:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
RODRIGO TELLES DE PAULA	AG01809578	HFH7525	24/03/2018	11:15:02	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
ROGERIO RODRIGO VIEGAS	AG01803322	HFG6397	21/03/2018	17:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ROSANA FILGUEIRAS T DAMASO	AG01820146	OPC0748	24/03/2018	09:06:11	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume	5568 / 0
ROSANE CASSIA COURA	AG01816270	GZJ7220	22/03/2018	11:08:21	Rua Minas Gerais 651	5541 / 4
ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	AG01816474	HCU0247	22/03/2018	11:19:36	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
SAMUEL SIMPLICIO S. DE OLIVEIRA	AG01817157	MZF0647	21/03/2018	18:17:15	Avenida 7 De Setembro 826	7366 / 2
SCHAUBERT AMAURI TEIXEIRA	AG01816482	HIH9935	23/03/2018	09:23:01	Avenida Jk 1064	7633 / 1
SERAFIM PEREIRA DA SILVA	AG01818117	HMA5412	24/03/2018	08:37:36	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0
SHARLENE ALVES PINTO	AG01824047	HNJ0102	11/03/2018	00:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 830	5541 / 3
SHIRLEY REZENDE DA SILVA	AG01820125	HIR6945	20/03/2018	14:47:46	Avenida Jk C Rua Eldorado Sem Nume	6050 / 1
SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA	AG01813261	HLZ2649	24/03/2018	18:02:00	Pca Da Biblia Sn	5193 / 0
SILVESTRE DA SILVA ALVES	AG01814861	GYY5700	21/03/2018	16:53:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
SIST INT DE SEG E MED DO TRAB LT	AG01816274	HCU1189	23/03/2018	09:54:50	Rua Rio Grande Do Sul 955	7633 / 1
SITRAN SIN DE TRA IND LTDA	AG01816279	HMJ1655	23/03/2018	10:21:03	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
SO ANDAIMES LTDA ME	AG01819520	PVL5742	24/03/2018	11:37:44	Rua Rio De Janeiro 218	5487 / 0
SOGEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPE	AG01795938	AZM1351	13/03/2018	16:43:00	Rua Goias 355	5487 / 0
SUELEN APARECIDA VIEIRA	AG01793488	GWB9458	20/03/2018	18:24:00	Francisco Teodoro Silva 152	7366 / 2
TALLES MEIRELES GOMIDES	AG01818830	ANY7592	23/03/2018	19:03:32	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
TATIANI PEREIRA SALVADOR	AG01816275	HDQ6758	23/03/2018	10:12:10	Rua Rio Grande Do Sul 882	7633 / 2
THERCIO DE MORAIS PRADO	AG01820145	PWD5859	23/03/2018	17:26:36	Avenida Parana Com Rua Alagoas Sem Nume	7366 / 2
THIAGO RIBEIRO TEODORO	AG01804023	HBM5737	13/03/2018	14:00:00	Rua Sergipe C Rua Espirito Santo Sn	7366 / 2
VANER VILELA DE OLIVEIRA	AG01816308	NMN0895	22/03/2018	18:05:59	Rua Sao Paulo 439	5487 / 0
VANESSA RAQUEL RIBEIRO RESENDE	AG01820223	HFI9672	22/03/2018	17:16:07	Rua Cobre Com Magalhaes Pinto Sem Nume	7633 / 1
VERA OLIMPIA EPIFANIO PEREIRA	AG01818114	HNY4281	22/03/2018	10:18:22	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG01819504	OWH9686	22/03/2018	10:27:32	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
VINICIUS JOSE DA SILVA BOTELHO	AG01801901	LJO7208	18/03/2018	08:40:00	Rua Goias 283	5541 / 1
VOLMAR PAIZ	AG01826677	IRG2391	23/03/2018	09:30:00	Rua Castro Alves 2381	5185 / 1
WAGNER REMIGIO DOS SANTOS JUNIOR	AG01819853	AOX3374	20/03/2018	17:32:55	Rua Rio Grande Do Sul 541	5185 / 1
WAISTEN DEIVSON CHAVES	AG01811380	HLZ5945	21/03/2018	11:31:36	Rua Sao Paulo 59	5460 / 0
WALTER DE BARROS FIALHO	AF01716425	HEF6156	02/03/2018	18:47:00	Rua Goias 1515	5380 / 0
WANDERLI FERREIRA DE ANDRADE	AG01813258	LHR1072	24/03/2018	17:22:00	Pca Da Biblia Sn	5185 / 1
WANDERSON TULIO DIAS	AG01818110	GLI2423	22/03/2018	08:51:23	Rua Rio De Janeiro 276	5460 / 0
WESLEY DE PAULA	AG01820230	HCV2568	23/03/2018	18:56:36	Rua Goias 1422	7633 / 2

DIVINOPOLIS 02 DE ABRIL DE 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33DA33EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 030/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALCIDES BENIS FERREIRA	AG01794047	PVJ6787	31/12/2017	02:15:00	Primeiro De Junho Com Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ALVIMAR NOGUEIRA AVELAR JUNIOR	AG01810281	NTF4241	31/01/2018	17:02:53	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE GERALDO DE CAMPOS	AG01815744	PVZ0977	01/02/2018	11:12:24	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREIA CRISTINA MUNE	AG01816951	EMY8292	01/02/2018	15:43:29	Avenida Divino Espirito Santo 74	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELINO LUCIANO DA SILVA	AG01815428	GWS2922	01/02/2018	19:12:40	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO ALVES ARANTES	AG01815755	HBJ7197	06/02/2018	14:54:42	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
APARECIDA RESENDE DE A ALVES	AG01810482	PXH6422	05/02/2018	13:30:07	Avenida Primeiro De Junho 667	5592 / 0	104,13	130,16
ARLETE MARILIA DE OLIVEIRA	AG01816132	HKZ3953	31/01/2018	14:29:47	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ARTUR EDUARDO ELBERT BRANDAO	AG01815360	PXY8244	05/02/2018	18:21:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AYDEE GERALDA CANABRAVA	AG01816134	HBJ6463	31/01/2018	14:32:03	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS AFONSO BRAGA LOBATO	AG01810185	HEW2800	31/01/2018	16:55:10	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CESAR RIBEIRO DE CARVALHO	AG01810071	DWE8102	03/02/2018	15:29:42	Avenida 7 De Setembro 1287	5487 / 0	156,18	195,23
CLAUDIA MARIA PENIDO MACHADO	E100011456	GTK0806	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG01809991	PZD4657	31/01/2018	10:23:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47
DEBORA IMACULADA MEDINA	AG01810067	MRL5891	31/01/2018	15:52:16	Rua Pernambuco 60	7625 / 1	234,78	293,47
DEJEAN ANANIAS ROSA	AG01810057	BPR4561	29/01/2018	15:36:59	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
DIMAS ANTONIO LOBO SOARES	AG01810467	PYS4449	31/01/2018	09:52:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5487 / 0	156,18	195,23
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AG01816955	PYX4008	02/02/2018	13:44:32	Avenida 1 De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	E100011466	PVF2670	26/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ESTER CLOTILDE DE AVELAR	AG01816054	OWP6964	05/02/2018	13:30:07	Avenida Jk 1670	5550 / 0	104,13	130,16
EUGENIO ALEXANDRE BARATA ELYSEU	AG01809532	HMC1606	01/02/2018	12:58:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
FORTINI REPRESENTACOES LTDA	E100011463	JRH3900	26/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO BRETAS DA SILVA	AG01810068	PYE7759	31/01/2018	17:11:03	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
GLAUCIA MELO PEREIRA	AG01815883	QMT4773	31/01/2018	18:00:33	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 2	234,78	293,47
GUILHERME SIQUEIRA C. MOREIRA	AG01810183	PVN5838	31/01/2018	16:37:14	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
HECTOR VINICIUS ASSUNCAO ARAUJO	AG01815758	PXA0267	06/02/2018	16:43:05	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1	234,78	293,47
HELDER DA SILVA CAMARGOS	AG01811082	AXZ0859	03/02/2018	11:36:06	Rua Serra Do Cristal 111	5550 / 0	104,13	130,16
IGOR GONCALVES DE ANDRADE	AG01815427	HIR6724	01/02/2018	18:59:48	Avenida Vinte E Um De Abril 489	7633 / 1	234,78	293,47
IONE RACHID GUIMARAES DO AMARAL	AG01815438	PYY6922	06/02/2018	14:53:53	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
JONATHAN OLIVEIRA SANTOS	AG01810470	OPZ2699	01/02/2018	10:01:19	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE OZAIR DA CRUZ	AG01815749	PWY5794	05/02/2018	11:05:01	Rua Pernambuco 1234	5550 / 0	104,13	130,16
JULIA BRASIL MACIEL	AG01816957	EKX6030	05/02/2018	09:25:50	Rua Aimores Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
KLV ENGENHARIA LTDA	AG01810480	OQG7001	02/02/2018	16:12:13	Rua Sao Paulo 835	7366 / 2	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011467	PZP0802	26/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LUCAS VILLELA REZENDE	AG01816049	HMA6384	05/02/2018	09:00:21	Avenida Jk 1620	5550 / 0	104,13	130,16
LUCILIA ASSIS MELO	AG01816880	HHP6611	31/01/2018	08:44:17	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 1051	5185 / 1	156,18	195,23
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG01810483	KQQ6362	05/02/2018	15:54:50	Avenida Divino Espirito Santo 25	5568 / 0	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG01815757	DPX9610	06/02/2018	15:45:46	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
NAYARA MOREIRA BERNARDES	AG01816056	OPG3108	05/02/2018	09:50:18	Avenida Jk 1620	5223 / 1	104,13	130,16
PABLO CESAR DOMINGOS VILETLA	AG01816959	HLQ5058	05/02/2018	11:20:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUN SAO SEBASTIAO DO	AG01810282	HLF2827	31/01/2018	16:23:08	Rua Oeste De Minas 2061	7366 / 2	104,13	130,16
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01816137	OWZ1225	31/01/2018	14:12:38	Rua Pernambuco Com 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO MARQUES DE SOUZA	AG01815752	NAF0738	06/02/2018	13:12:24	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
SHIRLEY REZENDE DA SILVA	AG01816133	HIR6945	31/01/2018	14:31:24	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
SIRLEY APARECIDA DA SILVA	AG01810286	GYG4535	01/02/2018	13:34:41	Rua Pernambuco 33	7366 / 2	104,13	130,16
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG01816136	GVE5412	31/01/2018	16:08:47	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
TASSIANA AUGUSTA DE PAULA	AG01816047	HGY9033	03/02/2018	20:15:47	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
TIAGO LADISLAU PAZ	AG01810472	OWJ1507	01/02/2018	16:45:23	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0	104,13	130,16
VALDEMAR SOARES DO CARMO	AG01810476	HFY6021	02/02/2018	18:09:17	Rua Goias 561	7366 / 2	104,13	130,16
VALTER ALVES PINTO	AG01816046	HFA1181	03/02/2018	20:15:46	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
VEBSTER DE CARVALHO	AG01810485	KVI2643	06/02/2018	10:35:51	Avenida Getulio Vargas 642	7633 / 2	234,78	293,47
VILMAR OTAVIO DE OLIVEIRA	AG01816053	GWH0888	05/02/2018	10:50:23	Avenida Jk 1670	5550 / 0	104,13	130,16

DIVINOPOLIS 02 DE ABRIL DE 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7271FB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 031/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01820221	HDI7962	21/03/2018	18:28:07	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1
ALAIDE MARTINS DA COSTA	AG01818107	GUV2092	21/03/2018	17:19:30	Rua Sergipe 700	5185 / 1
ANA MARIA DE ABREU	AG01820208	HFZ7666	20/03/2018	17:50:21	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2
ANA PAULA MILANEZ BRAGA	AG01818108	HET6576	21/03/2018	17:18:41	Rua Sergipe 700	5185 / 1
ANA PAULA MOURA RIBEIRO	AG01820204	HEJ9614	20/03/2018	16:18:26	Rua Sergipe 400	7633 / 1
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA	AG01817153	HNP1170	21/03/2018	15:39:28	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2
APARECIDA DE FATIMA BORGES	AG01820122	PXS4195	20/03/2018	13:43:27	Rua Cel Joao Notini Com Av Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5550 / 0
ARISTOTELES N. DE MAGALHES FILHO	AG01817151	GYM6920	20/03/2018	16:59:08	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
BRENO CASTRO VALADAO	AG01818017	OPE4614	21/03/2018	08:07:20	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
BRUNO ADRIANO PEREIRA	AG01817155	OWW8276	21/03/2018	17:41:51	Rua Goias 529	5541 / 4
CECILIA MOREIRA PAIVA	AG01820209	HAK0272	20/03/2018	18:11:24	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
CLEYTON CAETANO SILVA	AG01820216	OXJ3907	21/03/2018	15:52:12	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Sem Nume	5410 / 0
CRISTINO ROGERIO	AG01793293	HMA5233	05/03/2018	17:03:00	Avenida Joaquim Andre Sn	5738 / 0
DANIEL ALBINO DA MATA	AG01817005	MSV9115	21/03/2018	19:21:34	Rua Goias 1290	7366 / 2
DANIEL COMANDUCI FERNANDES NETO	AG01820211	HKF8357	20/03/2018	18:03:28	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
DANIEL PEDRO MARQUES	AG01820219	PVU0408	21/03/2018	18:09:13	Rua 21 De Abril 499	7633 / 2
DAVID SALATIEL PARREIRA DUARTE	AG01817796	HGZ3604	21/03/2018	16:35:05	Rua Mato Grosso 271	5487 / 0
DIEGO VIEIRA GUEDES	AG01825128	HBL4487	18/03/2018	12:15:00	Rua Bolivia 1531	6530 / 0
DVN TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTD	AG01795548	PUS3214	14/03/2018	09:00:00	Rua Rio De Janeiro 1700	5487 / 0
ECCO CONFECCOES EIRELI	AG01820213	HLD4141	20/03/2018	18:08:24	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2
ELIANE APARECIDA DE SANT ANA	AG01795612	HEB5926	16/03/2018	09:33:00	Av Jk 1090	7366 / 2
ELISEU ALVES RIBEIRO	AG01816303	GZQ7818	21/03/2018	15:46:17	Avenida Primeiro De Junho 1153	5541 / 7
EVALDO ROSIMAR GONCALVES	AG01820129	HLG5923	21/03/2018	15:11:08	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
FABIANA BITTENCOURT DE MELO	AG01820130	PUU7943	21/03/2018	15:22:51	Rua Minas Gerais 324	5541 / 1
FABIANO KEMER COSTA	AG01818795	HHS4632	20/03/2018	09:54:37	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	7366 / 2
FLAVIANE CRISTINA PEREIRA MARRA	AG01820215	PYW6893	21/03/2018	15:34:35	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
GASTAO JOSE RODRIGUES	AG01818799	DHY9215	20/03/2018	17:01:07	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5550 / 0
GEIZA APARECIDA REIS DE AVILA	AG01826662	GZJ7048	20/03/2018	08:25:00	Rua Pernambuco 1503	7366 / 2
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AF01716426	HIE2500	17/03/2018	13:15:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 293	6483 / 0
GUILHERME ANTONIO DA SILVA DIAS	AG01818106	MVE0971	21/03/2018	17:33:43	Rua Sergipe 700	5185 / 1
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG01817149	HOD3700	20/03/2018	16:50:26	Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
IGOR VINICIUS LIMA SILVA	AG01816266	OWI6056	20/03/2018	17:30:47	Rua Alagoas 334	5592 / 0
ILDA VAZ ALVES	AG01826659	HKQ8566	17/03/2018	21:00:00	Rua Rio De Janeiro 465	5460 / 0
ITAMAR DA SILVEIRA	AG01820134	ATY5357	21/03/2018	16:58:21	Rua Minas Gerais 593	5592 / 0
JANIO ALVES VIEIRA JUNIOR	AG01820135	KEI6151	21/03/2018	17:22:14	Rua Sergipe 700	7366 / 2
JOSE ANTONIO SALVIANO	AG01817156	PXR6538	21/03/2018	18:14:59	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1
JOSE RAIMUNDO CAMPOS	AG01816466	HMQ5625	20/03/2018	16:54:11	Rua Cobre 222	7366 / 2
JULIO CESAR DA SILVA	AG01818797	OPM9606	20/03/2018	11:29:26	Rua Goias 344	7366 / 2
KAMILA MARIA AMARAL DE M. TOBIAS	AG01818105	PWH9694	21/03/2018	17:32:26	Rua Sergipe 700	5185 / 1
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AG01826655	HET9666	13/03/2018	13:55:00	Rua Duarte Com Rua Itambe Sn	5185 / 1
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AG01826654	HET9666	13/03/2018	13:55:00	Rua Duarte Com Rua Itambe Sn	7366 / 2
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG01820214	GZJ6425	21/03/2018	15:35:12	Rua Oswaldo Machado Gontijo Com Itapecerica Sem Nume	5452 / 2
LUIZ ANGELO DA SILVA	AG01817154	HOB0646	21/03/2018	15:53:02	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AG01808315	HHS0762	07/03/2018	21:50:00	Rua 21 De Abril Com Rua Sao Paulo Sn	5207 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AG01808314	HHS0762	07/03/2018	21:50:00	Rua 21 De Abril Com Rua Sao Paulo Sn	5185 / 2
LUIZ FERNANDO GONCALVES MARTINS	AG01820218	PUB1933	21/03/2018	17:40:46	Rua Goias Com 21 De Abril Sem Nume	7366 / 2
LUZIA PEREIRA MOREIRA	AG01816305	OWO2367	21/03/2018	18:20:01	Rua Rio De Janeiro 324	7366 / 2
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01820132	EFY3116	21/03/2018	16:35:55	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
MARCOS JUNIO DA SILVA	AG01795547	GZO1510	09/03/2018	13:47:00	Rua Goias 308	5207 / 0
MARCOS JUNIO DA SILVA	AG01795546	GZO1510	09/03/2018	13:45:00	Rua Goias 308	7366 / 2
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG01820133	PUY1236	21/03/2018	16:28:11	Rua Itapecerica Com Primeiro De Junho Sem Nume	5185 / 1
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG01818103	PUY1236	21/03/2018	16:26:44	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG01811379	HGZ2117	20/03/2018	13:17:54	Avenida Parana 450	7633 / 1
MARINA DE FREITAS COELHO	AG01819852	OPC7724	20/03/2018	16:01:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1
MAURA LUCIA DE BARROS	AG01817150	HGZ2489	20/03/2018	16:57:23	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
METALURGICA JANO LTDA	AG01817795	HCU3333	21/03/2018	16:40:44	Rua Mato Grosso 606	7625 / 2
OTAVIO ROCHA FONSECA	AG01818015	HAM3840	20/03/2018	10:05:56	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
PAULO CESAR SARMENTO FUSARO	AG01820126	OLW7950	20/03/2018	14:52:52	Avenida Jk C Rua Eldorado Sem Nume	6050 / 1
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	AG01820131	PUW9200	21/03/2018	15:27:23	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01818104	HJW0181	21/03/2018	17:23:17	Rua Sergipe 700	5185 / 1
RENATO FERREIRA MORATO	AG01825127	HGX6429	18/03/2018	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	6530 / 0
RENATO MIRANDA BARBOSA	AG01818794	OWU6396	20/03/2018	08:14:57	Rua Sergipe 772	7633 / 1
RODRIGO CORRADI DOS SANTOS	AG01820124	PYI4547	20/03/2018	14:44:57	Avenida Jk C Rua Eldorado Sem Nume	6050 / 1
ROSANA DE MELO OLIVEIRA	AG01826604	HOC8882	14/03/2018	17:05:00	Rua Rio De Janeiro 1215	5207 / 0
SAMUEL VILLON	AG01817794	PXN2759	21/03/2018	15:03:50	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
SONIA MARIA ANTUNES	AG01817797	OLS7011	21/03/2018	17:31:05	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
SORAIA GONCALVES TAVARES DA SILV	AG01818101	PUE0010	21/03/2018	15:26:35	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
SUELEM OLIVEIRA DIAS	AG01820217	HMZ6415	21/03/2018	15:55:59	Rua Divinopolis Abaixo Ao Numero 46 Sem Nume	5550 / 0

TARCISIO TEIXEIRA DE F. JUNIOR	AG01817003	KQR8709	21/03/2018	16:54:48	Rua Minas Gerais 1050	7366 / 2
TONY ANGELO SOARES	AG01818800	OPS2810	21/03/2018	15:10:11	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1
TRANSFERNATA LTDA	AG01819851	PUO3232	20/03/2018	15:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5592 / 0
TRANSMAC TRANS PES E LOC DEMAQU	AG01818798	AVB4539	20/03/2018	15:56:25	Rua Pernambuco 150	7633 / 1
TRANSMAC TRANS PES E LOC DEMAQU	AG01809571	AVB4539	20/03/2018	14:11:24	Rua Getulio Vargas 318	5541 / 4
TULIO GOMIDES CASTRO	AG01816304	OLS0730	21/03/2018	16:03:38	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
UNIFOR IND E COM UNIFORMES PROF	AG01816465	PVX9164	20/03/2018	13:28:34	Rua Bahia 281	5487 / 0
VICENTINA MARIA VENANCIA	AG01818102	PWM8636	21/03/2018	16:36:33	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA	AG01809569	PZI1215	20/03/2018	13:04:40	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0
VLAUDIMIR FERREIRA DE CASTRO	AG01820205	HMQ7579	20/03/2018	16:33:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
WANDERSON ROCHA DE ALMEIDA	AG01795939	OWV9344	13/03/2018	18:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 919	7633 / 2
WELLINGTON QUEIROZ	AG01824048	GTT1512	18/03/2018	08:55:00	Avenida Primeiro De Junho 15	5959 / 1
WESLEY GABRIEL AMARAL	AG01826606	CTS0112	16/03/2018	06:57:00	Rua Sao Paulo 1133	6530 / 0

DIVINOPOLIS 02 DE ABRIL DE 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C713366D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 029/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABADIA DIAS PORTO	AG01810287	GZT6863	02/02/2018	13:14:08	Praca Dom Cristiano 256	7366 / 2	104,13	130,16
ADEMAR FERREIRA DA SILVA	AG01816143	HNI3309	03/02/2018	16:19:51	Rua Sao Paulo 792	5460 / 0	104,13	130,16
ADIRLEY APARECIDA DE ALC. VIANA	AG01815754	HDH2547	06/02/2018	14:53:15	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
AILTON ALVES MARCAL JUNIOR	AG01810475	NLG3284	02/02/2018	15:42:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ALEIR MIRANDA MACHADO	AG01811336	GTH4028	03/02/2018	11:53:39	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE APARECIDA O DE PAULA	AG01815439	DMG1597	06/02/2018	15:36:23	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AMANDA JANAINE NOGUEIRA SILVA	AG01815892	HFR6217	06/02/2018	17:39:16	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA SIMONI TRAJANO	AG01811077	PXM3673	31/01/2018	11:27:56	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA DE MESQUITA	AG01810073	HFG8985	05/02/2018	19:28:45	Rua Sao Paulo 440	5460 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ GONTIJO PINTO	AG01815436	HAG9155	05/02/2018	17:12:28	Rua Rio Grande Do Sul 621	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREA SOUZA RODRIGUES	AG01815745	HMA5889	01/02/2018	11:29:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
ANSELMO CORREA DE ABREU	AG01816045	HMQ2026	03/02/2018	20:15:58	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO CAETANO DA SILVA	AG01802648	GVA6874	09/02/2018	17:50:00	Rua Olimpio Moreira 369	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO EUSTAQUIO ARAUJO	AG01815891	GTW2081	06/02/2018	17:42:14	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	AG01816130	OQL4945	31/01/2018	13:29:52	Rua 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AG01814109	OPY0252	26/01/2018	16:35:00	Mercurio 600	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
AROLDO SILVA DE CAMARGOS	AG01815756	LNQ2530	06/02/2018	15:43:00	Praca Da Estacao 21	7366 / 2	104,13	130,16
BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	AG01810484	GLG7713	06/02/2018	10:41:36	Avenida Getulio Vargas 772	5487 / 0	156,18	195,23
BOUTIQUE DO LIVRO LTDA	E100011462	HMQ5883	26/03/2018			5002 / 0	312,37	390,46
BRUNO CARRILHO GONTIJO	AG01809540	GLB7521	06/02/2018	17:39:17	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO MARCOS SILVA	AG01815887	HJA6591	02/02/2018	19:15:52	Rua Rio Grande Do Sul 564	5525 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG01811078	BPE1380	31/01/2018	16:04:10	Avenida Primeiro De Junho 911	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ANTONIO CANDIDO	AG01816139	PUA5040	03/02/2018	14:47:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINE CEDRO RIBEIRO	AG01816876	EFP0330	31/01/2018	08:18:34	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 1051	5185 / 1	156,18	195,23
CC DIV.ALUGUEL DE EQUIP.E COM	E100011464	OLW3167	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CELIA PEREIRA	AG01809539	HLA0619	06/02/2018	17:42:32	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG01810295	PVM3246	05/02/2018	12:20:30	Rua Amazonas 433	5509 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO SOARES	AG01815433	PUZ7185	02/02/2018	16:13:07	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4	156,18	195,23
COFER COMERCIO DE FERRO LIMITADA	E100011461	HLA2025	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CONEXAO 3 SOLUCOES EM TELECOMUNI	AG01810473	HLY9355	01/02/2018	17:18:43	Rua Minas Gerais 895	7633 / 2	234,78	293,47
CONSTRUTORA MELO & POEYS LTDA	AG01815426	OWR0567	01/02/2018	16:03:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTIANA RODRIGUES	AG01810292	PXF0692	02/02/2018	15:17:59	Rua Goias 1394	5550 / 0	104,13	130,16

CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORB	AG01811337	HDO0154	03/02/2018	11:56:27	Rua Serra Do Cristal 107	5550 / 0	104,13	130,16
CSM EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA	E100011459	HGS8666	26/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
DANIEL CLEMENTINO SANTANA	AG01810043	HIE1104	26/01/2018	13:53:40	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0	234,78	293,47
DANIELA CAMPOS L. DOS R.CARNEIRO	AG01810284	OWP9221	01/02/2018	12:58:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
DAYANA KARLA XAVIER	AG01815434	HLX5373	03/02/2018	19:09:01	Avenida 1 De Junho 460	5460 / 0	104,13	130,16
DEBORA ROCHA PINHEIRO FRANCO	AG01810283	GPX6501	31/01/2018	17:31:29	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
DISTRIB. DE MANGUEIRAS BRASIL	E100011465	PUF2290	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
EDERSON SOARES D OLIVEIRA	AG01815743	HDK7850	31/01/2018	09:47:29	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
EDGAR GERCINO DE OLIVEIRA	AG01810289	GZP3960	02/02/2018	13:54:07	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG01810290	HMZ2516	02/02/2018	14:15:17	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG01816041	HMJ9002	01/02/2018	19:12:03	Rua Pitangui 331	6530 / 0	156,18	195,23
ELAINE RIBEIRO	AG01810182	DIL6653	31/01/2018	16:28:53	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
ELETRICA ZENARA LTDA	E100011458	HGF1076	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ELIANE VIEIRA DA SILVA	AG01811334	GWS3802	03/02/2018	11:37:49	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELTON WALDEMIRO PEREIRA	AG01810478	GTQ5369	02/02/2018	17:36:19	Avenida Vinte E Um De Abril 469	5487 / 0	156,18	195,23
ENEO BERNARDES DE FARIA	AG01815750	OXF2107	05/02/2018	08:05:05	Rua Espirito Santo Sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
FERNANDO CESAR GOMES	AG01810188	HGZ4412	31/01/2018	18:46:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 910	5460 / 0	104,13	130,16
GABRIELA FARIA ARAUJO	AG01816958	HKJ5453	05/02/2018	09:36:53	Rua Rubi Sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
GERALDINO DE SOUZA COELHO	AG01815753	GYZ3593	06/02/2018	13:22:46	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GERALDO JOSE RIBEIRO	AG01816147	HCU1927	06/02/2018	12:08:48	Rua Cel Joao Notini 650	5460 / 0	104,13	130,16
GONTIJO & SILVA COM.DE PNEUS LTD	E100011460	HIP0344	26/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
HELENA BISEWISKI DE OLIVEIRA	AG01810039	PUV5134	25/01/2018	15:22:14	Rua Sao Paulo 315	7625 / 1	234,78	293,47
HELITA KILSTER PEREIRA CORREA	AG01816051	HNE2601	05/02/2018	13:20:38	Avenida Jk 1620	5550 / 0	104,13	130,16
JAILSON APARECIDO DA COSTA	AG01815890	HMI9731	06/02/2018	16:09:16	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
JOAO GOMIDES	AG01810184	HGL4533	31/01/2018	16:47:52	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO HENRIQUE BATISTA	AG01816142	OMG9730	03/02/2018	15:44:28	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1043	5568 / 0	156,18	195,23
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG01815885	HMZ1212	01/02/2018	17:34:00	Rua Sao Paulo 479	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE AFONSO MOTA	AG01810288	GZC3046	02/02/2018	13:44:20	Avenida Primeiro De Junho 911	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	AG01810479	GWA5136	02/02/2018	18:55:33	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JULCINO CAMPOS DE SOUZA	AG01815555	GVT8837	01/02/2018	10:07:47	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
JULIANA GEOVANA RIBEIRO	AG01810189	HLA1770	01/02/2018	16:00:57	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JULIANA REGINA DE SOUSA DALDEGAN	AG01815430	HDF3439	02/02/2018	15:52:37	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
JURASSIARA SOARES DE SA	AG01816822	HMQ3292	22/01/2018	14:31:53	Rua Cambuquira 38	5509 / 0	104,13	130,16
KATRINE RODRIGUES	AG01811079	PXC0208	31/01/2018	16:50:49	Rua Goias 331	5541 / 1	156,18	195,23
KELLY LOPES CONSTANTINO	AG01815553	PVI1182	31/01/2018	11:04:25	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LAURO PEREIRA SANTOS JUNIOR	AG01796454	HDX5042	03/02/2018	18:55:00	Avenida Primeiro De Junho Com Itapecerica Sn	6050 / 1	234,78	293,47
LEANDRO AMARAL VILELA ALMEIDA	AG01816128	HEH9766	31/01/2018	13:09:56	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
LEONARDO GOMES TRINDADE	AG01816140	GXQ2180	03/02/2018	14:53:19	Rua Serra Do Cristal Oposto Ao 156 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA MAIA SOUZA	AG01809536	HNE6026	06/02/2018	10:13:35	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ CARLOS VAZ	AG01813709	GYC9279	08/02/2018	10:48:00	Av 1 De Junho 391	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	AG01816954	GVQ1270	01/02/2018	17:52:17	Rua Goias 2361	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO DE ANDRADE BENTO	AG01810468	HCU2104	31/01/2018	17:49:37	Rua Elisa Pinto Do Amaral 10	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO FERREIRA	AG01810074	HMA8970	06/02/2018	11:25:30	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO MATIAS FERREIRA	AG01810186	CIN0057	31/01/2018	18:07:09	Avenida Governador Magalhaes Pinto 378	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO MOREIRA MACHADO	AG01816141	GRR8524	03/02/2018	14:56:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Serra Do Cristal Sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01816953	HDG9070	01/02/2018	17:33:12	Avenida 1 De Junho 911	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01810187	HDG9070	31/01/2018	18:19:48	Avenida Primeiro De Junho 909	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01809538	GZF9158	06/02/2018	10:24:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ALEXANDRE LOPES SIMOES	AG01816052	PUF9560	05/02/2018	10:40:37	Avenida Jk 1620	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS FERREIRA CABRAL	AG01815429	PWR1284	01/02/2018	19:16:16	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARDEN RODRIGUES	AG01816146	PUZ8816	06/02/2018	10:29:19	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE BESSA BARBOSA	AG01815432	HFN9815	02/02/2018	16:10:19	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA FERREIRA BENTO	AG01811335	GRX7310	03/02/2018	11:49:12	Rua Serra Do Cristal Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	AG01810285	HNL3608	01/02/2018	13:06:50	Avenida Antonio	7366 / 2	104,13	130,16

					Olimpio De Morais 687			
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG01810294	HBU4519	05/02/2018	10:50:23	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA ILDA TAVARES	AG01815865	HAK4622	23/01/2018	15:09:33	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA INEZ RODRIGUES M. SANTOS	AG01815889	HJL3075	06/02/2018	16:05:29	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	AG01816942	PWK0042	29/01/2018	08:40:31	Rua Goias 238	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	AG01815560	PWK0042	07/02/2018	18:38:04	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA MARCIA DA SILVA	AG01815431	KZW7571	02/02/2018	15:58:43	Rua Pernambuco 987	5509 / 0	104,13	130,16
MARIELY CRISTIANA PEDROSA	AG01815884	GWS3767	31/01/2018	19:12:57	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MAURILIO FONSECA	AG01809533	HIK0897	01/02/2018	14:30:23	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0	104,13	130,16
MAURO DARCIO DINIZ JUNIOR	AG01802156	GNF4210	19/01/2018	00:20:00	Rua Boston 925	6530 / 0	156,18	195,23
MAURO DARCIO DINIZ JUNIOR	AG01802157	GNF4210	19/01/2018	00:25:00	Rua Boston 925	5185 / 1	156,18	195,23
MOIZES ANTONIO DO CARMO	AG01809534	JNL5406	01/02/2018	15:49:32	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINOPOLIS	AG01816145	OWP9750	06/02/2018	10:23:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
NAYARA LYS DE FREITAS	AG01815882	ITP8746	31/01/2018	17:35:18	Rua Sergipe 690	5487 / 0	156,18	195,23
NILTON SERGIO GONCALVES BENTO	AG01810486	EPE9125	06/02/2018	10:30:03	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO MESSIAS DA SILVA	AG01810069	GLF1491	03/02/2018	12:44:04	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO SOARES NETO	AG01814171	PEF7006	23/01/2018	17:59:00	Pernambuco 708	5843 / 4	156,18	195,23
PR1ME CONSTRUTORA LTDA - EPP	AG01809993	QND0911	06/02/2018	13:56:35	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PRATA FORTE COM.E DISTRIB. LTDA	AG01816135	OME4058	31/01/2018	14:33:23	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
PRISCILA ALVES AMARAL	AG01815554	GBQ4590	31/01/2018	18:43:45	Rua Goias 1306	7633 / 2	234,78	293,47
RENATO CESAR COUTINHO	AG01816048	HGY9937	03/02/2018	20:15:56	Rua Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
ROBERTO SANCHES DAMASO	AG01810481	GUV1948	02/02/2018	18:32:19	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON NOGUEIRA KNUPP	AG01815886	NXX3482	02/02/2018	16:15:07	Avenida Parana 632	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO CAVALCANTE JUNCO	AG01810471	HJI8787	01/02/2018	15:51:53	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO PERES DA SILVA	AG01816948	PXU8624	31/01/2018	09:58:10	Avenida Primeiro De Junho 366	5738 / 0	234,78	293,47
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG01816949	FIX2691	31/01/2018	10:05:58	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
RONARA ROCHA FERREIRA	AG01810291	HMQ4495	02/02/2018	14:14:47	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
ROSALVO FRANCISCO SILVA	AG01811081	HJG4928	03/02/2018	11:38:31	Rua Serra Do Cristal 111	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA CAETANO MOREIRA	AG01811060	HFB9997	22/01/2018	17:45:44	Rua Paraiba 740	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS	AG01815747	HXZ1215	02/02/2018	09:26:03	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ROSANGELA T. DOS SANTOS SILVA	AG01797711	GOJ7076	02/02/2018	17:16:25	Avenida Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RUBENS GERALDO ALVES	AG01810891	HBO1100	05/02/2018	17:20:49	Rua Rio Grande Do Sul 151	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO ALPINO RODRIGUES	AG01809537	GQY1486	06/02/2018	10:22:18	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
SHEILA ROCHA RIBEIRO	AG01816042	JGJ0738	03/02/2018	20:24:05	Avenida 7 De Setembro 1081	6530 / 0	156,18	195,23
SHEILA ROCHA RIBEIRO	AG01816043	JGJ0738	03/02/2018	20:24:38	Rua 7 De Setembro 1081	5185 / 2	156,18	195,23
SILVERIO GOMES DE CAMARGOS	AG01815748	NGS8985	02/02/2018	10:09:21	Avenida Jk 1883	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	AG01816950	HIP0079	01/02/2018	15:38:19	Avenida 7 De Setembro 1253	5550 / 0	104,13	130,16
SIMONE GONTIJO ANDRADE	AG01816055	OPD7742	05/02/2018	10:10:31	Avenida Jk 1620	7633 / 2	234,78	293,47
SOLANGE FURST GUIMARAES	AG01811338	OPF4948	06/02/2018	10:04:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
SONIA APARECIDA LOPES SILVA	AG01816956	OQG6928	02/02/2018	16:49:07	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
SUELEM MACHADO VIEIRAGONTIJO	AG01810190	HMQ4602	01/02/2018	18:59:24	Rua Goias 1015	7366 / 2	104,13	130,16
THALES VINICIUS BORGES	AG01816849	HAF3950	28/01/2018	17:13:54	Rua Itapecerica Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	AG01815751	HKA8909	05/02/2018	11:20:09	Rua Salinas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
VICTORIAN DECOR DO BRASIL LTDA	AG01810181	OPH9777	31/01/2018	15:58:35	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1113	5452 / 1	156,18	195,23
WESLEY MARTINS ROSA	AG01816952	HJZ0909	01/02/2018	17:13:52	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
WILLIAN BRAS DA SILVA	AG01811333	HMH8428	31/01/2018	12:46:36	Rua Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
WILLIAN MORAIS	AG01793036	GNW5407	03/02/2018	01:00:00	Rua Uirapuru 104	5525 / 0	104,13	130,16
WILSON ZIEGUELBOIM FILHO	AG01815435	OMG6512	05/02/2018	16:17:37	Avenida Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
ZILANDA DE ALMEIDA DIAS	AG01810070	HAO2286	03/02/2018	14:47:02	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01813861	PXD9858	27/01/2018	23:29:00	Rua Pitangui 291	6530 / 0	156,18	195,23
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01816144	PXD9858	03/02/2018	16:51:50	Avenida 7 De Setembro 1180	5460 / 0	104,13	130,16

DIVINOPOLIS 02 DE ABRIL DE 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7A51C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.073/2018/ SEMDS	9902617-1	EDINEIA MENDES	Sociólogo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias	19/03/2018
Encaminhamento de 27/03/2018	9901739-5	MARCI APARECIDA GOMES MARTINS	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	02/04/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1B452B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2018

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃOMOGOL-MG
RETIFICAÇÃO DO EDITALNº001/2018

O Município de Grão Mogol-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações doEdital do Edital 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível fundamental, médio e superior para a secretaria Municipaldo Município de GrãoMogol.

1. Fica acrescido os cargos abaixo ao anexo I do Edital 001/2018 a saber:

ANEXO I
EDITAL 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I (Ed. Infantil/pré-escola e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental), PROFESSOR II (6º ao 9º Ano do Ensino fundamental), SERVENTE ESCOLARe MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Escola Municipal	Localidade	Cargo	Cód.	Remuneração R$	Nº de Vaga	Turno	Carga horária / Aulas Semanais
Juvenal Andrade	Saco Dantas	Professor I	28	1.473,00	01	Vespertino	24h semanais
Jason de Moraes	Pé do Morro	Professor I	29	1.473,00	01	Matutino	24h semanais
Domingos Alcântara	Bocaina	Professor I	30	1.473,00	01	Vespertino	24h semanais
Francisco Pereira do Nascimento	Palmital	Professor II (Inglês)	31	18,19 H/A	01	Vespertino	08 aulas
José Drumond	Vale das Cancelas	Professor I	32	1.473,00	01	Vespertino	24h semanais
José Drumond	Vale das Cancelas	Professor II (Matemática)	33	18,19 H/A	01	Vespertino	20h semanais
José Drumond	Vale das Cancelas	Professor II (Ed. Física)	34	18,19 H/A	01	Matutino/ Vespertino	20h semanais

2. Fica acrescido mais uma vaga ao Cód. 06 – Professor I – Escola Municipal Francisco Pereira do Nascimento na localidade de Palmital;

Francisco Pereira do Nascimento	Palmital	Professor I	06	1.473,00	02	Vespertino	24h semanais

3. Ficaexcluído os cargos:

Cód. 23 – Professor II(Ciências) – Escola Municipal José Drumond na localidade do Vale das Cancelas;
Cód. 26 - Professor II(Artes) – Escola Municipal José Drumond na localidade do Vale das Cancelas;

Grão Mogol, 02 de abril de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B1B2539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2018

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2018 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016.
Onde se lê:
Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
08	Luisa de Almeida Neves	673007207	19.03.1992	27	-	-	-	27
11	Nadia Assis Torquato de Souza	673000855	21.04.1989	26	-	-	-	26

Lê-se:
Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11	Nadia Assis Torquato de Souza	673000855	21.04.1989	26	-	-	-	26
12	Julyan Camilo Gomes	673000352	07.05.1992	26	-	-	-	26

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, aos 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:90643775

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4337, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre contratação temporária para atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de programas especiais de trabalho instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;

Considerando a necessidade de suprir demanda de contratação temporária para Comunicador Social, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar no Programa Minha Casa Minha Vida, executando o programa entre os usuários do serviço;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria de Assistência Social, visando à execução do programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Os cargos, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e as remunerações pagas serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

§1º O preenchimento dar-se-á, prioritariamente, por candidatos classificados em concurso público vigente, respeitada a ordem classificatória.

§2º Não existindo cadastro reserva com a qualificação necessária para desenvolvimento de função ou, existindo, os classificados não manifestem interesse na pactuação de contrato temporário, a seleção fazer-se-á através de Processo Seletivo Simplificado, desde já autorizado.

§3º - A remuneração, que terá por base os vencimentos básicos da categoria, deverá ser proporcional à carga horária fixada para prestação do serviço.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NÚMERO DO CARGO	CARGO	NÙMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO ACRESCIDO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
1	Comunicador social	01	1º/3º/4º/5º/6º mês - 15h/semanais 2º mês – 40h/semanais	Nível superior completo em comunicação social	1º/3º/4º/5º/6º - R$ 962,46 + R$ 340,00 (auxílio alimentação) 2º mês - R$ 2.566,56 + R$ 340,00 (auxílio alimentação)	06 meses
2	Assistente Social	03	30h/semanais	Nível superior completo em serviçosocial.	R$ 1.924,92 + R$ 340,00 (auxilio alimentação)	06 meses
3	Psicólogo	02	15h/semanais	Nível superior completo em psicologia.	R$ 962,46 + R$ 340,00 (auxilio alimentação)	06 meses
4	Advogado	01	15h/semanais	Nível superior completo em direito	R$ 962,46 + R$ 340,00 (auxilio alimentação	02 meses
5	Auxiliar Administrativo	01	30h/semanais	Ensino Médio completo	R$ 1.158,65 + R$ 340,00 (auxilio alimentação	06 meses
6	Auxiliar Serviços Gerais	01	20h/semanais	EnsinoFundamentalcompleto	R$ 1.009,90 + R$ 340,00 (auxilio alimentação)	06 meses

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7CE16757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 - ESTAGIÁRIOS MAGISTÉRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO
MONITOR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL
Classificação Final

	Candidatos	Prova Objetiva	Estágio Superv.	Exp. Profissional	Filhos Menores	Pontuação Final	Classificação
01	ALESSANDRA SOARES	**11**	**01**	**02**	**01**	**14**	**1º**
22	PAULA A. DOS SANTOS	**13**	-	-	**01**	**13**	**2º**
13	KESLEY DAMIANA A DE PAULA	**13**	-	-	-	**13**	**3º**
04	CATIA IMACULADA DE ASSIS	**11**	**01**	-	-	**12**	**4º**
24	RENATA X. RIBEIRO	**11**	-	-	**03**	**11**	**5º**
29	SONIAMARA ANDRADE BAESSA	**11**	-	-	**02**	**11**	**6º**
25	ROBERTA VILELA ALVARENGA	**10**	**01**	-	**02**	**11**	**7º**
16	LETICIA CARVALHO	**10**	**01**	-	**01**	**11**	**8º**
30	VALDEMIRA A. DA SILVA	**10**	**01**	-	-	**11**	**9º**
17	LIDIA MALAQUIAS DA SILVA	**09**	**01**	-	**02**	**10**	**10º**
21	PATRICIA DE FATIMA AVELAR	**09**	**01**	-	**01**	**10**	**11º**
05	ELINE P. MARQUES	**10**	-	-	**01**	**10**	**12º**
11	JOICE F. A. CARVALHO	**08**	**02**	-	-	**10**	**13º**
26	ROSIANE CARVALHO DE S FREIRE	**08**	**02**	-	-	**10**	**14º**
20	NATÁLIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	**10**	-	-	-	**10**	**15º**

08	FABRICIA MARANHA REIS	**10**	-	-	-	**10**	**16º**
12	JUNIA ANACLETO DE F. GONÇALVES	**08**	**01**	-	**02**	**09**	**17º**
02	ANA LUCIA DA COSTA	**09**	-	-	**01**	**09**	**18º**
19	NAIARA LINA DOS REIS OLIVEIRA	**08**	**01**	-	-	**09**	**19º**
10	JAMAICA BERTOLINO SILVA	**08**	**01**	-	-	**09**	**20º**
06	ELISE APARECIDA LUIZ COSTA	**08**	-	-	**02**	**08**	**21º**
03	ANA PAULA AZEVEDO SILVA	**08**	-	-	**01**	**08**	**22º**
28	SIRLENE CONSORTE COSTA	**06**	**01**	-	**01**	**07**	**23º**
14	LARISSA DA SILVA FERREIRA	**06**	**01**	-	**01**	**07**	**24º**
31	VELAINE DE O DA SILVA RODRIGUES	**06**	**01**	-	-	**07**	**25º**
07	EMILIA A. SILVIANO	**05**	**01**	-	-	**06**	**26º**
27	ROSILAINE A. BATISTA	**06**	-	-	-	**06**	**27º**
18	MARIA LUIZA DE MELO CARVALHO	**04**	**01**	-	-	**05**	**28º**
09	GERALDA A. DIAS VENANCIO	**03**	-	-	**02**	**03**	**29º**
23	RAFAELLA DE O. PRUDENTE	**02**	-	-	-	**02**	**30º**
15	LARYSSA HORRANA M PEIXOTO					-	-

Perdões, 28 de março de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FE248BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/18

Processo Licitatório n.º 035/18
Ata de Registro de Preços n.º 025/2018
Contratada: CONSTRUMAT LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES
Prazo: 27/03/2018 a 26/03/2019
Preços Registrados

ITEM	COD INT.	UNID. MED.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	23128	Unid.	24.750	**(AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%)** CADERNO BROCHURÃO – COM PAUTA FORMATO CAPA: 400 X 275(MM) ABERTO – EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300G. – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA)MIOLO: EM PAPEL OFFSET – 200X275MM (FECHADO), COM PAUTA – 1X1 COR – 96 FOLHAS – ACABAMENTO: 02 GRAMPOS A CAVALETE. PERSONALIZADO : ARTE EM TODA EXTENSÃO DA CAPA EM 4 CORES ; (ARTE A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA) CADA LOTE DE 2000 CADERNOS PODERA TER UMA ARTE DIFERENCIADA	Datapel	R$6,20	R$153.450,00
2	23127	Unid.	8.250	**(EXCLUSIVA MPES – COTA 25%)** CADERNO BROCHURÃO – COM PAUTA FORMATO CAPA: 400 X 275(MM) ABERTO – EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300G. – COR: 4X0: LAMINADO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA)MIOLO: EM PAPEL OFFSET – 200X275MM (FECHADO), COM PAUTA – 1X1 COR – 96 FOLHAS – ACABAMENTO: 02 GRAMPOS A CAVALETE. PERSONALIZADO : ARTE EM TODA EXTENSÃO DA CAPA EM 4 CORES ; (ARTE A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA) CADA LOTE DE 2000 CADERNOS PODERA TER UMA ARTE DIFERENCIADA	Datapel	R$6,20	R$51.150,00
VALOR TOTAL						**R$ 204.600,00**	

Data de assinatura: 27/03/2018

Santa Bárbara, 02/04/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3D589D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 07 dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos,170 , Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 11ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Wanda Aparecida Ribeiro Brandão, Ilson de Paulo Marques e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GZQ5746	07/03/2018	19/02/2012	RR-77/2018	4760828	AB
HLI0923	07/03/2018	22/02/2012	RR-117/2018	1628033	AA
HLI0923	07/03/2018	22/02/2012	RR-118/2018	1628034	AA
GPY8254	07/03/2018	04/03/2012	RR-119/2018	4761372	AB
JLO2155	07/03/2018	09/03/2012	RR-93/2018	4761555	AB
GZQ4594	07/03/2018	20/03/2012	RR-71/2018	4761525	AB
HFM8067	07/03/2018	27/02/2012	RR-72/2018	4760624	AB
HNO0128	07/03/2018	09/03/2012	RR-64/2018	4761666	AB
GXE0725	07/03/2018	25/03/2012	RR-82/2018	2019866	AA
GXE0725	07/03/2018	25/03/2012	RR-81/2018	2019868	AA
BGT9091	07/03/2018	10/04/2012	RR-120/2018	4760996	AB
HAZ1166	07/03/2018	01/06/2012	RR-92/2018	4761801	AB
MCC2410	07/03/2018	09/03/2012	RR-100/2018	4761570	AB
JGP1764	07/03/2018	17/11/2012	RR-108/2018	4764584	AB
GXC5083	07/03/2018	18/11/2012	RR-105/2018	4764290	AB
HOK4033	07/03/2018	12/01/2013	RR-96/2018	4764543	AB
GXC5083	07/03/2018	04/09/2014	RR-106/2018	232597	AG
AEK0273	07/03/2018	09/09/2014	RR-102/2018	232867	AG
JFZ7978	07/03/2018	14/10/2014	RR-67/2018	233984	AG
HJM2421	07/03/2018	07/10/2014	RR-121/2018	232200	AG
HDO3319	07/03/2018	13/11/2014	RR-79/2018	235419	AG
CRV9898	07/03/2018	30/10/2014	RR-98/2018	234865	AG
HCM0136	07/03/2018	13/11/2014	RR-91/2018	235530	AG
GYI8381	07/03/2018	22/10/2014	RR-109/2018	234446	AG
OQV7726	07/03/2018	28/11/2014	RR-78/2018	235827	AG
OWJ1063	07/03/2018	12/12/2014	RR-111/2018	236088	AG
NYC9081	07/03/2018	18/12/2014	RR-115/2018	236507	AG
HAD6124	07/03/2018	12/05/2015	RR-101/2018	1280010	AG
HHS5160	07/03/2018	14/11/2014	RR-112/2018	235476	AG
NYG3436	07/03/2018	14/06/2017	RR-124/2018	1451959	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.
Local e data

_____
Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E23D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 07 dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos,170 , Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 11ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Wanda Aparecida Ribeiro Brandão, Ilson de Paulo Marques e Eduardo Luzia Ferreira.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HLI0026	07/03/2018	18/10/2014	RR-83/2018	234241	AG
GMK8828	07/03/2018	04/05/2015	RR-80/2018	97120	P0
HCM0136	07/03/2018	26/05/2015	RR-90/2018	117447	P0
HFN2418	07/03/2018	18/05/2015	RR-49/2018	109648	P0
HFN2418	07/03/2018	21/05/2015	RR-48/2018	112552	P0
GZX5412	07/03/2018	22/05/2015	RR-94/2018	115335	P0
OWI4943	07/03/2018	16/05/2015	RR-75/2018	108427	P0
HJL9973	07/03/2018	22/05/2015	RR-97/2018	113817	P0
GZJ4244	07/03/2018	30/05/2015	RR-73/2018	122111	P0
HEL2237	07/03/2018	24/05/2015	RR-88/2018	114565	P0
HKY1737	07/03/2018	09/05/2015	RR-58/2018	1280276	AG
GXC5021	07/03/2018	18/05/2015	RR-56/2018	111320	P0
HEL2237	07/03/2018	01/06/2015	RR-89/2018	121770	P0
HLI0551	07/03/2018	14/05/2015	RR-134/2018	1280382	AG
OXB6601	07/03/2018	27/05/2015	RR-128/2018	117711	P0
HLI0551	07/03/2018	05/09/2015	RR-133/2018	1284910	AG
JIA7460	07/03/2018	16/05/2015	RR-45/2018	106172	P0
JIA7460	07/03/2018	15/05/2015	RR-46/2018	106260	P0
PXR1978	07/03/2018	27/08/2016	RR-76/2018	291390	P0
HOF6572	07/03/2018	09/11/2016	RR-54/2018	1447768	AG
HOF6572	07/03/2018	24/02/2017	RR-55/2018	1450217	AG
HCM0365	07/03/2018	17/02/2017	RR-110/2018	1448360	AG

PVT0805	07/03/2018	15/02/2017	RR-63/2018	1449439	AG
HLI0551	07/03/2018	14/02/2017	RR-132/2018	1449637	AG
GPY9825	07/03/2018	01/03/2017	RR-130/2018	1450131	AG
GPY9825	07/03/2018	27/02/2017	RR-129/2018	327855	P0
HAZ1142	07/03/2018	17/03/2017	RR-61/2018	1450355	AG
HLI0551	07/03/2018	01/03/2017	RR-131/2018	2055882	AG
HLI0039	07/03/2018	06/05/2017	RR-69/2018	339009	P0
HNJ9722	07/03/2018	02/05/2017	RR-99/2018	338624	P0
GXU1817	07/03/2018	14/04/2017	RR-107/2018	335819	P0
PXA6477	07/03/2018	05/05/2017	RR-62/2018	1450866	AG
HLI0039	07/03/2018	26/05/2017	RR-70/2018	1451367	AG
HOF6418	07/03/2018	24/05/2017	RR-116/2018	1451212	AG
OLP6176	07/03/2018	09/06/2017	RR-122/2018	344542	P0
HCM0493	07/03/2018	29/05/2017	RR-127/2018	1451402	AG
JKM7053	07/03/2018	19/05/2017	RR-103/2018	1451085	AG
HKY1737	07/03/2018	27/05/2017	RR-57/2018	1451730	AG
OYF4092	07/03/2018	10/06/2017	RR-123/2018	1452190	AG
HDO3816	07/03/2018	27/06/2017	RR-84/2018	1453038	AG
HEQ7129	07/03/2018	26/06/2017	RR-86/2018	1452931	AG
HFU3449	07/03/2018	05/07/2017	RR-85/2018	1453648	AG
FDK0955	07/03/2018	04/06/2017	RR-104/2018	343948	P0
HCM0152	07/03/2018	16/06/2017	RR-95/2018	1451984	AG
KCB7883	07/03/2018	19/06/2017	RR-60/2018	1452704	AG
HDV2003	07/03/2018	14/06/2017	RR-87/2018	1451958	AG
HLZ1352	07/03/2018	05/07/2017	RR-125/2018	348502	P0
JDU3783	07/03/2018	01/07/2017	RR-59/2018	1453078	AG
JIJ9285	07/03/2018	28/06/2017	RR-74/2018	347590	P0
HLY7785	07/03/2018	27/06/2017	RR-66/2018	1452669	AG
NWP4765	07/03/2018	24/06/2017	RR-42/2018	2055362	AG
NWP4765	07/03/2018	24/06/2017	RR-43/2018	2055363	AG
NWP4765	07/03/2018	24/06/2017	RR-44/2018	2055361	AG
PVD8067	07/03/2018	17/07/2017	RR-114/2018	350196	P0
ORC4140	07/03/2018	24/11/2016	RR-50/2018	312752	P0
EJI7140	07/03/2018	18/02/2017	RR-68/2018	326425	P0
PAR4700	07/03/2018	06/03/2017	RR-53/2018	329186	P0
HCM0493	07/03/2018	21/12/2017	RR-126/2018	1453388	AG
PAR4700	07/03/2018	06/05/2017	RR-52/2018	339174	P0
JJI9960	07/03/2018	29/05/2017	RR-65/2018	1451403	AG
HHS5160	07/03/2018	09/06/2017	RR-113/2018	1452300	AG
PAR4700	07/03/2018	14/06/2017	RR-51/2018	1452289	AG
OIX8000	07/03/2018	15/06/2017	RR-47/2018	1452298	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Local e data

_____
Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9CCBE02E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciada a representante da seguinte empresa:

Neide Aparecida dos Reis, portadora do CPF 621.XXX.666-72, representando a empresa VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.936.719/0001-52;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados e conferidas suas autenticidades, seja em consulta aos respectivos sites ou conforme apresentação dos documentos originais.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: VALDIR FERNANDES & CIA LTDA – ME

LOTE	Descrição	Média do valor homem/hora – MO (R$)	Quant. de horas estimadas	(MO) Valor total estimado p/ MO (R$)	Média do Percentual de desconto – D sobre Peças (%)	(P) Valor total estimado p/ peças (R$)
01	Peças/acessórios/serviços para marca Volkswagen	**78,00**	30	2.340,00	**32**	5.000,00
02	Peças/acessórios/serviços para marca Ford	**85,00**	15	1.275,00	**29**	6.000,00
03	Peças/acessórios/serviços para marca Fiat	**75,00**	60	4.500,00	**32**	10.000,00
04	Peças/acessórios/serviços para marca Honda	**55,00**	10	550,00	**10**	1.500,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E35FBDF2

